



DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira
24 de setembro de 2012

ANO CXXII DA IOE
122º DA REPÚBLICA
Nº 32.247

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

09 Cadernos
72 Páginas

A História no Diário Oficial

AURÉLIO DO CARMO (CCLXXXIV)

Ainda em relação à taxa de auxílio ao combate à lepra, instituída pelo Decreto nº 682, de 30/06/1932, modificada pela Lei nº 3.039, de 15/01/1964, sancionada pelo governador Aurélio do Carmo.

No interior do estado, as taxas de auxílio de combate à doença seriam arrecadadas pelas Exatorias Fiscais, que recolheriam à Secretaria de Estado de Finanças. Essa taxa incidiria, também, sobre toda carne para consumo da população, inclusive a importada por via aérea, para o abastecimento de Belém. A sonegação e a falta de pagamento ou de recolhimento das taxas acarretariam ao infrator a aplicação de multa correspondente ao quádruplo da importância devida e não recolhida.

Também no dia 15 de janeiro, o governador sancionou a Lei nº 3.040, que autorizou a construção de um prédio na cidade de Muaná, em terreno doado ao Estado pelo aludido município, para funcionamento do Fórum, Cartório Eleitoral, Coletoria Estadual e Delegacia de Polícia daquela cidade. Para essas despesas ficaria aberto o crédito especial de cinco milhões de cruzeiros.

■ RIBAMAR CASTRO



Secti divulga resultado de seleção para cadastro de monitores

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti) divulga segundo resultado do Edital nº 001/2012, de Seleção Pública para cadastro de reserva de monitores de infocentros do programa Navegapará.

Os monitores atuarão em Be-

lém, Eldorado de Carajás, Marabá, Santarém, entre outros municípios.

Os infocentros disponibilizam serviços como acesso gratuito à internet para a população, capacitação básica em informática com software livre, cursos de informática avançada,

além de oficinas visando à difusão da cultura, comunicação e informação das regiões onde o projeto atua.

A implantação dos centros públicos de acesso é parte integrante do Projeto e Inclusão Digital do Navegapará.

CADERNO 4 - PÁGINA 1

Serviços de segurança

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer abrirá licitação às 9h do dia 4 de outubro de 2012, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

O objeto será a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança (desarmada), para a realização do evento Roadshow Soccerex, de acordo com as quantidades, especificações e obrigações descritas no edital e anexos.

CADERNO 4 - PÁGINA 4

Gestão e organização

A seleção e a contratação de pessoa jurídica especializada, para a execução dos serviços de gestão e organização da sistemática de fiscalização e arrecadação dos tributos municipais, serão objeto de licitação da Prefeitura de Porto de Moz.

A abertura será às 9h do dia 1º de outubro de 2012. Local para informações e retirada do edital: sala de licitações da prefeitura, das 8h às 12h.

CADERNO 9 - PÁGINA 5

Unidades de beneficiamento

A Prefeitura de Piçarra abrirá licitação para construir duas unidades de beneficiamento de mandioca.

Os interessados em participar do certame deverão comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação da prefeitura, às 9h do dia 10 de outubro de 2012. Edital e informações das 8h às 12h e das 14h às 17h, no mesmo local. Contatos pelo telefone: (94) 3422-1341.

CADERNO 9 - PÁGINA 6

edições

4009-7817



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Agenda Cultural

Programe-se!



CINEMA

Sessão Daqui

Local: Sesc Boulevard (Avenida Boulevard Castilho França, nº 522/523, bairro Campina)

Dia 26 de setembro, quarta-feira, às 19h

Entrada Franca

O Forasteiro: Um rapaz de outra cidade chega a Belém em busca de emprego e de um imóvel para morar, ele aluga um palacete onde coisas estranhas acontecem (curta-metragem).

Cinema Olympia – 100 Anos de Magia: documentário em animação, que resume e narra os 100 anos do cinema mais antigo do Brasil em funcionamento, por meio dos filmes históricos mais importantes exibidos no cinema.

A Casa: o curta experimental é resultado da oficina de Direção para Cinema e Vídeo, orientada pelo cineasta brasileiro Camilo Cavalcante.

O Mistério da Biblioteca: um misterioso visitante causa temor nos usuários da biblioteca publica Gaspar Vianna em Belém.

Segurança Nível Cinco: curta em forma de videoarte.



CINEMA

Ciclo James Gray

Local: Cine Teatro do CCBEU

(Travessa Padre Eutíquio, nº 1309)

Quintas-feiras, às 18h30

Entrada Franca

Dia 04/10

Fuga para Odessa

Dia 11/04

Caminho Sem Volta

Dia 18/10

Os Donos da Noite

Dia 25/10

Amantes

Realização: Associação Paraense de Jovens Críticos de Cinema (APJCC) e CCBEU

Apoio: Cine Gempac

Mais informações: cineccbeu.blogspot.com

E-mail: cineccbeu@gmail.com



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via Sistema Publica, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

Helenilson Cunha Pontes
VICE-GOVERNADOR

Manoel Pioneiro
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Raimunda do Carmo Gomes Noronha
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Antônio Eduardo Barleta de Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**
Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | segunda-feira, 24 de setembro de 2012

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA CAD. 2 - PÁG. 1
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA..... CAD. 2 - PÁG. 1
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO
DO GOVERNO CAD. 2 - PÁG. 2
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CAD. 2 - PÁG. 2
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO CAD. 2 - PÁG. 2
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL..... CAD. 2 - PÁG. 3

POLÍCIA CIVIL..... CAD. 2 - PÁG. 3
POLÍCIA MILITAR..... CAD. 2 - PÁG. 5
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR - FASPM.....CAD. 2 - PÁG. 6
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO CAD. 2 - PÁG. 6
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO CAD. 2 - PÁG. 6
CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES CAD. 2 - PÁG. 7
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR.....CAD. 2 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO..... CAD. 2 - PÁG. 8
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO..... CAD. 3 - PÁG. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO

DE GESTÃO CAD. 3 - PÁG. 1
NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO CAD. 3 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CAD. 3 - PÁG. 1
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 2
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 2
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CAD. 3 - PÁG. 2
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. CAD. 3 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS..... CAD. 3 - PÁG. 3
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 4

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO**

À PRODUÇÃO CAD. 3 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO CAD. 3 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E MINERAÇÃO..... CAD. 3 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA CAD. 3 - PÁG. 5
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 5
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 6
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO CAD. 3 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E
AQUICULTURA..... CAD. 3 - PÁG. 6

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** CAD. 3 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO
REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E
METROPOLITANO..... CAD. 3 - PÁG. 6
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 7

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO
DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 7
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CAD. 4 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE CAD. 4 - PÁG. 1
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 4 - PÁG. 2
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE
METROPOLITANO..... CAD. 4 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS..... CAD. 4 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE..... CAD. 4 - PÁG. 3
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO
À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE

PROMOÇÃO SOCIAL CAD. 4 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER..... CAD. 4 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CAD. 4 - PÁG. 4
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES CAD. 4 - PÁG. 5
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES..... CAD. 4 - PÁG. 5
FUNDAÇÃO CURRO VELHO..... CAD. 4 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CAD. 4 - PÁG. 6
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CAD. 5 - PÁG. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE

PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CAD. 5 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CAD. 5 - PÁG. 5
HOSPITAL OPHIR LOYOLA CAD. 5 - PÁG. 8
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DO PARÁ..... CAD. 5 - PÁG. 8
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ..... CAD. 6 - PÁG. 3
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANA CAD. 6 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL CAD. 6 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E
DIREITOS HUMANOS CAD. 6 - PÁG. 5
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO
DO PARÁ CAD. 6 - PÁG. 5
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
DO PARÁ CAD. 6 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO,
EMPREGO E RENDA..... CAD. 6 - PÁG. 7

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ... CAD. 6 - PÁG. 7

TRIBUNAIS DE CONTAS

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ**..... CAD. 6 - PÁG. 7
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 7 - PÁG. 3

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 7 - PÁG. 4

MUNICÍPIOS..... CAD. 9 - PÁG. 5
EMPRESARIAL CAD. 9 - PÁG. 7
PARTICULARES..... CAD. 9 - PÁG. 8



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Sofia Feio Costa
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Ophir Filgueiras Cavalcante
Tel.: (91) 3201-5557

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Calo de Azevedo Trindade
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Carmen Lúcia Dantas do Carmo
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Ney Messias Júnior
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Presidente: Adelaide Oliveira de Oliveira
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Nilton Jorge Barreto Atayde
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Daniel Borges Mendes
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM João Hilberto Sousa de Figueiredo
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Walter Wanderley de Paula Pena
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretário: Helenilson Cunha Pontes

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: Sérgio Roberto Bacury de Lira
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Kleber Tayrone Teixeira Miranda
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP

Presidente: Maria Adelina Guglioti Braglia
Tel.: (91) 3321-0600/0630/0605 Fax: (91) 3321-0630

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende
Tel.: (91) 3212-5959 / 2342-9027 / (91) 3242-9656

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Diretora: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Tel.: (91) 3201-3732 / PABX: (91) 3201-3600

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretário: Shydney Jorge Rosa

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM

Secretário: David Araújo Leal
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq

Secretário: Henrique Kioshi Sawaki
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Mário Aparecido Moreira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

Presidente: Walter Vieira da Silva
Tel.: (91) 3236-2884

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Maria do Socorro Rodrigues da Costa
Tel.: (91) 3212-0669 / 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Antonio Carlos Paula Neves da Rocha
Tel.: (91) 3230-3292 / 3222-9551

FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A BASE PRODUTIVA DO ESTADO - BANCO DO PRODUTOR

Gerente Geral
Tel.:

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: Vilmos da Silva Grunvald

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Eduardo Carneiro da Silva
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

Secretário: Márcio Godoi Spindola
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: 91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Carlos Lamarão Corrêa
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Antonio Bentes de Figueiredo Neto
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Antônio Rodrigues da Silva Braga
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.:

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA.

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Tel.: (91) 3223-2560

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Cláudio Cavalcanti Ribeiro
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Marcos Vinicius Eiró do Nascimento
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPa

Reitora: Marília Brasil Xavier
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Heitor Márcio Pinheiro
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Carlos Nilson Batista Chaves
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Tel.: (91) 3219.6304 / 3219.4420

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Helio Franco de Macedo Júnior
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Maria Alves dos Santos
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretário: Celso Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Acreano Brasil Júnior
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP

Presidente: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Vitor Moutinho da Conceição
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maria Eunice Begot da Silva Dantas
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2012
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual e art. 3º do Decreto nº. 986, de 17 de setembro de 1980, e
Considerando que a Medalha da Ordem do Mérito Policial Militar “CORONEL FONTOURA” destina-se a galardoar personalidades civis e militares que tenham prestado notáveis serviços à Polícia Militar do Pará, contribuindo para o seu desenvolvimento e prestígio no âmbito nacional e estadual;
Considerando o Parecer nº. 854/2012 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito Policial Militar “CORONEL FONTOURA” às personalidades Civis e Militares a seguir nominadas:
PERSONALIDADES CIVIS
Exmº. Sr. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
Exmª. Sra. ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA
Deputada Estadual
Exmº. Sr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Desembargador
Exmº. Sr. RONALDO MARQUES VALLE
Desembargador
Exmº. Sr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça
Exmº. Sr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador de Justiça - Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará
Exmº. Sr. JOSÉ MAURÍCIO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Juiz Auditor da 8ª CJM
Exmº. Sr. CESAR BECHARA NADER MATAR JÚNIOR
Promotor de Justiça - Presidente da Ass. Nacional dos Membros do MP
Exmº. Sr. SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
Promotor de Justiça - Presidente da Ass. do Ministério Público do Pará
Exmº. Sr. DANIEL MENEZES BARROS
Promotor de Justiça
Exmº. Sr. HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA
Promotor de Justiça
Exmº. Sr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral-Adjunto da Polícia Civil do Estado do Pará
Exmº. Sr. ROBERTO PAULO AMORAS
Auditor Geral do Estado
Exmº. Sr. ADNAN DEMACHKI
Prefeito do Município de Paragominas
Sr. CARLOS CABRAL REBELO
Diretor Presidente Executivo da Reicon
Sr. FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA
Diretor Geral da Fábrica Esperança
PERSONALIDADES MILITARES
Exmº. Sr. Vice-Almirante ADEMIR SOBRINHO
Comandante do 4º Distrito Naval
Exmº. Sr. Major-Brigadeiro-do-Ar
CARLOS EURICO PECLAT DOS SANTOS
Comandante do 1º COMAR
Sr. Cap-de-Mar e Guerra FRANCIS PEREIRA VALLE
Comandante da Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
Sr. CEL EB ANÍSIO DAVID DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe do Estado Maior da 8ª Região Militar
Sr. CEL AV IVAN CAMARÃO TELLES RIBEIRO
Chefe do Estado Maior do 1º COMAR
Exmº. Sr. CEL PM ALFREDO BRAGA DE CASTRO
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia
Exmº. Sr. CEL PM MÁRCIO MARTINS SANT’ANA
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Exmo. Sr. CEL BM JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Sr. CEL BM MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO
Subcomandante do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco
Sr. 1º TEN QOAPM GILENO EUZEBIO DA SILVA
Polícia Militar do Estado de Goiás
CEL QOPM JOSÉ ROBERTO PEREIRA DAMASCENO
CEL QOPM ROLIAN DOS SANTOS SILVA
TEN CEL QOSPM ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA
TEN CEL QOPM HÉLIO DE CARVALHO BARBAS
TEN CEL QOPM ARTUR JOSÉ FIGUEIREDO PIEDADE
TEN CEL QOPM HUYDER CALDERARO MARTINS
TEN CEL QOPM RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS
TEN CEL QOPM WALDOMIRO SERAPHICO DE ASSIS C. NETO
TEN CEL QOPM JOSÉ SARDINHA DE OLIVEIRA JÚNIOR
TEN CEL QOPM LUIS CLEBER ACÁCIO BARBOSA
TEN CEL QOPM JAIR DA CRUZ DOS SANTOS

TEN CEL QOPM JOÃO CARLOS LIMA E SILVA
TEN CEL QOPM JOSÉ MAURO SILVA DA PEDRA
TEN CEL QOSPM RAIMUNDO N. RAIOL DA SILVA JÚNIOR
TEN CEL QOPM ABELARDO RUFINO BARGES JÚNIOR
TEN CEL QOPM EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
TEN CEL QOPM ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO
TEN CEL QOPM NEIL DUARTE DE SOUZA
TEN CEL QOPM EDIVALDO SANTOS SOUZA
TEN CEL QOSPM JOSÉ MARIA DE PINA FERNANDEZ
MAJ QOPM MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA
MAJ QOPM ROSENILDO MODESTO LIMA
MAJ QOPM MARCELO CHUVA SIMONETTI
MAJ QOPM MAURO CESAR GALVÃO MATOS
MAJ QOPM EMERSON DA PAIXÃO BARBOSA
MAJ QOPM OSVALDO LOURINHO DE SOUSA JÚNIOR
MAJ QOPM GABRIEL GIRÃO DA SILVA
MAJ QOPM ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO
MAJ QOPM MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO
MAJ QOPM MAURO BARBAS DA SILVA
MAJ QOPM OTAVIO ROBERTO PAMPLONA SEABRA
MAJ QOPM BENEDITO TOBIAS SABBÁ
MAJ QOPM ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES
MAJ QOPM WELLINGTON ARAÚJO DE MELLO
MAJ QOPM PAULO DE JESUS GARCIA REIS
MAJ QOPM CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO
CAP QOPM GERSON FERREIRA DA SILVA
2º TEN QOAPM FRANCISCO JOSÉ CASTRO DE SOUZA
SUBTEN PM MARIA DA CONCEIÇÃO F. DE SOUZA
1º SGT PM CARLOS JORGE RODRIGUES FAVACHO
1º SGT PM CELSO DA SILVA LIMA
1º SGT PM RAIMUNDO NONATO SOUZA DE LIMA
1º SGT PM ERNANDES MENDONÇA DE MORAES
1º SGT PM JOÃO VICENTE CÉSAR MOURA
1º SGT PM ANA LÚCIA AMARAL DE ALEXANDRIA
1º SGT PM WALLACE NEY NADLER VIANA
1º SGT PM RIBAMAR DIAS DE ALMEIDA
1º SGT PM MANOEL CID RÉGO DA SILVA
2º SGT PM INÁCIO DA SILVA ARAÚJO
2º SGT PM JOSÉ JOÃO DOS S. NEGRÃO MONTEIRO
2º SGT PM LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DE MOURA
2º SGT PM LUIZ CARLOS MOURA DE SOUZA
2º SGT PM CARMEM EUNICE MOURA PALHA DA SILVA
2º SGT PM FELIPE HOLANDA CAVALCANTE FILHO
2º SGT PM PAULO SOUSA DA SILVA
2º SGT PM WILLIAMS JOSÉ BATISTA SANTOS
2º SGT PM VALDIR DE JESUS SILVA DO AMARAL
2º SGT PM GERCINIRA ALVES DA CRUZ
2º SGT PM JOELSON RODRIGUES DE SOUSA
2º SGT PM ELOI RAIOL DA ROCHA
2º SGT PM CHARLES DOS REIS SILVA
2º SGT PM ANTONIO PINHEIRO TORRES
3º SGT PM ESTEVAM BATISTA DOS SANTOS
3º SGT PM CLÁUDIA DO SOCORRO DOS SANTOS VIEIRA
3º SGT PM JOABE DOS SANTOS GOUVEIA
3º SGT PM RONALDO DA SILVA HIANES
3º SGT PM JOSÉ DO SOCORRO SOARES SERRÃO
3º SGT PM JOSÉ WALTER FERREIRA FREITAS
3º SGT PM EDINELSON DOS SANTOS PONTES
3º SGT PM MARCOS NAZARENO SILVA LUCAS
3º SGT PM JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
3º SGT PM EDILAMAR APARICIO SARAIVA
3º SGT PM MANUEL MARINHO DE SOUSA FILHO
3º SGT PM HÉLIO DA SILVA FERREIRA
3º SGT PM MANOEL ARCELINO DE MORAES BORGES
3º SGT PM MARIA LÚCIA DA CRUZ DIAS
3º SGT PM MÁRIO GOMES COSTA JÚNIOR
CB PM RAIMUNDO LUIZ NEVES DA SILVA
CB PM MÁRIO ANTONIO AMADOR
CB PM CARLOS AFONSO SOBREIRA COSTA
CB PM IVANILZA RODRIGUES DA SILVA
CB PM EDMILSON MIRANDA DE MELO
CB PM RUY LIMA DE MATOS JÚNIOR
CB PM WALDER SOUZA DOS SANTOS
CB PM CLÁUDIO XERFAN NEGRÃO
CB PM IVON GLAIDSTON SILVA NUNES
CB PM NAZARÉ MARQUES DOS SANTOS
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2012.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2012
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 7404 de 8 de Janeiro de 1971, regulamentado pelo Decreto Estadual nº. 7435 de 8 de Fevereiro de 1971;
Considerando o Parecer nº. 854 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica concedida a *Medalha de Bons Serviços Prestados* aos Policiais Militares a seguir nominados, pertencentes à Polícia Militar do Pará.
30 ANOS (METAL DOURADO)
TEN CEL QOPM ADILSON CRUZ DA SILVA
CAP QOAPM DJALMA DE MORAES
SUBTEN PM PEDRO FERREIRA BARBOSA
SUBTEN PM JOSÉ RIBAMAR ALVES MATTOS

1º SGT PM CARLOS JORGE RODRIGUES FAVACHO
2º SGT PM NILSON PINHEIRO DA COSTA
20 ANOS (METAL PRATEADO)
TEN CEL QOPM LUIS CLEBER ACÁCIO BARBOSA
TEN CEL QOPM CLAUDIO MARCIO SILVA GUERRA
TEN CEL QOPM ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO
TEN CEL QOSPM CARLOS EDUARDO C. S. PASSARINHO DE P. MENEZES
TEN CEL QOSPM JOSÉ MARIA DE PINA FERNANDEZ
TEN CEL QOPM SIMÃO SALIM JÚNIOR
MAJ QOPM LUIZ CARLOS DA SILVA LEITÃO
MAJ QOPM WILLAMS ANTÔNIO DAMASCENO CHAGAS
MAJ QOPM EMMANUEL ROBERTO SOUZA DE LIMA
MAJ QOPM OTÁVIO JOSÉ PAULA DE BRITO
MAJ QOPM SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ
MAJ QOPM ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO
MAJ QOPM MARCIA CRISTINA DA SILVA MACIEL FRANÇA
MAJ QOPM LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA
MAJ QOPM MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO
MAJ QOPM ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM
MAJ QOPM ANA CHRISTINA CALLIARI BENTES
MAJ QOPM DENILSON JOSÉ DE ALENCAR BARATA
MAJ QOPM MARCOS VALÉRIO VALENTE DOS SANTOS
MAJ QOPM ELSON LUIZ BRITO DA SILVA
MAJ QOPM JOSIEL DA PAIXÃO ROCHA
MAJ QOPM PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES
MAJ QOPM BENEDITO TOBIAS SABBÁ CORRÊA
MAJ QOPM CARLOS MAX AMARAL DANTAS
MAJ QOPM ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES
MAJ QOPM PAULO DE JESUS GARCIA REIS
MAJ QOPM PEDRO PAULO DA COSTA VALE
MAJ QOPM MAURO SÉRGIO MARQUES SILVA
MAJ QOPM LÚCIO CLOVIS BARBOSA DA SILVA
CAP QOPM VIRGILIA SANTARÉM SARMENTO
CAP QOPM MÁRCIO CUNHA GOMES
CAP QOPM MARIO ANDRÉ GOMES DE LIMA
1º TEN QOPM EDIMAR LIMA DA SILVA
1º TEN QOAPM JORGE CÉSAR DE SOUZA MONTEIRO
SUBTEN PM ROBERTO LOBO ALVES
SUBTEN PM IZOLINA GOMES SIDÔNIO
SUBTEN PM RICARDO BOVOLON
SUBTEN PM FRANCINALDO CANDIDO DE JESUS
SUBTEN PM MARA LÚCIA ALVES SANTOS
SUBTEN PM NELCINEY SANTOS DE AZEVEDO
SUBTEN PM PAULO CÉSAR DE SOUSA RODRIGUES
SUBTEN PM JOSÉ ALACY BARBOSA
1º SGT PM FRANCISCO FERREIRA DE FARIAS JÚNIOR
1º SGT PM MANOEL CID REGO DA SILVA
1º SGT PM RIBAMAR DIAS DE ALMEIDA
1º SGT PM IVAN DE JESUS COELHO CORREA
1º SGT PM ELSON NASCIMENTO SILVA
1º SGT PM RAIMUNDO RÉGO DE LIMA
1º SGT PM REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS
1º SGT PM JOÃO DE DEUS PINHEIRO FERREIRA
2º SGT PM HILBERTO CELESTINO MARTINS
2º SGT PM WILLIAMS JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
2º SGT PM ACILENE COELHO GARCIA
2º SGT PM GEORGE VICTOR DOS SANTOS ANGELIM
2º SGT PM JONATHAS ALVES ESTUMANO
2º SGT PM ELEILSON LIMA PINHEIRO
2º SGT PM MELKYESEDEK LOPES HONORATO
2º SGT PM JOSÉ MARIA ALVES MOTA
2º SGT PM GUILHERME VIÉGAS DE GÓES
2º SGT PM WANDERLEI DE CASTRO RODRIGUES
2º SGT PM PAULO SOUSA DA SILVA
2º SGT PM EDMILSON PINTO DOS SANTOS
2º SGT PM CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA OLIVEIRA
2º SGT PM ANTÔNIO FÉLIX MILHOMEM
2º SGT PM EMANOEL LUIZ DE ARAÚJO LISBOA
2º SGT PM REGINALDO GÓIS
2º SGT PM SILVANA DE SOUSA CARVALHO
2º SGT PM GERSINIRA ALVES DA CRUZ
2º SGT PM CLEBER CAMPOS CABRAL
2º SGT PM ANACLETO SILVANO IMBIRIBA LIMA
2º SGT PM ANTONIO JEOVÁ NOGUEIRA DE MORAES
2º SGT PM DARCILEIDE MARIA DOS SANTOS SERRÃO
2º SGT PM EDENILDO DA MOTA PISA
2º SGT PM JACKSON LUIS REIS LEÃO
2º SGT PM JOSÉ DE MOURA BRINDEIRO
2º SGT PM MANASSES REBELO BURLAMAQUI
2º SGT PM GILSON NEY FERREIRA DE SOUZA
2º SGT PM JOÃO LUÍZ DE MARIA PEREIRA
2º SGT PM ADAILSON BRITO ALVES
2º SGT PM MARIA JOSÉ BARROS AMORAS
2º SGT PM ARISTON LUSTOSA PEREIRA
2º SGT PM VILMAR AMORIM PINHEIRO
2º SGT PM SAMUEL SEABRA DOS SANTOS
2º SGT PM LÚCIA MARIA DOS SANTOS
2º SGT PM CELSO AMADOR LIVRAMENTO
2º SGT PM LEÔNCIO DA SILVA JUNIOR
2º SGT PM CHARLES DOS REIS SILVA
2º SGT PM MARLUCIA NEIVA DA COSTA MARQUES
2º SGT PM JANE SILVA DO NASCIMENTO
2º SGT PM JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
2º SGT PM JOSÉ LEVI CUNHA DE ARAÚJO
2º SGT PM ROSA MARIA DE ASSIS BESSA SANTANA
2º SGT PM JORGE EDUARDO SOARES DE ARAÚJO
3º SGT PM RAIMUNDO CÉSAR O. AZEVEDO

3º SGT PM CLIDENOR MANOEL MONTEIRO DO NASCIMENTO
3º SGT PM EDSON DO ESPIRITO SANTO PERES LOBATO
3º SGT PM RAIMUNDO LUILSON DE SOUZA
3º SGT PM JEAN FERREIRA LOPES
3º SGT PM KARLING DA SILVA BARROSO
3º SGT PM JOSÉ EDSON DIAS DA SILVA
3º SGT PM SIMONE NONATA PANTOJA SIDÔNIO
3º SGT PM ROBSON SANTANA FERREIRA
3º SGT PM PAULO SÉRGIO DOS ANJOS LIVRAMENTO
3º SGT PM MANOEL ARCELINO DE MORAES BORGES
3º SGT PM CÍCERO ALVES DE CAMPOS FILHO
3º SGT PM CELSO DE AMORIM PINTO
3º SGT PM GILBERTO DUARTE DA SILVA
3º SGT PM JACKSON SOARES REIS
3º SGT PM JORCEAN THOMPSON VASCONCELOS
3º SGT PM EDSON CAMPOS DE LIRA
3º SGT PM LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES
3º SGT PM JOSÉ LEVI SILVA DE OLIVEIRA
3º SGT PM RINALDO TRAVASSOS DE SOUZA
3º SGT PM JOSÉ EDIMAR PEREIRA DE LIMA
3º SGT PM LÚCIO ROBERTO MONÇÃO DOS SANTOS
3º SGT PM SILVIO MANOEL CARNEVALE DOS SANTOS
3º SGT PM SAMUEL SOUZA DE ARAÚJO
3º SGT PM WELIGTON SEBASTIÃO DA LUZ SOUSA
3º SGT PM JUNAH GARCIA SENA
3º SGT PM RAINÉRIO MOTA DOS SANTOS
3º SGT PM RENATO BORGES DE SOUSA
3º SGT PM NILSON AUGUSTO BORGES FERREIRA
3º SGT PM ERISVAN BEZERRA DA SILVA
3º SGT PM DELMIRO COSTA SIRQUEIRA
3º SGT PM FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO
3º SGT PM SEBASTIÃO ADALBERTO BARBOSA DA CRUZ
3º SGT PM JOSÉ WALTER FERREIRA FREITAS
3º SGT PM SATURNINO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR
3º SGT PM EVALDO DA SILVA COELHO
3º SGT PM GILMÁRIO ARAÚJO BARROS
3º SGT PM JOÃO BATISTA PIRES
3º SGT PM JOSÉ FÉLIX PEREIRA
3º SGT PM EDSON MONTEIRO GONÇALVES
3º SGT PM WALDIR FARIAS DA COSTA
3º SGT PM JOSÉ JARBAS ROCHA GAIA
3º SGT PM IVERALDO JUNIOR PEREIRA
3º SGT PM IVAN RODRIGUES BASILIO DA SILVA
3º SGT PM ENICKSON CORREA DE SOUZA
3º SGT PM EDILAMAR APARICIO SARAIVA
3º SGT PM ORLANDO POJO RIBEIRO
3º SGT PM CLAUDENICE MOTA PEREIRA
3º SGT PM ROBERTO MAURO VIEIRA CORDOVIL
3º SGT PM ANTONÉLLE BRITO MACÁRIO
3º SGT PM CARLOS AUGUSTO DIAS DA SILVA
3º SGT PM JOSÉ HOLANDO PINTO RIBEIRO
3º SGT PM GUILHERME LÁZARO OLIVEIRA BENONE JUNIOR
3º SGT PM LUIZ ANTONIO DA CUNHA FEITOSA
3º SGT PM RÉGIO SOARES DE AVIZ
3º SGT PM VALDA DO SOCORRO PEREIRA DAS CHAGAS
3º SGT PM GEONILVA VILHENA DE JESUS SOUSA
3º SGT PM JUSCELINO SILVA NEGRÃO
3º SGT PM REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA
3º SGT PM COPÉRNICO DA MOTA RODRIGUES
CB PM REGINA CÉLIA PEREIRA DE CARVALHO
CB PM TÂNIA CRISTINA POLTRONIERE DE FREITAS
CB PM ANTÔNIO MARCELO BORGES DO NASCIMENTO
CB PM MARIA APARECIDA R. DIAS MARTINS
CB PM JOSÉ HILDEBRANDO DE SOUSA BARROS
CB PM ARLINDO DA CUNHA REIS
CB PM REGINA CÉLIA MATOS NASCIMENTO
CB PM CHARLES BRITO FIGUEIRA
CB PM JADIEL ALVES DE LIMA
CB PM LUÍS CARLOS DA COSTA MOITA
CB PM CLAUDIO HUMBERTO PONCIANO GOMES
CB PM RAMIRO CARVALHO DA GAMA
CB PM RENATO FARIAS DO NASCIMENTO
CB PM VILSON BENTES PEREIRA
CB PM SALIM CARDIAS GARCIA
CB PM DANIEL MIRANDA ARRAYS
CB PM ANTONIO VANDER LIMA PEIXOTO
CB PM JOSIANE DE AZEVEDO LIMA NOGUEIRA
CB PM AUGUSTO CHARLES SANTOS LIMA
CB PM HUMBERTO MÁRIO GUIMARÃES DOS SANTOS
CB PM ANA CRISTINA BATISTA GUEDES
CB PM REGINALDO MENDES EVANGELISTA
CB PM CLÁUDIA GLASSE NASCIMENTO BORGES DA SILVA
CB PM CLOVIS JOSÉ MARTINS DA CUNHA
CB PM MARCELO NAZARENO BASTOS DOS SANTOS
CB PM WALDENOR BARROSO DA COSTA
CB PM FRANCISCO CARLOS DE SOUZA MATOS
CB PM ÊNIO RICARDO DA CUNHA MONTEIRO
CB PM MARIO NELSON MORAES BARROS
CB PM MANOEL TADEU NUNES DA SILVA
CB PM PEDRO VENÂNCIO DA SILVA
CB PM JOSÉ ALMIR DA SILVA PEREIRA
CB PM JOAQUIM GOMES DA SILVA
CB PM RONALDO PACHECO SILVA
CB PM GILBERTO OLIVEIRA DE CASTRO
CB PM CLÁUDIO ADALBERTO SILVA DE SOUZA
CB PM MARCOS PAULO GOES DA SILVA
CB PM JURACI CARDOSO DA SILVA
CB PM JOSÉ MIGUEL MELO CORRÊA

CB PM CARLOS AMADEU TRINDADE NOGUEIRA
CB PM HERMES SOARES GALVÃO
CB PM MARIA DO SOCORRO PEREIRA
CB PM JORGE NONATO ATAÍDE PINA
CB PM ELSON DE SOUZA PINHEIRO
CB PM JOSÉ HENRIQUE SOUZA DA SILVA
CB PM JOSÉ SABINO BARBOSA BRANDÃO
CB PM DÉNIS NAZARENO MORAES RIBEIRO
CB PM IVANILSON DA SILVA PEREIRA
CB PM FERNANDO MAX DA CRUZ PINTO
CB PM ALBERTO ROSA CARDOSO
CB PM EDNA MARIA FURTADO DA COSTA
CB PM MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE AVIZ SOUSA
CB PM MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE AVIZ
CB PM SELMA DO SOCORRO GOMES
CB PM EDMUNDO DOS SANTOS DIAS
CB PM FORTUNATO PAIXÃO MONTEIRO
CB PM ARMANDO PONTES ASSAYAG
CB PM AUGUSTO CESAR GARCIA
CB PM ROSA HELENA OLIVEIRA TOTA
CB PM JOSÉ OCÉLIO MARCIANO
CB PM DELSON LUIS RODRIGUES DA SILVA
CB PM ANTONIO DAMASCENO DE SOUSA
CB PM EDUARDO AUGUSTO SILVA DAS NEVES
CB PM ENIVALDO DE OLIVEIRA BATISTA
CB PM JEBSON LUIS DA SILVA OLIVEIRA
CB PM JOSUÉ DOS SANTOS MAIA
CB PM LUIZ SOARES MONTEIRO DE SOUZA
CB PM RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA
CB PM MAX ROBERTO SILVA CHAGAS
CB PM LUIZ CARLOS TRINDADE PINTO
CB PM RUTH HELENA SANTANA BAIA
CB PM JEANE GONÇALVES DA SILVA
CB PM ANA CRISTINA SANTOS DE SOUZA
CB PM MARIANA PINHEIRO BASTOS
CB PM MARIA SEVERINA SOUZA BARROS
CB PM MÁRCIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA
CB PM ELCILENE PAMPLONA COSTA
CB PM ANIVALDO ALBURQUERQUE ARAÚJO
CB PM ALCINEIA PAULA SILVA ALMEIDA
CB PM WALMIR LOPES DA SILVA
CB PM RUTH HELENA MACEDO DE SOUZA
CB PM CLÁUDIA NAZARÉ OLIVEIRA DA SILVA
CB PM MARILEIDE DO SOCORRO CAMPOS BAZÍLIO
CB PM ROSINALDO CARDOSO MACIEL
CB PM JURASINDO DE JESUS DOS SANTOS MARINHO
CB PM RUITHER COSTA ARAGÃO
CB PM FRANCISCO CLEONILDO CARLOS
CB PM VALDENILSON FREITAS D'ASSUNÇÃO
CB PM IVALDICELIO SERGIO DOS SANTOS CALDAS
CB PM JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES LIMA
CB PM ANTÔNIO ADENIR DE SOUSA FARIAS
CB PM ADILTON DE SOUSA
CB PM MARTA IVANA VIRGINIA DA CRUZ
CB PM JANILDA FAVACHO BENTES
CB PM RONALDO HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA
CB PM ANTONIA MARIA BRABO CANCIO
CB PM JOSÉ LUPERCIO RODRIGUES DE ARAÚJO
CB PM WALDIR FIGUEIREDO CARDOSO
CB PM ELIZABETE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
CB PM MOISES FERREIRA SANTOS
CB PM CLAUDIO DE JESUS SILVA
CB PM AFONSO SILVA SOUZA
CB PM ULISSES PEREIRA DE OLIVEIRA
CB PM DEUSDEDITH RODRIGUES DA SILVA
CB PM ANTÔNIO CLIK DE PAIVA BEZERRA
CB PM PAULO ROBERTO DE LIMA E SILVA
CB PM JOSÉ BENEDITO MARQUES FILHO
CB PM ANTONIO RICARDO ADRIÃO DOS SANTO
CB PM JOSÉ ROBERTO DA SILVA GALVÃO
CB PM JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA
CB PM ANTONIO ARAÚJO MELO
CB PM ODALINDA SILVA DE LIMA
CB PM RONIVAL FERREIRA LEITE
CB PM MARIA KÁTIA OLIVEIRA PINHEIRO
CB PM JOSÉ MARIA ARAÚJO DA ROCHA
CB PM FRANCISCO DE ASSIS ALVES MONTEIRO
CB PM ALDACILENE FERREIRA DA SILVA
CB PM JORGE GOMES MONTEIRO
CB PM SANDOVAL BARBOSA DE LIMA FILHO
CB PM IRAN OEIRAS PIRES
CB PM FRANCISCO ANAISSI DE OLIVEIRA
CB PM EDSON MONTEIRO DA SILVA
CB PM EDSON JOSÉ MARGALHO DE OLIVEIRA
CB PM ANA BEATRIZ COSTA VERA CRUZ
CB PM IRES MARIA CARDOSO MAGALHÃES
CB PM ANA CLÉA DE ALMEIDA PRESTES
CB PM ANDRÉ ANTÔNIO AZEVEDO DE OLIVEIRA
CB PM MARCO ANTÔNIO MOTA MARQUES
CB PM MARINA FERREIRA DA SILVA
CB PM OSVALDO RODRIGUES DA CRUZ
CB PM MARTA GONÇALVES FERREIRA
CB PM JOÃO CARLOS DOS SANTOS DE SOUZA
CB PM BETI SIMONE MOURA DE SOUZA PRESTES
CB PM PEDRO DOS SANTOS BRITO
CB PM CLÁUDIO XERFAN NEGRÃO
CB PM NILTON SANTOS SARMENTO PEREIRA
CB PM JORGE LUIZ DAS MERCÊS DE SOUZA

CB PM MAURO ANTONIO DA GAMA LOPES
CB PM ITACÍ COSTA DA SILVA BRITO
CB PM JONEYVILLE PEREIRA CAVALCANTE
CB PM MIRIAN DO LIVRAMENTO GONÇALVES CORRÊA
CB PM SOLANGE DO SOCORRO DE SOUZA TEIXEIRA
CB PM LAUDILENE DE JESUS ANDRADE DE ALMEIDA
CB PM CLÁUDIA EDILÉIA MARTINS DA SILVA
CB PM IVANILDO SANTOS DE FREITAS
CB PM JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES BATISTA
CB PM JOÃO SALOMÃO FERREIRA GOMES
CB PM WALDEZ SILVA DAS DORES
CB PM CLÁUDIO JORGE PEREIRA MACIEL
CB PM RONALDO DIAS DA SILVA
CB PM ADRIANA SOCORRO DO NASCIMENTO
CB PM ANTÔNIO MORAES LOBATO JUNIOR
CB PM SINÉZIO PANTOJA DE JESUS JÚNIO
CB PM ELIZEU DE ARAÚJO CORRÊA
CB PM RUBENS DOS SANTOS VALENTE
CB PM KEILA BETÂNIA SILVA DIAS
CB PM CARLOS ALBERTO ALVES DE LIMA
CB PM RAIMUNDO DO CARMO COSTA MELO
CB PM LENICE OLIVEIRA BATISTA
CB PM PAULO CILAS BRAGA DE CAMPOS
CB PM ROSINETE FERREIRA DE SOUSA BRAZ
CB PM EDILMA CELY OLIVEIRA SARDINHA
CB PM ELIETE PEREIRA DE ANDRADE
CB PM MARIA DAS GRAÇAS LIMA SEREJA DOS SANTOS
CB PM ARTUR SILVA DA FONSECA
CB PM VARLEY BOTELHO DOS SANTOS
CB PM RAIMUNDO DIAS FERREIRA
CB PM MARCELO FERREIRA ZEFERINO
10 ANOS (METAL BRONZEADO)
MAJ QOPM MAURO SÉRGIO MARQUES SILVA
MAJ QOPM LÚCIO CLOVIS BARBOSA DA SILVA
MAJ QOPM MÁRCIO VERÍSSIMO VALINO GOMES
CAP QOPM ANDRÉA KEYLA LEAL ROCHA
CAP QOPM KEYTHSON VALENTE GAIA
CAP QOPM ANTONIO MARIA FEITOSA SOUZA
CAP QOPM GUILHERME CELSO ROBERT JÚNIOR
CAP QOPM LEONARDO DO CARMO OLIVEIRA
CAP QOPM ALAN DARLES MAGALHÃES
CAP QOPM SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS
CAP QOPM WANER DAS CHAGAS LIMA
1º TEN QOPM DERCILIO JÚLIO DE SOUZA NASCIMENTO
1º TEN QOPM SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA
1º TEN QOPM CLEIDERSON TORRES DA COSTA
1º TEN QOPM FABIO RAIMUNDO DE SALES BRITO
1º SGT PM JOÃO CARLESSON SABINO
1º SGT PM ROBERTO ROCHA DE LIMA
2º SGT PM SILVANA DE SOUZA CARVALHO
2º SGT PM RICARDO ROCHA DE LIMA
2º SGT PM ANTONIO CARLOS MONTEIRO COSTA
2º SGT PM FRANCINALDO DOS SANTOS CASTRO
2º SGT PM ANTONIO ELISEU REIS DA SILVA
2º SGT PM ROGÉRIO CÉSAR ROSA BATISTA
2º SGT PM JOÃO DARQUE LEITE MOTA
2º SGT PM RAIMUNDO JURANDY COSTA DE OLIVEIRA
3º SGT PM EVANDRO DA SILVA COSTA
3º SGT PM FLÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA MARQUES
3º SGT PM PAULO SÉRGIO LIMA DE QUEIROZ
3º SGT PM PAULO SÉRGIO DOS ANJOS LIVRAMENTO
3º SGT PM FREDSON SOUSA DOS SANTOS
3º SGT PM JOEL DOS SANTOS CORREA
3º SGT PM GILMAR LOPES DA SILVA
3º SGT PM ELIAS ALMEIDA DA COSTA
3º SGT PM IRACILENE DA SILVA AGUIAR
3º SGT PM GENÉSIO PEREIRA DE SOUSA FILHO
3º SGT PM MANOEL MENDES DA PAIXÃO FILHO
3º SGT PM RUY GUILHERME MORAES DA SILVA
3º SGT PM MANOEL NASCIMENTO DA SILVA
3º SGT PM MARCO ANTÔNIO LIMA DE BRITO
3º SGT PM BENEDITO REGINALDO CARDOSO BARROSO
3º SGT PM GENILDO DA SILVA COSTA
3º SGT PM PEDRO BARRETO GADELHA
3º SGT PM LUIS RICARDO REIS ANDRADE
3º SGT PM GEDIEL DE OLIVEIRA FARIAS
3º SGT PM MAURO FERNANDO SARMENTO DE SOUZA
3º SGT PM FRANCISCO LUIZ DA COSTA PRINTES
3º SGT PM TÂNIA DO SOCORRO MARTINS DE SOUZA
3º SGT PM DEUSDETH NOGUEIRA DA SILVA
3º SGT PM PAULO SÉRGIO SOUZA SILVA
3º SGT PM PAULO MARQUES PEREIRA
CB PM JOSÉ ALMIR DA SILVA PEREIRA
CB PM JOAQUIM GOMES DA SILVA
CB PM JOSÉ MIGUEL MELO CORRÊA
CB PM MARIA DO SOCORRO PEREIRA
CB PM MARCIO RIBEIRO PANTOJA
CB PM LAERCIO JUNIOR SANTOS SANTANA
CB PM PAULO GOMES PEREIRA
CB PM MAURICIO SÉRGIO AMARAL
CB PM RONALDO RODRIGUES TEIXEIRA
CB PM FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA SOARES
CB PM FERNANDES DUARTE MARINHO DA SILVA
CB PM ODILSON CHARLY PEREIRA DOS SANTOS
CB PM JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO FRAZÃO
CB PM ROBESVAL FEITOSA DA SILVA
CB PM AURÉLIO SILVA ARIAS
CB PM ELIETE PANTOJA DA HUNGRIA

CB PM EMERSON DIVINO MOREIRA DA SILVA
CB PM RILDO RODRIGO PALHETA COSTA
CB PM ADILSON DA SILVA DIAS
CB PM ALMIR PEDRO SILVA DOS SANTOS
CB PM ARNOLDO BATISTA DA SILVA
CB PM D'ÂNGELO WILSON DA SILVA
CB PM EDER DA SILVA ALMEIDA
CB PM EDINEI LUIZ DOS SANTOS FREITAS
CB PM ELIANOR PEDROSO DE QUEIROZ
CB PM ELINALDO GOMES DA SILVA
CB PM EMANUEL BONFIM JÚNIOR
CB PM JOÃO CARLOS DA SILVA RODÉ
CB PM JOSUÉ DOS SANTOS MAIA
CB PM JURANDIR MARINHO DE AZEVEDO JÚNIOR
CB PM MARINALDO PACÍFICO DOS SANTOS
CB PM SULIVAN ASSUNÇÃO DE SOUSA
CB PM CLOVIS JOSÉ MARTINS DA CUNHA
CB PM ISAN DE SOUZA GALVÃO
CB PM FÁBIO JOSÉ FLORENTINO SOARES
CB PM CANTIDIANO PINHEIRO NETO
CB PM RUTE BARBOSA DA CONCEIÇÃO
CB PM LAURA BETÂNIA SANTOS FERREIRA
CB PM ANTONIO DUARTE DE LIMA
CB PM ANILDO DOS SANTOS BARBOSA
CB PM SIMONE SILVA CAMPOS
CB PM SIMONE FAVACHO MONTEIRO
CB PM SANDRA SUELI DA CONCEIÇÃO GARCIA
CB PM LUCIANO ALVES BATISTA
CB PM ALEXANDRE MARCIO GARÇA FAVACHO
CB PM ROMULO ROTERDON NAZARENO PALHETA COSTA
CB PM ROBERTO DOS SANTOS COSTA
CB PM IVANILCE NASCIMENTO SILVA
CB PM WAGNER DE SOUSA DE JESUS
CB PM MÁRCIA PINTO DOS SANTOS
CB PM CLÉBIO ALEX NUNES DA SILVA
CB PM SEBASTIÃO DA SILVA FRANÇA
CB PM SÉRGIO HENRIQUE CORRÊA
CB PM ELIOCESAR SOUSA CONCEIÇÃO
CB PM AUGUSTO CESAR GARCIA
CB PM JOÃO AMANCIO NEVES DOS REIS
CB PM IVAN LANDAOLDO LOBATO PINTO
CB PM JOSÉ ARIMATEIA DO NASCIMENTO
CB PM RENIL DE ARAÚJO FERREIRA
CB PM EDERSON WELLINGTON PINTO DINIZ
CB PM ROSA HELENA OLIVEIRA TOTA
CB PM DELSON LUIS RODRIGUES DA SILVA
CB PM JORGE FREITAS DA SILVA
CB PM EDJOBSON DE NAZARÉ DO VALE AVILA
CB PM GLAUBER PATRIK MOREIRA
CB PM CLEBER COSTA MONTEIRO
CB PM GLEIDSON RICARDO MATA DE ARAÚJO
CB PM JOSÉ GUILHERME DIAS NUNES
CB PM JURANDIR PEREIRA DA SILVA LAMEIRA
CB PM MARILENA DA TRINDADE BALTAZAR
CB PM ANTONIA DELMA DA SILVA FERREIRA
CB PM MARIA ROSINEIDE ALVES
CB PM MARCO ANTONIO LAMEIRA DA SILVA
CB PM RONALDO COSTA DA SILVA
CB PM RAIMUNDO EVANDRO FERREIRA DE SOUZA
CB PM ODA CEZARIO VALLES
CB PM EZIBELMO ALFREDO FERREIRA COIMBRA
CB PM MARCOS PAULO MÁXIMO FERREIRA
CB PM ORLANDO GARCIA BARATA
CB PM REINALDO RODRIGUES DE SOUZA
CB PM RAIMUNDO ROBERTO DE SOUZA FILHO
CB PM SÔNIA MARIA DA SILVA FARIAS
CB PM MARCELO DA SILVA SOUZA
CB PM ANTONIO JOAQUIM PEREIRA JÚNIOR
CB PM EDSON JOSÉ MARGALHO DE OLIVEIRA
CB PM RAIMUNDO NONATO SILVA DE NAZARÉ
CB PM LUIS JORGE PEREIRA BARROSO
CB PM JONEYVILE PEREIRA CAVALCANTE
CB PM MARTA GONÇALVES FERREIRA
CB PM PEDRO DOS SANTOS BRITO
CB PM WALDOMIRO DA CRUZ BRAGA
CB PM JOÃO CARLOS DOS SANTOS DE SOUZA
CB PM BETI SIMONE MOURA DE SOUZA PRESTES
CB PM DINALDO ANTÔNIO LIMA DA SILVA
CB PM ERLANDO MENDONÇA SOLANO
CB PM DÁRIO JOSÉ DO CÂRMO DIAS
CB PM EDVALDO PEREIRA FERNANDES
CB PM EDUARDO DE JESUS COELHO
CB PM CLEO JORGE DA SILVA VALLE
CB PM ORLANDO LUIZ ATAIDE DA COSTA
CB PM CELIA TELMA RIBEIRO DE QUEIROZ
CB PM GUILHERME SOARES DA COSTA FILHO
CB PM MANOEL DOS SANTOS NASCIMENTO
CB PM CLEBER SANTOS COSTA
CB PM SEBASTIANA A. DA CUNHA GUEDES
CB PM LUCILENE SANTOS GRAÇA
CB PM SILVIO BARBOSA LIMA
CB PM EDILSON FERREIRA BARBOSA
CB PM ELEGÁRIO GAMA DA CONCEIÇÃO
CB PM FRANCISCO CARLOS DOS REIS GOMES
CB PM MARCIO LUIS GUEDES BORBOSA
CB PM JOEL PESSOA CABRAL
CB PM DJALMA CAMPOS DIAS

CB PM JORGE EDSON CUNHA DE LIMA
CB PM MARCELO JOSÉ LIMA RAMIRES
CB PM MARCO ANTÔNIO DA SILVA NEVES
CB PM ALAN CLEBIO PENA DE NOAES
CB PM ANDERSON DAYTON DA SILVA ANDRADE
CB PM JOELSON JESUS TRINDADE
CB PM CARLOS A. NORONHA SOARES
CB PM EDSON LUIZ SANTOS CRUZ
CB PM EDSON PAIVA DE MENEZES
CB PM JOSÉ CARLOS M. DO NASCIMENTO
CB PM ANTONIO DE NAZARE RIBEIRO DA COSTA
CB PM ÊNIO SÉRGIO MONTEIRO EVANGELISTA
CB PM FABRICIO RENATO ANJOS DE O. NEVES
CB PM GEMINIANO GONÇALVES DE SOUZA
CB PM HONORATO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
CB PM JUAREZ SILVEIRA DE SOUZA
CB PM MAK AFONSO BROZE DOS SANTOS
CB PM MIGUEL ANGELO COSTA NOGUEIRA
CB PM OSIAS VAZ DE LIMA
CB PM JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES BATISTA
CB PM CLAUDIO JORGE PEREIRA MARCIEL
CB PM RÔMULO DA SILVA NEVES
CB PM CLEISON CARLOS SILVA DO ROSÁRIO
CB PM SERGIO PINTO DA SILVA
CB PM RAIMUNDO FLAVIO DOS SANTOS BARROS
CB PM JORGE RODRIGUES DA SILVA
CB PM RUBEM OLIVEIRA DA ROCHA
CB PM SAMUEL MATOS DOS SANTOS
CB PM PAULO PEREIRA MORAES
CB PM ALEXANDRE DE JESUS DIAS OLIVEIRA
CB PM JOSÉ FREITAS DO VALE
CB PM TELMA CLAUDIA MALCHER FURTADO
CB PM IVAN DE JESUS SANTOS
CB PM MANOEL RONAN CORRÊA DE SOUSA
CB PM LUCIANO BRITO DOS SANTOS
CB PM FRANCISCO JORGE MARTINS FERREIRA
CB PM JOSOEL BRANDÃO DE SOUZA
CB PM ROSINALDO CARDOSO SOBRINHO
CB PM EVANDRO MACIEL CORDOVIL ALVES
CB PM HUMBERTO GOMES DUARTE
CB PM DENILDO LEITE MARQUES
CB PM AMAURY NOGUEIRA FILHO
CB PM SEBASTIÃO PANTOJA DA SILVA FILHO
CB PM ARTUR SILVA DA FONCECA
CB PM EDILSON LUIS SANTANA MONTEIRO
CB PM OSVANILDO DA PAIXÃO LOPES
CB PM SELMA ARAUJO DA SILVA
CB PM ALAN CARLOS LOBATO MENDES
CB PM CLAUDIO DA VERA CRUZ BEZERRA
CB PM MARCOS ROBLEDO SANTOS DA CONCEIÇÃO
CB PM HAMILTON OLAVO DA SILVA ALVAREZ
CB PM JOSÉ GUILHERME FERREIRA DUARTE JÚNIOR
CB PM MARCO ANTONIO GONÇALVES DE BRITO
CB PM ROMULO PINHEIRO LISBOA
CB PM RAIMUNDO UBIRAJARA NASCIMENTO
CB PM JOÃO BATISTA PALHETA DA SILVA
CB PM HAROLDO JORGE DA SILVA SÁ
CB PM MARIONE LACERDA CORDEIRO BARBOSA
CB PM ELISÂNGELA LÚCIA CORDEIRO SAMPAIO
CB PM SILVIO SILVA DO NASCIMENTO
CB PM JORGE SILVA COSTA
CB PM CLIMI CLEBER PINHEIRO SOARES
CB PM JOSÉ MÁRCIO DOS SANTOS
CB PM RAIMUNDO BATISTA PIMENTEL
CB PM VILSON COSTA PEREIRA
CB PM STÊNIO RÔMULO DE ARAÚJO SILVA
CB PM JUCICLEIDE DE ARAÚJO PEREIRA
CB PM ILDO MARTINS SANTA BRÍGIDA
CB PM NILDO MARTINS SANTA BRÍGIDA
CB PM LUIZ ALTEMAR SILVA DOS REIS
CB PM ULISSES PEREIRA DE OLIVEIRA
CB PM ADAIAS LIMA DOS SANTOS
CB PM ANTONIO MARCOS DE SOUZA BENTES
CB PM LUIZ FABIANO PEREIRA SARDINHA
CB PM ALEX BATISTA DE SOUSA
CB PM CLAUDEMIR OLIVEIRA RAMOS
CB PM ELIEL CRISOSTOMO BEZERRA DA SILVA
CB PM EDSON RODRIGUES DA SILVA
CB PM JOSILEY DA SILVA NASCIMENTO
CB PM MARCONI GUIMARÃES DE SOUZA
CB PM RUBINALDO DE JESUS
CB PM ITAMAR SANTANA ROCHA
CB PM REGINALDO ROCHA DA SILVA
CB PM CLEBER CORRÊA DOS SANTOS
CB PM JEFFERSON SALES CORRÊA
CB PM EDILSON SILVA VASCONCELOS
CB PM LUIZ AUGUSTO DO ROSÁRIO ROSA
CB PM ROBERTO CARLOS PINHEIRO PEREIRA
CB PM PAULO RICARDO RAMOS NASCIMENTO
CB PM GLEIDSON BORGES DE ALEXANDRIA
CB PM ELIALDO SOUZA FERREIRA
CB PM FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES DE FREITAS
CB PM CLAUDIOMIRO COSTA DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e
Considerando o art. 13 da Lei nº. 5.249, de 29 de julho de 1985;
Considerando o disposto no Decreto nº. 4.244, de 28 de janeiro de 1986;
Considerando o Ofício nº. 015/2012 - CPO;
Considerando o Parecer nº. 853/2012 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos ao posto imediato nos quadros correspondentes, pelo critério de Merecimento e Antiguidade, a contar do dia 25 de setembro de 2012, os oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará a seguir nominados:

I - QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES – QOBM

I.1. AO POSTO DE CORONEL QOBM

PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO

TEN CEL QOBM HELIEL FRANKLIN MONTEIRO

I.2. AO POSTO DE MAJOR QOBM

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

CAP QOBM EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO

CAP QOBM KLEBSON LOAIR LÁZARO MANSOS BENTES

CAP QOBM MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA JÚNIOR

CAP QOBM GLEYDS MELENDEZ ALVES

I.3. AO POSTO DE CAPITÃO QOBM

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

1º TEN QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS

1º TEN QOBM ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES

1º TEN QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO

1º TEN QOBM CLEDSON DE SOUZA OLIVEIRA

1º TEN QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA

1º TEN QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA

I.4. AO POSTO DE 1º TENENTE QOBM

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

2º TEN QOBM LEIDIANE DA SILVA SANTIAGO

2º TEN QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO

2º TEN QOBM FRANCISCO JÂNIO BEZERRA COSTA

2º TEN QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES

2º TEN QOBM MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO

2º TEN QOBM AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA

2º TEN QOBM ABEDOLINS CORRÊA XAVIER

2º TEN QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES

2º TEN QOBM THARLLYS ADAM ALMEIDA RIBEIRO

2º TEN QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO

2º TEN QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS

2º TEN QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO

2º TEN QOBM FÁBIO CARDOSO FERREIRA

2º TEN QOBM DAVIDSON DE ROSA SALES

2º TEN QOBM WAULISON FERREIRA PINTO

2º TEN QOBM FERNANDO VARELA CAMARINHA

2º TEN QOBM ANTONIEL NASCIMENTO JÚNIOR

2º TEN QOBM RUBEM DOS NAVEGANTES JÚNIOR

2º TEN QOBM JOSÉ MARIA DA SILVA NETO

2º TEN QOBM RENAN JOSÉ ALMEIDA AMARO

2º TEN QOBM MAURINEI FERREIRA ALVES

2º TEN QOBM RODRIGO DE ARAÚJO MONTEIRO

I.5. AO POSTO DE 2º TENENTE QOBM

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

ASP OF BM RENATA DE AVIZ BATISTA

ASP OF BM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA

ASP OF BM GILMARCOS DA SILVA

ASP OF BM MARCOS RAMALHO JÚNIOR

ASP OF BM JOELSON RAMOS PAES

ASP OF BM MICAÍAS RODRIGUES DE SOUSA

ASP OF BM KITARRARA DAMASCENO BORGES

ASP OF BM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA

ASP OF BM JAIR VALENTE PEREIRA

ASP OF BM SIDNEY JOSÉ QUARESMA PERNA

ASP OF BM RODRIGO MARTINS DO VALE

ASP OF BM RAFAEL BRUNO FARIAS REIMÃO

ASP OF BM ANDERSON CLAYTON ALVES BRAGA

ASP OF BM MARCELO SANTOS RIBEIRO

ASP OF BM LUIS FÁBIO CONCEIÇÃO DA SILVA

ASP OF BM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO

ASP OF BM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA

ASP OF BM ALEX DOS SANTOS LACERDA

ASP OF BM WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA

ASP OF BM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO

ASP OF BM ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA

ASP OF BM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS

ASP OF BM SANDRO DA COSTA TAVARES

ASP OF BM WILSON SOARES BARROSO JÚNIOR

ASP OF BM ISRAEL SILVA DE SOUZA

ASP OF BM THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA

ASP OF BM RENATO SILVA FIGUEIRA

ASP OF BM JOÃO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JÚNIOR

II - QUADRO DE OFICIAIS SAÚDE/ CIRURGIÃO DENTISTA – QOSBM/DEN

AO POSTO DE CORONEL QOSBM/DEN

PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO

TEN CEL QOSBM/DEN WILSON TADEU MORAES DAHAS JORGE

TEN CEL QOSBM/DEN OSVALDO DOS SANTOS BRAGA JÚNIOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 25 de setembro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2012
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e
Considerando o art. 13 da Lei nº 5.249, de 29 de julho de 1985; Considerando o disposto no Decreto nº. 4.244, de 28 de janeiro de 1986;
Considerando o Parecer nº 857/2012 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam promovidos ao posto imediato nos quadros correspondentes, pelo critério de Merecimento e Antiguidade, os Oficiais da Polícia Militar do Pará a seguir nominados, a contar de 25 de setembro de 2012.
PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO
QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM) - COMBATENTES
AO POSTO DE CORONEL
TEN CEL PM RG 16222 PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA
TEN CEL PM RG 16235 OSMAR DA SILVA NASCIMENTO (AGREGADO)
TEN CEL PM RG 16234 SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO
TEN CEL PM RG 7623 ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE
TEN CEL PM RG 16223 ARTHUR RODRIGUES DE MORAES
AO POSTO DE TENENTE CORONEL
MAJ PM RG 18351 SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ
MAJ PM RG 20138 MARCELINO FROTA VIEIRA
MAJ PM RG 20135 ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS
MAJ PM RG 12188 CARLOS EDUARDO RIBEIRO RISUENHO
MAJ PM RG 11696 MAURO BARBAS DA SILVA
MAJ PM RG 18752 MAURO SÉRGIO MARQUES SILVA
MAJ PM RG 18326 LUIZ CARLOS RAIOL DE OLIVEIRA
MAJ PM RG 16198 MARCELO CHUVA SIMONETTI
MAJ PM RG 20113 RAQUEL MENDES FRANÇA
MAJ PM RG 15051 ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO (AGREGADO)
AO POSTO DE MAJOR
CAP PM RG 24946 JOSÉ LUIZ VALINOTO DE SOUZA
CAP PM RG 12864 VALLÉRIO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA (AGREGADO)
CAP PM RG 24930 JOÃO BATISTA CRUZ DOS SANTOS
CAP PM RG 15402 MARCELO DE SIQUEIRA RÊGO
CAP PM RG 24984 MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR
CAP PM RG 24980 ARTUR DANIEL DIAS DA SILVA
CAP PM RG 24944 MARCELO DE ARAÚJO PRATA
CAP PM RG 24971 ROBERTO IVO DOS ANJOS BARATA
CAP PM RG 24981 PAULO DE SENA CUNHA
CAP PM RG 24987 AUGUSTO CÉSAR DA SILVA TEIXEIRA
PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (PM) - COMBATENTES
AO POSTO DE TENENTE CORONEL
MAJ PM RG 18094 JANDERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA
MAJ PM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR
MAJ PM RG 18045 LUIZ CARLOS DA SILVA LEITÃO
MAJ PM RG 18068 EDIR DA SILVA OLIVEIRA (AGREGADO)
MAJ PM RG 18108 CLÁUDIO ROBERTO GUIMARÃES MATIAS
MAJ PM RG 18091 PAULO DAMIÃO DA SILVA BRITO
AO POSTO DE MAJOR
CAP PM RG 24977 CARLOS AUGUSTO FERNANDES PINHEIRO
CAP PM RG 11529 GUARACI FABIANO PARANHOS GUIMARÃES JÚNIOR
CAP PM RG 19737 VIRGÍLIA SANTARÉM SARMENTO (AGREGADA)
CAP PM RG 16601 DIAMANTINA PASTANA DO NASCIMENTO
CAP PM RG 24959 DANIEL CARVALHO NEVES
CAP PM RG 24932 SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA (AGREGADO)
CAP PM RG 12863 ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
CAP PM RG 24988 LUIZ AUGUSTO MORAES LOBATO
CAP PM RG 18426 ANDRÉA KEYLA LEAL ROCHA
CAP PM RG 16842 UBIRAJARA MAGELA DE SOUZA FALCÃO (AGREGADO)
CAP PM RG 24986 GERSON FERREIRA DA SILVA
CAP PM RG 10848 ISAAC RICARDO MONTEIRO ROFFÉ DA SILVA
CAP PM RG 24948 AÍDA MOREIRA DA COSTA
CAP PM RG 24941 ADENILSON CRUZ MACÊDO
AO POSTO DE CAPITÃO
1º TEN PM RG 30360 KLEBER GOMES DE SOUSA
1º TEN PM RG 30344 ANDERSON MANGAS DA SILVA
1º TEN PM RG 30314 MARCO ANTONIO SALGADO DA COSTA
1º TEN PM RG 20415 MARCELO PEREIRA DE HOLANDA
1º TEN PM RG 30406 HELDER DA SILVA BRANDÃO ESQUERDO
1º TEN PM RG 29197 JANDYR FERREIRA DE ARAÚJO
1º TEN PM RG 27289 DERCILIO JÚLIO DE SOUZA NASCIMENTO
1º TEN PM RG 29210 RAULY ROSA VIANA
1º TEN PM RG 12900 ELADYR NOGUEIRA LIMA NETO
1º TEN PM RG 30328 VITOR SÉRGIO GOMES RIBEIRO
1º TEN PM RG 30321 MARLON SILVA NASCIMENTO
1º TEN PM RG 30330 RODRIGO DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO
1º TEN PM RG 30322 JOCILDO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
1º TEN PM RG 30355 DEYVID SAMARONI MELO DO NASCIMENTO
1º TEN PM RG 30351 ELIENAI WASNER FONTES VIANA
1º TEN PM RG 30334 SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA
1º TEN PM RG 30327 ROGÉRIO OLIVEIRA PEREIRA
1º TEN PM RG 30362 RODRIGO PATRÍCIO RIBEIRO
1º TEN PM RG 29174 LUCENILDO CORRÊA FERREIRA

1º TEN PM RG 30350 GLEIDSON SANTOS DA SILVEIRA
1º TEN PM RG 30315 RENATO MORAES DA CUNHA
1º TEN PM RG 26917 JURANDIR ALBUQUERQUE MONTENEGRO JÚNIOR
1º TEN PM RG 18530 ELCIMAR MARIA DE OLIVEIRA LIMA (AGREGADA)
1º TEN PM RG 20991 EDINEI GOMES DOS SANTOS
1º TEN PM RG 23190 MARCÉLIA CHAVES NINA
1º TEN PM RG 11636 JOELMA CRISTINA DE CASTRO XAVIER
1º TEN PM RG 20913 JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORRÊA
1º TEN PM RG 23557 IVEDA MILENA LIMA BRASIL
1º TEN PM RG 18548 MARNILZA CONCEIÇÃO MOITA
1º TEN PM RG 31129 JOSELDE FREITAS BARBOSA
1º TEN PM RG 27344 MARCELO ALEXANDRE LOPES MACHADO
1º TEN PM RG 27436 MÁRCIO VALÉRIO DE SOUZA
1º TEN PM RG 31141 PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA
1º TEN PM RG 31130 JOAQUIM BATISTA BARROS
1º TEN PM RG 31126 EDUARDO ANGELO MORAES DE CARVALHO
1º TEN PM RG 18246 EDIMAR LIMA DA SILVA
1º TEN PM RG 31137 LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA
1º TEN PM RG 31136 CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO
1º TEN PM RG 26595 LUIZ CARLOS DOS SANTOS TORRES
1º TEN PM RG 31133 JOSIAS ALVES FILHO
1º TEN PM RG 31150 FABIO RAIMUNDO DE SALES BRITO
QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE - (QOSPM)
MÉDICOS
AO POSTO DE TENENTE CORONEL
MAJ QOSPM RG 22666 JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO
AO POSTO DE 1º TENENTE
2º TEN QOSPM RG 37712 LOUISE SAUMA DE OLIVEIRA SOARES
2º TEN QOSPM RG 37707 CLEYBISMAR BEGOT DA RESSUREIÇÃO
2º TEN QOSPM RG 37708 WANDERSON CORREA LEÃO
2º TEN QOSPM RG 36730 FABIO HENRIQUE WENCHENCK BOTELHO
2º TEN QOSPM RG 37723 MARCELO MACEDO DE LIMA
2º TEN QOSPM RG 37715 WILSON RIBEIRO LOPES NETO
2º TEN QOSPM RG 37718 ODILTON CLEBER SIQUEIRA DE AMARAL
2º TEN QOSPM RG 37706 EVANILDA LINS MARTINS
FARMACÊUTICO
AO POSTO DE 1º TENENTE
2º TEN QOSPM LILIAN PATRICIA SOUZA BARROS
VETERINÁRIO
AO POSTO DE 1º TENENTE
2º TEN QOSPM RG 37510 ALEXANDRE DA SILVA CORREA
ENFERMEIRO
AO POSTO DE 1º TENENTE
2º TEN QOSPM RG 37720 JOSE MARIA DOS SANTOS COELHO JÚNIOR
FISIOTERAPEUTA
AO POSTO DE 1º TENENTE
2º TEN QOSPM RG 37984 ILCA PATRICIA CALDAS CARDOSO
2º TEN QOSPM RG 37705 RICARDO BRAGA DE AMORIN
2º TEN QOSPM RG 37713 ANGELO PONTES SCOTTA
NUTRICIONISTA
AO POSTO DE 1º TENENTE
2º TEN QOSPM RG 26006 ANA CAROLINA DA SILVA E SILVA RIBEIRO
FONOAUDIOLOGO
AO POSTO DE 1º TENENTE
2º TEN QOSPM RG 37716 MARDONIA ALVES CHECALIN
QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS – (QCOPM)
AO POSTO DE 1º TENENTE
2º TEN QCOPM RG 37717 SIMONE MORAES PLATINO DA SILVA
2º TEN QCOPM RG 37577 IURI AGUIAR DE MELO
2º TEN QCOPM RG 19688 ROSY ANNY DO NASCIMENTO VASCONCELOS
2º TEN QCOPM RG 37704 HELEN MARCIA CARDOSO DE SOUZA
QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO - (QOAPM)
AO POSTO DE 1º TENENTE
2º TEN QOAPM RG 18452 ROSILENE PINHEIRO LEÃO
Art. 2º A promoção de Oficial agregado não implicará no preenchimento de vaga, consoante ao disposto no art. 14, § 4º, da Lei nº 5.249/85, c/c o art. 45, § 4º, do Decreto nº 4.244/86.
Art. 3º Para fins do disposto no artigo 14, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 5.249/85, consideram-se abertas as vagas decorrentes desta promoção em 31.12.2012.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de 25 de Setembro de 2012.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2012.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2012
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 91 e 92 da Lei nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e
Considerando os termos do Ofício nº. 184-DP/1 do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA, datado de 20 de setembro de 2012,
R E S O L V E:
Art. 1º Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, a contar de 1º de setembro de 2012, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, por ter sido exonerado da função de natureza polícia-militar que exercia na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme PORTARIA Nº. 2.112/2012-CCG, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.238, de 11 de setembro de 2012, o militar abaixo identificado:
MAJ QOPM RG 18091 PAULO DAMIÃO DA SILVA BRITO
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2012.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2012	
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando os arts. 88, §1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando os termos do Ofício nº. 119/2012 – DP/1 do Comando Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA; Considerando o Parecer nº. 720/2012 da Consultoria Geral do Estado, D E C R E T A: Art. 1º Ficam agregados, nos termos do art. 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, combinado com o item 8 do anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, em razão de se encontrarem à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, os policiais militares a seguir identificados:	
Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará	Motivação da Agregação
TEN CEL PM RG 12687 ALCEBIADES FLÁVIO DE MORAES MAROJA	Em razão de se encontrar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a contar de 1º de abril de 2010, conforme Declaração nº. 171/2011 – DAP/AL.
TEN CEL PM RG 18097 ABELARDO RUFINO BARGES JÚNIOR	Em razão de se encontrar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a contar de 1º de fevereiro de 2011, conforme publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado nº. 1620, de 7 de fevereiro de 2011.
TEN CEL PM RG 16235 OSMAR DA SILVA NASCIMENTO	Em razão de se encontrar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a contar de 1º de abril de 2011, conforme Decreto nº. 2.760/2011 – Mesa Diretora/ Assembleia Legislativa, de 1º de abril de 2011.
MAJ QOPM RG 18330 FRANCIMAR MARIA PINHEIRO	Em razão de se encontrar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a contar de 13 de março de 2003, conforme Certidão nº. 013/2012/DGP/AL.
CAP QOPM RG 10417 RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS	Em razão de se encontrar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a contar de 3 de março de 2004, conforme Ofício nº. 078-GAB CMDº, de 3 de março de 2004.
CAP PM RG 11529 GUARACI FABIANO PARANHOS GUIMARÃES JÚNIOR	Em razão de se encontrar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a contar de 4 de maio de 2011, conforme publicado no BGPM nº. 086, de 6 de maio de 2011.
CAP PM RG 8117 ANA CRISTINA SOUZA MACHADO	Em razão de se encontrar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a contar de 6 de junho de 2012, conforme publicado no BGPM nº. 107/2012, de 6 de junho de 2012.
1º TEN PM RG 29174 LUCENILDO CORRÊA FERREIRA	Em razão de se encontrar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a contar de 29 de abril de 2011, conforme Ofício nº. 242 – Gabinete do Comando, de 29 de abril de 2011.
1º TEN PM RG 33518 JEOGENYS SALAZAR DE ALMEIDA	Em razão de se encontrar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a contar de 26 de abril de 2011, conforme ofício nº. 235 – Gabinete do Comando, de 26 de abril de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de posse na função de cada oficial listado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2012.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Caderno 2

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2012

GABINETE DO GOVERNADOR

Casa Civil

PORTARIA Nº 2.208/2012-CCG DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2012/456421, R E S O L V E:

exonerar RANDOLFO AUDIFAX COELHO DA SILVA JUNIOR do cargo em comissão de Diretor de Hospital Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 20 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE SETEMBRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.209/2012-CCG DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2012/456421, R E S O L V E:

exonerar AGNES NAMI KAMINOSONO do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 20 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE SETEMBRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.210/2012-CCG DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2012/456421, R E S O L V E:

exonerar ANA CLÁUDIA MACEDO NOBRE do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 20 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE SETEMBRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.211/2012-CCG DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2012/456421, R E S O L V E:

exonerar SERGIO LUIS VASCONCELOS DO VALE do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 20 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE SETEMBRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.212/2012-CCG DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2012/456421, R E S O L V E:

nomear AGNES NAMI KAMINOSOMO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Hospital Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 20 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE SETEMBRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.213/2012-CCG DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2012/456421, R E S O L V E:

nomear ANDREZA CASANOVA VON-GRAPP SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 20 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE SETEMBRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.214/2012-CCG DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2012/456421, R E S O L V E:

nomear ANNA PAULA ALVES MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 20 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE SETEMBRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.215/2012-CCG DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2012/456421, R E S O L V E:

nomear ÚRSULA MARA MOREIRA DA SILVA ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 20 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE SETEMBRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439360

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 438646

Órgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Comissionado

ATO: PORTARIA Nº 2.193/2012-CCG

Data de Admissão: 21/08/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor

GILBERTO WLADIMIR PEREIRA DE SOUSA Chefe de Operações de Delegacia de Polícia/DAS-1

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

Comissão Permanente de Licitação

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439490

PORTARIA Nº 579/2012-SCCG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4.430/2011-CCG, de 05 de agosto de 2011, e.

CONSIDERANDO : os termos do Processo nº 2012/20465,

CONSIDERANDO : o Parecer nº 09/2012 da Assessoria Jurídica da Casa Civil da Governadoria,

R E S O L V E:

I – Substituir os servidores designados pela PORTARIA Nº 374/2012-SCCG, de 03/02/2012, pelos os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Casa Civil da Governadoria do Estado:

Presidente:

MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS

Membros:

JOSÉ MÁRCIO ARAUJO GAMBÔA

LIEGE BRITO BATISTA

JOÃO CARLOS FERNANDES DE FARIAS

MARIA DO CARMO VAZ CONCEIÇÃO STELIN

Suplentes:

ELIANE CARRERA MAIA DA SILVA

LÊDA LÚCIA FARINHA DOS SANTOS

ELIZANDRA DA SILVA LEAL

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

III– Ficam mantidas as demais disposições objeto da PORTARIA Nº 374/2012-CCG de 03/02/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 05 de setembro de 2012.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Casa Militar

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439492

CONTRATO: 17-12

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Locação de um imóvel para servir de apoio de segurança para a Residência Oficial do Governador do Estado do Pará, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Valor Total: 48.000.00

Data Assinatura: 11/09/2012

Vigência: 20/09/2012 a 19/09/2014

Dispensa: 21/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04122131729620000 339036 0101000000 Estadual

Contratado: MAURÍCIO CAMARGO ZORRO

Endereço: R Osiris de Belli, 206

CEP. 58045-200 - João Pessoa/PB Complemento: casa 01

Telefone: 8399549094

Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439544

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 436952

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 12/2012

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos fixos e eventuais no âmbito estadual, visando o atendimento das necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e/ou www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 04/10/2012

Hora da Abertura: 09:00



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122131729620000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

Ação Social Integrada do Palácio do Governo

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439553

Dispensa: 14/2012
Data: 15/06/2012
Valor: 400.00
Objeto: Prestação de serviços de informática para concerto de um Notebook, tombado sob nº. 607.
Fundamento Legal: incisos I e II do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: LUIZ CARLOS GOMES VIEIRA
Endereço: Tv Francisco C C Branco, Bairro: Fátima, 437
CEP. 66060-220 - Belém/PA
Complemento: LOJA TÉRREA
Telefone: 9182409244
Ordenador: CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

DESIGNAR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439705 PORTARIA Nº 179/2012 - GAB/PRES/ASIPAG

A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto s/nº de 16 de fevereiro de 2012;
R E S O L V E :
DESIGNAR o servidor LUIZ PAULO MENDES, Coordenador DAS. 011.4, matrícula nº 5819415, para acompanhar o andamento da obra de adequação da nova sede da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, situada à Trav. Lomas Valentina, nº 1150, bairro Pedreira, Belém/PA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de agosto de 2012.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Presidente / ASIPAG

Procuradoria Geral do Estado

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439636 PORTARIA: 580/12-PGE.G

Objetivo: Comparecer a Audiência Pública para discutir a ampliação do Porto Organizado de Santarém.
Fundamento Legal: Decreto nº 2819/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589643/FERNANDA JORGE SEQUEIRA (Procurador do Estado) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/09/2012 a 27/09/2012<br
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

Defensoria Pública do Estado do Pará

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439560 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 436987 PORTARIA: 2599/12-DPG

Objetivo: realizar visita carcerária e PAD, no Centro de Recuperação de Mosqueiro e Hospital Psiquiátrico
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
DISTRITO DE MOSQUEIRO/PA - Brasil
SANTA IZABEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3084868/ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/08/2012 a 21/08/2012
3084868/ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/08/2012 a 23/08/2012
3084868/ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 31/08/2012 a 31/08/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439568 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 435923 PORTARIA: 2575/12-DPG

Objetivo: realizar atendimentos cíveis e audiências
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: MARAPANIM/PA - BRASIL
Destino(s):
TERRA ALTA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234664/GHEISA ANDRADE DE BRITO (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/09/2012 a 03/09/2012
57234664/GHEISA ANDRADE DE BRITO (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 04/09/2012 a 04/09/2012
57234664/GHEISA ANDRADE DE BRITO (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/09/2012 a 05/09/2012
57234664/GHEISA ANDRADE DE BRITO (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/09/2012 a 06/09/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439576 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 435960 PORTARIA: 2580/12-DPG

Objetivo: realizar itinerância
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
MELGAÇO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80845845/PAULA MICHELLY MELO DE BRITO (DEFENSORA PÚBLICA) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/09/2012 a 07/09/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439586 PORTARIA: 2620/12-DPG

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO DEFENSORA PÚBLICA 55588706
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03091136364990000 0101000000 339039 3,000.00
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439590 PORTARIA: 2637/12-DPG

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANAMELIA SILVA FERREIRA DEFENSORA PÚBLICA 5895979
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03091136365000000 0101000000 339033 200.00
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439597 PORTARIA: 2639/12-DPG

Objetivo: realizar visita aos abrigos-EAPI
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ANANINDEUA/PA - Brasil<br
Servidor(es):

3084000/REGINA MARIA DA SILVA FERNANDES (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 04/09/2012 a 04/09/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439628 PORTARIA: 2654/12-DPG

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
EMILGRIETTY SILVA DOS SANTOS DEFENSORA PÚBLICA 57191042
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03091136364900000 0101000000 339030 3,000.00
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439648 PORTARIA: 2656/12-DPG

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
FLÁVIO CÉSAR CANCELA FERREIRA DEFENSOR PÚBLICO 80845945
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03091136365000000 0101000000 339033 240.00
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439653 PORTARIA: 2657/12-DPG

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
AGUINALDO MIRANDA SEABRA GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS57188260
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03091136364990000 0101000000 339030 1,000.00
03091136364990000 0101000000 339036 1,000.00
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439603 PORTARIA: 2640/12-DPG

Objetivo: transportar defensora pública para atendimento jurídico no EAPI (Espaço de Acolhimento Provisório Infantil)
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ANANINDEUA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57211801/JOSÉ MARIA DOS SANTOS LEITE (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 04/09/2012 a 04/09/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439610 PORTARIA: 2641/12-DPG

Objetivo: participar de reunião, bem como realizar triagem de adolescentes para inclusão no projeto de profissionalização
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPÉ-MIRI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234658/CAIO FAVERO FERREIRA (DEFENSORA PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/09/2012 a 05/09/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439616 PORTARIA: 2642/12-DPG

Objetivo: participar de reunião, bem como realizar triagem de adolescentes para inclusão no projeto de profissionalização
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPÉ-MIRI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
18591/ODALINA EMIKO AOKI ALVES (EDUCADORA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/09/2012 a 05/09/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439620
PORTARIA: 2643/12-DPG
Objetivo: realizar itinerância
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PRAINHA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57231696/VINICIUS TOLEDO AUGUSTO (DEFENSOR PÚBLICO) / 6.5 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 22/09/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439621
PORTARIA: 2644/12-DPG
Objetivo: realizar itinerância
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: URUARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5895968/MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA (DEFENSOR PÚBLICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439626
PORTARIA: 2645/12-DPG
Objetivo: realizar itinerância
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: MONTE ALEGRE/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5895984/DEMETRIUS REBESSI (DEFENSOR PÚBLICO) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/09/2012 a 14/09/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

Secretaria de Estado
de Segurança Pública
e Defesa Social

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
036/2012-SEGUP/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439363
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n.º 036/2012-SEGUP/PA, firmada entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ e a Empresa EMPORIUM CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 05.163.253/0001-08; MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 036/2012-SEGUP/PA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE (01) UM FURGÃO TIPO VAN, PARA TRANSPORTE E BASE DE VANT'S, a fim de atender o Grupamento Aéreo de Segurança Pública da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Pará.

Empresa: Emporium Construtora, Comércios e Serviços Ltda CNPJ/MF: 05.163.253/0001-08				
Item	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unit (R\$)	Qtd	Valor Total (R\$)
01	FURGÃO TIPO VAN NOVO DE FÁBRICA, (ZERO KM) MODELO NÃO INFERIOR A 2012, PARA TRANSPORTE E BASE DE VANT'S, MODELO RENAULT L3H2, COM TRANSECTOR MÓVEL - MARCA TAIT, MODELO TM9155.	157.987,00	01	157.987,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 e Decreto nº. 3.931/2001e demais legislações correlatas. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2012. VIGÊNCIA: De 31/08/2012 a 30/08/2013. SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, o senhor Claudio Jorge da Costa Lima, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e pela EMPORIUM CONSTRUTORA, COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, o senhor Adailton Ferreira Soares, Sócio Administrador.

HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439476
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º. 033/2012-SEGUP
Considerando que a tramitação do Processo Licitatório nº 2012/339894, e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº.033/2012-SEGUP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE CENTRAIS DE AR TIPO SPLIT, pelo critério de menor preço por lote as empresas abaixo discriminadas:

LOTE 1:
Empresa: MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA.
Descrição: Prestação de Serviços de Instalação e Montagem de Centrais de Ar Tipo Split – Fabricante: MIDEA.
Valor do lote: R\$ 14.858,00 (Quatorze mil oitocentos e cinquenta e oito reais).

LOTE 2:
Empresa: SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.
Descrição: Prestação de Serviços de Instalação e Montagem de Centrais de Ar Tipo Split – Fabricante: SAMSUNG.
Valor do lote: R\$ 639.804,00 (Seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e quatro reais).

LOTE 3:
Empresa: MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA
Descrição: Prestação de Serviços de Instalação e Montagem de Centrais de Ar Tipo Split – Fabricante: MIDEA
Valor do lote: R\$ 84.242,00 (Oitenta e quatro mil e duzentos e quarenta e dois reais).

LOTE 4:
Empresa: SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.
Descrição: Prestação de Serviços de Instalação e Montagem de Centrais de Ar Tipo Split – Fabricante: SAMSUNG.
Valor do lote: R\$ 86.444,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).
Belém, 21 de setembro de 2012
CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP.

PORTARIAS DIVERSAS - 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439678
PORTARIA N.º 1293/2012-SAGA/SEGUP DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO: Requerimento de 18/09/2012.
RESOLVE: Conceder a servidora ANTONIA LÚCIA DE OLIVEIRA LOPES, Agente Administrativo, MF 27448/1, Licença Prêmio referente 30(trinta) dias do triênio 2005/2008, a ser gozada no período de 15/10 a 14/11/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP
PORTARIA N.º 1279/2012-SAGA/SEGUP DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/94
CONSIDERANDO: O Laudo Médico nº 131388A/1 expedida pela Perícia Médica da SEAD de 10/09/2012.
RESOLVE: Prorrogar por 15 (quinze) dias a Licença Saúde da servidora ONELIA ALCANTARA AMADOR, Auxiliar de Serviços Gerais, MF nº 6120784/1, no período de 21/08 à 04/09/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP
PORTARIA N.º 1285/2012-SAGA/SEGUP DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO: Ofício nº 483/2012-GAB/IESP de 10/09/2012.
RESOLVE: Conceder a servidora ANA CÉLIA CARVALHO SAMPAIO, Assistente Administrativo, MF 2009331/1, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2007/2010, a ser gozada no período de 01 a 30/09/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Polícia Civil

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439311
PORTARIA: 991/12
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIAS POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5280117/IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES (DPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 28/09/2012
54184912/JOLENE DE SOUSA CRUZ (EPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439315
PORTARIA: 990/12
Objetivo: PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DE DIRETORES DE IDENTIFICAÇÃO
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASÍLIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
5693527/ANTONIO RICARDO TEIXEIRA MOURA PAULA (PAP) / 2.0 diárias (Completa) / de 20/09/2012 a 22/09/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439321
PORTARIA: 992/12
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil
RONDON/PA - Brasil<br
Servidor(es):
8400782/HELOISA NAZARE SANTOS TRINDADE (IPC) / 8.0 diárias (Completa) / de 28/08/2012 a 05/09/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439328
PORTARIA: 988/12
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PRIMAVERA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5826080/ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 21/09/2012
5412501/ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439337
PORTARIA: 989/12
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil
RONDON/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5229014/VALERIA MARTINS FRANCO BARROS (IPC) / 8.0 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 20/09/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439342
PORTARIA: 987/12
Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5887100/MÁRCIO LEONARDO NERY GONÇALVES (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 31/08/2012 a 02/09/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439588
PORTARIA: 961/12

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57192893/FRANCISCO BISMARCK BORGES FILHO (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 20/09/2012
5599814/HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 20/09/2012
5205077/INDIRA FERNANDES FERREIRA GOMES (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 20/09/2012
5463289/LUIZ CARLOS DOS SANTOS (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 20/09/2012
5280281/ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 20/09/2012
5411408/TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA (EPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 20/09/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439596
PORTARIA: 970/12

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5158230/DARCILENE COSTA (ATPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 18/09/2012
5856710/MARILCE DE OLIVEIRA SANTOS (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 18/09/2012
2414232/SANDRA MARIA GOMES DA CUNHA (DPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 18/09/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439619
PORTARIA: 962/12

Objetivo: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE PERÍCIAS EM CRIME CIBERNÉTICOS
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASÍLIA /DF - Brasil<br
Servidor(es):
54184101/BEATRIZ DE OLIVEIRA DA SILVEIRA MACHADO (DPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/09/2012 a 28/09/2012
54191072/RONALDO SERGIO GUIMARAES CONTENTE (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439460
PORTARIA: 963/12

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5826330/BENEDITO SERGIO SILVA CORDEIRO (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 07/09/2012 a 10/09/2012
5865786/EVANDRO COSTA DOS SANTOS (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 07/09/2012 a 10/09/2012
5853397/GILSON DE PINHO GUIMARÃES (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 07/09/2012 a 10/09/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439463
PORTARIA: 964/12

Objetivo: REALIZAR INVETIGAÇÃO POLICIAL
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
CASTELO DOS SONHOS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5421055/MARCOS ADRIANO MOTA DA SILVA (IPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 28/08/2012 a 02/09/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
PORTARIA N°. 02 / 2012 -DGPC/PA DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439542
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: os termos da Declaração de Óbito, firmada pela Dra. Alcinira Costa , de 15/08/2012, constatando o falecimento do servidor BOAVENTURA RODRIGUES FILHO, Mat. nº. 66206/1, Perito Policial, fato ocorrido na Unidade de Saúde do Tapanã;
CONSIDERANDO: a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto às circunstâncias em que ocorreu a morte do policial supracitado, com escopo de pagamento de auxílio-acidente e outros direitos que porventura forem garantidos por lei;
CONSIDERANDO: o que preceitua o Artigo 4º do Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/1997;
RESOLVE:
I-INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor BOAVENTURA RODRIGUES FILHO, Mat. nº. 66206/1, Perito Policial, quando no dia 15/08/2012, durante o exercício de suas funções na Divisão Especializada em Meio Ambiente – DEMA, teria sofrido Parada Cardio Respiratória, tendo sido constatado o óbito na Unidade de Saúde do Tapanã;
II –Designar como Autoridade Apuradora, o servidor Luiz Paschoal de Alcantara Neto, Delegado de Polícia Civil, da Divisão Especializada em Meio Ambiente - DEMA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;
III–Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439550
PORTARIA: 965/12

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
VULTOPORANGA/SP - Brasil<br
Servidor(es):
5332699/AFONSO ALVES RODRIGUES (IPC) / 8.0 diárias (Completa) / de 03/09/2012 a 12/09/2012
5233348/ANTONIO CARLOS MACHADO DA SILVA (IPC) / 8.0 diárias (Completa) / de 03/09/2012 a 12/09/2012
57233560/LUCIO FLAVIO BARBOSA DE ANDRADE FILHO (DPC) / 8.0 diárias (Completa) / de 03/09/2012 a 12/09/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439561
PORTARIA: 966/12

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5158230/DARCILENE COSTA (ATPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/08/2012 a 31/08/2012
241423/SANDRA MARIA GOMES DA CUNHA (DPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/08/2012 a 31/08/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439570
PORTARIA: 971/12

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
582605/ALESSANDRA DO SOCORRO DA SILVA JORGE (DPC) /

0.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 18/09/2012
5158230/DARCILENE COSTA (ATPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 18/09/2012
5856710/MARILCE DE OLIVEIRA SANTOS (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 18/09/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439410
PORTARIA: 980/12

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PRIMAVERA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5886945/EMANUEL JUNIOR FURTADO BAHIA (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 21/08/2012 a 22/08/2012
5856906/JEAN GEORGE MESQUITA PEDROSA (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 21/08/2012 a 22/08/2012
54189353/JOAO FERREIRA NETO (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 21/08/2012 a 22/08/2012
5129486/JOAO MESQUITA MARANHAO (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 21/08/2012 a 22/08/2012
5704154/KELVIN MELO FARIAS (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 21/08/2012 a 22/08/2012
54188918/RUTINALDO PONTES DE SOUSA (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 21/08/2012 a 22/08/2012
57192597/SAMUELSON YOITI IGAKI (DPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 21/08/2012 a 22/08/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439416
PORTARIA: 979/12

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA - Brasil
PALESTINA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5714907/AVERLANDIO CABRAL DA CRUZ (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 07/08/2012 a 11/08/2012
72540/JOSÉ GARCIA DOS SANTOS SILVA (EPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 07/08/2012 a 11/08/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439422
PORTARIA: 978/12

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOJÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57233523/CAROLINA CARDOSO E CARDOSO (EPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/08/2012 a 28/08/2012
57216112/EUCLIDES DOS SANTOS PAZ (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/08/2012 a 28/08/2012
5856892/JACIVALDO RAMOS GOMES MONTEIRO (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/08/2012 a 28/08/2012
5129931/PEDRO FELDAS VASCONCELOS (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/08/2012 a 28/08/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439427
PORTARIA: 977/12

Objetivo: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO POLICIAL DO VENTO “CIRÍO DE VIGIA 2012”
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
VIGIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5130964/DIRCE RODRIGUES BARRA PINHEIRO (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 07/09/2012 a 10/09/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439439
PORTARIA: 976/12

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
NOVO PROGRESSO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5421055/MARCOS ADRIANO MOTA DA SILVA (IPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 15/08/2012 a 21/08/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439449
PORTARIA: 967/12

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTANA DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57193032/CARLOS ANDRE VIANA DA COSTA (DPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 20/08/2012 a 25/08/2012
5600596/IZAN DE SOUZA SILVA (IPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 20/08/2012 a 25/08/2012
54184106/MARIA CRISTINA CARDOSO (EPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 20/08/2012 a 25/08/2012
5886724/NILSON NEVES SILVA (IPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 20/08/2012 a 25/08/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439348
PORTARIA: 986/12

Objetivo: REALIZAR IVESTIGAÇÃO POLICIAL
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOJÚ/PA - Brasil
VILA DOS CABANOS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5856892/JACIVALDO RAMOS GOMES MONTEIRO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2012 a 05/08/2012
5463335/PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2012 a 05/08/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439354
PORTARIA: 985/12

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5234336/CARLOS MARTINS DA SILVA (IPC) / 7.0 diárias (Completa) / de 25/08/2012 a 31/08/2012
5206618/IGOR CARLEO OLIVEIRA DA SILVA (IPC) / 7.0 diárias (Completa) / de 25/08/2012 a 31/08/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439364
PORTARIA: 984/12

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5600693/MAURO MIRANDA CAMPOS (MPC) / 6.0 diárias (Completa) / de 25/08/2012 a 30/08/2012
5331579/PAULO ROBERTO GONÇALVES DE MENEZES (MPC) / 6.0 diárias (Completa) / de 25/08/2012 a 30/08/2012
5600847/PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS (MPC) / 6.0 diárias (Completa) / de 25/08/2012 a 30/08/2012
54197174/VICTOR LOBATO BINO (IPC) / 6.0 diárias (Completa) / de 25/08/2012 a 30/08/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439366
PORTARIA: 983/12

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
MOJÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):

57224123/ANTONIO DONATO DA COSTA FILHO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 31/08/2012 a 03/09/2012
5693551/EUVANDRO FREITAS DE MELO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 31/08/2012 a 03/09/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439370
PORTARIA: 982/12

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCUMÃ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5826454/FRANCISCO CARLOS FAGUNDES CAMPOS (EPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/09/2012 a 07/09/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439402
PORTARIA: 981/12

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PRIMAVERA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5411483/MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA (EPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 21/09/2012
5600715/ORLANDO SILVA SANTA ROSA JUNIOR (MPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 21/09/2012
5133769/PAULO SÉRGIO FRADE DE ARAÚJO (EPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Polícia Militar

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439313
PORTARIA: 1881-DF-2012

Objetivo: A FIM DE GARANTIR A PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA NO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54193456/ANTONIO DE PADUA CARVALHO FILHO (SD PM) / 14.0 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 30/06/2012
57008331/CARLOS GONÇALVES DA COSTA (CB PM) / 14.0 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 30/06/2012
54193231/FLAVIO CARDOSO FERREIRA (SD PM) / 14.0 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 30/06/2012
57209093/HILDON LEANDRO FRANÇA DE OLIVEIRA (SD PM) / 14.0 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 30/06/2012
54193499/JACKSON LIMA CANAVIEIRA (SD PM) / 14.0 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 30/06/2012
5722238/JOÃO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JUNIOR (SD PM) / 14.0 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 30/06/2012
5697271/LAZARO DA SILVA PAMPHYLIO (CB PM) / 14.0 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 30/06/2012
5808154/RICARDO DE ARIMATEIA DE MELO SANTOS (CAP PM) / 14.0 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 30/06/2012
5675898/RICARDO NUNES DA SILVA (CB PM) / 14.0 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 30/06/2012
5673208/ROSSICLEY RIBEIRO DA SILVA (SGT PM) / 14.0 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 30/06/2012
57200407/RUAN CARLOS ALVES DE SOUZA (SD PM) / 14.0 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 30/06/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439320
PORTARIA: 1882-DF-2012

Objetivo: MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA NO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57198974/ERINEWDO XAVIER DE SOUZA (SD PM) / 14.0 diárias

(Completa) / de 16/06/2012 a 30/06/2012
5788307/FLAVIO DA SILVA MOURA (CB PM) / 14.0 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 30/06/2012
5736210/MARIVALDO LOPES DA SILVA (SGT PM) / 14.0 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 30/06/2012
57222407/VALMIR VICENTE BATISTA PEREIRA (SD PM) / 14.0 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 30/06/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439323
PORTARIA: 881-DF-2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ANDRE GUSTAVO DE FIGUEIREDO GONÇALVES MAJ PM SUB DIRETOR DF 5281040
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06122129745340000 0101000000 339030 700.00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439325
PORTARIA: 882-DF-2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
NEUACY JOSÉ NERY PORTO DE OLIVEIRA CAP PM AJUDANTE DE ORDENS DO CMT GERAL575544
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06122129745340000 0101000000 339030 1,500.00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439329
PORTARIA: 1883-DF-2012

Objetivo: REFORÇO DO POLICIAMENTO NO MUNICÍPIO EM DECORRÊNCIA DE MORTE DE POLICIAL MILITAR.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57222015/ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA (SD PM) / 14.0 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 30/06/2012
57221985/ANTAR NAZARENO DUARTE DA ROSA (SD PM) / 14.0 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 30/06/2012
5736498/DORIMARIO PANTOJA BORGES (CB PM) / 14.0 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 30/06/2012
53300331/EDSON DO ESPÍRITO SANTO PERES (SGT PM) / 14.0 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 30/06/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

PORTARIA Nº 1257/2012- DP 2
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439605
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, no exercício da atribuição prevista no art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 2º da Lei Estadual nº 5.276, de 06 de novembro de 1985, RESOLVE:
Art. 1º – AGREGAR, em razão de se encontrarem à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, os seguintes policiais militares:
I – SUB TEN PM RG 23120 AFONSO PALMA DA PAIXÃO E SILVA;
II – 1º SGT PM RG 14871 ELIZEU PINHEIRO LOPES;
III – 3º SGT PM RG 20671 NIZOMAR DE OLIVEIRA TRINDADE;
IV – 3º SGT PM RG 14315 ROSANGELA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO CARMO;
V – 3º SGT PM RG 17273 ROBERTO LEONARDO DE SOUZA;
VI – CB PM RG 13743 PAULO ROBERTO REIS DE ALMEIDA;
VII – CB PM RG 22621 MARCELO SANTOS FERREIRA;
VIII – CB PM RG 18052 MARCO ANTÔNIO FRANÇA FAVACHO;
IX – CB PM RG 16427 MÁRCIO CLEY DOS SANTOS GUIMARÃES;
X – CB PM RG 25513 CLARA SUELI DA SILVA MAIA;
XI – CB PM RG 17903 NILBERTO DA SILVA LOBO;
XII – CB PM RG 14022 JOAREZ DO SOCORRO DE CRISTO GONÇALVES;
XIII – CB PM RG 13640 NAILTON ESTUMANO DA PAIXÃO;
XIV – CB PM RG 28280 ITAMAR DA CONCEIÇÃO;
XV – CB PM RG 28684 MARCIO CLEY DOS SANTOS GUIMARAES;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém–PA, 19 de setembro de 2012.
DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1550/2012- DP 2
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439612
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 1360/2012-P1/1º BPM, de 04 de setembro de 2012, anexo a cópia de certidão de óbito autenticada, matrícula nº 065912 01 55 2012 4 00003 080 0004583 95, expedida pelo Cartório de Registro Civil – Costa Borges – Magalhães Barata/PA, do CB PM RG 15498 ROMILDO MORAES PINHEIRO, expedida em 16 de agosto de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o CB PM RG 15498 ROMILDO MORAES PINHEIRO, do efetivo do 1º BPM/CPC, a contar do dia 11 de agosto de 2012, em virtude de seu falecimento naquela data, de acordo com o artigo 98, Inciso VIII e artigo 127, da Lei nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 11 de agosto de 2012 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 19 de setembro de 2012.
DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar - FASPM

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439288
PORTARIA: 052/2012

Objetivo: A SERVIÇO DO FAS PM
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO PAULO/SP - Brasil<br
Servidor(es):
5624103/MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO (MAJOR PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 21/09/2012 a 23/09/2012<br
Ordenador: HÉLIO LISBOA DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439292
PORTARIA: 053/2012

Objetivo: PROCEDER LEVANTAMENTO TÉCNICO-JURÍDICO DE INTERESSE DO FAS PM
Fundamento Legal: ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/AGE, DE 11/03/08; RESOLUÇÃO DO TCE/PA Nº 16.588 E CONTRATO ADM. Nº 027/2012-CPL/FAS PM
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINOPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/LUIS CARLOS DOS SANTOS (ASSESSOR JURIDICO) / 6.0 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 16/09/2012<br
Ordenador: HÉLIO LISBOA DA SILVA

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439397
PORTARIA Nº 1930/12-NGP.SUSIPE, DE 21 DE
SETEMBRO DE 2012.

A DIRETORA DO NUCLEO DE GESTAO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.
RESOLVE conceder ao servidor JOAQUIM MORAES DE LIMA JUNIOR, lotado no C.R.CAPANEMA, cargo DIRETOR, 19

(dezenove) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período de 20/09 a 08/10/12, interrompidas por necessidade de serviço através da Portaria nº 1650/12-NGP/SUSIPE de 07/08/12, publicada no DOE 32.217 de 09/08/12.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
VANIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES PINHEIRO
Diretora do NGP/SUSIPE

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439399
PORTARIA Nº.321/12-GAB.SUSIPE BELÉM,19 DE
SETEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora VANDERLUCI SIMÕES CUNHA, Advogada, lotada no NEC, como defensora dativa do servidor JOÃO WALDEMIR DE SAMPAIO, tendo em vista que, apesar de regularmente CITADO na Sindicância Administrativa nº. 535-GAB/SUSIPE, acerca da liberação indevida do preso Eliezio Lopes Barros, deixou de apresentar sua defesa escrita dentro do prazo legal, tornando-se REVEL no Processo nº.2629/12 conforme o disposto no Artigo 220 da Lei nº 5.810/94 – RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO
Corregedor Geral do Sistema Penitenciário

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439421
CONTRATO: 52

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada em recarga de extintores de incêndio para suprir as necessidades das casas penais e da sede da SUSIPE.
Valor Total: 13,826.07
Data Assinatura: 17/09/2012
Vigência: 17/09/2012 a 16/04/2013
Pregão Eletrônico: 20/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03421131662970000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: MAIS SEGURANÇA COMERCIALIZAÇÃO EPI'S LTDA
Endereço: Est do Tapanã, 01
CEP. 66833-075 - Belém/PATelefone: 9132786871
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

EXTINÇÃO DE CONTRATO
NÚMERO PUBLICAÇÃO: 439554

Forma da Extinção: Rescisão
Contrato: 7/2011
Data de Extinção: 18/09/2012
Justificativa: Tendo em vista a necessidade realização de novo processo licitatório do objeto do contrato 07/2011/SUSIPE citado acima, visto que o referido contrato não possui mais saldo e com fulcro no Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Contratado: NORTE TURISMO LTDA
Bairro: Campina, Endereço: Tv Pe Prudêncio, 43 B
CEP. 66010-150 - Belém/PA
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439571
PORTARIA: 1926/2012

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na Comarca de Cametá/Pa
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
CAMETÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54188628/ANDRÉ LUIZ DA COSTA OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/07/2012 a 24/07/2012
5235022/CARLOS ALBERTO DO CARMO (DIRETOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/07/2012 a 24/07/2012
54181429/DOMINGOS GONÇALVES XAVIER (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/07/2012 a 24/07/2012
5830885/MANOEL RIBAMAR BARROS DE SOUZA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/07/2012 a 24/07/2012
5797764/OCIDEMAR SILVA CARVALHO (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/07/2012 a 24/07/2012
57206093/ODNELSON DE OLIVEIRA SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/07/2012 a 24/07/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439686
PORTARIA: 1882/2012

Objetivo: Fazer a transferência do Interno da Comarca de Olinda Nova/Ma para Belém /Pa
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: OLINDA NOVA/MA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57221049/ALDRIN COLLYNS PERES AGE (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 12/09/2012
5859719/FABIO RENATO DA COSTA BARBOSA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 12/09/2012
5674840/PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA (DIRETOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 12/09/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439335
PORTARIA: 3012/2012

Objetivo: A fim de participar da primeira reunião integrada de CETRAN e CONTRADIFE, naquela localidade.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br
Servidor(es):
5895873/ELIAS ANTONIO JEDIRM SOUSA (Conselheiro) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 13/09/2012
58898351/JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO (Conselheiro) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 13/09/2012<br
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439341
PORTARIA: 3055/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
AMERSON GONÇALVES BENTO Vistoriador
0572090761
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06125134163480000 0261000000 339033 200.00
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439346
PORTARIA: 3057/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
VICTOR MONTEIRO UCHÔA Agente de Trânsito
571881502
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06125134163480000 0261000000 339036 400.00
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439367
PORTARIA: 3059/2012

Objetivo: A fim de realizar organização física e administrativa do parque de retenção, cadastro de veículos no sistema (SISTRÂNSITO) e atendimento ao público no que consiste o Parque de Retenção, no referido município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572268651/WALMERO JESUS COSTA (Agente de Trânsito) / 29.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 23/10/2012<br
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439371
PORTARIA: 3060/2012
Objetivo: A fim de conduzir a equipe de Planejamento, nos referidos municípios.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/Inhangapi/PA - Brasil
Marapanim/Marudá /PA - Brasil
Terra-Alta/Curuçá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571753132/CLAUDIO ANDERSON DE SOUZA WASSALLY (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439384
PORTARIA: 3070/2012
Objetivo: A fim de acompanhar a equipe da clínica CLIMEPT que estará realizando atendimento médico e psicotécnico, naqueles municípios.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: ORIXIMINÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Faro/PA - Brasil
Porto de Trombetas/PA - Brasil
Terra Santa/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58894651/HELENA EVANGELINA DO NASCIMENTO FARIAS (Assistente Adm.) / 9.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

PORTARIA Nº 3115/2012 – DG/DHCRV/CHC/GCCFC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439668

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de Janeiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 E 358/2010 do Conselho Nacional de Transito CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 1912/2007-DG/PROJUR do Departamento Estadual de Transito - DETRAN/PA e demais normativas afins;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa – AUTO ESCOLA FUJI LTDA - ME, CNPJ Nº 10.888.685/0001-08, nome de fantasia AUTO ESCOLA FUJI, junto a este órgão.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária à regularização do centro;
R E S O L V E:
Art.1.º RENOVAR o registro do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA FUJI LTDA-ME, CNPJ Nº 10.888.685/0001-08, (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 1323, junto a este Departamento de Trânsito, na 03ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de CASTANHAL/PA, no endereço: Tv. Quintino Bocaiuva, nº 36, Bairro: Centro, CEP: 68.743-010, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2.º O registro a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano, a contar da data do vencimento da última renovação de credenciamento 10 de Maio de 2012, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.
Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 21 de Setembro de 2012.
Walter Wanderley de Paula Pena
Diretor Geral

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439391
PORTARIA: 3071/2012
Objetivo: A fim de participar da 2ª Reunião Nacional dos Coordenadores e Analistas dos sistemas RENAVAL, RENAINF e RENACH.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
808454111/CLEOCIDALVA TENÓRIO DE FREITAS (Assistente de Trânsito) / 3.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 27/09/2012<br
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439398
PORTARIA: 3072/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES Assistente de Trânsito 571907511
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06125134163480000 0261000000 339036 400.00
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439424
PORTARIA: 3073/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
BRUNO WILLIAMS SALDANHA PALHETA Gerente 58996952
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06125134163480000 0261000000 339030 1,000.00
06125134163480000 0261000000 339036 1,000.00
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439428
PORTARIA: 3087/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO Auxiliar Adm. 571949141
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06303133147280000 0261000000 339030 2,000.00
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439430
PORTARIA: 3090/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANTONIO JOSE DA FONSECA SANTOS Gerente 58974571
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06122129745340000 0261000000 339036 2,000.00
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

PORTARIA Nº 3120/2012 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439564

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de Janeiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 e 358/2010 do Conselho Nacional de Transito- CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 1912/2007-DG/PROJUR do Departamento Estadual de Transito - DETRAN/PA e demais normativas afins;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TALISMÃ LTDA ME CNPJ Nº 13.172.169/0001-70, nome de fantasia CFC TALISMÃ, junto a este órgão.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária à regularização do centro;
R E S O L V E:
Art.1.º CREDENCIAR o registro do CFC TALISMÃ (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 1841, junto a este Departamento de Trânsito, na 1ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de BELÉM/PA, no endereço: AV. RODOLFO CHERMONT, nº 1150, Bairro: MARAMBAIA, CEP: 67.143-350 em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2.º O registro a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as

exigências da Legislação em vigor.
Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 21 de Setembro de 2012.
Walter Wanderley de Paula Pena
Diretor Geral

Centro de Perícias Científicas

Renato Chaves

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439394
PORTARIA: 1312/2012
Objetivo: Pericia criminal
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Concordia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57203458/JULIO CESAR ROCHA SILVA (Perito criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/10/2011 a 31/10/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439400
PORTARIA: 055/2012
Objetivo: Serviços Administrativo
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5372283/AUGUSTO CESAR DA SILVA GOES (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/12/2011 a 12/12/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439404
PORTARIA: 036/2012
Objetivo: Conduzir veículo
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5890374/JOSE RODRIGUES MONÇÃO JUNIOR (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/12/2011 a 16/12/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439405
PORTARIA: 1325/2012
Objetivo: Conduzir viatura
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5894524/GEORGE ALAN DOS SANTOS SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/11/2011 a 11/11/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439415
PORTARIA: 1241/2012
Objetivo: Pericia Veicular
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Sta Barbara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57220780/DOUGLAS VIDAL DIAS (Auxiliar tecnico de pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/11/2011 a 25/11/2011
54188128/EDSON VAND FROTA PANTOJA (Perito criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/11/2011 a 25/11/2011
5890337/FABRICIO DA CRUZ GOUVEA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/11/2011 a 25/11/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439423
PORTARIA: 78/2012
Objetivo: Conduzir veicula
Fundamento Legal: lei .810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):

Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57195447/VALERCIO JOSÉ DA CRUZ ROSA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/12/2011 a 20/12/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439487
PORTARIA: 1319/2012

Objetivo: Pericia tecnica
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Concordia /PA - Brasil<br
Servidor(es):
5486378/ÉRIKO FABRICIO NERY DA COSTA (Perito criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/10/2011 a 13/10/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439495
PORTARIA: 1219/2012

Objetivo: Visita tecnica
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5843430/ALEXANDRE FERREIRA (Perito criminal) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 16/12/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

COMISSAO CONCUROS SERVIDOR NOTA10
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439577

PORTARIA N° 228/2012–GAB/DGCPCRC DE 21/09/2012
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o regulamento do 5º Concurso Servidor Nota 10/2012, em seu parágrafo 1º do art. 3º, publicado no DOE nº 32.222 de 17/08/2012. RESOLVE: Criar a Comissão de Avaliação dos Servidores que participarão do 5º Concurso Servidor Nota 10 – 2012, lotados nas Unidades Regionais desde Centro de Perícias Científica, composta pelos servidores, conforme abaixo: I – VALTER DOS SANTOS SOUSA, Coordenador Administrativo, matrícula nº 57191035/1; II – ALEXANDRE FERREIRA, Coordenador das Unidades Regionais, matrícula nº 5843430/1; III – HELLEN JORGE SILVA DA CRUZ, Suplente de Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC matrícula nº. 57190939/1 e IV – MARA SILVIA SOUSA DA SILVA, Perito Criminal, matrícula nº 702986/2;
Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

COMISSAO CONCUROS SERVIDOR NOTA10
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439581

PORTARIA N° 227/2012–GAB/DGCPCRC DE 21/09/2012
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o regulamento do 5º Concurso Servidor Nota 10/2012, em seu parágrafo 1º do art. 3º, publicado no DOE nº 32.222 de 17/08/2012. RESOLVE: Criar a Comissão de Avaliação dos Servidores que participarão do 5º Concurso Servidor Nota 10 – 2012, lotados na sede Belém desde Centro de Perícias Científica, composta pelos servidores, conforme abaixo: I – VALTER DOS SANTOS SOUSA, Coordenador Administrativo, matrícula nº 57191035/1; II – PAULO ROBERTO PINTO BENTES, Diretor do Instituto de Criminalística, matrícula nº 5156785/1; III – DILMA DUARTE TEIXEIRA, Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC matrícula nº.57195407/1 e, IV – MARIA MARTINS DE SOUZA, Auxiliar Técnica, matrícula nº 62448/1.
Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439688

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 46/2012
Objeto: Aquisição de kits de necrópsia para o atendimento das necessidades do Instituto Médico Legal.
Entrega do Edital: Junto aos sítios www.comprasnet.gov.br; www.compraspara.gov.br ou www.cpc.pa.gov.br
Observação: UASG 925453
Responsável pelo certame: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Local de Abertura: Junto ao sítio www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 05/10/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06181134263510000 449052 0101000000 Estadual
06571134274130000 449052 0101000000 Estadual
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

Fundo de Saúde da Polícia Militar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 015/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439287
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA N° 125/2012- DP/1, de 02 de março de 2012, publicada no Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Pará nº 043, datado em 05 de março de 2012 e no Diário Oficial do Estado nº. 32112 de 08 de março de 2012, em observância ao art. 9º, inciso V do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006 e ainda considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 015/2012 - CPL – FUNSAU, oriundo do Processo nº. 026/2012 – FUNSAU decide: HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a celebração e a emissão da Nota de Empenho.
Objeto: contratação de empresa especializada em coleta, transporte, incineração e destinação final de lixo patológico para atender as necessidades das unidades do Corpo Militar de Saúde (CMS), localizadas na Região Metropolitana de Belém.
Tipo: Menor Preço Global por Lote.
Empresa vencedora: TRASNCABRAL LTDA – EPP.
Valor global da licitação: R\$ 29.160,34 (vinte e nove mil cento e sessenta reais e trinta e quatro centavos)
Belém (PA) 20 de setembro de 2012.
ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR – TEN CEL QOPM RG 13866
Diretor do FUNSAU

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439304
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 416920
CONTRATO: 45-12

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE UNIDADES CONSUMIDORAS, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO E COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, de acodo com Ata de Registro de Preços SEAD/DLG/SRP 2011/16, o fornecimento pela Contratante DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA. De acordo com o Edital de Licitação nº 16/2011, na modalidade Pregão nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor Total: 30,000.00
Data Assinatura: 19/07/2012
Vigência: 19/07/2012 a 18/07/2013
Pregão Eletrônico: 16/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122129745340000 339039 0150000000 Estadual
10122129745340000 339039 0350000000 Estadual
Contratado: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA
Endereço: Av Júlio César, 10
CEP. 66615-055 - Belém/PATelefone: 9132442840
Ordenador: Roberto Silva da Silveira Júnior

Secretaria de Estado de Comunicação

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439488
PORTARIA: 392/2012

Objetivo: para fazer a cobertura de imagens das Olimpíadas Estudantis em Belo Horizonte (COMPLEMENTAÇÃO DE DIARIA)
Fundamento Legal: Orientação Normativa nº 001/2008 AGE
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELO HORIZONTE/MG - Brasil<br
Servidor(es):
57234710/CRISTINO CARLOS MARTINS ASCENÇÃO (ASSESSOR DE IMPRENSA I) / 2.0 diárias (Completa) / de 15/09/2012 a 17/09/2012<br
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439707

PORTARIA N° 395 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007;

RESOLVE:
1º - Conceder 60 (sessenta) dias a Título de Licença Prêmio à servidora Maria do Socorro Cordeiro Costa, Matrícula nº 5725550/5 ,Assessora de Comunicação I, lotada na Diretoria de Jornalismo Pesquisa e Documentação - DJPD, correspondente ao triênio de 04.07.2003 a 03.07.2006, período de 18.09.2012 a 16.11.2012 (1ª e 2ª etapas).
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Ney Messias Júnior
Secretário de Estado de Comunicação

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439720
PORTARIA: 393/2012

Objetivo: fazer a cobertura de imagem jornalística das novas instalações da Colônia Heleno Fragoso.
Fundamento Legal: Orientação Normativa nº 001/2008 AGE
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57230552/BENEDITO FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO (SECRETARIO DE DIRETORIA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/09/2012 a 20/09/2012<br
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439731
PORTARIA: 394/2012

Objetivo: fazer a cobertura de textos, imagens e rádio da visita às obras da 2ª fase de recuperação e pavimentação de ruas com TST, entrega das obras da 1ª fase de recuperação e pavimentação de vias urbanas nos bairros São Sebastião e Santa Rosa.
Fundamento Legal: Orientação Normativa nº 001/2008 AGE
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOJU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5888638/ANTENOR MARTINS DOS SANTOS FILHO (ASSESSOR DE IMPRENSA I) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/09/2012 a 21/09/2012
5667089/ANTONIO JERÔNIMO VIEIRA DE FRANÇA (ASSESSOR ESPECIAL II) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/09/2012 a 21/09/2012
57230552/BENEDITO FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO (SECRETARIO DE DIRETORIA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/09/2012 a 21/09/2012
54191881/BRUNA OLIVEIRA DE CAMPOS (ASSESSORA DE IMPRENSA II) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/09/2012 a 21/09/2012
57234710/CRISTINO CARLOS MARTINS ASCENÇÃO (ASSESSOR DE IMPRENSA I) / 5.0 diárias (Deslocamento) / de 21/09/2012 a 21/09/2012
54197312/DANIELLE SOCORRO FILGUEIRAS DA SILVA (ASSESSORA DE IMPRENSA II) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/09/2012 a 21/09/2012
5261007/PAULO CEZIO CARNEIRO DE MELO (SECRETARIO DE DIRETORIA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439758

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 14/09/2012
Valor: 57,200.00
Vigência: 29/09/2012 a 28/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Aditamento para prorrogação de Prazo e acréscimo no valor.
Contrato: 22-12
Exercício: 12
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: WULFERT DE OLIVEIRA & CIA LTDA
Endereço: Tv Pe Prudência, Bairro: Campina, 518
CEP. 66017-200 - Belém/PA
Telefone: 9132235925
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

Caderno 3

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2012

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado
de Comunicação

Fundação Paraense de Radiodifusão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439289

Inexigibilidade: 59/2012

Data: 20/09/2012

Valor: 231,176.33

Objeto: Contratação de Músicos e Artistas Paraenses para apresentação no Projeto TERRUÁ PARÁ 2012 em São Paulo, no período de 05, 06 e 07 de Outubro de 2012.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, e Parecer Jurídico acostados aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

24392136665220000 339036 0101000000 Estadual
Contratado(s):

Nome: EDVALDO ANAICE CAVALCANTE

Endereço: Psg Lobato, Bairro: Curió-Utinga, 38

CEP. 66610-725 - Belém/PA

Telefone: 9140057700 Nome: JOSÉ RONALDO ALVES ALCÂNTARA

Endereço: Av Br do Rio Branco, Bairro: Centro, 33

CEP. 68760-000 - Marapanim/PA

Complemento: Rua quinze de agosto

Telefone: 9182122508 Nome: EDGAR AUGUSTO MATOS DE JESUS

Endereço: VI Gomes Barbosa, Bairro: Batista Campos, 5

CEP. 66025-260 - Belém/PA

Telefone: 9140057700 Nome: MANOEL DE CRISTO ALVES PINHEIRO

Endereço: Av Br do Rio Branco, Bairro: Centro, 130

CEP. 68760-000 - Marapanim/PA

Telefone: 9181948404 Nome: JOAO LAURENTINO DA SILVA

Endereço: Av Jäder Barbalho, Bairro: Água Boa (Outeiro), 35

CEP. 66843-650 - Belém/PA

Telefone: 9183173861 Nome: NAZARENO GOMES DA SILVA

Endereço: Tv Mauriti, Bairro: Pedreira, 1684

CEP. 66087-680 - Belém/PA

Telefone: 9132726181 Nome: CLENILSON DE ALMEIDA FEITOSA

Endereço: R Dez de Agosto, Bairro: Parque Verde, 56

CEP. 66635-275 - Belém/PA

Telefone: 9140057706 Nome: KEILA CRISTINA GENTIL GOMES

Endereço: Trav da Matriz, Bairro: Itupanema, 7

CEP. 68447-000 - Vila dos Cabanos/PA

Telefone: 9183042698 Nome: ELISON SILVA DA CONCEIÇÃO

Endereço: Av Br do Rio Branco, Bairro: Centro, 1003

CEP. 68760-000 - Marapanim/PA

Complemento: Av Anísio Oerías

Telefone: 9140057706 Nome: IONETE DA SILVEIRA GAMA

Endereço: Psg Álvaro Adolfo, Bairro: Pedreira, 6

CEP. 66085-030 - Belém/PA

Complemento: 6-E

Telefone: 9182359365 Nome: KLEBER MORAES BENIGNO

Endereço: R dos Caripunas, Bairro: Cremação, 3170

CEP. 66045-140 - Belém/PA

Telefone: 9132723337 Nome: MARCOS NUNES DOS SANTOS NETO

Endereço: Psg Mirtes, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 3192

CEP. 66083-430 - Belém/PA

Telefone: 9181447575 Nome: EDILSON JOSÉ CASTRO SILVA

Endereço: R S Bento, Bairro: Bengui, 702

CEP. 66630-030 - Belém/PA

Telefone: 9191153972 Nome: JOSIVALDO DE SOUSA PINTO

Endereço: R Pe Raimundo A de Matos, Bairro: Pioneiro, 27

CEP. 68447-000 - Vila dos Cabanos/PA

Telefone: 9140057706 Nome: LIA SOPHIA FERREIRA DE OLIVEIRA

Endereço: Av Vsc de Inhaúma, Bairro: Pedreira, 1305

CEP. 66087-640 - Belém/PA

Complemento: ap 203.

Telefone: 9181198733 Nome: CARLOS ALBERTO MACIEL GOMES

Endereço: R S Bento, Bairro: Bengui, 702

CEP. 66630-030 - Belém/PA

Telefone: 9132723376 Nome: ESDRAS AZEVEDO DE SOUZA

Endereço: R dos Pariquis, Bairro: Cremação, 3557

CEP. 66045-290 - Belém/PA

Telefone: 9130869104 Nome: MARCIO JOSE GONCALVES JARDIM

Endereço: Tv Perebebuí, Bairro: Pedreira, 1156

CEP. 66083-661 - Belém/PA

Telefone: 9132765892 Nome: JADE NORAT GUILHON DE MORAES

Endereço: Tv Mauriti, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 1348

CEP. 66083-000 - Belém/PA

Telefone: 9132240753 Nome: BOANERGES NUNES LOBATO JUNIOR

Endereço: R Ângelo Custódio, Bairro: Cidade Velha, 474

CEP. 66020-710 - Belém/PA

Telefone: 9132236046 Nome: DAVI AMORIM BATISTA DA SILVA

Endereço: Psg João de Deus, Bairro: Guamá, 449

CEP. 66075-385 - Belém/PA

Telefone: 9140057706 Nome: RAIMUNDO LEÃO FERREIRA FILHO

Endereço: VI Marina, Bairro: Jurnas, 570

CEP. 66033-490 - Belém/PA

Telefone: 9140057706 Nome: MARIA DO SOCORRO CORRÊA VIEGAS

Endereço: Tv Vinte E C de Junho, Bairro: Guamá, 411

CEP. 66075-513 - Belém/PA

Telefone: 9140057706 Nome: NIVALDO FIGUEIREDO VIEGAS

Endereço: Tv Vinte E C de Junho, Bairro: Guamá, 411

CEP. 66075-513 - Belém/PA

Telefone: 9140057706 Nome: WILLIAN PEREIRA DOMINGOS

Endereço: Trav. Aristides Reis e Silva, Bairro: São Lourenço, 369

CEP. 68440-000 - Abaetetuba/PA

Telefone: 9181478665 Nome: MANOEL AGUINALDO FARIAS PINTO

Endereço: Avenida Magalhães Barata, Bairro: Centro, 0

CEP. 68760-000 - Marapanim/PA

Telefone: 9181997671 Nome: MELETINO FERREIRA DA SILVA

Endereço: Av Br do Rio Branco, Bairro: Centro, 33

CEP. 68760-000 - Marapanim/PA

Telefone: 9181637763 Nome: MANOEL AGUINALDO FARIAS PINTO

Endereço: Av Br do Rio Branco, Bairro: Centro, 0

CEP. 68760-000 - Marapanim/PA

Complemento: Representante de Brendo Farias Araújo

Telefone: 9181997671 Nome: RAIMUNDO TEIXEIRA NEVES

Endereço: Av Br do Rio Branco, Bairro: Centro, 0

CEP. 68760-000 - Marapanim/PA

Telefone: 9192183741 Nome: LUÊ NAYA JANSEN SOARES

Endereço: Al Rodrigues Pinajé, Bairro: Batista Campos, 1453

CEP. 66033-070 - Belém/PA

Telefone: 9188669596 Nome: FELIPE AUGUSTO SERRA CORDEIRO

Endereço: Cj Império Amazônico, Bairro: Souza, sn

CEP. 66613-080 - Belém/PA

Complemento: Bloco 10 apartamento 309

Telefone: 9181578051 Nome: JOSÉ FÉLIX SOLANO MELO

Endereço: Psg Vinte E U de Abril, Bairro: Condor, 94

CEP. 66065-168 - Belém/PA

Telefone: 9191575709 Nome: MANOEL FERNANDES CORDEIRO

Endereço: Cj Império Amazônico, Bairro: Souza, sn

CEP. 66613-080 - Belém/PA

Complemento: Bloco 12 ap 208

Telefone: 9183025487 Nome: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL FILHO

Endereço: Cond Cristalville, Bairro: Mangueirão, 04

CEP. 66640-590 - Belém/PA

Complemento: Al Diamante

Telefone: 9182833518

Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

EXTINÇÃO DE CONTRATO NÚMERO PUBLICAÇÃO: 439723

Forma da Extinção: Rescisão

Contrato: 10/2012

Data de Extinção: 31/08/2012

Justificativa: O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral administrativo referente ao Contrato n.º 010/2012 – Dispensa de Licitação, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/2011 c/c a Cláusulas 8, do mencionado contrato.

Contratado: RADIO CONSCIÊNCIA RURAL DO MARAJÓ-FM

Bairro: Centro, Endereço: R das Acácias, s/n

CEP. 68820-000 - São Sebastião da Boa Vista/PA

Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439734

Ato: 59

Numero da Inexigibilidade: 59/2012

Data: 21/09/2012

Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439746

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 20/09/2012

Valor: 28,390.30

Vigência: 20/09/2012 a 31/12/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Acréscimo no valor de R\$ 1.392,30 (Hum mil trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos) do valor inicial do Contrato Original. A alteração encontra-se fundamentada no artigo art. 65, § 1º da Lei 8.666/93;

Contrato: 54-IL

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

24122129745340000 339036 0261000000 Estadual

Contratado: MARIA MERCEDES TRISTÃO DE SOUZA

Endereço: R Manoel G M Cheia, Bairro: Instituto de Previdência, 281

CEP. 05531-030 - São Paulo/SP

Telefone: 1130345501

Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Núcleo Administrativo e Financeiro

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439414 PORTARIA: 307/2012-NAF

Objetivo: A fim de conduzir o Secretário de Turismo, Sr. Adenauer Góes, para participar do WORKSHOP DE POLÍTICAS PARA O TURISMO - POLO AMAZÔNIA ATLÂNTICA.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Salinópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3948/ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA (Motorista) / 1.5

diárias (Completa) / de 28/09/2012 a 29/09/2012<br

Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439494 PORTARIA DE EXCLUIR DOS EFEITOS PORTARIA N.º. 0388/2012-DAF/SEAD DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA N.º 0378/2012, de 14 de Setembro de 2012, publicada no DOE n.º 32.244 em 19/09/2012 o servidor JOSÉ GORAYEB SANTOS, Id. Funcional n.º. 868/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado.

PORTARIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439682 PORTARIA CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO PORTARIA N.º. 386/2012-DAF/SEAD DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

SERVIDOR: PAULO AFONSO CALDEIRA DOS SANTOS

ID. FUNCIONAL: 2801/1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº DE DIAS: 60 (SESSENTA DIAS)

PERÍODO: 03/09/2012 a 01/11/2012

TRIÊNIOS: 27/10/2000 a 26/10/2003 (30 dias) e 27/10/2003 a 26/10/2006 (30 dias)

PORTARIA CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 387/2012-DAF/SEAD DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

SERVIDORA: FLAVIA CRISTINA SILVA DE LIMA
ID. FUNCIONAL: 612/1
CARGO: ADMINISTRADOR
Nº DE DIAS: 60 (SESSENTA DIAS)
PERÍODO: 03/09/2012 a 01/11/2012
TRIÊNIO: 01/11/1999 a 31/10/2002

Instituto de Assistência dos
Servidores do Estado do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439629
CONTRATO: 192

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: FORNECIMENTO DE OPME
Valor Total: 7,000.00
Data Assinatura: 04/02/2012
Vigência: 04/02/2012 a 04/02/2013
Chamada Pública: 22/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302136965520000 339030 0261000000 Estadual
Contratado: PINHEIRO COMERCIO DE EQUIPA
Endereço: Av José Bonifácio, 394
CEP. 66090-363 - Belém/PAComplemento: SALA 203
Telefone: 9132221091
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

Empresa de Processamento
de Dados do Estado do Pará

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439479

Tornar sem efeito a publicação nº438238, referente a Diária de MARCELO VIANA BRANCHES, publicada no dia19 de setembro de 2012.
PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária
do Estado do Pará

TERMO DE REPACTUAMENTO DE DÍVIDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439333

Partes: Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará e IGEPREV
Termo de Repactuamento de Dívida
Objeto: Repactuamento dos débitos já reconhecidos por meio do Termo de Confissão de Dívida, relativo ao período de abril de 2002 a dezembro de 2004, decorrentes do não recolhimento das contribuições, em época própria, pela administração direta e indireta do município confessante, junto ao IGEPREV, apurado no período de abril de 2002 a dezembro de 2004, referente às contribuições dos segurados e patronal, incluindo o 13º Salário, acrescido de multa. Incluído ao Termo, os valores referentes à contribuição patronal do período de janeiro de 2005 a dezembro de 2006, com o 13º Salário.
Vigência: 30/04/2012 à 30/03/2032
Valor da primeira parcela: R\$ 13.730,11 (treze mil, setecentos e trinta reais e onze centavos), as demais parcelas serão definidas pela fórmula vigente no contrato.

TERMO DE REPACTUAMENTO DE DÍVIDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439344

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e IGEPREV
Termo de Repactuamento de Dívida
Objeto: Repactuamento dos débitos já reconhecidos por meio de Termo de Confissão de Dívida, relativo ao período de abril de 2002 a abril de 2007, decorrentes do não recolhimento das contribuições, em época própria, pela administração direta e indireta do município confessante, junto ao IGEPREV, apurado no período de junho de 2002 a dezembro de 2004 mais os juros e atualização monetária do período de janeiro de 2005 a abril de 2007, referente às contribuições dos segurados, incluindo o 13º Salário, incluindo ainda o valor referente à contribuição patronal do período de abril de 2002 a abril de 2007, com o 13º Salário, acrescido de multa.

Vigência: 30/07/2012 à 30/06/2032
Valor da primeira parcela: R\$ 27.595,32 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), as demais parcelas serão definidas pela fórmula vigente no contrato.

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439352

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e IGEPREV
Termo de Confissão de Dívida
Objeto: Confissão e o reconhecimento de débitos previdenciários, decorrentes do não recolhimento das contribuições, em época própria, pela administração direta e indireta do município confessante, junto ao IGEPREV, apurado no período de agosto de 2008 a fevereiro de 2009, referente às contribuições dos segurados, incluindo o 13º Salário, incluindo ainda o valor referente à contribuição patronal do período de agosto de 2008 a março de 2009, com o 13º Salário.
Vigência: 30/07/2012 à 30/06/2032
Valor da primeira parcela: R\$ 2.025,76 (dois mil, vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), as demais parcelas serão definidas pela fórmula vigente no contrato.

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439355

Partes: Prefeitura Municipal de Cametá e IGEPREV
Termo de Confissão de Dívida
Objeto: Confissão e o reconhecimento de débitos previdenciários, decorrentes do não recolhimento das contribuições, em época própria, pela administração direta e indireta do município confessante, junto ao IGEPREV, apurado no período de abril de 2002 a março de 2009, referente às contribuições dos segurados e patronal, incluindo o 13º Salário dos anos de 2002 a 2008.
Vigência: 30/08/2012 à 30/07/2032
Valor da primeira parcela: R\$ 46.761,26 (quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), as demais parcelas serão definidas pela fórmula vigente no contrato.

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439517

PORTARIA PS Nº. 3018, DE 18 DE JULHO DE 2012
Proc. nº. 2011/244794
Assunto: Concessão de Pensão
Beneficiário: EVALDO RODRIGUES DEMETRIO
Ex-segurado: ELIETE GUIMARÃES VALENTE
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 03/09/2012
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INTAVO E PENSIONISTA - 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439518

PODER:
EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 840201 - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

BIMESTRE:
QUARTO

LDO, Art. 53

Regime Jurídico Único	Cargo	Nº de Ocupantes	Vencimentos / Proventos / Pensões	Outras Vantagens	Total
Inativos	1.426	31.859	80.656.195,50	226.235.853,97	306.892.049,47
Nível					
- Superior	434	6.393	23.414.990,36	73.044.803,14	96.459.793,50
- Médio	671	18.966	50.095.052,28	146.044.897,97	196.139.950,25
- Fundamental	321	6.500	7.146.152,86	7.146.152,86	14.292.305,72
Pensionista	1	15.128	50.953.837,68	0,00	50.953.837,68
Total Geral	1.427	46.987	131.610.033,18	226.235.853,97	357.845.887,15

Secretaria de Estado
da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEFA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439433

PORTARIA Nº 1152 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012
CONCEDER à servidora MARIA DE LOURDES CARNEVALE, Id Func nº 3166406/1, Técnico B, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15.10.2012 a 13.11.2012, correspondentes ao triênio de 04.10.2009 a 03.10.2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL
Diretora de Administração, em Exercício
PORTARIA Nº 1153 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012
CONCEDER ao servidor MAURO LOURENCO GONCALVES, Id Func nº 0324732501, Auxiliar Técnico, lotado na CERAT de Belém, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/10/2012

a 30/10/2012, correspondentes ao triênio de 01/05/1997 a 30/04/2000.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL
Diretora de Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 1154 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012
CONCEDER à servidora DENISE DEZINCOURT ALMEIDA, Id Func nº 0071534401, Auxiliar Técnico, lotada na CERAT de SANTARÉM, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/10/2012 a 30/10/2012, correspondentes ao triênio de 03/03/2004 a 02/03/2007.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL
Diretora de Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 1155 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012
CONCEDER ao servidor LUIZ ICHIHARA BEVILAQUA, Id Func nº 5419734301, Economista, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/10/2012 a 30/10/2012, correspondentes ao triênio de 06/04/2009 a 05/04/2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL
Diretora de Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 1156 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012
CONCEDER ao servidor JOAO GOMES DA CRUZ FILHO, Id Func nº 0324856901, Motorista, lotado na CECOMT Mercadorias em Trânsito, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/10/2012 a 30/10/2012, correspondentes ao triênio de 20/03/1997 a 19/03/2000.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL
Diretora de Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 1157 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012
CONCEDER ao servidor ALBANO ANDRADE MATOS, Id Func nº 0520812201, Motorista, lotado na CECOMT do Itinga, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/10/2012 a 29/11/2012, correspondentes ao triênio de 30/10/2000 a 29/10/2003.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL
Diretora de Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 1158 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012
CONCEDER à servidora MARIVONE AMORIM VAZ, Id Func nº 5206847/1, Datilografo, lotada na Corregedoria Fazendária, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.10.2012 a 01.12.2012, correspondentes ao triênio de 04.10.2009 a 03.10.2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL
Diretora de Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 1159 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012
CONCEDE à servidora ROSANGELA SOCORRO PEIXOTO JUCA, Id Func nº 0323358803, Técnico, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/10/2012 a 03/11/2012, correspondentes ao triênio de 01/09/2006 a 31/08/2009.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL
Diretora de Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 1160 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012
CONCEDER à servidora MARIA DE NAZARE LIRA MORAES, Id Func nº 0514424801, Auxiliar Técnico, lotada na CECOMT da BASE CANDIRU, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/10/2012 a 03/11/2012, correspondentes ao triênio de 01/08/1999 a 31/07/2002.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL
Diretora de Administração, em Exercício

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439631
PORTARIA N.º201201000623 DE 21/09/2012 - PROC N.º 002012730019924/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Carlos da Costa Coelho – CPF: 045.327.548-60
Marca: FIAT/UNO ECONOMY 1.4 EVO FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE PVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439641
PORTARIA N.º201204002840, DE 21/09/2012 - PROC N.º 2012730020031/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Cezar Borges de Sousa – CPF: 392.240.662-91
Marca/Tipo/Chassi
GM/CLASSIC LIFE/Pas/Automovel/9BGSA19908B186296

PORTARIA N.º201204002841, DE 21/09/2012 - PROC N.º 2012730020025/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Reginaldo Alves Barros – CPF: 197.730.802-34
Marca/Tipo/Chassi SEDAN PREMIUM/Pas/
GM/CORSA Automovel/9BGXM19P0BC138932

PORTARIA N.º201204002842, DE 21/09/2012 - PROC N.º 2012730020034/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcio Oliveira de Moraes – CPF: 448.727.632-20
Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G73269714

PORTARIA N.º201204002843, DE 21/09/2012 - PROC N.º 2012730020009/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edinaldo Oliveira Sodr  – CPF: 332.114.422-00
Marca/Tipo/Chassi FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/
Automovel/9BD17164LA5504272

PORTARIA N.º201204002844, DE 21/09/2012 - PROC N.º 2012730019627/SEFA

Motivo: Conceder a is en o do IPVA ao ve culo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Walber Wesley Pontes Chaves – CPF: 569.386.162-72
Marca/Tipo/Chassi FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL/Pas/
Automovel/9BD13532CC2199986

PORTARIA N.º201204002845, DE 21/09/2012 - PROC N.º 2012730020038/SEFA

Motivo: Conceder a is en o do IPVA ao ve culo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Godofredo Cavalcante da Silva – CPF: 104.734.592-72
Marca/Tipo/Chassi FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD13561382078510

PORTARIA N.º201204002846, DE 21/09/2012 - PROC N.º 42012730006048/SEFA

Motivo: Conceder a is en o do IPVA ao ve culo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco George dos Santos Sa – CPF: 194.428.152-53
Marca/Tipo/Chassi FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX/Pas/
Automovel/9BFZF54P1B8079019

PORTARIA N.º201204002847, DE 21/09/2012 - PROC N.º 2012730019954/SEFA

Motivo: Conceder a is en o do IPVA ao ve culo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Zelindo Gon alves Felipe – CPF: 103.979.302-91
Marca/Tipo/Chassi FIAT/UNOMILLEFIREFLEX/Pas/Automovel/9BD15822786056022

PORTARIA N.º201204002848, DE 21/09/2012 - PROC N.º 2012730019957/SEFA

Motivo: Conceder a is en o do IPVA ao ve culo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Oscimar da Silva Ribeiro – CPF: 050.518.512-15
Marca/Tipo/Chassi VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W2BP055208

PORTARIA N.º201204002849, DE 21/09/2012 - PROC N.º 2012730019958/SEFA

Motivo: Conceder a is en o do IPVA ao ve culo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luis Carlos Brito do Nascimento – CPF: 695.900.952-91
Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G73279177

PORTARIA N.º201204002850, DE 21/09/2012 - PROC N.º 2012730020037/SEFA

Motivo: Conceder a is en o do IPVA ao ve culo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edinilson Gon alves Bechir – CPF: 449.946.802-72
Marca/Tipo/Chassi GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75P0AC138449

PORTARIA N.º201204002851, DE 21/09/2012 - PROC N.º 2012730020042/SEFA

Motivo: Conceder a is en o do IPVA ao ve culo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adilson Rodrigues dos Santos – CPF: 293.918.062-87
Marca/Tipo/Chassi GM/PRISMA MAXX/Pas/Automovel/9BGRM6910AG231859

PORTARIA N.º201204002852, DE 21/09/2012 - PROC N.º 42012730006391/SEFA

Motivo: Conceder a is en o do IPVA ao ve culo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Juvenal Jos  Matos – CPF: 197.170.323-00
Marca/Tipo/Chassi VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL/Pas/
Automovel/9BWDB05UXCT158670

PORTARIA N.º201204002853, DE 21/09/2012 - PROC N.º 2012730019659/SEFA

Motivo: Conceder a is en o do IPVA ao ve culo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Carlos Aquino Gomes – CPF: 117.862.992-91
Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111C4008381

PORTARIA N.º201204002853, DE 21/09/2012 - PROC N.º 2012730019659/SEFA

Motivo: Conceder a is en o do IPVA ao ve culo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edinaldo Oliveira Sodr  – CPF: 332.114.422-00
Marca/Tipo/Chassi FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/
Automovel/9BD17164LA5504272

Interessado: Walber Wesley Pontes Chaves – CPF: 569.386.162-72
Marca/Tipo/Chassi FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL/Pas/
Automovel/9BD13532CC2199986

PORTARIA N.º201204002845, DE 21/09/2012 - PROC N.º 2012730020038/SEFA

Motivo: Conceder a is en o do IPVA ao ve culo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Godofredo Cavalcante da Silva – CPF: 104.734.592-72
Marca/Tipo/Chassi FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD13561382078510

PORTARIA N.º201204002846, DE 21/09/2012 - PROC N.º 42012730006048/SEFA

Motivo: Conceder a is en o do IPVA ao ve culo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco George dos Santos Sa – CPF: 194.428.152-53
Marca/Tipo/Chassi FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX/Pas/
Automovel/9BFZF54P1B8079019

PORTARIA N.º201204002847, DE 21/09/2012 - PROC N.º 2012730019954/SEFA

Motivo: Conceder a is en o do IPVA ao ve culo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Zelindo Gon alves Felipe – CPF: 103.979.302-91
Marca/Tipo/Chassi FIAT/UNOMILLEFIREFLEX/Pas/Automovel/9BD15822786056022

PORTARIA N.º201204002848, DE 21/09/2012 - PROC N.º 2012730019957/SEFA

Motivo: Conceder a is en o do IPVA ao ve culo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Oscimar da Silva Ribeiro – CPF: 050.518.512-15
Marca/Tipo/Chassi VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W2BP055208

PORTARIA N.º201204002849, DE 21/09/2012 - PROC N.º 2012730019958/SEFA

Motivo: Conceder a is en o do IPVA ao ve culo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luis Carlos Brito do Nascimento – CPF: 695.900.952-91
Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G73279177

PORTARIA N.º201204002850, DE 21/09/2012 - PROC N.º 2012730020037/SEFA

Motivo: Conceder a is en o do IPVA ao ve culo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edinilson Gon alves Bechir – CPF: 449.946.802-72
Marca/Tipo/Chassi GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75P0AC138449

PORTARIA N.º201204002851, DE 21/09/2012 - PROC N.º 2012730020042/SEFA

Motivo: Conceder a is en o do IPVA ao ve culo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adilson Rodrigues dos Santos – CPF: 293.918.062-87
Marca/Tipo/Chassi GM/PRISMA MAXX/Pas/Automovel/9BGRM6910AG231859

Nº	BENEFICI�RIO	IE	EMBARCA��O	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	MAUR�LIO IVAN AMARANTE DE SANTIAGO	15.239.226-2	MAUR�LIOFILHO	196983	35754	163001685-3	PA-696-8
2	MAUR�LIO IVAN AMARANTE DE SANTIAGO	15.239.226-2	TERESADEJESUS	7406	35754	161005655-8	PA-680-6

NOTA: A ISEN  O DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL N  4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO N  1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEF CIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO   2 , INCISO I, AL NEA “e” E DO   13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.



TERMO ADITIVO A CONTRATO N MERO DE PUBLICA  O: 439655

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 14/09/2012
Valor: 100,507.91
Vig ncia: 15/09/2012 a 14/09/2013
Classifica  o do Objeto: Outros
Justificativa: Prorroga  o de prazo
Contrato: 61
Exerc cio: 2008
Contratado: PARADIGMA TECNOLOGIA DE NEG CIOS S/A
Endere o: P  Quinze de Novembro, Bairro: Centro, 312
CEP. 88010-400 - Florian polis/SC
Complemento: 9  andar
Telefone: 4821067800
Ordenador: Augusto S rgio Amorim Costa

TERMO ADITIVO A CONTRATO N MERO DE PUBLICA  O: 439669

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 12/09/2012
Valor: 1,108,359.60
Vig ncia: 13/09/2012 a 12/09/2013
Classifica  o do Objeto: Outros
Justificativa: Prorroga  o de prazo
Contrato: 59
Exerc cio: 2010
Contratado: RR DONNELLEY MOORE EDITORA E GR FICA LTDA
Endere o: R Robert Bosch, Bairro: Industrial Anhang era, 1221
CEP. 06276-170 - Osasco/SP
Telefone: 8581068436
Ordenador: Augusto S rgio Amorim Costa



CONTRATO N MERO DE PUBLICA  O: 439486 ERRATA DA PUBLICA  O: 437613 CONTRATO: 2012-023

Exerc cio: 2012
Classifica  o do Objeto: Outros
Objeto: Contrata  o de acesso ao banco de dados e demais informa  es cadastrais de pessoas f sicas ou jur dicas existentes na CDL/BEL M.
Valor Total: 12,000.00
Data Assinatura: 17/09/2012
Vig ncia: 17/09/2012 a 16/09/2013
Inexigibilidade: 5/2012
Or amento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122129762370000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: C MARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE BEL M
Endere o: R Vinte E O de Setembro, 6954
CEP. 66019-100 - Bel m/PA
Telefone: 9132041500
Ordenador: S rgio Roberto Bacury de Lira

PORTARIA N MERO DE PUBLICA  O: 439528 PORTARIA N  0890, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribui  es delegadas pela PORTARIA N  163, de 16 de fevereiro de 2011 e considerando o Processo n  392630/2012.
R E S O L V E:
Tornar sem Efeito a PORTARIA N  0849 de 06 de Setembro de 2012, Publicada no Di rio Oficial de Estado (DOE) n  32.237 de

10 de Setembro de 2012.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças,
de 20 de setembro de 2012.
CLÁUDIA SALAME SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira.

PORTARIA Nº 131, DE 18/09/2012 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439531
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2012.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 147.382,87 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2012, da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
221010445113467421 - SEOP	0101	449051	62.382,87
532012212212974535 - IOE	0261	319011	85.000,00
		TOTAL	147.382,87

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
221010445113467421 - SEOP	0101	444051	62.382,87
532012212212974535 - IOE	0261	319113	85.000,00
		TOTAL	147.382,87

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PORTARIA Nº 126, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439539
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, dos Decretos nºs 420 e 421, de 2 de maio de 2012, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2012.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 6.008.205,79 (Seis Milhões, Oito Mil, Duzentos e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
ANEXO A PORTARIA Nº 126, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2012				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FDE						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	758.705,79	758.705,79
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	0,00	758.705,79	758.705,79
GESTÃO						
FUNTELPA						
Investimentos		69.500,00	0,00	0,00	0,00	69.500,00
Equipamentos e Material Permanente	0101	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	0261	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00

POLÍTICA SOCIAL						
FASEPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.180.000,00	1.180.000,00
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	0,00	1.180.000,00	1.180.000,00
FES						
Outras Despesas Correntes		3.760.000,00	240.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Despesas Ordinárias	0103	3.760.000,00	240.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2012				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE		3.760.000,00	240.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
FES	0103	3.760.000,00	240.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO		0,00	0,00	0,00	1.180.000,00	1.180.000,00
FASEPA	0101	0,00	0,00	0,00	1.180.000,00	1.180.000,00
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00
FUNTELPA	0261	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00

NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FUNTELPA	0101	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FUNTELPA	0101	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TERRITÓRIO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL		0,00	0,00	0,00	758.705,79	758.705,79
FDE	0101	0,00	0,00	0,00	758.705,79	758.705,79

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2012				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	40.000,00	0,00	0,00	1.938.705,79	1.978.705,79
0103 - FES - Recursos Ordinários	3.760.000,00	240.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG.ADM.INDIR	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00
TOTAL	3.829.500,00	240.000,00	0,00	1.938.705,79	6.008.205,79

PORTARIA Nº 129, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439541
3º, do Decreto nº 317, de 2 de janeiro de 2012, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2012.

RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 6.700.000,00 (Seis Milhões, Setecentos Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
ANEXO A PORTARIA Nº 129, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2012				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	6.700.000,00	6.700.000,00

Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) PARATUR						
	0101	0,00	0,00	0,00	6.700.000,00	6.700.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2012				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
TURISMO NA AMAZÔNIA		0,00	0,00	0,00	6.700.000,00	6.700.000,00
SEOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) PARATUR	0101	0,00	0,00	0,00	6.700.000,00	6.700.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2012				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	6.700.000,00	6.700.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	6.700.000,00	6.700.000,00

Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439466
PORTARIA Nº 300/2012-IDESP 12 DE SETEMBRO DE 2012.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011.
RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do Edital 023/2012 – IDESP, bolsa de pesquisa em favor de LEILA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MONTE, CPF nº 684.045.812-15, de 12/09/2012 a 11/09/2013, no valor mensal R\$ 2.611,26 (dois mil, seiscentos e onze reais e vinte e seis centavos) para que o (a) BOLSISTA possa desenvolver Plano de Trabalho do Projeto “Indicadores Socioeconômicos do Estado do Pará”, pelo período de 12 (doze) meses, sob a orientação da Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA
Presidente do IDESP

PORTARIA Nº 305/2012-IDESP 17 DE SETEMBRO DE 2012.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011.
RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do Edital 028/2012 – IDESP, bolsa de pesquisa em favor de LUÍS OTÁVIO DO CANTO LOPES, CPF nº 243.325.182-68, de 17/09/2012 a 16/02/2013, no valor mensal R\$ 2.611,26 (dois mil, seiscentos e onze reais e vinte e seis centavos) para que o (a) BOLSISTA possa desenvolver Plano de Trabalho do Projeto “Evolução e Tendências Demográficas na Região de Integração Xingu, Estado do Pará-Brasil”, pelo período de 05 (cinco) meses, sob a orientação da Diretoria de Estatística, Tecnologia e Gestão da Informação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA
Presidente do IDESP

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439491
PORTARIA Nº 311/2012-IDESP 20 DE SETEMBRO DE 2012.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora CLAUDIANA DE OLIVEIRA NEGREIROS,

CPF 592.479.322-20, Identidade Funcional 57196089/2, para responder pelo Núcleo de Material e Patrimônio do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará – IDESP, a partir de 31/07/2012, por motivo de licença de tratamento de saúde da titular, Roberta Bastos Silva, Identidade Funcional 5888836/2, CPF 804.022.832-87.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA
Presidente do IDESP

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretaria de Estado
de Turismo

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439378
PORTARIA: 081/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ADRIANA PINTO DE VILHENA Tec. Gestão Turismo
5219390
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
23695132863190000 0101000000 339033 300.00
Observação: Atender a despesas de locomoção por ocasião da realização da supervisão técnica-administrativa e gerencial de Cursos do Programa Estadual de Qualificação Profissional e Empresarial nos municípios de Parauapebas, Marabá e Tucuruí
Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439412
PORTARIA: 081/2012
Objetivo: Realizar supervisão técnica-administrativa e gerencial de Cursos do Programa Estadual de Qualificação Profissional e Empresarial, tendo como público alvo as Prefeituras Municipais, Conselhos Municipais, Secretarias Municipais de Turismo e Empresários locais.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil
Parauapebas/PA - Brasil
Turucui/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54195609/ADRIANA PINTO DE VILHENA (Tec. Gestão de Turismo) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 25/09/2012
54195609/ADRIANA PINTO DE VILHENA (Tec. Gestão de Turismo) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/09/2012 a 27/09/2012
54195609/ADRIANA PINTO DE VILHENA (Tec. Gestão de Turismo) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

DESIGNAÇÃO DE FISCAL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439452
PORTARIA Nº 068/2012 – GRH
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, em exercício no uso de suas competências que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA:
O Servidor ADMILSON ALCANTRA DA SILVA, matricula nº 54188981/2, Coordenador de Estudos, Pesquisa, Estatística e Informação, para fiscalizar o Termo de Cooperação Técnica para Implantação do Projeto Turismo Verde nº 001/2012 tendo como participantes Secretaria de Estado de Turismo CNPJ nº 15.488.858/0001-14, Programa Município Verde PMV, autorizado pelo Decreto Estadual nº 200/2011, com nova redação dada pelo Decreto Estadual nº 327/2012, Serviços e Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará - SEBRAE CNJ: 05.081.187/0001-19, Prefeitura Municipal de Paragominas CNPJ: 05.193.057/0001-78.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-Pa, 14 de setembro de 2012.
ADENAUER GÓES.
Secretário de Estado de Turismo.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439606
PORTARIA: 072/2012
Objetivo: Participar de Workshop de Políticas para o Turismo – Polo Amazônia Atlântica.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):

Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
2013320/ALVARO NEGRÃO DO ESPÍRITO SANTO (Secretário Adjunto) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/09/2012 a 29/09/2012<br
Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439618
PORTARIA: 076/2012
Objetivo: Participar de Workshop de Políticas para o Turismo
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57198365/LILIANE OBANDO MAIA DE HOLLANDA LIMA (Coordenadora) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/09/2012 a 29/09/2012<br
Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439624
PORTARIA: 080/2012
Objetivo: Participar de Reunião de Trabalho com a Diretoria Comercial da INFRAERO, para apresentação do Projeto Navega Pará.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasilia/DF - Brasil<br
Servidor(es):
116041/ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GOES (Secretário de Estado de Turismo.) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 24/09/2012<br
Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439634
PORTARIA Nº 078/2012 GAB/SETUR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Considerando os termos do processo 2012/452035.
RESOLVE:
Designar o servidor GILFREI MÁCOLA JUNIOR, Coordenador de Segmentação de Produtos Turísticos, para responder pela Diretoria de Produtos Turísticos, no período de 17/09 à 16/10/2012, em substituição a titular CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA, que estará usufruindo de suas férias regulamentares no período.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 19 de setembro de 2012
ADENAUER GÓES
Secretário de Estado de Turismo

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439650
PORTARIA: 077/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
DENIZE DO SOCORRO DE SOUSA FIGUEIREDO Secretária de Diretoria 54195608
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
23695132863170000 0101000000 339033 200.00
Observação: Atender a despesas eventuais por ocasião da realização do Workshop de Políticas para o Turismo no município de Salinópolis.
Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439656
PORTARIA: 074/2012
Objetivo: Participar de Workshop de Políticas para o Turismo – Polo Amazônia Atlântica
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54195608/DENIZE DO SOCORRO DE SOUSA FIGUEIREDO (Secretária de Diretoria) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/09/2012 a 29/09/2012<br
Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Secretaria de Estado de Indústria,
Comércio e Mineração

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439772
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 20/09/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: 1.1-Lei nº 8.666/93, inciso XIII. CLÁUSULA QUARTA-DAS CONDIÇÕES

DO PAGAMENTO: 4.1- O pagamento pelo serviço objeto deste contrato deverá ser feito com vencimento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços.
Contrato: 2012-007
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
22122129745340000 339037 0101000000 Estadual
Contratado: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ
Endereço: Tv Benjamim Constant, Bairro: Reduto, 313
CEP. 66053-040 - Belém/PA
Telefone: 9130391358
Ordenador: David Araújo Leal

Secretaria de Estado
de Agricultura

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439362
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 436650
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 14/09/2012
Valor: 233,750.00
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DE 25% SOBRE O VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA E PARECER JURÍDICO MOTIVADO NOS AUTOS
Contrato: 2012-023
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20601134863950000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: J F ALVES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ME
Endereço: Rodovia BR 316, KM 05, Bairro: Levilândia, 101
CEP. 67000-000 - Ananindeua/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Empresa de Assistência Técnica
e Extensão Rural do Estado do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439724
CONTRATO: 10
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente tem por objeto a Contratação de Serviço especializado de solução de Sistema de Gestão e Acompanhamento das atividades relacionadas à emissão de CAR, em atendimento às metas do Convênio nº 761392/2011 da EMATER com o MMA.
Valor Total: 159,999.99
Data Assinatura: 20/04/2012
Vigência: 20/04/2012 a 19/04/2013
Decreto Qualificação: D.O.E. Nº 31.824
Data do Decreto: 01/01/2011
Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011
Pregão Eletrônico: 3/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20606138166530000 339035 0260002991 Federal
Contratado: OPTIMUS GIS - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
Endereço: R Mto Egydio Pinto, 165
CEP. 12245-190 - São José dos Campos/SPComplemento: 7º andar - sala 73
Email: info@optimusgis.com.br
Telefone: 1233024443 Fax: 1232045584
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439742
CONTRATO: 59
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a Aquisição de Equipamentos de Informática para dar suporte as atividades da EMATER-Pará.
Valor Total: 337,500.00
Data Assinatura: 13/09/2012
Vigência: 13/09/2012 a 12/09/2013
Decreto Qualificação: D.O.E. Nº 31.824
Data do Decreto: 01/01/2011

Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011
Pregão Eletrônico: 20/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20122134874240000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
Endereço: Q SAAN, 995
CEP. 70632-100 - Brasília/DFComplemento: Quadra 1
Email: microtecnica@microtecnica.com.br
Telefone: 6133276565 Fax: 6133276565
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439752
CONTRATO: 52

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Execução da pavimentação do acesso à casa de vegetação, construção do pátio da casa de compostagem, construção de jardineiras e viveiros de mudas, referente a 2º etapa do projeto cultivando flores e vidas.
Valor Total: 148,767.65
Data Assinatura: 10/09/2012
Vigência: 10/09/2012 a 24/10/2012
Decreto Qualificação: D.O.E: Nº31.824
Data do Decreto: 01/01/2011
Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011
Convite: 1/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20122134874240000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA - EPP
Endereço: Tv WE-69, 621
CEP. 67140-110 - Ananindeua/PATelefone: 9132821032 Fax: 9132821032
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439760
CONTRATO: 58

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Constitui o presente Contrato a Aquisição de Equipamentos de Informática para dar suporte as atividades da EMATER-Pará.
Valor Total: 84,489.60
Data Assinatura: 28/08/2012
Vigência: 28/08/2012 a 27/08/2013
Decreto Qualificação: D.O.E: Nº 31.824
Data do Decreto: 01/01/2011
Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011
Pregão Eletrônico: 20/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20122134874240000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: CLICK DATA BRASIL INFORMÁTICA LTDA-ME
Endereço: R Tuiuti, 2429
CEP. 03307-005 - São Paulo/SPEmail: rogerio@clickdata.com.br
Telefone: 1120925809 Fax: 1122967678
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439769
CONTRATO: 57

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para dar suporte as atividades da empresa.
Valor Total: 54,897.75
Data Assinatura: 28/08/2012
Vigência: 28/08/2012 a 27/08/2013
Decreto Qualificação: D.O.E: Nº31.824
Data do Decreto: 01/01/2011
Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011
Pregão Eletrônico: 20/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20122134874240000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: IMPÉRIO BR DISTRIBUIDORA LTDA-ME.
Endereço: Rua Paraíba, 68
CEP. 86300-000 - Cornélio Procópio/PRTelefone: 4335239204 Fax: 4335239204
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado do Pará

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439701

PORTARIA Nº 239/12 de 21/09/2012. Artigo Único – Nomear de acordo com o Art. 34, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o Art. 6º, inciso I da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

o candidato constante nesta Portaria para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.
Cargo - Formação: Assistente do Registro Mercantil 69º – Bruno David da Silva Rocha JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO- Presidente

Companhia Paraense de Turismo

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439386
PORTARIA Nº 525/2012-GAD

DESIGNAR a Srª RITA DE CÁSSIA MACEDO MOREIRA, matrícula de nº 5544920/3, para desempenhar as funções de Coordenadora do Programa de Turismo na Amazônia.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 14 de setembro de 2012.
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA-Presidente

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439390
PORTARIA Nº 524/2012-GAD

DESIGNAR a Srª SOLANGE TEREZINHA OLIVEIRA SOEKHA, matrícula de nº 55585729/1, para desempenhar as funções de Coordenadora do Programa de Valorização do Servidor Público.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 14 de setembro de 2012.
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA Presidente

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439409
PORTARIA Nº 535/2012-GAD

DESIGNAR os funcionários, VALÉRIA COUTINHO RIBEIRO, matrícula nº 5902114/1; ANGÉLICA DE JESUS CAMPOS QUEIROZ FURTADO, matrícula nº 57202219/3; PEDRO AURÉLIO DA SILVA TRINDADE, matrícula nº 57220897/1 e ÁLVARO ESMERALDINO GREGO DA CUNHA JUNIOR, matrícula nº 55538899/1, para formarem a Comissão de Avaliação do Programa de Valorização do Servidor Público, no que tange ao 5º Concurso Servidor Nota 10.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 17 de setembro de 2012.
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA-Presidente

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439513
PORTARIA 334/2012-GRES, PUBLICADA NO DOE 32.217, DO DIA 09/08/2012.

Onde lê-se: colocar à disposição a partir do dia 02/07/2012, leia-se: colocar à disposição a partir do dia 01/08/2012.

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439691
PORTARIA Nº 537/2012- GAD

DESIGNAR a Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo, Srª. AINE BUSMAN LOURENÇO, Matrícula de nº 54195611/1, para responder pela Gerência de Inteligência de Mercado desta Companhia Paraense de Turismo – PARATUR, no período de 15 a 23/09/2012, durante a ausência do titular, por motivo de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 18 de setembro de 2012.
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA Presidente

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439695
PORTARIA Nº 538/2012- GAD

DESIGNAR a Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo, Srª. CRISTIANE DE SOUSA PINHO MENDONÇA, Matrícula de nº 55586310/1, para responder pela Gerência de Promoção desta Companhia Paraense de Turismo – PARATUR, no período de 15 a 23/09/2012, durante a ausência do titular, por motivo de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 18 de setembro de 2012.
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA Presidente

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439698
PORTARIA Nº 542/2012- GAD

DESIGNAR a Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo, Srª. CLÍVIA TÂMARA DOS REIS RODRIGUES, Matrícula de nº 54195975/1, para responder pela Gerência de Captação de Eventos desta Companhia Paraense de Turismo – PARATUR, no período de 19 a 23/09/2012, durante a ausência da titular, por motivo de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 20 de setembro de 2012.
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA Presidente

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura

CESSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439630
PORTARIA Nº 437 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais R E S O L V E:
CEDER, o servidor RONEI JUSCELINO BIANCHI PIZATE, matrícula nº 5899470/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura – área: Engenharia Agrônômica, lotado nesta Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, para a Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA, por motivo de necessidades no seu quadro de pessoal, com ônus para o órgão de destino a contar de 01.10.2012, até ulterior deliberação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
HENRIQUE KIYOSHI SAWAKI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA INTERINO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

AVISO DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439310
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2012 – CPL/SEIDURB
A Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 426/2012, torna público que, na abertura do processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2012-CPL/SEIDURB, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de DRENAGEM COM PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE, no Município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, foi considerada vencedora a empresa REDE DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO NORTE LTDA-EPP, por oferecer a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assim como, por atender os critérios estabelecidos no edital.
Belém, 14 de agosto de 2012
LUIZ CARLOS FERREIRA DE MORAES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
MARCIO GODOI SPINDOLA
Ordenador de Despesas
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

PORTARIA Nº. 687/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439332
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o memorando nº. 848/2012 – DIP, datado de 12/09/2012;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora GEORGIA OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula nº 32190/1, como fiscal do Contrato nº 042/2012, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEIDURB e a Empresa Leme Engenharia LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudos hidráulicos e projetos básicos para os canais da Bacia Hidrográfica do TUCUNDUBA/PA.
II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 09 de agosto de 2012.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCIO GODOI SPINDOLA
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

PORTARIA Nº 688/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439339
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o memorando nº 854/2012 – DIP, datado de 13/09/2012;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora GEORGIA OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula nº 32190/1, como fiscal do Convênio nº 001/2012,

celebrado entre esta Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEIDURB e a Universidade Federal do Pará - UFPA, cujo objeto é pesquisar e sistematizar informações, estudar alternativas de universalização e propor instrumentos necessários para a reestruturação do setor do Saneamento Básico no Estado do Pará.

II – Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCIO GODOI SPINDOLA
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

PORTARIA Nº 690/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439343

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o memorando nº. 847/2012 – DIP, datado de 12/09/2012;

R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora EDILEUSA GOMES LOPES, matrícula nº. 80845785/3, como fiscal do Contrato nº 44/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEIDURB e a Empresa CR Engenharia LTDA-EPP, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de implantação de Abastecimento de Água na vila do Livramento, no Município de GARRAÃO DO NORTE/PA.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 06/09/2012.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCIO GODOI SPINDOLA
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

PORTARIA Nº 693/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439350

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o memorando nº. 869/2012 – DIP, datado de 18/09/2012;

R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora TEREZA CRISTINA BARBOSA DA SILVA POMBO, matrícula nº 57191296/1, como fiscal do Contrato nº 055/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEIDURB e a Empresa Colina Construções e Serviços LTDA-ME, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a elaboração do Plano de Controle Ambiental – PCA e do Relatório de Controle Ambiental – RCA para instruir o processo de licenciamento ambiental que visa à implantação do projeto da Avenida Independência na Região Metropolitana de Belém/PA.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCIO GODOI SPINDOLA
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439441
PORTARIA: 695/2012

Objetivo: Conduzir o veículo com o técnico da DIP, que irá verificar o andamento das obras dos SAA's (PAC 2 / FUNASA).
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):Primavera/PA - Brasil
São Francisco/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572004943/CARLOS ANDRE DOS SANTOS FERREIRA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 24/09/2012<br
Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439498
PORTARIA: 698/2012

Objetivo: Conduzir o veículo desta Secretaria com a equipe da DIP, que irá verificar o andamento da obra do SAA (PAC 2 / FUNASA).
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):Santo Antônio do Tauá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541809872/WENDELL JOSE BARBOSA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 24/09/2012<br
Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 006/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439505

NÚMERO: 006/2012
OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a efetivação de parcerias a nível da administração municipal de Breves, com vistas a Implementação do Projeto Técnico de Trabalho Social – PTTS, relacionado a obra de melhoria e ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no respectivo município.
VIGÊNCIA: 24/09/2012 a 30/04/2013.
ORDENADOR: Marcio Godoi Spindola

Companhia de Saneamento do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439326

Termo Aditivo: 7
Data de Assinatura: 10/09/2012
Vigência: 17/09/2012 a 16/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrgação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 17.09.2012 a vencer em 16.09.2013
Contrato: 1
Exercício: 2007
Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA COSANPA - ASDECO
Endereço: Av Dr Freitas, Bairro: Pedreira, 2764
CEP. 66087-810 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439407
CONTRATO: 105

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Fornecimento de 28.000kg/ano de polímeros floculante baixo catiônico; não iônico e baixo aniônico, em emulsão para os sistemas de tratamento de água da Companhia de Saneamento do Pará.
Valor Total: 260,120.00
Data Assinatura: 13/09/2012
Vigência: 20/09/2012 a 20/09/2013
Pregão Eletrônico: 27/2012
Contratado: SNF DO BRASIL LTDA.
Endereço: Est Bonsucesso Itaquaquecetuba, 80
CEP. 07251-280 - Guarulhos/SPTelefone: 0000000000
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439420

Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 17/08/2012
Vigência: 18/08/2012 a 17/02/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses , a contar de 18.08.2012 e a vencer em 17.02.2013
Contrato: 70-Exercício: 2012
Contratado: CONTECNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.
Endereço: Tv Pirajá, Bairro: Marco, 1966
CEP. 66095-632 - Belém/PA
Telefone: 9132774118
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439448
CONTRATO: 115

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços para trabalhar no TTS das Obras de apoio a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de MARITUBA – PAC – Contrato 224.989-75
Valor Total: 25,200.00
Data Assinatura: 13/09/2012
Vigência: 13/09/2012 a 13/03/2013
Convite: 36/2012
Contratado: SOCIEDADE DE MEIO AMBIENTE DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA-SOMEC
Endereço: Av Dq de Caxias, 723
CEP. 66093-026 - Belém/PATelefone: 0000000000
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439469
CONTRATO: 112

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços para trabalhar no TTS das Obras de apoio a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de MARABÁ - SES – PAC – Contrato 228.644-92
Valor Total: 76,050.00
Data Assinatura: 13/09/2012
Vigência: 13/09/2012 a 13/07/2013
Convite: 33/2012
Contratado: SOCIEDADE DE MEIO AMBIENTE DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA-SOMEC
Endereço: Av Dq de Caxias, 723
CEP. 66093-026 - Belém/PATelefone: 0000000000
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

RESULTADO DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439540
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012-COSANPA

OBJETO: Contratação de empresa para construção de muro em alvenaria com pilares em concreto armado, instalação de concertina, recuperação do portão em ferro, pintura logomarca

da COSANPA, na ETE I, Belém/Pa.
EMPRESA DESCLASSIFICADA: DBA Construções Ltda.
EMPRESA CLASSIFICADA: M. K. L. Construções e comércio Ltda, valor global R\$321.990,62
Luiz Guilherme Andrade Lopes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Belém (PA), 24 de setembro de 2012.

Companhia de Habitação do Estado do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439432
CONTRATO: 4-OES

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Elaboração do Projeto Executivo de uma Estação de Tratamento de Água - ETA, para adequação do Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade Providentinos, localizada no município de Castanhal/PA.
Valor Total: 28,000.00
Data Assinatura: 14/09/2012
Vigência: 24/09/2012 a 24/12/2012
Inexigibilidade: 10/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
16482132073930000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA
Endereço: Av Cnso Furtado, 2391
CEP. 66040-105 - Belém/PATelefone: 9132415271
Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439451

Termo Aditivo: 7
Data de Assinatura: 20/09/2012
Vigência: 20/09/2012 a 31/12/2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de Prazo - Incisos I, IV e V, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contrato: 20
Exercício: 2009
Contratado: CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA
Endereço: Tv Alm Wandenkolk, Bairro: Nazaré, 1243
CEP. 66055-030 - Belém/PA
Telefone: 9133453370
Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

AVISO DE LICITAÇÃO

Instituto de Terras do Pará

PORTARIA Nº 01145, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439338

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976; CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular; CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Rondon do Pará, abrangendo uma área de 818,0798ha; CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores; CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2011/43326. RESOLVE:
I – ARRECADAR, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 818,0798ha (oitocentos e dezoito hectares, sete ares e noventa e oito centiares), situada no Município de Rondon do Pará, denominada "Fazenda Fraternidade", com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial

Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A5RM0947, de coordenadas N 9.480.631,073m e E 817.706,450m, situado no limite da Fazenda Maria Bonita, de propriedade de Olavio Silva Rocha e limite da faixa de domínio da Estrada do Ararandeuá; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada do Ararandeuá, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°42'29" e 1.694,70 m até o vértice A5RP3083, de coordenadas N 9.480.172,257m e E 819.337,860m, situado no limite da faixa de domínio da Estrada do Ararandeuá e no limite da faixa de domínio da Estrada do Jacú; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada do Jacú, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°31'23" e 624,63 m até o vértice A5RP0303, de coordenadas N 9.480.005,089m e E 819.939,703m; 106°13'50" e 515,95 m até o vértice A5R-P0302, de coordenadas N 9.479.860,879m e E 820.435,089m; 105°45'11" e 1.789,65 m até o vértice A5RP0301, de coordenadas N 9.479.375,006m e E 822.157,519m; 103°50'39" e 248,98 m até o vértice A5RP0300, de coordenadas N 9.479.315,429m e E 822.399,268m; 120°30'16" e 44,84 m até o vértice A5RM0070, de coordenadas N 9.479.292,669m e E 822.437,900m, situado no limite da faixa de domínio da Estrada do Jacú e no limite da Fazenda Ideal, de propriedade de Moisés Soares de Oliveira; deste, segue confrontando com Fazenda Ideal, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°31'22" e 2.496,93 m até o vértice A5RM0948, de coordenadas N 9.478.102,105m e E 820.243,085m, situado na divisa da Fazenda Ideal e no limite da Fazenda Maria Bonita, deste, segue confrontando com a Fazenda Maria Bonita, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°19'57" e 3.536,87 m até o vértice A5RM0949, de coordenadas N 9.478.553,502m e E 816.735,136m; 22°45'10" e 693,97 m até o vértice A5RM1214, de coordenadas N 9.479.193,466m e E 817.003,532m; 24°14'37" e 344,06 m até o vértice A5RM1215, de coordenadas N 9.479.507,185m e E 817.144,810m; 45°09'15" e 248,02 m até o vértice A5RM1216, de coordenadas N 9.479.682,091m e E 817.320,660m; 7°19'14" e 218,80 m até o vértice A5RM1217, de coordenadas N 9.479.899,110m e E 817.348,540m; 26°03'27" e 814,78 m até o vértice A5RM0947, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas de Belém-PA (BELE IBGE-SAT 93620), de coordenadas planas E 782.411,708m e N 9.844.170,445m, Meridiano Central nº 51 WGr; Brasília-DF (BRAZ IBGE-SAT 91200), de coordenadas planas E 191.946,760m e N 8.234.791,575m, Meridiano Central nº 45 WGr; Cuiabá-MT (CUIB IBGE-SAT 92583), de coordenadas planas E 599.791,609m e N 8.280.082,107m, Meridiano Central nº 57 WGr, e Imperatriz-MA (IMPZ IBGE-SAT 92165), de coordenadas planas UTM E 223.346,605m e N 9.392.439,519m, Meridiano Central nº 45 WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, fuso -22, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Rondon do Pará.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa-Presidente

**EDITAL – 1ª PUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439444**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rua Farias Brito, 56 - Belém – Pará, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, que assegurou aos remanescentes das comunidades dos quilombos o reconhecimento da propriedade das terras por eles efetivamente ocupadas, atribuindo aos Estados o dever de emitir-lhes os respectivos títulos, bem como com fundamento no artigo 322 da Constituição do Estado do Pará, regulamentado pela Lei n.º 6.165/98, pelo Decreto Estadual n.º 3.572/99 e pela Instrução Normativa n.º 02/99 – ITERPA, TORNA PÚBLICO, através do presente E D I T A L – 1ª Publicação, que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais tradicionalmente ocupada pela Comunidade Remanescente de Quilombos da Ilha Grande do Cupijó, localizada no município de CAMETÁ (PA), feito que tramita sob o n.º 2010/117674. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento formalizado pela Comunidade interessada, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer protestos e/ou contestações acerca da condição quilombola da comunidade, nos termos do art. 120 e seguintes do Decreto n.º 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e dos artigos 3º e 4º da Instrução Normativa ITERPA nº 2/1999, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação. A área a ser reconhecida em nome da Comunidade Remanescente de Quilombos da "ILHA GRANDE DO CUPIJÓ", possui cerca de 2.157,0519 hectares, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo

elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos:O perímetro do imóvel descrito abaixo, tem início no marco denominado M-2 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM – Datum SIRGAS2000, Este (X) 648.190,00m e Norte (Y) 9.758.328,00m referentes ao meridiano central 51°00'; daí, confrontando com campo natural, com azimute de 164°28'27" e distância de 8.760,68m, segue até o marco M-3 de coordenadas Norte (Y) 9.749.887,00m, Este (X) 650.535,00m; daí, confrontando com campo natural, com azimute de 231°27'55" e distância de 2.505,66m, segue até o marco M-4 de coordenadas Norte (Y) 9.748326,00 m, Este (X) 648.575,00m daí, confrontando com campo natural, com azimute de 342°58'30" e distância de 5.744,7 m, segue até o marco M-7 de coordenadas Norte (Y) 9.753.819,00m Este (X) 646.893,00m; daí, confrontando com campo natural, com azimute de 343°40'09" e distância de 3.367,88m, daí, segue até o Marco M-1 de coordenada Norte (Y) 9.757.051,00 m, Este (X) 645.946,00 m;

Finalmente do marco M-1 segue até o marco M-2, (início da descrição), confrontando com campo natural, com azimute de 60°21'25", e distância de 2.581,91 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Observações:
O levantamento topográfico foi realizado tomando por base as coordenadas coletadas "in loco" através do GPS de navegação de marca Garmin de acordo com as informações prestadas pelo atual presidente da associação, Sr. João Benedito da Cruz e do associado Sr. Getúlio Prudente que acompanharam os serviços. A planta e o relatório de campo anexas é parte integrante deste memorial descritivo.

Esgotado o prazo deste Edital, e não havendo protestos ou julgados estes impropriedades, serão os autos remetidos à Presidência para proferir sentenças de aprovação a ser homologada por ato do Exmo. Sr. Governador do Estado. Os protestos e/ou contestações poderão ser dirigidos à Presidência do Instituto de Terras do Pará- ITERPA, e protocoladas na sede da entidade, situada na Rua Farias de Brito 56, Bairro de São Braz, Belém – Pa, durante o horário de 8h às 14h, dentro do prazo facultado por lei.

Belém, 27 de agosto de 2012

CARLOS ALBERTO LAMARAO CORREA

PRESIDENTE DO ITERPA

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439562
CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 1144/2012 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012**
NOME: JOSÉ UCHOA DE VASCONCEOS
ID. FUNCIONAL: 3168158/1
CARGO: Técnico Agrimensor
Nº DE DIAS: 30 (Trinta)
PERÍODO: 02.08 a 31.08.2012
CONSIDERANDO o Processo nº 2012/450135 – Datado de 18.09.12 Laudo Médico nº 21975/12.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa - Presidente

**PORTARIA Nº 01138, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439604**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e Considerando que o ITERPA, na condição de órgão executor da política agrária do Estado, possui competência institucional para promover, sob orientação do Governador, a demarcação dos limites estaduais e municipais, a teor do art. 2º, I, "a", da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975; Considerando a importância com que se reveste a definição de limites entre os Municípios de Oriximiná e Terra Santa, a partir dos reflexos econômicos decorrentes da exploração do elevado potencial de recursos minerais existente no chamado "Platô Bela Cruz", situado na linha divisória daqueles municípios; Considerando que os trabalhos de definição do traçado divisório entre esses dois municípios, foi realizado pelo ITERPA com expressa anuência de seus Prefeitos, cujos atos foram ratificados pelas respectivas Câmaras Municipais, conforme o Termo de Cooperação Técnica celebrado em 16 de julho de 2012; Considerando, enfim, que os trabalhos técnicos realizados pelo ITERPA, observaram as normas e critérios previstos na legislação estadual e federal que regulamenta os procedimentos dessa natureza, tendo suas conclusões aprovadas por todas as partes interessadas.

R E S O L V E:

I. Aprovar, na integra, o resultado dos trabalhos de delimitação e implantação da linha divisória entre os territórios dos Municípios de Oriximiná e Terra Santa, na faixa abrangida pelo chamado "Platô Bela Cruz", cujas especificações técnicas constam do memorial descritivo abaixo transcrito e do mapa que integra, como parte indissociável, o presente ato:

Partindo do ponto geodésico C5XP-0499, de coordenada N = 9.798.430,48m e E = 558.772,80m; segue no limite dos municípios de Oriximiná e Terra Santa, com a distância de 33,43m e azimute plano 26°45'24" até o ponto geodésico C5XP-0500, de coordenada N = 9.798.460,33m e E = 558.787,85m; deste, segue no limite dos municípios de Oriximiná e Terra Santa, com a distância de 661,06m e azimute plano 26°43'22" até o

ponto geodésico C5XP-0501, de coordenada N = 9.799.050,78m e E = 559.085,11m; deste, segue no limite dos municípios de Oriximiná e Terra Santa, com a distância de 373,95m e azimute plano 14°46'49" até o ponto geodésico C5XP-0502, de coordenada N = 9.799.412,36m e E = 559.180,51m; deste, segue no limite dos municípios de Oriximiná e Terra Santa, com a distância de 238,98m e azimute plano 347°07'22" até o ponto geodésico C5XP-0503, de coordenada N = 9.799.645,33m e E = 559.127,25m; deste, segue no limite dos municípios de Oriximiná e Terra Santa, com a distância de 319,78m e azimute plano 291°01'31" até o ponto geodésico C5XP-0504, de coordenada N = 9.799.760,06m e E = 558.828,76m; deste, segue no limite dos municípios de Oriximiná e Terra Santa, com a distância de 431,86m e azimute plano 287°08'12" até o ponto geodésico C5XP-0505, de coordenada N = 9.799.887,31m e E = 558.416,07m; deste, segue nos limites dos municípios de Oriximiná e Terra Santa, com a distância de 789,87m e azimute plano 313°56'43" até o ponto geodésico C5XP-506ª, de coordenada N = 9.800.435,46m e E = 557.847,36m; deste, segue no limite dos municípios de Oriximiná e Terra Santa, com a distância de 558,09m e azimute plano 340°56'11" até o ponto geodésico C5XP-0506, de coordenada N = 9.800.962,94m e E = 557.665,08m; deste, segue no limite dos municípios de Oriximiná e Terra Santa, com a distância 289,58m e azimute plano 303°43'25" até o ponto geodésico C5XP-0507, de coordenada N = 9.801.123,71m e E = 557.424,23m; deste, segue no limite dos municípios de Oriximiná e Terra Santa, com a distância 1.132,44m e azimute plano 275°36'39" até o ponto geodésico C5XP-0508, de coordenada N = 9.801.234,43m e E = 556.297,22m; deste, segue no limite dos municípios de Oriximiná e Terra Santa, com a distância de 618,57m e azimute plano 304°41'56" até o ponto geodésico C5XP-0509, de coordenada N = 9.801.586,56m e E = 555.788,66m; deste, segue no limite dos municípios de Oriximiná e Terra Santa, com a distância de 448,02m e azimute plano 251°21'45" até o ponto geodésico C5XP-0510, de coordenada N = 9.801.443,38m e E = 555.364,13m; deste, segue no limite dos municípios de Oriximiná e Terra Santa, com a distância de 1.453,22m e azimute plano 240°25'31" até o ponto geodésico C5XP-0511, de coordenada N = 9.800.726,13m e E = 554.100,25m; deste, segue no limite dos municípios de Oriximiná e Terra Santa, com a distância de 953,20m e azimute plano 302°19'46" até o ponto geodésico C5XP-0512, de coordenada N = 9.801.235,89m e E = 553.294,81m; deste, segue no limite dos municípios de Oriximiná e Terra Santa, com a distância de 939,08m e azimute plano 336°40'10" até o ponto geodésico C5XP-0513, de coordenada N = 9.802.098,19m e E = 552.922,90m; deste, segue no limite dos municípios de Oriximiná e Terra Santa, com a distância de 351,10m e azimute plano 318°44'20" até o ponto geodésico C5XP-0514, de coordenada N = 9.802.362,12m e E = 552.691,35m; deste, segue no limite dos municípios de Oriximiná e Terra Santa, com a distância de 1.003,80m e azimute plano 342°37'55" até o ponto geodésico C5XP-0515, de coordenada N = 9.803.320,15m e E = 552.391,71m; deste, segue no limite dos municípios de Oriximiná e Terra Santa, com a distância de 263,88m e azimute plano 306°49'17" até o ponto geodésico C5XP-0516, de coordenada N = 9.803.478,30m e E = 552.180,47m; deste, segue no limite dos municípios de Oriximiná e Terra Santa, com a distância de 363,88m e azimute plano 294°58'12" até o ponto geodésico C5XP-0517, de coordenada N = 9.803.631,91m e E = 551.850,60m; deste, segue no limite dos municípios de Oriximiná e Terra Santa, com a distância de 303,78m e azimute plano 289°29'50" até o ponto geodésico C5XP-0518, de coordenada N = 9.803.733,30m e E = 551.564,24m; deste, segue no limite dos municípios de Oriximiná e Terra Santa, com a distância de 228,33m e azimute plano 291°13'37" até o ponto geodésico C5XP-0519, de coordenada N = 9.803.815,97m e E = 551.351,40m; deste, segue no limite dos municípios de Oriximiná e Terra Santa, com a distância de 464,42m e azimute plano 274°24'18" até o marco geodésico C5XM-2820, de coordenada N = 9.803.851,64m e E = 550.888,35m; deste, segue no limite dos municípios de Oriximiná e Terra Santa, com a distância de 171,24m e azimute plano 274°24'28" até o ponto geodésico C5XP-0520, de coordenada N = 9.803.864,80m e E = 550.717,62m, ponto final da descrição desta demarcação.

O ajustamento das observações das coordenadas, inicialmente, foram georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da RBMC de Belém, de coordenadas N = 9.844.131,659m e E = 782.362,747m, representadas no Sistema U T M, DATUM sirgas 2000, referenciadas ao Meridiano Central 57º, fuso 21 S. O presente memorial foi convertido e confeccionado para o datum SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, aqui descritos, foram calculados no plano de projeção U T M, fuso 21 S, datum SAD-69. II.Após a aprovação do Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável, e dos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais de Oriximiná e de Terra Santa, o assunto deverá ser submetido à homologação por parte do Chefe do Poder Executivo Estadual. Publique-se.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente

Caderno 4

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

2º RESULTADO DO EDITAL Nº 001/2012 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA CADASTRO DE RESERVA DE MONITORES DO INFOCENTRO-PROGRAMA NAVEGAPARÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439754

MUNICIPIO	INFOCENTRO	NOME
Abaetetuba	Infocentro Obras Sociais da Arquidiocese	Gleizielle Belo Lima
Belém	Infocentro Centro Comunitário do Pantanal	Belto Klesio Furtado de souza
Belém	Infocentro Centro Comunitário Helena Dias	Adriana Matos Miranda Serrão
Belém	Infocentro Centro Comunitário União	Ismael Santos dos santos
Belém	Infocentro Centro Comunitário Unidos Venceremos	Ana Carolina Ferreira de Barros
Belém	Infocentro Conjunto Jardim Europa	Paulo Henrique de Amorim Pereira
Belém	Infocentro Associação de Moradores da Radional II	Ana Lúcia Ferreira Gonçalves
Belém	Infocentro Creche Betinho	Dulcianne Ribeiro de Souza Lima
Belém	Infocentro Frei Daniel	Jessica Silva do Nascimento
Belém	Infocentro Movimento República de Emaús	Sinara Jaini Lobato Corrêa
Belém	Infocentro Paraíso dos Pássaros	Claudia Regiane Vidal de Matos
Belém	Infocentro Associação de Moradores do Residencial Duas Irmãs	Keila Regina Silva da Cruz
Belém	Infocentro Piratas da Batucada	Victor Venicios Barbosa Tavares
Eldorado de Carajás	Infocentro Associação de Produtores e Comercialização do Assentamento 17 de abril	Raquel da Luz Araujo de Souza
Igarapé-Açu	INFOCENTRO MOVIMENTO ARTICULADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGARAPÉ-AÇU	Eliton de Melo Reis
Itaituba	INFOCENTRO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITAITUBA	Eliziane Lima da Silva
Marabá	Infocentro Arquivo Público de Marabá	Claudio Weliton Rodrigues Lima
Marabá	Infocentro Liga Paraense de Karatê Interestilos	Nair Luz Lima
Marabá	Infocentro Associação dos Artistas Plasticos de Marabá/Galpão de Artes de Marabá - GAM	Stanislaw Rodrigues da siva
Marituba	Infocentro Che-Guevara	Victor Hugo Ferreira dos Santos

Marituba	Infocentro Mãe da Divina Providência	Alexsandro Goes Ribeiro
Nova Timboteua	Infocentro SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE NOVA TIMBOTEUA	Maria Erivania Marques de Oliveira
Palestina do Pará	Infocentro Associação do Desenvolvimento Sustentável	Stephanie Alves Oliveira
Santa Bárbara	Infocentro Associação Comunitária dos Moradores da Coleipa-A.C.M.C	Jehyze Ribeiro Costa
Santa Izabel do Pará	Infocentro 12º Grupamento de Bombeiro Militar	Maelci Brito Pimentel
Santa Izabel do Pará	Infocentro Primeira Igreja Batista de Santa Izabel	William Akira Iwanaga dos Santos
Santa Maria do Pará	Infocentro Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santa Maria do Pará - ADESC	Hoalas Oliveira do Nascimento
Santarém	Infocentro Aeroporto Velho	Alana da Silva Pantoja
Santarém	Infocentro Bairro do Maracanã	Joice Allana Corrêa dos Santos
Santarém	Infocentro Bairro Conquista	Rayany Cunha do Nascimento
Santarém	Infocentro Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém	Keyse Oliveira da Costa
Santarém	Infocentro FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA - FUNDAC	Alessandra Sousa da Silva
Santarém	Infocentro FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E COMUNIDADES ORGANIZADAS DE SANTARÉM - FAMCOS	Adrian Castro Costa
Santarém	Infocentro Ponto de Cultura da Oca - Alter do Chão	Gláucea Letícia Vasconcelos Ferreira
São Caetano de Odivelas	Infocentro Associação dos Filhos e Amigos de São João de Ramos	Luiz Antonio moraes Fontes
São Francisco do Pará	INFOCENTRO ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CRISTO REDENTOR	Romário da Costa Silva
São João de Pirabas	Infocentro Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais	Luiz Claudio Sousa de Azevedo
São Miguel do Guamá	Infocentro Ass. dos Moradores do Bairro do Perpétuo Socorro - AMBAPES	Maria Ivani Cardoso Farias
São Miguel do Guamá	Infocentro Associação dos Mototaxistas Guamaense - AMOTAG	Adrielle de Jesus Farias dos Reis

A Comissao de Avaliação
Secretaria de Estado de Ciencia, Tecnologia e Inovação, em 21.09.2012

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439357
PORTARIA: 2344/2012
Objetivo: SUBSIDIAR O ESTUDO DO MEIO FÍSICO, BIOLÓGICO, SOCIOECONÔMICO E FUNDIÁRIO PARA DEFINIR A CATEGORIA DE MANEJO. ASSIM COMO VERIFICAR O GRAU DE OCUPAÇÃO HUMANA PARA VERIFICAR O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA ÁREA E A EXISTÊNCIA OU NÃO DE DESMATAMENTO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CHAVES/PA - Brasil
SOURE/PA - Brasil<br
Servidor(es): 808457713/ANDERSON TAVARES DO CARMO (ARQUITETO) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 02/10/2012
32540621/BENJAMIN CARLOS FERREIRA (TÉCNICO D/ GERENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 02/10/2012
32535701/CRISOMAR RAIMUNDO DA SILVA LOBATO (TÉCNICO D) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 02/10/2012
40000771/IGOR CHARLES CASTOR ALVES (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 02/10/2012
571753361/NIVIA GLAUCIA PINTO PEREIRA (BIÓLOGO/ GERENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 02/10/2012<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439379
PORTARIA: 2343/2012
Objetivo: 1- AOS TÉCNICOS:REALIZAR CAPACITAÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL; 2- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LE 581 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):DOM ELISEU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571738352/CLEZIO SILVA FONSECA (PEDAGOGO) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/09/2012 a 24/09/2012
80013381/MARIA GRACIETE NOGUEIRA SANTANA (PEDAGOGO) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/09/2012 a 24/09/2012
58995681/VENÍCIO DOS SANTOS QUARESMA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/09/2012 a 24/09/2012<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439429
PORTARIA: 2350/2012
Objetivo: 01-AOS TÉCNICOS: PARTICIPAR DO EVENTO DE DEBATES SOBRE A IMPORTÂNCIA DA INTRODUÇÃO DOS INDICADORES CONTIDOS NA PROPOSTA DO PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS E REUNIÃO COM O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 02- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEICULO OFICIAL.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es): 80013371/GISELLE GLAUCIA BENIGNO DE OLIVEIRA (ENG. FLORESTAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 26/09/2012
571894633/JAMILE DA SILVA LOBATO (DIRETOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 26/09/2012
58757303/LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 26/09/2012
80013352/SAMARA BRASIL HAGE AMANAJAS PENA (GERENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 26/09/2012<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO EM PORTARIA E INCLUSÃO DE MUNICIPIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439436
PORTARIA 2345/2012-GAB/SEMA DE 21 DE SETEMBRO DE 2012
ASSUNTO: ALTERAÇÃO EM PORTARIA E INCLUSÃO DE MUNICIPIO
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o Documento 28058/2012 e o memorando Nº72098/GEPAF/ COGEF/DGFLOR/2012.
R E S O L V E:
Incluir município de Prainha e Alterar período na PORTARIA Nº. 1879/2012-GAB/SEMA de 08/08/2012, publicada no DOE nº. 32.217 de 09/08/2012, o período de viagem aos municípios de Santarém/PA, Óbitos/PA, que seria de 12/09 a 18/09/2012 para 12/09 a 20/09/2012 e quantidade de diárias que seria 06 e ½ (seis e meia) para 08 e ½ (oito e meia), dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
IGOR DE OLIVEIRA VITAL	ENG. FLORESTAL	57192221/2
RIVALDO COSTA CARDOSO JUNIOR	ENG. FLORESTAL	57230164/1

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE
Belém, 21 de Setembro de 2012.
MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439450
PORTARIA: 2341/2012

Objetivo: PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO COM EQUIPE DO GERENCIAMENTO COSTEIRO DO AMAPÁ.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): AMAPÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572148191/FABIOLA PEREIRA DE AZEVEDO (ENG. AGRÔNOMO/GERENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/10/2012 a 06/10/2012
541871344/MARIA DA CONCEICAO SILVA ROSA (GEÓGRAFO) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/10/2012 a 06/10/2012<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439454
PORTARIA: 2348/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matrícula
CARLOS DA SILVA SANTIAGO DE OLIVEIRA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO571944411
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
18542135964500000 0116000000 339039
1,200.00
Observação: DESPESAS EVENTUAIS PARA REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZADORES GIROFLEX NOS 08 (OITO) VEÍCULOS LOTADOS NA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO.
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439464
PORTARIA: 2349/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matrícula
NILSON SOARES AMARAL TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE572206972
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
18542138064550000 0116000000 339030
600.00
18542138064550000 0116000000 339036
1,000.00
18542138064550000 0116000000 339039
1,000.00
Observação: PARA UTILIZAÇÃO EM DESPESAS EVENTUAIS REFERENTES A GESTÃO DO PARQUE SERRA DAS ANDORINHAS E APA ARAGUAIA.
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439483
PORTARIA 2352/2012-GAB/SEMA DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o memorando nº 72465/GEPAF/COGEF/DGFLOR/2012.
R E S O L V E:
Tornar sem efeito a portaria 1997/2012-GAB/SEMA de 20/08/2012, publicada no DOE Nº.32224 de 21/08/2012, que concedeu diárias aos servidores ANDRELINA MARIA RIBEIRO SERRÃO Mat. 5890125/1, JOSILENA DAMASCENO SILVA Mat.5898327/1 E FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA Mat. 5110645/1.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE
Belém, 21 de Setembro de 2012.
MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
EXCLUSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439527
PORTARIA Nº. 2.342/2012-GAB/SEMA DE 21 DE SETEMBRO DE 2012
ASSUNTO: EXCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das

atribuições que lhe são conferidas; e considerando que a servidora foi nomeada para exercer cargo em comissão;
R E S O L V E:
Excluir a Gratificação por Tempo Integral do servidor abaixo:

MATRICULA	NOME	A CONTAR DE
57230166/1	JORGE AUGUSTO SILVA MENDES	31/08/2012

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.
Belém, 21 de Setembro de 2012
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439681
PORTARIA Nº. 2351/2012-GAB/SEMA DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memorando 72746/2012/COAM/DIPLAN;
R E S O L V E:
Interromper a contar de 21/09/2012 as férias do servidor MARCELO SILVA AUZIER, matrícula nº80845193/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Coordenadoria de Ordenamento Ambiental. .
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.
Belém, 21 de setembro de 2012
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira/SEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439765
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2012

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHO ANALISADOR DE METAIS PESADOS PORTÁTIL PARA ESTA SECRETARIA.
PROCESSO: 5835/2012
ITEM 1 – Adjudicado para RYKA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; CNPJ: 83.581.827/0001-63
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 47.120,00 (Quarenta e sete mil cento e vinte reais)
AUTORIDADE HOMOLOGADORA: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO – Diretor Administrativo e Financeiro.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 de Setembro de 2012.
Belém, 24 de Setembro de 2012
GISELLE CRISTINA RAYOL CARVALHO
PREGOEIRA OFICIAL – GELIC/SEMA

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439358
PORTARIA: 401/2012

Objetivo: Realizar reunião com a Emater, Casa Familiar Rural Secretaria Municipal de Agricultura e STTR para definição do cadastro de distribuição de mudas
Fundamento Legal: conforme processo nº. 2012/455839 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): Pacajá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57207773/ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA (Gerente Técnico) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: Thiago Valente Novaes

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439330
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 437004
PORTARIA: 65/2012-NGTM

Objetivo: Participar de reunião no DNIT-Departamento Nacional de Infraestrutura de Trânsito.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es): 5832284/CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA (Diretor Geral) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/09/2012 a 26/09/2012

5149940/MARILENA MÁCOLA MARQUES (Diretora Executiva) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/09/2012 a 26/09/2012
2017016/PAULO DE CASTRO RIBEIRO (Diretor de Planejamento) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/09/2012 a 26/09/2012<br
Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

Secretaria de Estado de Obras Públicas

RESULTADO TP 109/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439297

No dia 20 de Setembro de 2012, a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP - nomeada pela Portaria número 068, de 28/03/2011 e PORTARIA Nº 140 de 10-09-2011, reuniu-se para julgamento da TP 109/2012, cujo objeto é a Acesso ao PRODEPA via Augusto Montenegro (estrada Macaxeira) com TST, no Município de Belém, neste Estado e após análise, esta CPL declara vencedora do certame a empresa PANPER LTDA - CNPJ 03.126.339/0001-27, com o valor de R\$ 321.307,36 (trezentos e vinte um mil trezentos e sete reais e trinta e seis centavos). Nestes termos, esta CPL conclui o presente procedimento, determinando a remessa dos autos para homologação da autoridade superior.
Belém/PA, 20 de Setembro de 2012.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEOP.

RESULTADO DA TP 110/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439308

No dia 20 de Setembro de 2012, a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP - nomeada pela Portaria número 068, de 28/03/2011 e PORTARIA Nº 140 de 10-09-2011, reuniu-se para julgamento da TP 110/2012, cujo objeto é a Cobertura da Quadra Poliesportiva da Comunidade Vila de Fátima, no Município de Tracuateua, neste Estado e após análise, esta CPL declara vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA - CNPJ 04.205.167/0001-40, com o valor de R\$ 193.971,77 (cento e noventa e três mil novecentos e setenta e uns reais e setenta e sete centavos). Nestes termos, esta CPL conclui o presente procedimento, determinando a remessa dos autos para homologação da autoridade superior.
Belém/PA, 20 de Setembro de 2012.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEOP.

RESULTADO DA TP 107/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439317

No dia 20 de Setembro de 2012, a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP - nomeada pela Portaria número 068, de 28/03/2011 e PORTARIA Nº 140 de 10-09-2011, reuniu-se para julgamento da TP 107/2012, cujo objeto é a Reforma da Delegacia de Polícia Civil, no Município de Óbidos, neste Estado e após análise, esta CPL declara vencedora do certame a empresa TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ 010.971.680/0001-44, com o valor de R\$ 208.535,39 (duzentos e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais e nove centavos). Nestes termos, esta CPL conclui o presente procedimento, determinando a remessa dos autos para homologação da autoridade superior.
Belém/PA, 20 de Setembro de 2012.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEOP.

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TP 111/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439336
TP 111/2012

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, em análise e julgamento das Propostas Financeiras, referente à Tomada de Preços 111/2012, cujo objeto é a Recuperação e Pavimentação em Vias Urbanas com CBUQ, no município de Belem, neste Estado, tendo como resultado da análise o que segue:
Em primeiro lugar a empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA;CNPJ 08.645.489/0001-60, com o valor de R\$ 1.490.292,40 (Hum milhão quatrocentos e noventa mil Duzentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos);
Em segundo lugar a empresa ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA;CNPJ 05.856869/0001-56, com o valor de R\$ 1.493.120,36 (Hum milhão quatrocentos e noventa e três mil cento e vinte reais e trinta e seis centavos);
Outrossim, após o cumprimento do prazo recursal, encaminhamos a decisão para RATIFICAÇÃO da autoridade superior.
Belém-PA, 21 de setembro de 2012.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439440
PORTARIA Nº 572 DE 13 DE SETEMBRO DE 2012-PUBLICADA DO DOE Nº 32.244 DE 19/09/2012- ONDE SE LÊ MATRÍCULA 7030/1-LEIA-SE MATRÍCULA 6696/1.
RESULTADO DA TP 113/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439556
No dia 21 de Setembro de 2012, a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP - nomeada pela Portaria número 068, de 28/03/2011 e PORTARIA Nº 140 de 10-09-2011, reuniu-se para julgamento da TP 113/2012, cujo objeto é a Reforma da EEEFM Rio Caeté, no Município de Bragança, neste Estado e após análise, esta CPL declara vencedora do certame a empresa TOPO ENGENHARIA LTDA - CNPJ 04.205.167/0001-40, com o valor de R\$ 219.382,39 (duzentos e dezenove mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos). Nestes termos, esta CPL conclui o presente procedimento, determinando a remessa dos autos para homologação da autoridade superior.
Belém/PA, 21 de Setembro de 2012.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEOP.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439664
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 438170
PORTARIA: Nº 580/2012
Objetivo: Realizar Vistoria nas Obras de Pavimentação de Vias
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2012/446441 - SEOP, DE 14/09/2012
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MUANÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56494/JOSE BERNARDO MACEDO PINHO (ASSESSOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

Secretaria de Estado
de Transporte

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439496
PORTARIA Nº 385 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012
O Secretário de Estado de Transportes, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas;
RESOLVE:
EXCLUIR da PORTARIA Nº 35 de 23.03.2011, publicada no DOE nº 31.920 de 23.05.2011, o servidor EDIMILTON VIDIGAL SOEIRO, matrícula nº 8014426/1, a partir de 01.09.2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário de Estado de Transportes

Fundação Amazônia Paraense
de Amparo à Pesquisa

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439585
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439165
O Diretor-Presidente, em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.
RESOLVE,
TORNAR SEM EFEITO, a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, feita por esta FAPESPA, que trata do Termo Aditivo 02 ao ICAAF 185/2009, publicado no DOE nº 32.246 de 21/09/2012, sob nº 439165.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, em 21 de Setembro 2012.
Eduardo Alberto da Silva Lima
Diretor Presidente, em exercício
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438995
O Diretor-Presidente, em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.
RESOLVE,
TORNAR SEM EFEITO, a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, feita por esta FAPESPA, que trata do Termo Aditivo

02 ao ICAAF 196/2009, publicado no DOE nº 32.246 de 21/09/2012, sob nº 438995.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, em 21 de Setembro 2012.
Eduardo Alberto da Silva Lima
Diretor Presidente, em exercício
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439018
O Diretor-Presidente, em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.
RESOLVE,
TORNAR SEM EFEITO, a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, feita por esta FAPESPA, que trata do Termo Aditivo 02 ao ICAAF 205/2009, publicado no DOE nº 32.246 de 21/09/2012, sob nº 439018.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, em 21 de Setembro 2012.
Eduardo Alberto da Silva Lima
Diretor Presidente, em exercício
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439019
O Diretor-Presidente, em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.
RESOLVE,
TORNAR SEM EFEITO, a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, feita por esta FAPESPA, que trata do Termo Aditivo 02 ao ICAAF 182/2009, publicado no DOE nº 32.246 de 21/09/2012, sob nº 439019.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, em 21 de Setembro 2012.
Eduardo Alberto da Silva Lima
Diretor Presidente, em exercício
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439031
O Diretor-Presidente, em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.
RESOLVE,
TORNAR SEM EFEITO, a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, feita por esta FAPESPA, que trata do Termo Aditivo 02 ao ICAAF 187/2009, publicado no DOE nº 32.246 de 21/09/2012, sob nº 439031.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, em 21 de Setembro 2012.
Eduardo Alberto da Silva Lima
Diretor Presidente, em exercício
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439037
O Diretor-Presidente, em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.
RESOLVE,
TORNAR SEM EFEITO, a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, feita por esta FAPESPA, que trata do Termo Aditivo 02 ao ICAAF 126/2009, publicado no DOE nº 32.246 de 21/09/2012, sob nº 439037.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, em 21 de Setembro 2012.
Eduardo Alberto da Silva Lima
Diretor Presidente, em exercício
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439057
O Diretor-Presidente, em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.
RESOLVE,
TORNAR SEM EFEITO, a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, feita por esta FAPESPA, que trata do Termo Aditivo 02 ao ICAAF 202/2009, publicado no DOE nº 32.246 de 21/09/2012, sob nº 439057.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, em 21 de Setembro 2012.
Eduardo Alberto da Silva Lima
Diretor Presidente, em exercício
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438915
O Diretor-Presidente, em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.
RESOLVE,
TORNAR SEM EFEITO, a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, feita por esta FAPESPA, que trata do Termo Aditivo 02 ao ICAAF 193/2009, publicado no DOE nº 32.246 de 21/09/2012, sob nº 438915.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, em 21 de Setembro 2012.
Eduardo Alberto da Silva Lima
Diretor Presidente, em exercício

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438920
O Diretor-Presidente, em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.
RESOLVE,
TORNAR SEM EFEITO, a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, feita por esta FAPESPA, que trata do Termo Aditivo 02 ao ICAAF 199/2009, publicado no DOE nº 32.246 de 21/09/2012, sob nº 438920.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, em 21 de Setembro 2012.
Eduardo Alberto da Silva Lima
Diretor Presidente, em exercício

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438931
O Diretor-Presidente, em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.
RESOLVE,
TORNAR SEM EFEITO, a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, feita por esta FAPESPA, que trata do Termo Aditivo 02 ao ICAAF 207/2009, publicado no DOE nº 32.246 de 21/09/2012, sob nº 438931.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, em 21 de Setembro 2012.
Eduardo Alberto da Silva Lima
Diretor Presidente, em exercício
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438770
O Diretor-Presidente, em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.
RESOLVE,
TORNAR SEM EFEITO, a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, feita por esta FAPESPA, que trata do Termo Aditivo 02 ao ICAAF 99/2009, publicado no DOE nº 32.246 de 21/09/2012, sob nº 438770.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, em 21 de Setembro 2012.
Eduardo Alberto da Silva Lima
Diretor Presidente, em exercício
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438820
O Diretor-Presidente, em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.
RESOLVE,
TORNAR SEM EFEITO, a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, feita por esta FAPESPA, que trata do Termo Aditivo 02 ao ICAAF 198/2009, publicado no DOE nº 32.246 de 21/09/2012, sob nº 438820.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, em 21 de Setembro 2012.
Eduardo Alberto da Silva Lima
Diretor Presidente, em exercício
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438847
O Diretor-Presidente, em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.
RESOLVE,
TORNAR SEM EFEITO, a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, feita por esta FAPESPA, que trata do Termo Aditivo 02 ao ICAAF 194/2009, publicado no DOE nº 32.246 de 21/09/2012, sob nº 438847.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, em 21 de Setembro 2012.
Eduardo Alberto da Silva Lima
Diretor Presidente, em exercício
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438882
O Diretor-Presidente, em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.
RESOLVE,
TORNAR SEM EFEITO, a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, feita por esta FAPESPA, que trata do Termo Aditivo 02 ao ICAAF 103/2009, publicado no DOE nº 32.246 de 21/09/2012, sob nº 438882.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, em 21 de Setembro 2012.
Eduardo Alberto da Silva Lima
Diretor Presidente, em exercício

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438901
O Diretor-Presidente, em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.
RESOLVE,
TORNAR SEM EFEITO, a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, feita por esta FAPESPA, que trata do Termo Aditivo 02 ao ICAAF 122/2009, publicado no DOE nº 32.246 de 21/09/2012, sob nº 438901.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, em 21 de Setembro 2012.
Eduardo Alberto da Silva Lima
Diretor Presidente, em exercício

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438910
O Diretor-Presidente, em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.
RESOLVE,
TORNAR SEM EFEITO, a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, feita por esta FAPESPA, que trata do Termo Aditivo 02 ao ICAAF 188/2009, publicado no DOE nº 32.246 de 21/09/2012, sob nº 438910.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, em 21 de Setembro 2012.
Eduardo Alberto da Silva Lima
Diretor Presidente, em exercício

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439152
O Diretor-Presidente, em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.
RESOLVE,
TORNAR SEM EFEITO, a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, feita por esta FAPESPA, que trata do Termo Aditivo 02 ao ICAAF 181/2009, publicado no DOE nº 32.246 de 21/09/2012, sob nº 439152.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, em 21 de Setembro 2012.
Eduardo Alberto da Silva Lima
Diretor Presidente, em exercício

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438945
O Diretor-Presidente, em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.
RESOLVE,
TORNAR SEM EFEITO, a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, feita por esta FAPESPA, que trata do Termo Aditivo 02 ao ICAAF 201/2009, publicado no DOE nº 32.246 de 21/09/2012, sob nº 438945.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, em 21 de Setembro 2012.
Eduardo Alberto da Silva Lima
Diretor Presidente, em exercício

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438948
O Diretor-Presidente, em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.
RESOLVE,
TORNAR SEM EFEITO, a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, feita por esta FAPESPA, que trata do Termo Aditivo 02 ao ICAAF 200/2009, publicado no DOE nº 32.246 de 21/09/2012, sob nº 438948.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, em 21 de Setembro 2012.
Eduardo Alberto da Silva Lima
Diretor Presidente, em exercício

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438972
O Diretor-Presidente, em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.
RESOLVE,
TORNAR SEM EFEITO, a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, feita por esta FAPESPA, que trata do Termo Aditivo 02 ao ICAAF 191/2009, publicado no DOE nº 32.246 de 21/09/2012, sob nº 438972.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, em 21 de Setembro 2012.
Eduardo Alberto da Silva Lima
Diretor Presidente, em exercício

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439500

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 17/2012
Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Segurança (desarmada), para a realização do evento Roadshow Soccerex, de acordo com as quantidades, especificações e obrigações descritas no Edital e seus anexos.
Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sead.pa.gov.br (link Compras Pará). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível no Setor de Licitação-SEEL, no endereço acima, no horário de 09:00 às 14:00, em dias úteis.
Observação: Havendo divergências entre a descrição do Item constante no Edital e/ou no Termo de Referência e a que estiver inserida dentro do Sistema Comprasnet, prevalecerá a descrição solicitada no Edital e/ou Termo de Referência.
Responsável pelo certame: LIVIO CICERO CAMPBELL PONTES
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 04/10/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
27812136724990000	339039	0101000000	Estadual

Ordenador: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439558
PORTARIA: 276/2012
Objetivo: Realizar defesa de sua Tese de Doutorado junto à Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro-Vila Real/Porto/Portugal
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):Porto/PT - Portugal<br
Servidor(es):
5215765/MARIA DE NAZARÉ DIAS PORTAL (Professor) / 10.0 diárias (Completa) / de 30/09/2012 a 20/10/2012<br
Ordenador: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439595
PORTARIA: 278/2012
Objetivo: Participar da realização dos VII Jogos Abertos do Pará
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5382823/ANA SOLANGE CRUZ DO ROSÁRIO (Professor) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 23/09/2012
57202046/ANDRE LUIZ CORPES DA SILVA (Assistente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 23/09/2012
317438/AUGUSTO NAZARENO PESSOA LISBOA (Técnico em Gestão de Esportes) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 23/09/2012
6320708/CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA BARBOSA (Técnico em Gestão de Esportes) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 23/09/2012
5381401/CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA (Diretor) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 23/09/2012
5896777/ELENIR DA SILVA E CUNHA BERNAL RIBEIRO (Técnico em Gestão de Esportes) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 23/09/2012
57202771/JOÃO PEREIRA DA SILVA CARMO (Técnico em Gestão de Esportes) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 23/09/2012
6320945/RUY GUILHERME AMANAJAS MAUES (Técnico em Gestão de Esportes) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 23/09/2012<br
Ordenador: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento

LICENÇA PATERNIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439601
PORTARIA Nº 277/2012-SEEL, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006 e considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994, e ainda o Processo 2012/449005,

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor HUGO PENIN BASTOS, matrícula nº 57234922, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado neste órgão,10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 13/09/2012 a 22/09/2012,
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 18 DE SETEMBRO DE 2012
MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer
CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439716

Contrato: 56
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração (tipo Janela e Split), com fornecimento e substituição de peças; componentes e acessórios, por outros novos e/ou originais, pertencentes à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/SEEL e Estádio Olímpico do Pará - Edgar Proença.
Valor Total: 46,876.80
Data Assinatura: 21/09/2012
Vigência: 21/09/2012 a 21/09/2013
Pregão Eletrônico: 7/2012
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
27122129745340000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: ALAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: R Domingos Marreiros, 1585B
CEP. 66060-160 - Belém/PATelefone: 9132468305
Ordenador: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento

Secretaria de Estado de Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439322
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 437767
Modalidade: Concorrência Nacional
Número: 1/2012
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em planejamento do processo construtivo de edifícios, orçamento, projetos complementares e de alta especialização, compatibilização de projetos, consultoria, acompanhamento e fiscalização do andamento das obras.
Entrega do Edital: O edital estará disponível a partir do dia 19/09/2012, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Magalhães Barata, 830, no horário de 9 às 14h.
Responsável pelo certame: PATRICIA GLYM SILVA COELHO DE SOUZA
Local de Abertura: Av. Magalhães Barata, 830, Sala da CPL
Data da Abertura: 22/10/2012
Hora da Abertura: 10:00-Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
13391134074540000	449035	0130000000	Federal
13391134063420000	449035	0101000000	Estadual
13391134063420000	449035	0101000000	Estadual
13391134074530000	449035	0101000000	Estadual

Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439418
Contrato: 49
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MAURÍCIO DE SOUSA PARA PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA XVI FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO, EM SESSÃO DE AUTÓGRAFOS E NA PALESTRA "MÔNICA 50 ANOS".
Valor Total: 36,000.00
Data Assinatura: 19/09/2012
Vigência: 19/09/2012 a 19/10/2012
Inexigibilidade: 21/2012
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
13392136641990000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: MAURICIO DE SOUSA - CURSOS & PALESTRAS LTDA
Endereço: R do Curtume, 745
CEP. 05065-001 - São Paulo/SPTelefone: 1136135083
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439521
Contrato: 50-Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DA ESCRITORA E CRONISTA AMARILIS IZABEL TUPIASSU SAMPAIO, PARA MINISTRAR PALESTRAS E

MEDIAÇÕES DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA XVI FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO.

Valor Total: 5,000.00
Data Assinatura: 19/09/2012
Vigência: 19/09/2012 a 19/10/2012
Inexigibilidade: 25/2012
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392136641990000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: AMARILIS IZABEL ALVES TUPIASSU
Endereço: Av Edgar Proença, 120A
CEP. 67015-720 - Ananindeua/PATelefone: 0000000000
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439551

CONTRATO: 051
EXERCÍCIO: 2012
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ESCRITOR E PROFESSOR PORTUGUÊS GONÇALO MANUEL ALBUQUERQUE TAVARES, PARA PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA XVI FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO.
VALOR TOTAL:18.000,00
DATA DE ASSINATURA:19/09/2012
VIGÊNCIA:19/09/2012 A 19/10/2012
INEXIGIBILIDADE: 024/2012
ORÇAMENTO:4199.0101000000.339036. PTRES:154199.
AÇÃO:185796. PI:0611014199C.
CONTRATADO: GONÇALO MANUEL ALBUQUERQUE TAVARES
ENDEREÇO: PRAÇA PASTEUR N 8 2 ESQ, CEP:1000-038, LISBOA, PORTUGAL
ORDENADOR:PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439574

Contrato: 47
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRUPO ARTÍSTICO "CAIXA DO ELEFANTE", REPRESENTADO PELA PESSOA JURÍDICA CAIXA DO ELEFANTE CENTRO CULTURAL DE PROJETOS E PESQUISAS, PARA SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E OFICINA DESTINADOS A ATENDER A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA XVI FEIRA PAN AMAZÔNICA DO LIVRO.
Valor Total: 26,180.00
Data Assinatura: 17/09/2012
Vigência: 17/09/2012 a 17/10/2012
Inexigibilidade: 18/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392136641990000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: CAIXA DO ELEFANTE CENTRO CULTURAL DE PROJETOS E PESQUISAS
Endereço: R Washington Luiz, 88
CEP. 90010-460 - Porto Alegre/RSTelefone: 0000000000
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439575
PORTARIA: 424-20.10.12

Objetivo: TRANSPORTE DA EQUIPE DA SECULT.
Fundamento Legal: LEI 5.810 DE 24.01.1994, ART. 145
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57190768/ANDERSON LUIZ LEMOS GONÇALVES (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/09/2012 a 29/09/2012<br
Ordenador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439584
PORTARIA: 423-19.09.12

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ALEX RAMIRES DA COSTA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO579221772
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
13392136642060000 0101000000 339030 300.00
13392136642060000 0101000000 339039 300.00
Observação: PROCESSO Nº 392783/2012 DE 16.08.2012
Ordenador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439592

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 421 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012
Servidor: João Rogério Pereira Duarte;
Cargo: Assistente Cultural - Montador de Exposição e Eventos;
Matrícula: 57191604/1;
Dias de Licença: 45 (quarenta e cinco) dias;
Período:01.08 a 14.09.2012;
Laudo Médico:131628A/1 de 14.09.2012.

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439635

Contrato: 37
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO BAÚ TIPO ¾ COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA E CARREGADORES PARA TRASLADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS NO TRECHO RODOVIÁRIO BELÉM-BRAGANÇA-BELÉM
Valor Total: 1,967.97
Data Assinatura: 12/09/2012
Vigência: 12/09/2012 a 12/10/2012
Pregão Eletrônico: 54/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392136665240000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: MLM ALMEIDA TRANSPORTE RODO-FLUVIAL ME (RODOLOG TRANSPORTE)
Endereço: Psg Comerciairos, 09
CEP. 66650-550 - Belém/PATelefone: 9132352470
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439640
PORTARIA: 427-21.09.12

Objetivo: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DA XVI FEIRA PAN AMAZÔNICA DO LIVRO
Fundamento Legal: LEI 5.810 DE 24.01.1994, ART. 145
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5812941/MADELEINE BEDRAN MAKLOUF CARVALHO (SUPERVISOR MUSEOLÓGICO) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 24/09/2012<br
Ordenador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439645
PORTARIA: 428-21.09.12

Objetivo: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DA XVI FEIRA PAN AMAZÔNICA DO LIVRO
Fundamento Legal: LEI 5.810 DE 24.01.1994, ART. 145
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5704863/ELZA MARIA SINIMBU LIMA (SUPERVISOR MUSEOLÓGICO) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 24/09/2012<br
Ordenador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES



CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439697
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 407390

Convênio: 37
Exercício: 2012
Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos financeiros, a título de CONTRIBUIÇÃO, como forma de apoio visando à realização do Projeto "OFICINA CULTURAL DE MÚSICA"
Valor Total: 28,600.00
Assinatura: 09/07/2012
Vigência: 09/07/2012 a 21/09/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392136665230000 335041 0101002158 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL O UIRAPURU
Endereço: R. 07 DE SETEMBRO, SN
CEP. 68760000 - Marapanim/PA
Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439755
PORTARIA Nº 292 DE 21/09/2012

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810, de 24.01.94, 30 (trinta) dias consecutivos

de férias, à servidora abaixo:
327431 – ROSA DE FÁTIMA LIMA DE OLIVEIRA
P. AQUISITIVO: 01/01/2011 a 31/12/2011 P. GOZO: 02 a 31.10.12.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Wanderléia Rodrigues de Araújo.
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício – FCPTN.

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439759
PORTARIA N.º 288 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

Servidor (a): Denise Guiomar Franco Leal dos Santos
Matrícula n.º 5608600/3
Cargo: Técnico em Gestão Cultural
Motivo: Responder pela Gerência de Promoção da Leitura – GPROL, da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.
Período: 11 a 29.09.12.

PORTARIA N.º 289 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

Servidor (a): Marcelo Roberto Silva Moraes
Matrícula n.º 57193530/1
Cargo: Auxiliar Operacional
Motivo: Responder pela Gerência de Apoio Operacional – GAO, da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.
Período: 01 a 30.10.12.

PORTARIA N.º 290 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

Servidor (a): Leuzina Marinho Silva
Matrícula n.º 55588303/4
Cargo: Técnico em Administração e Finanças
Motivo: Responder pelo Núcleo de Controle Interno – NCI, da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.
Período: 02 a 31.10.12

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439761
PORTARIA N.º 291 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

Servidor (a): Felícilena de Jesus Corrêa de Castro
Matrícula n.º: 33057/1
Cargo: Contador
Dias: 30 (trinta)
Triênio: 28.03.00 a 27.03.03.
Período: 02 a 31.10.12.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439770
PORTARIA: 293-21/09/12

Objetivo: Acompanhar o Convênio n.º 037/2012, firmado entre a FCPTN, e a Associação Cultural "O Uirapuru", como forma de apoio ao Projeto "Oficina Cultural de Música", referente ao Processo n.º 302569/12.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art.145
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marapanim/PA - Brasil<br
Servidor(es):
320261/MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO (Agente Administrativo) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/09/2012 a 22/09/2012<br
Ordenador: Wanderléia Rodrigues de Araújo



ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439485

Órgao: FUNDACAO CARLOS GOMES
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato nº215/2012
Data de Admissão: 01/02/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
ANA PATRICIA COSTA DOS PASSOS Auxiliar Operacional
31/01/2013 Prorrogação
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439489

Órgao: FUNDACAO CARLOS GOMES
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato nº214/2012
Data de Admissão: 01/02/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
FRANCISCO WALDIR DOS SANTOS Auxiliar Operacional 31/01/2013
Prorrogação
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439638

A Publicação nº 434964 do dia 11/09/2012
Publicada no DOE nº 32.239, de 12/09/2012
Assunto: Admissão de Servidor
Paulo José Campos de Melo
Superintendente da FCG

Fundação Curro Velho

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439511
PORTARIA Nº 184 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012
Considerando o Ofício nº 140/2011-AGE/GETEC 1, de 15 de fevereiro de 2011
Designar a servidora Sandra Rosemary Pereira de Souza Nery, matrícula nº 5214670/2, para exercer a função de Agente Público de Controle, desta Fundação Curro Velho a contar de 20/09/2012
Dina Maria Cesar de Oliveira
Superintendente da FCV

Secretaria de Estado
de Educação

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439291
PORTARIA: 12458/2012
Objetivo: FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A PMB E A SEDUC-PA: 430/11 PARA RECONSTRUÇÃO DA EEEF NOVA CANINDÉ, NA ZONA RURAL; FISCALIZAR O ANDAMENTO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO COM 03 LABORATÓRIOS NA EEEM PE. LUCIANO CALDERARA .
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANCA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57213100/GEORGE HAMILTON COSTA DE FRANCA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 03/10/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439307
PORTARIA: 12407/2012
Objetivo: Transportar equipe para cobertura jornalísticana formação de professores com foco no ideb.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 182583/GIDEON TAVARES DIAS (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 14/09/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439309
PORTARIA: 12454/2012
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO Do contrato nº 142-2012, referente AS CARTEIRAS DO CONJUNTO ALUNO PELA EMPRESA MAq MOVEIS, NA E.E MURINIM.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s): BENEVIDES/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57202599/ARTUR TEIXEIRA VIVAS FILHO (AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 12/09/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439314
PORTARIA: 12401/2012
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE SITUAÇÃO INFRAESTRUTURAL PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE REFORMA DA EEEF LAMEIRA BITTENCOURT.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): MAGALHAES BARATA /PA - Brasil<br
Servidor(es): 181722/EVERALDO BARBOSA DE SOUZA (AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 14/09/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439319
PORTARIA: 11733/2012
Objetivo: Participar do encontro de formação continuada com a temática:ideb - contribuições teóricas e praticas.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: MOSQUEIRO /PA - BRASIL
Destino(s): BELEM /PA - Brasil<br
Servidor(es): 5442427/KELLY GERUSA BARBOSA REBELO (PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/08/2012 a 17/08/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439340
PORTARIA: 12350/2012
Objetivo: Conduzir técnicos do cheque moradia, para visitas tecnicas nas residencias dos servidores desta Seduc.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): BENEVIDES/PA - Brasil<br
Servidor(es): 445789/SEBASTIAO MARTINS PEREIRA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/08/2012 a 17/08/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439659
PORTARIA: 12410/2012
Objetivo: Conduzir técnico da drti para fiscalizar os serviços de reforma r.r.r.m, manoel emiliano pantoja.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): AURORA DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 760889/JOSE HAROLDO SANTANA DA SILVA (MOTORISTA NIV. 8 / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2012 a 29/08/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439665
A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito as portarias de diárias conforme abaixo:
NOME : JONATAN KEN KURODA
PORTARIA Nº 12330/2012 , PUBLICADA NO DOE Nº 433328 DE 06/09/2012
DIRETORA ADMINSTRATIVA E FINANCEIRA
LUCIRENE FARIAS TAVARES
PORTRAIA 105/2012-GAB/SIND
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439671
PORTARIA Nº. 105/2012-GAB/SIND.
BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2012-GAB/SIND, de 18/09/2012, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Processual instaurada nos termos da PORTARIA Nº 69/2012-GAB/SIND de 25/06/2012, publicada no DOE, edição nº 32186 de 27/06/2012, prorrogada pela PORTARIA Nº 75/2012-GAB/SIND de 23/07/2012, publicada no DOE edição nº 32206 de 25/07/2012, e Portaria de Substituição de membro nº 78/2012-GAB/SIND de 06/08/2012, publicada no DOE, edição nº 32216 de 08/08/2012, e Portaria de Redesignação nº 93/2012-GAB/SIND de 21/08/2012, publicada no DOE, edição nº 32226 de 23/08/2012, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante;
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
Secretário Adjunto de Gestão.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439591
PORTARIA: 11733/2012
Objetivo: participar do encontro de formação continuada com a temática:ideb - contribuições teóricas e praticas.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: MOSQUEIRO /PA - BRASIL
Destino(s): BELEM /PA - Brasil<br
Servidor(es): 5442427/KELLY GERUSA BARBOSA REBELO (PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/08/2012 a 17/08/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439599
PORTARIA: 12387/2012
Objetivo: tratar de assuntos de documentação junto ao conselho estadual de educação / (cee/codoe)
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: MARABA/PA - BRASIL
Destino(s): BELEM /PA - Brasil<br
Servidor(es): 5889693/ELAINE CRISTINA DESTEFANI SILVA (PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/08/2012 a 18/08/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439602
PORTARIA: 12388/2012
Objetivo: TRATAR DE ASSUNTOS DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO CONSELHO ESTADUAL / (CEE/CODOE).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: MARABA/PA - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5770009/ALCINARA BERNARDINO DE SOUZA JADAO (PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/08/2012 a 18/08/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439613
PORTARIA: 12405/2012
Objetivo: CONDUZIR SERVIDOR(A) CONFORME O MOTIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO FÍSICO DAS CONDIÇÕES DO PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA O ANEXO DA EEEFM PADRE VITALIANO MARIA VARI (ANEXO) PARA FINALIZAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CAPITAO POCO /PA - Brasil<br
Servidor(es): 5120330/JOSE CASTRO MASCARENHAS (SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/09/2012 a 14/09/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439625
PORTARIA: 12439/2012
Objetivo: Conduzir servidores da codes até o município
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANCA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 758027/OCIVAL PEDRO ROMEIRO DE AGUIAR (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 11/09/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439632
PORTARIA: 12456/2012
Objetivo: PRD complementar referente a despesa 15978. PRD complementar referente a despesa 15978. conduzir servidor que irá FISCALIZAR O CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A SEDUC-PA E A PREFEITURA LOCAL, SEDUC/NLIC 355/2011, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA EM VILA DO CARMO.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):

CAMETA / LIMOIEIRO DO AJURU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
761257/JOSE GUILHERME ARAUJO SARRAF (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 1.0 diárias (Completa) / de 04/09/2012 a 05/09/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439426
PORTARIA: 10453/2012

Objetivo: Conduzir a diretora e técnicos da 8ª URE pela necessidade de tratar assuntos técnicos e administrativos na SEDUC sede das escolas estaduais jurisdicionadas a URE.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):BELEM /PA - Brasil<br
Servidor(es):
57217666/JOSE ADEMAR NEVES RODRIGUES (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/03/2012 a 01/03/2012
57217666/JOSE ADEMAR NEVES RODRIGUES (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/03/2012 a 08/03/2012
57217666/JOSE ADEMAR NEVES RODRIGUES (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/03/2012 a 20/03/2012
57217666/JOSE ADEMAR NEVES RODRIGUES (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/03/2012 a 22/03/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439434
PORTARIA: 10094/2012

Objetivo: EXECUTAR O PERÍODO DE RETIFICACAO DA 2ª FASE DO CENSO ESCOLAR - 2011
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57224178/ANA CAROLINA DE ARAUJO BARBOSA (SECRETARIO / ASSESSORAMENTO) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/04/2012 a 05/04/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439443
PORTARIA: 11193/2012

Objetivo: REALIZAR O GEOREFERÊNCIAMENTO DA EEEFM CAIC MESTRE LUCINDO
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s): CAPANEMA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
5892908/VIVIANI DOS PRAZERES FARIAS (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/06/2012 a 27/06/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439455
PORTARIA: 11918/2012

Objetivo: CAPACITAR AGENTES MULTIPLICADORES DAS UNIDADES DE ENSINO E MUNICIPIOS JURISDICIONADOS QUANTO A EXECUÇÃO DO SISTEMA EDUCACENSO DESPESA CUSTEADA ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL Nº. 769363/2012
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: COLARES/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57210474/IVANILZE MALCHER DE OLIVEIRA (SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/07/2012 a 26/07/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439461
PORTARIA: 11734/2012

Objetivo: Participar do encontro de formação continuada com a temática:ideb - contribuições teóricas e práticas.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: MOSQUEIRO /PA - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57219985/GILSON OLIVEIRA MELO (PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/08/2012 a 15/08/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439462
PORTARIA: 11736/2012

Objetivo: participar do encontro de formação continuada com a temática:ideb - contribuições teóricas e práticas.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: MOSQUEIRO/PA - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57219985/GILSON OLIVEIRA MELO (PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/08/2012 a 17/08/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439345
PORTARIA: 12213/2012

Objetivo: transportar o sr. secretário Adjunto de ensino, em visita tecnica com a sepros e com um grupo alemão.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM'/PA - BRASIL
Destino(s): VIGIA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
57209915/CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO SILVA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/08/2012 a 16/08/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439349
PORTARIA: 12216/2012

Objetivo: FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA EEEM MANOEL EMILIANO PANTOJA.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): AURORA DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54190596/LUCIVAL FURTADO DA SILVA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2012 a 29/08/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439359
PORTARIA: 12436/2012

Objetivo: Transportar equipe jornalística para cobertura na formação de professores. houve atraso na tramitação na nuppaes.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANCA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
182583/GIDEON TAVARES DIAS (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 12/09/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439372
PORTARIA: 11732/2012

Objetivo: Participar do encontro de formação continuada com a temática:ideb - contribuições teóricas e práticas.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: MOSQUEIRO /PA - BRASIL
Destino(s): BELEM /PA - Brasil<br
Servidor(es):
5442427/KELLY GERUSA BARBOSA REBELO (PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/08/2012 a 16/08/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439411
PORTARIA: 10365/2012

Objetivo: Conduzir a diretora da 8ª ure e técnicos pela necessidade de tratar de assuntos administrativos na seduc sede e escoas sobre a sua jurisdição.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): BELEM /PA - Brasil<br
Servidor(es):
57217666/JOSE ADEMAR NEVES RODRIGUES (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 5.0 diárias (Completa) / de 02/02/2012 a 02/02/2012
57217666/JOSE ADEMAR NEVES RODRIGUES (MOTORISTA /

ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/02/2012 a 08/02/2012
57217666/JOSE ADEMAR NEVES RODRIGUES (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/02/2012 a 09/02/2012
57217666/JOSE ADEMAR NEVES RODRIGUES (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/02/2012 a 16/02/2012
57217666/JOSE ADEMAR NEVES RODRIGUES (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/02/2012 a 28/02/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439419
PORTARIA: 10819/2012

Objetivo: Conduzir a diretora e técnicos da 8ª ure pela necessidade de tratar assuntos técnicos e administrativos na seduc sede das escolas estaduais jurisdicionada a ure.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: CASTANHAL /PA - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57217606/JAQUIE DO CARMO FREIRE (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/03/2012 a 05/03/2012
57217606/JAQUIE DO CARMO FREIRE (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/03/2012 a 14/03/2012
57217606/JAQUIE DO CARMO FREIRE (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/03/2012 a 27/03/2012
57217606/JAQUIE DO CARMO FREIRE (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/03/2012 a 29/03/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

Secretaria de Estado de Educação - CCC

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439446

Termo Aditivo: 13
Data de Assinatura: 18/09/2012
Vigência: 19/09/2012 a 17/12/2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original.
Contrato: 52
Exercício: 2009
Contratado: CONSTRUTORA BETEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
Endereço: Cj Muiraquitã, Bairro: Interventoria, 51
CEP. 68010-130 - Santarém/PA
Telefone: 9335245661
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 439609

Contrato: 23
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: construção de quadra poliesportiva coberta com vestuário e arquibancada na EEEM Governador Eurico Vale, localizada no município de Rurópolis/PA.
Valor Total: 504,724.89
Data Assinatura: 21/09/2012
Vigência: 21/09/2012 a 18/01/2013
Tomada de Preços: 13/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12362134974260000 449051 0106000000
Federal
Contratado: CONSPAR CONSTRUTORA PARAENSE LTDA
Endereço: Rod BR-316, 500
CEP. 66645-000 - Belém/PATelefone: 9191879482
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 439633

Contrato: 152
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: aquisição de material permanente , máquinas fotográficas , para atender ASCOM/Seduc.
Valor Total: 10,980.00
Data Assinatura: 21/09/2012

Vigência: 21/09/2012 a 20/09/2013
Pregão Eletrônico: 25/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12122129745340000 449052 0102000000
Estadual
Contratado: LANISUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA
Endereço: Av Dr Cristiano Guimarães, 887
CEP. 31720-300 - Belo Horizonte/MGTelefone: 3134944599
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439703**

DESIGNAR PARA FISCALIZAR

PORTARIA N.º.: 16109/2012 DE 21/09/2012

Designar, a contar de 17/09/2012, a servidora RENATA PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 80846294/1, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Obras nº 047/2012, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA CONSTRUTORA ESPARTAKUS LTDA-EPP, cujo objeto é a Reforma Geral da EEEF. Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, no município de Colares.

PORTARIA N.º.: 16105/2012 DE 21/09/2012

Designar, a contar de 17/09/2012, a servidora RENATA PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 80846294/1, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Obras nº 043/2012, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA PRENGEL PROJETO ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a Reforma Geral da EEEF. Inácio Moura, no município de Santo Antonio do Taua.

PORTARIA N.º.: 16106/2012 DE 21/09/2012

Designar, a contar de 17/09/2012, a servidora RENATA PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 80846294/1, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Obras nº 044/2012, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA CONSTRUTORES ASSOCIADOS, cujo objeto é a Reforma Geral da EEEF. Tauriano Gil de Souza, no município de Vigia.

PORTARIA N.º.: 16107/2012 DE 21/09/2012

Designar, a contar de 17/09/2012, a servidora RENATA PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 80846294/1, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Obras nº 045/2012, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA CONSTRUTORES ASSOCIADOS, cujo objeto é a Reforma Geral da EEEF. Castilho França, no município de Vigia.

PORTARIA N.º.: 16108/2012 DE 21/09/2012

Designar, a contar de 17/09/2012, a servidora RENATA PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 80846294/1, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Obras nº 046/2012, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA CONSTRUTORA ESPARTAKUS LTDA-EPP, cujo objeto é a Reforma Geral da EEEFM. Norma Guilhon, no município de Colares.

PORTARIA N.º.: 16114/2012 DE 21/09/2012

Designar, a contar de 17/09/2012, a servidora RENATA PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 80846294/1, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Obras nº 050/2012, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA CONSTRUTORA ESPARTAKUS LTDA-EPP, cujo objeto é a Reforma Geral da EEEFM. Anexo da Princesa Isabel, no município de Colares.

PORTARIA N.º.: 16079/2012 DE 21/09/2012

Designar, a contar de 01/10/2012, o servidor JOSE CARLOS DE SOUSA CRUZ, Matrícula nº 5361702/1, Agente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Obras nº 039/2012, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA PRENGEL PROJETO ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a Construção de Quadra Poliesportivo Coberta com Vestiário e Arquibancada na EEFM Jose Valente Ribeiro, no município de Ananindeua.

PORTARIA N.º.: 16083/2012 DE 21/09/2012

Designar, a contar de 01/10/2012, o servidor JOSE CARLOS DE SOUSA CRUZ, Matrícula nº 5361702/1, Agente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Obras nº 040/2012, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA ESCÓRCIO E BASTOS LTDA, cujo objeto é a Construção de Escola Nova com 12 Salas de Aula, no município de Ananindeua.

PORTARIA N.º.: 16110/2012 DE 21/09/2012

Designar, a contar de 01/10/2012, o servidor JOSE CARLOS DE SOUSA CRUZ, Matrícula nº 5361702/1, Agente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato

de Obras nº 048/2012, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA ENGBREVES CONSTRUTORA LTDA-EPP, cujo objeto é a Reforma Geral da EEEF. Rui Barbosa, no município de Anajás.

PORTARIA N.º.: 16113/2012 DE 21/09/2012

Designar, a contar de 17/09/2012, o servidor HENOQUE NASCIMENTO FEITOSA, Matrícula nº 54191538/2, Técnico em Gestão de Infra - Estrutura , para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Obras nº 049/2012, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC E A EMPRESA SERVIÇO TOTAL LTDA-EPP, cujo objeto é a Reforma Geral da EEEFM. Umarizal, no município de Cachoeira do Arari.

PORTARIA N.º.: 16071/2012 DE 21/09/2012

Designar, a contar de 14/09/2012, o servidor EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 57211250/1, Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Obras nº 038/2012, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC E A EMPRESA AMAZÔNIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA-EPP, cujo objeto é a construção de escola nova com 12 salas de aula, no município de Alenquer.

PORTARIA N.º.: 16097/2012 DE 21/09/2012

Designar, a contar de 14/09/2012, o servidor LUCIVAL FURTADO DA SILVA, matrícula nº 54190596/3, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Obras nº 041/2012, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA POLITEC ENGENHARIA SS LTDA, cujo objeto é a construção de escola nova com 12 salas de aula, no município de Belém, localizado no bairro do Jurunas.

PORTARIA N.º.: 16103/2012 DE 21/09/2012

Designar, a contar de 14/09/2012, o servidor LUCIVAL FURTADO DA SILVA, matrícula nº 54190596/3, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Obras nº 042/2012, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC E A EMPRESA SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- EPP, cujo objeto é a construção de escola nova com 12 salas de aula, no município de Novo Repartimento.

PORTARIA N.º.: 16060/2012 DE 21/09/2012

Designar, a contar de 14/09/2012, o servidor MARCOS ANDERSON GUEDES FERNANDES, matrícula nº 57221448/1, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Obras nº 037/2012, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC E A EMPRESA ARTEMIL CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, cujo objeto é a conclusão da construção de escola nova com 12 salas de aula, no município de Moju.

REVOGAR

Portaria n.º: 15946/2012 de 18/09/2012

Revogar, a contar de 01/08/2012, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAETETUBA, da servidora ROSANGELA FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº660337/1, Professor Classe Especial, concedida através da portaria Col. nº 15047/99 de 30/12/1999, sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

Portaria n.º: 15933/2012 de 18/09/2012

Revogar, a contar de 07/08/2012, a cessão para a PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, do servidor EUCLIDES GESTA REIS, matrícula nº 57208885/1, Especialista em Educação classe II, concedida através da portaria nº 617/2010 de 18/01/2010, sem ônus para o órgão de origem.

Portaria n.º: 15953/2012 de 18/09/2012

Revogar, a contar de 01/07/2012, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO, da servidora LINA MEIRE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº212369/1, Professor Classe Especial, concedida através da portaria Col. nº 15047/99 de 30/12/1999, sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

Portaria n.º: 15955/2012 de 18/09/2012

Revogar, a contar de 01/03/2012, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, da servidora MADALENA DA CONCEIÇÃO CASTRO, matrícula nº 238112/1, Professor Classe Especial, concedida através da portaria Col. nº 15047/99 de 30/12/1999, sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

Portaria n.º: 15949/2012 de 18/09/2012

Revogar, a contar de 01/05/2012, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMETÁ, do servidor OLINTO DE BARROS RODRIGUES FILHO, matrícula nº 553212/1, Professor Classe , concedida através da portaria Col. nº 23246/2000 de 28/12/2000, sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

Portaria n.º: 15948/2012 de 18/09/2012

Revogar, a contar de 01/08/2012, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAETETUBA, da servidora MARIA AUGUSTA LOPES DA COSTA, matrícula nº218901/1, Professor Assistente PA-B ,concedida através da portaria Col. nº 15047/99 de 30/12/1999, sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N.º.: 15787/2012 DE 13/09/2012

Nome: MARIA DAS DORES ALBUQUERQUE DE PAULO
Matrícula:57209920/1Cargo: Servente
Lotação:ERCEFM Antonio V.A.de Lima /Capitão Poço
Período:01/08 à 29/09/12 (60) dias
Triênios:17/12/08 à 16/12/11

PORTARIA N.º.: 15789/2012 DE 13/09/2012

Nome:SANDRO MEIRELES PIRES
Matrícula:57212109/1Cargo:Aux.Operacional
Lotação:EEEM Magalhães Barata / Belém
Período:01/08/12 à 29/09/12 (60) dias
Triênios:10/02/09 à 09/02/12

PORTARIA N.º.: 15794/2012 DE 13/09/2012

Nome: ROSILETE DE MELO PINHEIRO AMARAL
Matrícula:54181957/2Cargo:Professor
Lotação:EEProfª Mª Elizete F.Nunes / Breves
Período:01/10/ à 29/11/12 (60) dias
Triênios:03/02/04 à 02/02/07

PORTARIA N.º.: 15797/2012 DE 13/09/2012

Nome: LIDIA JANETH ALVES NUNES
Matrícula:57214185/1 Cargo:Merendeira
Lotação:EE José Elias Emin / Igarapé Açu
Período:01/10 à 29/11/12(60) dias
Triênios:05/03/09 a'04/03/12

PORTARIA N.º.: 15800/2012 DE 13/09/2012

Nome: MARIA ORBANITA CASTRO MEIRELES
Matrícula:272019/1Cargo: Ag. de Portaria
Lotação:EE Gonçalves Dias / Santarém
Período:01/10 à 29/11/12=30/11/12 à 28/01/13 (120) dias
Triênios:27/03/06 à 26/03/09=27/03/09 à 26/03/12

PORTARIA N.º.: 15070/2012 DE 13/09/2012

Nome: CLEIDE TEIXEIRA CARRERA DO REGO
Matrícula:537969/1Cargo:Professor
Lotação: EEEFM Padre Franc. Berton / Belém
Período:17/09/12 à 15/11/12 (60) dias
Triênios:25/02/93 à 24/02/96

PORTARIA N.º.: 15801/2012 DE 13/09/2012

Nome:EDNIZE DE MELO TEIXEIRA
Matrícula:57190776/1Cargo:Professor
Lotação:EEProf Santana Marques /Belém
Período:04/10/12 à 02/12/12 (60) dias
Triênios:08/01/07 à 07/01/10

PORTARIA N.º.: 15633/2012 DE 12/09/2012

Nome: DINEIA MONTEIRO CUNHA
Matrícula:255068/1 Cargo:Professor
Lotação:EEEF Aristides Santa Rosa/Inhangapi
Período:04/09 a 02/11/12 – 03/11 a 01/01/13 (120) dias
Triênio:14/05/97 a 13/05/00 – 14/05/03 a 13/05/06

PORTARIA N.º.: 15483/2012 DE 11/09/2012

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA ARAUJO
Matrícula:515558/1 Cargo:Insp. De Alunos
Lotação:EE Prof Juvêncio Correa/Itaituba
Período:01/11/12 a 30/12/12 (60) dias
Triênio:13/03/08 a 12/03/11

PORTARIA N.º.: 15484/2012 DE 11/09/2012

Nome: CONCEIÇÃO DE MARIA BESERRA SILVA
Matrícula:515248/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Duque de Caxias/Itaituba
Período:01/11/12 a 30/12/12 (60) dias
Triênio:13/03/06 a 12/03/09

PORTARIA N.º.: 15482/2012 DE 11/09/2012

Nome: VILEMAR SOARES DE ANDRADE
Matrícula:5743966/2 Cargo:Professor
Lotação:EE Benedito Correa de Souza/Itaituba
Período:05/10/12 a 03/12/12(60) dias
Triênio:18/07/06 a 17/07/09

PORTARIA N.º.: 14826/2012 DE 13/09/2012

Nome: LOURDES SOARES SILVA
Matrícula:54183710/1 Cargo:Professor
Lotação:ERC São Francisco Xavier/Abaetetuba
Período:03/09 a 01/11/12 – 02/11 a 31/12/12 (120) dias
Triênio:16/02/04 a 15/02/07 – 16/02/07 a 15/02/10

PORTARIA N.º.: 14825/2012 DE 10/09/2012

Nome: MAX WANDER CAMPELO DE OLIVEIRA
Matrícula:57204785/3 Cargo:Motorista
Lotação:Divisão de Transporte/Belém
Período:01/11/12 – 30/12/12 (60) dias
Triênio: 09/01/09 a 08/01/12

CONTINUA NO CADERNO 5

Caderno 5

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Educação

Secretaria de Estado de Educação - CCC

PORTARIA Nº.: 15822/2012 DE 13/09/2012

Nome: MARIA ELMA PORTELA PEREIRA
Matrícula: 57210343/1 Cargo: Servente
Lotação: EE Benedito Correa de Souza/Itaituba
Período: 01/11/12 a 30/12/12 (60) dias
Triênio: 07/01/09 a 06/01/12

PORTARIA Nº.: 15821/2012 DE 13/09/2012

Nome: SONIA MARIA LOPES DAMASCENO
Matrícula: 461750/1 Cargo: Ag. De Portaria
Lotação: EE Artur Porto/Belém
Período: 01/11/12 a 30/12/12 (120) dias
Triênio: 08/03/04 a 07/03/07

PORTARIA Nº.: 15816/2012 DE 13/09/2012

Nome: VANIA SOUZA MOREIRA CONCEIÇÃO
Matrícula: 5845157/2 Cargo: Professor
Lotação: EE Educ. Tecnológica do Estado do Pará/Itaituba
Período: 01/10/12 a 29/11/12 (60) dias
Triênio: 16/05/06 a 15/05/09

PORTARIA Nº.: 15813/2012 DE 13/09/2012

Nome: MARCO DE OLIVEIRA VIDAL
Matrícula: 57213775/1 Cargo: Aux. Operacional
Lotação: EE Prof Jose Edmundo Queiroz/Marituba
Período: 01/10/12 a 29/11/12 (60) dias
Triênio: 30/01/09 a 29/01/12

PORTARIA Nº.: 15485 /2012 DE 11/09/2012

Nome: ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
Matrícula: 369292/1 Cargo: Professor
Lotação: Depto. de Administração de Pessoal/Belém
Período: 01/08 a 29/09/12 – 30/09 a 28/11/12 (120) dias
Triênio: 28/02/97 a 27/02/00 – 28/02/00 a 27/02/03

PORTARIA Nº.: 15481/2012 DE 11/09/2012

Nome: ELINALVA GUIMARAES AZEVEDO
Matrícula: 339920/1 Cargo: Insp. de Alunos
Lotação: EE Prof Maria Gabriela R de Oliveira/Dist. de Icoaraci
Período: 01/11/12 – 30/12/12 (60) dias
Triênio: 01/06/07 a 31/05/10

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº.: 13659/2012 DE 10/09/2012

Nome: GEORGE ANTONIO DO NASCIMENTO SOUZA
Matrícula: 54197717/2 Período: 11/09 à 10/10/12
Exercício: 2009

Unidade: EEEF N Senhora de Guadalupe/Dist. de Icoaraci

PORTARIA Nº.: 18/2012 DE 13/01/2012

Nome: NEUDERSON MACHADO DA SILVA
Matrícula: 5818656/2 Período: 03/10 à 16/11/12
Exercício: 2011

Unidade: EE Mª Amélia de Vasconcelos/Capanema

PORTARIA Nº.: 546/2012 DE 18/07/2012

Nome: JAQUELINE NASCIMENTO ROCHA
Matrícula: 57210859/1 Período: 03/09 à 02/10/12 Exercício: 2011

Unidade: EEEM. Antonio Lemos/Santa Izabel

PORTARIA Nº.: 698/2012 DE 24/08/2012

Nome: ALCIMENES MAIA BARROS
Matrícula: 684589/1 Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012
Unidade: EM Guajarina de Menezes/S João de Pirabas

PORTARIA Nº.: 740/2012 DE 25/07/2012

Nome: ADRIANA DE NAZARE SENA DA SILVA
Matrícula: 54184491/2 Período: 01/08 à 30/08/12
Exercício: 2012
Unidade: 3 URE/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 606/2012 DE 15/05/2012

Nome: ANA LUCIA MACIEL QUARESMA
Matrícula: 57214733/1 Período: 02/08 à 31/08/12
Exercício: 2012
Unidade: ERC Cristo Trabalhador/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 670/2012 DE 20/08/2012

Nome: ANA PAULA LIMA DA SILVA
Matrícula: 5890139/1 Período: 31/07 à 13/09/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Manoel Lobato/Primavera

PORTARIA Nº.: 694/2012 DE 17/08/2012

Nome: ANTONIO CARLOS BARROS
Matrícula: 57208722/1 Período: 01/07 à 14/08/12
Exercício: 2011
Unidade: EE César Pinheiro/Capanema

PORTARIA Nº.: 691/2012 DE 17/08/2012

Nome: ADAMILSON VICENTE SILVA RODRIGUES
Matrícula: 57211158/1 Período: 01/07 à 30/07/12 Exercício: 2011
Unidade: EE Inocêncio Soares/Primavera

PORTARIA Nº.: 735/2012 DE 29/05/2012

Nome: CLAUDETE RODRIGUES LOBATO
Matrícula: 57218324/1 Período: 02/07 à 31/07/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEFM Acy de Jesus B Pereira/Barcarena

PORTARIA Nº.: 677/2012 DE 13/08/2012

Nome: ELENISE SOUZA ARAUJO
Matrícula: 6302270/2 Período: 01/07 à 14/08/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Dr Miguel Sta Brígida/Salinopolis

PORTARIA Nº.: 574/2012 DE 18/06/2012

Nome: EDUARDO MONTEIRO CUNHA
Matrícula: 57211323/1 Período: 02/07 à 31/07/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEM Dr Jose Malcher/Colares

PORTARIA Nº.: 659/2012 DE 22/05/2012

Nome: EDINELMA FARIAS PEREIRA
Matrícula: 57224469/1 Período: 02/07 à 31/07/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEM Irmã Stela Maria/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 684/2012 DE 13/08/2012

Nome: EUDILENE FARIAS LOPES
Matrícula: 57197172/2 Período: 01/07 à 14/08/12
Exercício: 2011
Unidade: EE Mª Mirtes Sidrin Pessoa/Capanema

PORTARIA Nº.: 687/2012 DE 13/08/2012

Nome: ERICA SABINO DA SILVA
Matrícula: 57210725/1 Período: 01/07 à 30/07/12 Exercício: 2010
Unidade: EE Francisco da Silva Nunes/S João de Pirabas

PORTARIA Nº.: 696/2012 DE 20/08/2012

Nome: FRANCISCO DHEYMERSON CARVALHO DA SILVA
Matrícula: 5892235/1 Período: 01/08 à 30/08/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Pad Antonio Vieira/Ourem

PORTARIA Nº.: 540/2012 DE 08/08/2012

Nome: FRANCISCO JOSE FERREIRA COSTA
Matrícula: 57212467/1 Período: 02/08 à 31/08/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Manoel Antonio Castro/Igarapé Miri

PORTARIA Nº.: 683/2012 DE 13/08/2012

Nome: HELENA DE FATIMA SOUSA
Matrícula: 239569/1 Período: 01/07 à 30/07/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Dom Bosco/Salinopolis

PORTARIA Nº.: 685/2012 DE 13/08/2012

Nome: ISABELA DE LIMA CARDOSO
Matrícula: 57213642/1 Período: 01/07 à 30/07/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Mª Mirtes Sidrin Pessoa/Capanema

PORTARIA Nº.: 673/2012 DE 20/08/2012

Nome: JOSE ALDENY COSTA DA PAIXAO
Matrícula: 57213314/1 Período: 01/08 à 30/08/12
Exercício: 2012
Unidade: EE Rosa Carrera Loureiro de Aquino/Santarém Novo

PORTARIA Nº.: 655/2012 DE 22/05/2012

Nome: JOICE KELLY GONÇALVES MENEZES
Matrícula: 57211356/1 Período: 02/07 à 31/07/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Jose Maria de Moraes/Barcarena

PORTARIA Nº.: 690/2012 DE 17/08/2012

Nome: JUCIVALDO VERA DOS REIS
Matrícula: 57233967/1 Período: 01/07 à 30/07/12 Exercício: 2011
Unidade: EE Inocêncio Soares/Primavera

PORTARIA Nº.: 671/2012 DE 20/08/2012

Nome: JACIKA MABEL DA COSTA FERRO
Matrícula: 57210301/1 Período: 01/07 à 14/08/12 Exercício: 2011
Unidade: EE M Alice Geolas M Carvalho/Quatipuru

PORTARIA Nº.: 225/2012 DE 25/07/2012

Nome: KATHUCIA DA SILVA BARBOSA
Matrícula: 5891939/1 Período: 16/07 à 14/08/12 Exercício: 2012
Unidade: 3 URE/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 677/2012 DE 20/08/2012

Nome: LAISE CRISTIANE ALMEIDA DA SILVA
Matrícula: 57216386/1 Período: 01/08 à 30/08/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Rosa Carrera Loureiro de Aquino/Santarém Novo

PORTARIA Nº.: 682/2012 DE 13/08/2012

Nome: LIANA VICENCIA DA CUNHA
Matrícula: 57211175/1 Período: 01/07 à 30/07/12 Exercício: 2011
Unidade: EE Dom Bosco/Salinopolis

PORTARIA Nº.: 330/2012 DE 27/08/2012

Nome: LUCIDALVA DE SOUSA COELHO
Matrícula: 57208623/1 Período: 01/07 à 14/08/11 Exercício: 2010
Unidade: EE Padre Sales/Capanema

PORTARIA Nº.: 688/2012 DE 13/08/2012

Nome: MARIA LETICIA DAMASCENO DA SILVA
Matrícula: 672297/2 Período: 01/07 à 30/07/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Profª Aracy Marques/Salinopolis

PORTARIA Nº.: 236/2012 DE 20/03/2012

Nome: MARIA DE JESUS PANTOJA TEIXEIRA
Matrícula: 0213047/019 Período: 02/07 à 31/07/12 Exercício: 2012
Unidade: ERC Maranata/Igarapé Miri

PORTARIA Nº.: 467/2012 DE 25/07/2012

Nome: MARIA DO CARMO DA COSTA GONÇALVES
Matrícula: 5249619/1 Período: 01/08 à 30/08/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Enedina Sampaio Melo/Igarape Miri

PORTARIA Nº.: 236/2012 DE 20/03/2012

Nome: ODILIO SARMENTO MESQUITA
Matrícula: 57216125/1 Período: 01/07 à 30/07/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Generalda Peleja/Salinopolis

PORTARIA Nº.: 127/2012 DE 25/07/2012

Nome: ODILENA BARBOSA MARQUES
Matrícula: 5892062/1 Período: 03/08 à 01/09/12 Exercício: 2012
Unidade: 3 URE/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 691 /2012 DE 28/05/2012

Nome: RAFAELA VENCESLAU DA SILVA
Matrícula: 5891954/1 Período: 02/08 à 31/08/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Eduardo Angelim/Barcarena

PORTARIA Nº.: 545/2012 DE 06/08/2012

Nome: ROSA MARIA QUARESMA FONSECA
Matrícula: 57210566/1 Período: 02/08 à 31/08/12 Exercício: 2011
Unidade: ERC Cristo Redentor/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 697/2012 DE 24/08/2012

Nome: SOCORRO BRITO DOS SANTOS
Matrícula: 6332838/1 Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012
Unidade: EM Guajarina de Menezes/S João de Pirabas

PORTARIA Nº.: 182/2012 DE 21/08/2012

Nome: JOSEILDA DE MARIA DO ROSARIO SANTOS
Matrícula: 57211418/1 Período: 02/07 à 15/08/12 Exercício: 2011
Unidade: EE E Prof. Ester Nunes Bibas/Vigia de Nazaré

PORTARIA Nº.: 258/2012 DE 21/08/2012

Nome: RAIMUNDA SILVA FERREIRA SOARES
Matrícula: 5891187/1 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012
Unidade: Colégio Estadual Celso Rodrigues/Sto Antonio do Taura

PORTARIA Nº.: 540/2012 DE 21/08/2012

Nome: ANDRE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO
Matrícula: 57213365/1 Período: 02/07 à 31/07/12 Exercício: 2012
Unidade: EEE Jose Malcher/Colares

PORTARIA Nº.: 536/2012 DE 21/08/2012

Nome: EDERSON LUIS ARAGÃO DE SOUSA
Matrícula: 57215270/1 Período: 02/07 à 31/07/12 Exercício: 2012
Unidade: EEE Jose Malcher/Colares.

PORTARIA Nº.: 449/2012 DE 21/08/2012

Nome: JOAO PAULO PEREIRA RODRIGUES
Matrícula: 57217526/1 Período: 02/07 à 31/07/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEM Presidente Kenendy/Vigia de Nazare

PORTARIA Nº.: 541/2012 DE 21/08/2012

Nome: MARCIO RODRIGUES DE V JUNIOR
Matrícula: 5771927/2 Período: 02/07 à 15/08/12 Exercício: 2011
Unidade: EEE Jose Malcher/Colares.

CANCELAR A PUBLICAÇÃO

Cancelar as publicações do Diário Oficial nº 32.246 de 21/09/2012 das Portarias nº 15888/2012 de 17/09/2012 e de 15098/2012 de 04/09/2012, que tornou sem efeito a designação da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA MAIA, para a função de **Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM. Nicolau Neres da Silva, no Município de Irituia, por duplicidade de publicação.

ERRATAS

ERRATA DA PORTARIA Nº.: 15245/2012 DE 05/09/2012-PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 32.246 DE 21/09/2012.

Nome: SOCORRO ELIZABETH SANTANA MOURA

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº.: 15245/2012 DE 05/09/2012

LEIA-SE: PORTARIA Nº.: 15888/2012 DE 17/09/2012
ERRATA DA PORTARIA Nº.: 15245/2012 DE 05/09/2012-PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 32.246 DE 21/09/2012.

Nome: JOSE BRAZ DAVIS SERRÃO

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº.: 15245/2012 DE 05/09/2012

LEIA-SE: PORTARIA Nº.: 15098/2012 DE 04/09/2012.



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

ERRATA DE DESIGNAR
PORTARIA N.º: 1348/2012 DE 06/09/2012
Nome: ANTONIO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
ONDE SE LÊ: PORTARIA N.º 15343 DE 06/09/12
LEIA-SE: PORTARIA N.º 15348 DE 06/09/12
Publicada no Diário Oficial nº. 32.246 de 21/09/2012.

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439739
Termo Aditivo: 8
Data de Assinatura: 18/09/2012
Vigência: 19/09/2012 a 17/03/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original.
Contrato: 55
Exercício: 2010
Contratado: B & M CONSTRUTORA LTDA
Endereço: R Sen Manoel Barata, Bairro: Reduto, 1495
CEP. 66053-320 - Belém/PA
Telefone: 9132120800
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439749
Termo Aditivo: 8
Data de Assinatura: 18/09/2012
Vigência: 19/09/2012 a 16/01/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original.
Contrato: 53
Exercício: 2010
Contratado: TN TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: Av Gov José Malcher, Bairro: São Brás, 2463
CEP. 66090-100 - Belém/PA
Telefone: 9132461088
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439756
Termo Aditivo: 7
Data de Assinatura: 18/09/2012
Vigência: 19/09/2012 a 16/01/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original.
Contrato: 51
Exercício: 2010
Contratado: CONSTRUTORA ESPARTAKUS LTDA
Endereço: Tv Sn-17, Bairro: Cidade Nova, 5
CEP. 67133-000 - Ananindeua/PA
Telefone: 9130972192
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretaria de Estado de Educação - Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO N.º 001/2012-PARFOR/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439714
FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DE APOIO À FORMAÇÃO
DOCENTE DO PARÁ
RESOLUÇÃO N.º001/2012-PARFOR/PA
Estabelece condições e procedimentos para reoferta de atividades curriculares dos cursos do PARFOR-PA.
O Secretário de Estado de Educação, na condição de PRESIDENTE DO FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DE APOIO À FORMAÇÃO DOCENTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto n. 6.755/2009–Presidência da República, de 29 de janeiro de 2009, e pela Portaria n. 883-MEC, de 16 de setembro de 2009,
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a reoferta de atividades curriculares para atender as especificidades dos cursos do Plano de Formação Docente do Estado do Pará – PARFOR-PA;
CONSIDERANDO que as normas internas das instituições que atuam no PARFOR-PA, apesar de adequadas às condições próprias de cada instituição, necessitam de complementos e adequações ao PARFOR-PA

RESOLVE:
Art. 1.º - Para efeito desta Resolução, considera-se *reoferta* a oferta de atividade curricular para alunos de uma turma em que a referida atividade foi ofertada anteriormente.
Art. 2.º - O Plano de Trabalho Anual da Instituição, referente ao PARFOR-PA, deverá prever recursos financeiros de custeio de cada turma para reoferta de atividades curriculares.
Art. 3.º - Terá direito à re-oferta o aluno do PARFOR-PA que atender uma das seguintes situações:
I. Não for aprovado ao cursar a disciplina na primeira oferta;
II. Deixar de cursar a atividade na primeira oferta por motivo justificado e acolhido formalmente pela coordenação do curso.
§1º – O direito à reoferta na situação descrita no inciso I deste artigo fica restrito ao limite máximo de 5 atividades curriculares, durante todo o curso, incluídas as reofertas múltiplas da mesma atividade.

Art. 4.º - A reoferta ocorrerá em período não concomitante às demais atividades curriculares do curso, preferencialmente aos finais de semana, evitando também prejuízos às atividades docentes na rede de ensino à qual o aluno está vinculado.
Parágrafo único – O período de reoferta das atividades curriculares será definido pela Coordenação de Curso, sob orientação da Coordenação Geral do PARFOR da Instituição.
Art. 5.º - A reoferta poderá ser feita em uma das seguintes modalidades:
* Presencial, com a carga horária integral da atividade, prevista no Projeto Pedagógico de Curso.
* Mista, com o mínimo de 30% da carga horária da atividade na modalidade presencial.
* A Distância, se a instituição for credenciada pelo MEC para atuar nessa modalidade.
§1º - No caso de reoferta na modalidade a Distância deve-se observar o limite máximo de atividades a Distância estabelecido em Lei e no Projeto Pedagógico do respectivo curso.
§2º - Nos casos de reoferta nas modalidades A Distância e Tutoria, deve-se recorrer ao uso de tecnologias de informação e comunicação, sempre que possível, para mediar a aprendizagem, especialmente nos momentos não presenciais.
§3º - Além das modalidades previstas nos incisos deste artigo, outras modalidades de re-oferta poderão ser aplicadas desde que indicadas nas respectivas normas institucionais.
Art. 6.º - A reoferta também poderá ser feita por meio de autorização de matrícula em atividade curricular equivalente, ofertada pela instituição, em qualquer de seus *campi*, sob orientação dos segmentos institucionais competentes, em período letivo diferente do previsto para o funcionamento intensivo do curso PARFOR.
Art. 7.º - O aluno de curso do PARFOR-PA que perder o direito a reofertas conforme estabelecido nesta resolução fica sujeito às normas correspondentes à reoferta de atividades curriculares da respectiva instituição.
Art. 8.º - Os casos omissos serão resolvidos por este Fórum.
Art. 9.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 18 de Setembro de 2012.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO
Secretário de Estado de Educação
Presidente do Fórum Estadual Permanente
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439718
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Diretoria de Recursos Técnicos e Imobiliários – DRTI, no uso das atribuições que lhe confere a Cláusula 7ª do Contrato nº 067/2010, RESOLVE:
NOTIFICAR a Empresa MAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, CNPJ nº 34.887.091/0001-40, estabelecida à Tv. 09 de Janeiro nº 2110 – Ed. Wall Street – loja 03, bairro Cremação, Belém/PA, a comparecer nesta Diretoria de Recursos Técnicos e Imobiliários – DRTI, sito na Rodovia Augusto Montenegro Km 10, s/n, no prazo de 05 dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos referentes à decisão proferida no processo nº 462.346/2011, quanto a aplicação de penalidades, em decorrência da inexecução de obras civis de construção da ETPP localizada no município de Oriximiná/PA, inerente à Concorrência nº 009/2010 – NLIC/SEDUC, processo nº 347.540/2010, devidamente publicada no DOE nº 32229 de 28/8/2012, para apresentação de defesa, com fulcro no art. 87, IV, § 2º da Lei 8.666/93.
O não comparecimento e a consequente desconsideração a esta notificação ensejará a preclusão consumativa e aplicação das sanções expostas no EXTRATO DE JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, publicado no DOE nº 32229 de 28/8/2012.
Belém-PA, 20 de Setembro de 2012
WALDOMARCIO FERREIRA DE MELO
Diretor da DRTI
CREA Nº 11.872-D/PA

Secretaria de Estado de Educação - NLIC

NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439408
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 490.653/2011-SIIG/SEDUC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 017/2012-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:

ITEM ÚNICO	
Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de reforma das instalações elétricas da EEFE Aureliana Monteiro, localizada no Município de Ponta de Pedra/PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 15.538,92

Belém, 21 de setembro de 2012
A Comissão de licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 538.869/2012-SIIG/SEDUC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 018/2012-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:

ITEM ÚNICO	
Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de reforma parcial da EEFEF Ester Mouta, localizada no Município de Ponta de Pedra/PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 55.641,87

Belém, 21 de setembro de 2012
A Comissão de licitação
RESULTADO DE LICITAÇÃO-NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439536
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 569.008/2012-SIIG/SEDUC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 013/2012-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:

ITEM 01	
Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Conclusão da Escola Nova com 06 Salas de Aula – Curuá/PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
A C A AMAZÔNIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA-EPP	R\$ 395.650,39

ITEM 02	
Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Parcial da EEEM Governador Eurico Vale – Rurópolis/PA	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
BESSA ENGENHARIA LTDA-EPP	R\$ 273.755,03

ITEM 03	
Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma da EEFEF ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA – Santarém/PA	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA-EPP	R\$ 996.508,42

ITEM 04	
Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Geral da EEFEF PLACIDO DE CASTRO – Santarém/PA	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
PLANO A ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 682.630,13

ITEM 05	
Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Geral da EEFE BARAO DO TAPAJOS – Santarém/PA	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
CONSULTEC CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA-EPP	R\$ 573.166,19

ITEM 06	
Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Geral da EEFEF FREI OTHMAR – Santarém/PA	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
PLANO A ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 446.943,28

ITEM 07	
Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Geral da EEEM SAO FELIPE – Santarém/PA	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
CONSULTEC CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA-EPP	R\$ 558.178,66

ITEM 08	
Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Geral da EEEF GONCALVES DIAS – Santarém/PA	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
PLANO A ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 681.126,39

ITEM 09	
Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Geral e Construção de Quadra Coberta na EEEM PADRE EURICO – Vitoria do Xingu/PA	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
POLITEC ENGENHARIA SS LTDA-EPP	R\$ 821.016,31

Belém, 21 de setembro de 2012
A Comissão Especial de Licitação
RESULTADO DE LICITAÇÃO-NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439696
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 576.313/2012-SIIG/SEDUC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 016/2012-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:

ITEM 01	
Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Geral da EEEM DR. JUSTO CHERMONT – Belém/PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
POLITEC ENGENHARIA SS LTDA-EPP	R\$ 958.532,59

ITEM 02	
Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Geral da EEEFM SANTA MARIA DE BELÉM – Belém/PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
POLITEC ENGENHARIA SS LTDA-EPP	R\$ 1.173.097,00

ITEM 03	
Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Geral da EEEFM ACÁCIO FELÍCIO SOBRAL – Belém/PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
CR ENGENHARIA LTDA-EPP	R\$ 504.838,76

ITEM 04	
Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Parcial e Construção de Bloco de 05 Salas de Aula da EEEFM PROF. MANOEL SATURNINO DE ANDRADE FAVACHO – Ananindeua/PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
POLITEC ENGENHARIA SS LTDA-EPP	R\$ 621.306,64

ITEM 05	
Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Parcial da EEEFM PROF. ONEIDE DE SOUZA TAVARES – Ananindeua/PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
ESCORCIO E BASTOS LTDA-EPP	R\$ 263.654,57

ITEM 06	
Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Geral, Adequação de Salas de Aula e Construção de Banheiro Infantil da EEEFM RODRIGUES PINAGÉS – Belém/PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
E. C. ARAUJO & CIA LTDA-ME	R\$ 763.039,79

ITEM 07	
Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Geral da EEEFM DR. ULISSES GUIMARÃES – Belém/PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
M & B ENGENHARIA LTDA-EPP	R\$ 922.453,00

ITEM 08	
Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Parcial da EEEM MARIA ANTONIETA SERRA FREIRE – Belém/PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
ESCORCIO E BASTOS LTDA-EPP	R\$ 676.861,71

ITEM 09	
Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Geral da EEEF VILHENA ALVES – Belém/PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
OURO VERDE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 873.099,94

Belém, 21 de setembro de 2012
A Comissão Especial de Licitação
NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439750
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO
ITEM 07 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2011-NLIC/
SEDUC
Processo nº 351.562/2010
Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 32.240 de 13 de setembro de 2012.
A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação – NLIC comunica aos interessados que RESOLVE **CANCELAR a PUBLICAÇÃO de HOMOLOGAÇÃO do ITEM 07 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2011-NLIC/ SEDUC**, publicado no **Diário Oficial do Estado nº 32.107 de 01/03/2012.**
Belém, 11 de setembro de 2012.
Núcleo de Licitação

Secretaria de Estado de Educação - SAGE

L. SAUDE PRORROGACAO - GERENCIA DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439285
Concessao: 32 dias
Periodo:11/08/12 a 11/09/12
Nome:MAIARA FERNANDES DA SILVA
Matric:57210378-1 Cargo:SERVENTE
Lot:EE.GABRIEL SALES PIMENTA/MARABA
LAUDO MEDICO N 6761/12
Concessao: 61 dias
Periodo:05/08/12 a 04/10/12
Nome:CANAAN BEZERRA PEREIRA
Matric:57204409-1 Cargo:PROFESSOR
Lot:EE.RIO TOCANTINS/MARABA
LAUDO MEDICO N 6735/12
Concessao: 61 dias
Periodo:31/08/12 a 30/10/12
Nome:ELIZABETH RODRIGUES DOS SANTOS
Matric:973602-1 Cargo:ESCREV.DATILOGRAFO
Lot:EE.ELZA M.C. DANTAS/S.DOMINGOS ARAGUAIA
LAUDO MEDICO N 6769/12
Concessao: 90 dias
Periodo:07/08/12 a 04/11/12
Nome:RITA DE CASSIA OLIVEIRA MARTINS
Matric:460141-2 Cargo:PROFESSOR
Lot:EE.TANCREDO NEVES/PLACAS
LAUDO MEDICO N 740/12
Concessao: 9 dias
Periodo:16/08/12 a 24/08/12
Nome:RITA DE CASSIA REBOUCAS
Matric:57194688-1 Cargo:PROFESSOR
Lot:EE.ELZA M.C. DANTAS/S.DOMINGOS ARAGUAIA
LAUDO MEDICO N 6767/12
Concessao: 59 dias
Periodo:06/08/12 a 03/10/12
Nome:ANIZIO DE ARAUJO UCHOA FILHO
Matric:5740576-2 Cargo:PROFESSOR
Lot:EE.POLIVALENTE/ALTAMIRA
LAUDO MEDICO N 298/2012
Concessao: 120 dias
Periodo:27/07/12 a 23/11/12
Nome:MARIA LUCIA LIMA DE AZEVEDO
Matric: 57234117-1 Cargo:ESP.EDUCACAO
Lot:EE.AGOSTINHO M. DE OLIVEIRA/INHANGAPI

LAUDO MEDICO N 129690A/1
Concessao: 60 dias
Periodo:03/02/12 a 02/04/12
Nome:NELMA SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA
Matric:5714206-2 Cargo:PROFESSOR
Lot:EE.FRANCISCO DA S. NUNES/BELÉM
LAUDO MEDICO N 122431A/1
Concessao: 92 dias
Periodo:31/07/12 a 30/10/12
Nome:EDINA MARIA DA COSTA
Matric:5059550-1 Cargo:PROFESSOR
Lot:EE.TOCANTINS / MARABA
LAUDO MEDICO N 6746/12
Concessao: 59 dias
Periodo:09/08/12 a 06/10/12
Nome:JOELE DOS SANTOS BARBOSA
Matric:5896682-1 Cargo:SERVENTE
Lot:EE.PADRE EURICO/VITORIA DO XINGU
LAUDO MEDICO N 315/2012
Concessao: 62 dias
Periodo:31/07/12 a 30/09/12
Nome:MARGARETE PEREIRA AVIZ
Matric:340642-1 Cargo:AG.PORTARIA
Lot:EE.PINHEIRO JUNIOR/TRACUATEUA
LAUDO MEDICO N 230/12
Concessao: 62 dias
Periodo:14/08/12 a 14/10/12
Nome:MARIA DO CARMO PEREIRA GOMES
Matric:211222-1 Cargo:SERVENTE
Lot:EE.LUIZ ROCHA/S.JOAO ARAGUAIA
LAUDO MEDICO N 6747/12
Concessao: 59 dias
Periodo:10/07/12 a 06/09/12
Nome:ELENY SANTOS DE OLIVEIRA
Matric:5471265-1 Cargo:PROFESSOR
Lot:EE.POLIVALENTE/ALTAMIRA
LAUDO MEDICO N 285/2012
Concessao: 58 dias
Periodo:07/07/12 a 02/09/12
Nome:CELIA SILVA RODRIGUES
Matric:5713455-2 Cargo:PROFESSOR
Lot:EE.POLIVALENTE/ALTAMIRA
LAUDO MEDICO N 293/2012
Concessao: 59 dias
Periodo:19/07/12 a 15/09/12
Nome:MARA ELENITA GOMES DE MOURA
Matric:473901-1 Cargo:AG.ADMINISTRATIVO
Lot:EE.POLIVALENTE/ALTAMIRA
LAUDO MEDICO N 290/2012
Concessao: 90 dias
Periodo:13/08/12 a 10/11/12
Nome:MARIA DO SOCORRO P. DE SOUSA
Matric:6306772-1 Cargo:PROFESSOR
Lot: 2 URE / CAMETA
LAUDO MEDICO N 137/12
Concessao: 61 dias
Periodo:08/08/12 a 07/10/12
Nome:GISELENE FRANCISCA SANTOS
Matric:5742153-2 Cargo:PROFESSOR
Lot:EE.EUCLYDES FIGUEIREDO/PARAUAPEBAS
LAUDO MEDICO N 6732/12
Concessao: 60 dias
Periodo:22/07/12 a 19/09/12
Nome:PEDRO NOGUEIRA PASSOS
Matric:458368-2 Cargo:PROFESSOR
Lot:EE.DAIRCE P. TORRES/ALTAMIRA
LAUDO MEDICO N 295/2012
Concessao: 59 dias
Periodo:11/07/12 a 07/09/12
Nome:MAURINA OLIVEIRA DA LUZ
Matric:477060-1 Cargo:PROFESSOR
Lot:EE.INST.EDUCACAO URUARA/URUARA
LAUDO MEDICO N 291/2012
Concessao: 30 dias
Periodo:10/03/12 a 08/04/12
Nome:MARIA DE FATIMA SOUZA L. CASTRO
Matric:5215951-2 Cargo:PROFESSOR
Lot:EE.MARIA A. FIGUEIREDO/ANANINDEUA
LAUDO MEDICO N 20492
Concessao: 59 dias
Periodo:10/07/12 a 06/09/12
Nome:CLARICE CASTANHA DE SOUSA
Matric:460060-1 Cargo:PROFESSOR
Lot:EE.INST.EDUCACIONAL URUARA/URUARA
LAUDO MEDICO N 284/2012
Concessao: 35 dias
Periodo:26/04/12 a 30/05/12
Nome:MARIO RUBENS MENDES PANTOJA
Matric:6329896-1 Cargo:ESCRE.DATILOGRAFO
Lot:EE.LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA
LAUDO MEDICO N 20742
Concessao: 124 dias
Periodo:07/05/12 a 07/09/12
Nome:MARIA SUZETE NUNES TAVARES
Matric:5282357-3 Cargo:PROFESSOR
Lot:EE.RENASCER/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO N 21284
Concessao: 62 dias
Periodo:22/04/12 a 22/06/12
Nome:MARIA ARLETE NASCIMENTO OLIVEIRA
Matric:447544-1 Cargo:SERVENTE
Lot:EE.SAO VICENTE/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO N 20736
Concessao: 20 dias
Periodo:01/03/12 a 20/03/12
Nome:MARIVALDA FERREIRA CUNHA
Matric:571334-1 Cargo:PROFESSOR
Lot:EE.GASPARINO B. DA SILVA/SOURE

LAUDO MEDICO N 123812
Concessao: 35 dias
Periodo:05/05/12 a 06/06/12
Nome:MARCIO ROBERTO DO VALE TAVARES
Matric:57214133-1 Cargo:AUXI. OPERACIONAL
Lot:EE.HELENA ANTIPOFF / BELEM

LAUDO MEDICO N 20912
Concessao: 8 dias
Periodo:23/03/12 a 30/03/12
Nome:NAIR DE BELEM PANTOJA
Matric:569208-1 Cargo:PROFESSOR
Lot:EE.ONEIDE DE S. TAVARES/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO N 124547A/1
Concessao: 30 dias
Periodo:28/04/12 a 27/05/12
Nome:MAYSA EFIGENIA BENTES DE SIQUEIRA
Matric:57195944-2 Cargo:PROFESSOR
Lot:EE.JARBAS PASSARINHO/BELEM

LAUDO MEDICO N 21030



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO 5º CONCURSO SERVIDOR
NOTA 10.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439347
PORTARIA Nº 3992/12, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.
A Reitora da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO, o regulamento do 5º concurso Servidor Nota 10 – 2012, objetivando a valorização do servidor, como referência de qualidade do serviço público no Estado premiando os melhores de cada órgão ou entidade incentivando a meritocracia e ainda o Memorando nº 291/2012-GR/ UEPA, e ainda o E - Protocolo nº 2012/455795 de 20.09.2012;
R E S O L V E:
INSTITUIR, a Comissão de Avaliação do 5º Concurso Servidor Nota 10, com os servidores abaixo relacionados, para avaliar e pontuar todos os servidores inscritos desta UEPA, considerando os critérios estabelecidos no Regulamento do Concurso;
PRESIDENTE: GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA 55586801/ 2
MEMBROS: ANTONIO CARLOS PEREA 57176525/ 3
FREITAS
LUIZA IRIS MEIRELES 5056446/ 1
ANGELA MARIA PRAZERES DA COSTA 57202062/ 1
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439501
PORTARIA: 3952/12
Objetivo: Conduzir servidor desta IES.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: MARABA/PA - BRASIL
Destino(s):
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59008901/OSMANO CARVALHO DO NASCIMENTO (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/08/2012 a 24/08/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439503
PORTARIA: 3970/2012
Objetivo: Efetuar levantamento físico, tombamento e gravação do número dos bens móveis.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA /PA - Brasil
REDEENÇÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572014351/LINDOMAR MONTEIRO SILVA (COORDENADORA DE PATRIMÔNIO) / 11.5 diárias (Completa) / de 15/10/2012 a 26/10/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439506
PORTARIA: 3964/12
Objetivo: Realizar apresentação e organização de evento.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
70013983/JONAS MONTEIRO ARRAES (PROFESSOR ASSISTENTE I 40H) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/09/2012 a 29/09/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439510
PORTARIA: 3965/12
Objetivo: Buscar veiculo desta IES.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: SALVATERRA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54860332/WILSON DE BARROS AMARO (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/08/2012 a 07/08/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439512
PORTARIA: 3971/2012
Objetivo: Ministrat minicurso na Semana Acadêmica.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
REDEENÇÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572006952/RENATA MELO E SILVA DE OLIVEIRA (COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO(ENGENHARIA DE PRODUÇÃO)) / 6.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 30/09/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439639
PORTARIA Nº 4009/12, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.
Art. 1º - DESIGNAR, os servidores Técnicos de Engenharia abaixo relacionados, para acompanharem as obras desta Instituição de Ensino Superior, que serão executadas pela Secretaria de Obras Públicas - SEOP.
COORDENADORIA DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (MARABÁ)
MAURO DO CARMO BEVILAQUA 57175261/ 2
ELIZA LUCIA HASSELMANN SADALLA LOBATO 8013686/ 1
JORGE ALVES DA SILVEIRA JUNIOR 5897917/ 1
ROSINALDO KOURY GOES 57188236/ 2
COORDENADORIA DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (SANTARÉM)
RISETE MARIA QUEIROZ LEO BRAGA 57200899/ 1
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CAMPUS III)
ELIZA LUCIA HASSELMANN SADALLA LOBATO 8013686/ 1
ROSINALDO KOURY GOES 57188236/ 2
MARTA DENISE NASCIMENTO SILVA 57200896/ 1
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir data de sua publicação.
MARÍLIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439644
Portaria: 4006/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
FLAVIO LUIZ NUNES DE CARVALHO COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO02507672
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12364133049960000 0102000000 339030 3,000.00
Ordenador: MANOEL MAXIMIANO JUNIOR

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439652
PORTARIA: 4007/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2012
BETANIA LUZ LIMA COORDENADOR
ADMINISTRATIVO DE CAMPUS572012321
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12364133049960000 0102000000 339030 1,200.00
12364133049960000 0102000000 339036 400.00
12364133049960000 0102000000 339039 640.00
Ordenador: MANOEL MAXIMIANO JUNIOR

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439657
PORTARIA: 4008/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
ANA PAULA DE SOUZA RIBEIRO COORDENADOR
ADMINISTRATIVO DE CAMPUS572091841
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12364133049960000 0102000000 339039 2,000.00
Ordenador: MANOEL MAXIMIANO JUNIOR

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439598
PORTARIA: 4001/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
ROSINEIDE DA SILVA BENTES COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO0571932361
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12364133049960000 0102000000 339030 3,000.00
12364133049960000 0102000000 339039 500.00
Ordenador: MANOEL MAXIMIANO JUNIOR

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439615
PORTARIA: 4002/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
MARIA DAS GRAÇAS MOURA RIBEIRO AUXILIAR
ADMINISTRATIVO B50412101
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12364133063300000 0102000000 339030 1,240.00
12364133063300000 0102000000 339039 1,000.00
Ordenador: MANOEL MAXIMIANO JUNIOR

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439622
PORTARIA: 4003/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
GLADS MARIA SERRA COORDENADOR
ADMINISTRATIVO DE CAMPUS51950803
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12364133063300000 0102000000 339030 1,500.00
12364133063300000 0102000000 339039 1,500.00
Ordenador: MANOEL MAXIMIANO JUNIOR

ERRATA AO EDITAL Nº 86/2012-UEPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439623
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E
VOLUNTÁRIA- CCNT/2012

No Item V- DO QUADRO DE VAGAS, 5.1.1. - VAGAS PARA O INTERIOR, onde se lê:

DESIGN	TEORIA E PRÁTICA DA COR HISTÓRIA DA ARTE E DO DESIGN C O M P U T A Ç Ã O GRÁFICA I METODOLOGIA DA PESQUISA APLICADA AO DESIGN D E S I G N CONTEMPORÂNEO PROJETO I PERCEPÇÃO E CRIATIVIDADE	NOITE	02	OBS.1: SENDO UM BOLSISTA E UM VOLUNTÁRIO OBS.2: AS DISCIPLINAS LISTADAS SERÃO MINISTRADAS AO LONGO DO ANO, 1º E 2º SEMESTRE, EM REGIME MODULAR, POR ISSO OS MONITORES ATUARÃO EM DIFERENTES DISCIPLINAS E ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO PARA O MELHOR APROVEITAMENTO DE CARGA -HORÁRIA.
--------	--	-------	----	--

LEIA-SE

DESIGN	TEORIA E PRÁTICA DA COR HISTÓRIA DA ARTE E DO DESIGN COMPUTAÇÃO GRÁFICA I METODOLOGIA DA PESQUISA APLICADA AO DESIGN DESIGN CONTEMPORÂNEO PROJETO I PERCEPÇÃO E CRIATIVIDADE	TARDE	02	OBS.1: SENDO UM BOLSISTA E UM VOLUNTÁRIO OBS.2: AS DISCIPLINAS LISTADAS SERÃO MINISTRADAS AO LONGO DO ANO, 1º E 2º SEMESTRE, EM REGIME MODULAR, POR ISSO OS MONITORES ATUARÃO EM DIFERENTES DISCIPLINAS E ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO PARA O MELHOR APROVEITAMENTO DE CARGA -HORÁRIA.
--------	--	-------	----	--

Belém, 21 de setembro de 2012.
VERÔNICA MENEZES NAGATA
Diretora do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439627
PORTARIA: 4004/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matrícula
IVAN CARDOSO DA SILVA COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS31580981
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12364133049960000 0102000000 339030 1,000.00
12364133049960000 0102000000 339036 1,000.00
Ordenador: MANOEL MAXIMIANO JUNIOR

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439637
PORTARIA: 4005/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matrícula
ARNALDO TAVARES MARTINS COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS50409731
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12364133063300000 0102000000 339030 800.00
12364133063300000 0102000000 339039 1,440.00
Ordenador: MANOEL MAXIMIANO JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439532
PORTARIA: 3969/12
Objetivo: Efetuar levantamento físico, tombamento e gravação do número dos bens móveis.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA /PA - Brasil
REDENÇÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572334672/MARCELO LEMOS DE ALMEIDA (AGENTE ADMINISTRATIVO A) / 11.5 diárias (Completa) / de 15/10/2012 a 26/10/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439533
PORTARIA N° 3903/12 DE 17 DE SETEMBRO DE 2012
SERVIDOR: MANOEL MAXIMIANO JÚNIOR
ID. FUNCIONAL: 5807689/2
CARGO: PRÓ-REITOR DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
LOTAÇÃO: PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DESIGNAR o servidor para, por delegação de competência, conferir grau à turma do Curso de Tecnologia Agroindustrial, desta Universidade, no dia 19.09.2012 em Paragominas.
MARÍLIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439538
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: Port. 3770/12 DE 12/09/2012
Data de Admissão: 10/09/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
GLEICY KAREN ABDON ALVES PAES DIRETORA DE APOIO A EXTENSÃO
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439573
Ato: Port. nº 3769/12, DE 12/09/2012
Término Vínculo: 10/09/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / OSVANDO DOS SANTOS ALVES (DIRETOR DE APOIO A EXTENSÃO)<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439583
Ato: Port. 3781/12, DE 12/09/2012
Término Vínculo: 10/09/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / GLEICY KAREN ABDON ALVES PAES (COORDENADORA DE APOIO A PÓS-GRADUAÇÃO PESQUISA E EXTENSÃO DO)<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439589
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO 5º CONCURSO SERVIDOR
NOTA 10
PORTARIA N° 3992/12 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012
INSTITUIR, a Comissão de Avaliação do 5º Concurso Servidor nota 10, com os servidores abaixo relacionados, para avaliar e pontuar todos os servidores inscritos desta UEPA, considerando os critérios estabelecidos no Regulamento do Concurso;
PRESIDENTE: GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA 55586801/2
MEMBROS: ANTONIO CARLOS PEREA FREITAS 57176525/3
LUIZA IRIS MEIRELLES 05056446/1
ANGELA MARIA PRAZERES DA COSTA 57202062/1

MARÍLIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439514
PORTARIA: 3966/12
Objetivo: Fiscalizar obras desta IES.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58979171/JORGE ALVES DA SILVEIRA JUNIOR (TÉCNICO A) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/09/2012 a 27/09/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439523
PORTARIA: 3967/12
Objetivo: Participar e ministrar minicurso.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): REDENÇÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 32549252/ARNALDO BARRETO ALMEIDA (PROFESSOR ASSISTENTE I-40H) / 13.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 23/09/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439524
PORTARIA: 3981/2012
Objetivo: Ministrara disciplina do Curso de Engenharia de Produção.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): REDENÇÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 32549252/ARNALDO BARRETO ALMEIDA (PROFESSOR ASSISTENTE I-40H) / 13.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 23/09/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439525
PORTARIA N° 3905/12, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012
DESIGNAR a servidora ROSYANE COUTO DA SILVA CARDOSO, Id. Funcional nº 5896871-2, cargo de Técnico A, para responder pela COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO, a contar de 01.03.2012, até ulterior deliberação.
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA N° 3906/12, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012
DESIGNAR a servidora NEUSIVALDA BATISTA BARBOSA, Id. Funcional nº 57190495-2, cargo de Agente Administrativo A, para responder pela COORDENADORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS DE EXTENSÃO, a contar de 01.03.2012, até ulterior deliberação.
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439526
PORTARIA: 3968/12
Objetivo: Realizar cobertura fotográfica de evento.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ /PA - Brasil<br
Servidor(es): 572300872/MACIO FERREIRA DOS SANTOS (AGENTE ADMINISTRATIVO A) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/09/2012 a 15/09/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439529
PORTARIA N° 3863/12, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.
CONCEDER ao servidor TIAGO FERREIRA FERREIRA, Id. Funcional nº 55585516/ 2, cargo de Agente Administrativo A - III, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus V, Progressão Funcional Por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2010/2012 para referencia IV da Classe A do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 07.08.2012.
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA N° 3864/12, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.
CONCEDER ao servidor RICARDO ROGÉRIO BRANDÃO DE MORAES, Id. Funcional nº 54187237/ 3, cargo de Agente Administrativo A, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus III, Progressão Funcional Por Antiguidade período aquisitivo 2008/2010 para referencia II da Classe A, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 11.06.2012.
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N° 3865/12, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.
CONCEDER ao servidor PEDRO DAMASCENO COSTA, Id. Funcional nº 5041414-1, cargo de Auxiliar de Serviço C - I, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus III, Progressão Funcional Por Antiguidade no período aquisitivo 2010/2012 para referencia II da Classe C, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 08.08.2012.
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Saúde Pública

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 091/SESPA/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439316
Às 10:00 horas do dia 19 de setembro de 2012, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 406024/SESPA/2011, Pregão Eletrônico nº 091/SESPA/2012.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente (CARRETA REBOQUE PARA TRANSPORTE DE CÃES E GATOS), para atender ao Departamento de Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores do Município de Marabá.
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
EMPRESA (S) VENCEDORA (S):
□ P C S DAMASCENO & CIA LTDA, CNPJ 05.702.625/0001-19, foi à vencedora do Item nº 01, com Valor Negociado: R\$ 8.592,50.
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 091/SESPA/2012:
R\$ 8.592,50 (Oito mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP
Nº 122/SESPA/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439324

Às 10:00 horas do dia 19 de setembro de 2012, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 185254/SESPA/2012, Pregão Eletrônico-SRP nº122/SESPA/2012.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (CAFÉ 250 G), para atender a diversos setores desta Secretaria Gabinete, Nível Central, CAF, DDASS e outros.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA (S) VENCEDORA (S):

□ DOM GENÉROS ALIMENTÍCIOS LDA, CNPJ 11.221.523/0001-84, foi à vencedora do Item nº 01, pelo melhor lance de: R\$ 12.299,50.

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/SESPA/2012: R\$ 12.299,50 (Doze mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÕES CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439375

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução Nº 265, de 11 de Setembro de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a PORTARIA Nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Progresso/PA cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde na localidade: Distrito de Santa Júlia, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 3ª (terceira) parcela de repasse dos recursos definidos pela PORTARIA Nº. 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o Termo de Recebimento Definitivo da Obra de Construção das Unidades Básicas de Saúde da localidade Distrito de Santa Júlia, no município de Novo Progresso/PA, habilitando a Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento da 3ª (terceira) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 11 de Setembro de 2012.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará em exercício.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

Resolução nº 266, de 11 de Setembro de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a PORTARIA Nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Inhangapi/PA cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, na Vila de Pernambuco, e está regular com o Cronograma de obras, portanto está apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela PORTARIA Nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço nº 004/2012 de processo licitatório tomada de preço nº 001/2012 que autorizou o início da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, na Vila de Pernambuco, e habilitando a Secretaria Municipal de Saúde de Inhangapi/PA ao recebimento da 2ª (segunda) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 11 de setembro de 2012.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará em exercício.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

Resolução nº 271, de 12 de Setembro de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a PORTARIA Nº 2.206/GM/MS, de 14/09/2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Componente Reforma.

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Requalificação das Unidades de Básica de Saúde – UBS - Componente Reforma da Unidade Básica de Saúde deste município, na localidade Cidade Nova IV/Coqueiro e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento dos recursos financeiros referente a PORTARIA Nº 2.206/GM/MS, de 14/09/2011.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço Nº 010/2012, na modalidade licitatória Convite nº 2012.017, que autorizou o início dos serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde, na localidade Cidade Nova IV/Coqueiro no município de Ananindeua, habilitando a Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento da 2ª (segunda) parcela dos recursos definidos pela PORTARIA Nº 2.206/GM/MS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 12 de Setembro de 2012.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará em exercício.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

Resolução nº 272, de 11 de Setembro de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a PORTARIA Nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Bragança/PA cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, na Vila Nova, e está regular com o Cronograma de obras, portanto está apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela PORTARIA Nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço nº 025/2012 de processo licitatório tomada de preço nº 03.010/2012 que autorizou o início da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, na Vila Nova, e habilitando a Secretaria Municipal de Saúde de Bragança/PA ao recebimento da 2ª (segunda) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 12 de setembro de 2012.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará em exercício.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

REVOGAÇÃO PARCIAL REREFENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 138/SESPA/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439717

REF. PROCESSO Nº: 9838/2012

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos para Fibrose Cística.

O Secretário Estadual de Saúde Pública/SESPA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que o valor ofertado pela empresa está acima do Banco Referencial do SIMAS sem possibilidade de negociação para o item 02;

RESOLVE:

REVOGAR o item 02, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/SESPA/2012**, com fulcro no art. 30 do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439737

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 186/2012

Objeto: Aquisição de Materiais permanente (Instrumentais para Radioterapia), para atender as necessidades da Coordenação Estadual de Atenção Oncológica/SESPA

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável através do telefone (91) 4006-4869 ou através do email cpl.sespa@gmail.com

Responsável pelo certame: CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 04/10/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
10302131226100000	339030	0103000000
Estadual		

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439743

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 175/2012

Objeto: Aquisição de Grupo Gerador à Diesel, na potência de 75/68 KVA(Emergência/Principal), para atender ao Hospital Municipal de Tracuateua.

Entrega do Edital: Dia 24/09/2012 à partir das 08h00min

Observação: Horário de Brasília

Responsável pelo certame: JULIANA SILVA PAIVA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 04/10/2012

Hora da Abertura: 09:30

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
10301131162810000	449052	0103000000
Estadual		

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439745

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 187/2012

Objeto: Aquisição de (Bomba de Infusão), para atender a solicitação da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará/SESPA

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável através do telefone (91) 4006-4869, ou através do email cpl.sespa@gmail.com

Responsável pelo certame: CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 05/10/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
10302131273610000	449052	0349002844
Federal		

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
148/SESPA/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439747

Às 10:00 horas do dia 21 de Setembro de 2012, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 51839/2012, Pregão nº 148/SESPA/2012.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Medicamentos e Material Hospitalar) para atendimento de pacientes com suspeita de cólera.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA (S) VENCEDORA(S):

F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ 04.949.905/0001-63, foi vencedora dos itens: 01, 02, 03, 05, 07, 09, 10, 11, 12 e 13, licitado pelo critério de Menor Preço por Item, num total de R\$ 5.821,37 (Cinco mil oitocentos e vinte e um e trinta e sete).

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/SESPA/2012: R\$ 5.821,37 (Cinco mil oitocentos e vinte e um e trinta e sete).

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Escola Técnica do SUS - ETSUS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439649
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará “Dr. Manuel Ayres”
Editai de Homologação do Resultado de Processo Seletivo para Docentes Colaboradores ao Curso Técnico de Nível Médio em Hemoterapia.

A Escola Técnica do SUS do Pará “Dr. Manuel Ayres” ETSUS/PA, com base na Portaria ETSUS/SESPA Nº 001/2012, de 20 de Março de 2012 e publicada no D.O.E Nº 32.134, de 11 de Abril de 2012, torna público o Resultado de Processo Seletivo para Docentes Colaboradores ao Curso Técnico de Nível Médio em Hemoterapia.

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CATEGORIA
MICHELE MONTEIRO SOUSA	ET 163	ENFERMEIRA
SAMUEL VIEGAS PINTO	ET 086	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
DANIELLE DA COSTA LOBATO	ET 220	NUTRICIONISTA

Belém, 21 de setembro de 2012.
Raimundo Nonato Bitencourt de Sena
Diretor da ETSUS/PA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439663
PORTARIA: 069/2012
Objetivo: conduzir servidores desta ETSUs/PA ao município de Barcarena, a fim de realizarem a certificação dos alunos concluintes do Curso de Qualificação de Agente Comunitário de Saúde, no dia 21/09/2012.
Fundamento Legal: Decreto Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es): 55586817/EDMILSON PACHECO FERREIRA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439667
PORTARIA: 067/2012
Objetivo: Realizar a Certificação dos alunos concluintes do Curso de Qualificação de Agente Comunitário de Saúde, no município de Barcarena, no dia 21/09/2012.
Fundamento Legal: Decreto Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5176441/DURVALINA SERRAO PINTO (Enfermeira) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 439690
Contrato: 313
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços docente no Curso de Qualificação de Agente Comunitário de Saúde, Módulo V, no município de Augusto Corrêa, no período de 13 a 14/09/2012, totalizando 20 Horas-Aula de 45 minutos.
Valor Total: 1,200.00
Data Assinatura: 27/08/2012
Vigência: 27/08/2012 a 28/09/2012
Credenciamento: 1/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10128122162650000 339036 0349002559
Federal
Contratado: ELIETE DA COSTA SILVEIRA
Endereço: Travessa Curuzu, 1872
CEP. 66093-540 - Belém/PAComplemento: Apto. 1004
Telefone: 9181111696
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 5ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439719
PORTARIA: 252/2012
Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO/ACOMPANHAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DE MALÁRIA, LEISHMANIOSE E DOENÇA DE CHAGAS.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA - BRASIL
Destino(s): DOM ELISEU/PA - Brasil
MÃE DO RIO/PA - Brasil
ULIANOPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0498852/BENEDITO DAMASCENO QUADROS (AGENTE DE SAÚDE) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 28/09/2012 00501691/ROMILDO DE MORAES (MICROSCOPISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439721
PORTARIA: 253/2012
Objetivo: CONDUZIR OS TÉCNICOS DO 5º CRS PARA REALIZAREM SUPERVISÃO/ACOMPANHAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DE MALÁRIA, LEISHMANIOSE E DOENÇA DE CHAGAS.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA - BRASIL
Destino(s): DOM ELISEU/PA - Brasil
MÃE DO RIO/PA - Brasil
ULIANOPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572066131/JOSIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439726
PORTARIA: 232/2012
Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (COMPONENTE - REFORMA/AMPLIAÇÃO)
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA - BRASIL
Destino(s): GARRAFÃO DO NORTE/PA - Brasil
NOVA ESPERANÇA DO PIRIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58757491/ERNESTINA NAZARE CARDOSO ALVES (ENFERMEIRA) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 28/09/2012 91383/REGINA COELI ALEXANDRE E SILVA (ODONTOLOGO) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439727
PORTARIA: 233/2012
Objetivo: CONDUZIR OS TÉCNICOS DO 5º CRS PARA REALIZAREM SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (COMPONENTE - REFORMA/AMPLIAÇÃO)
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA - BRASIL
Destino(s): DOM ELISEU/PA - Brasil
GARRAFÃO DO NORTE/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0504930/LUIZ AGNALDO DA SILVEIRA LIMA (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 6ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439447
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 438833
PORTARIA: 341/2012.
Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO, AVALIAR E ORGANIZAR O BANCO DE DADOS DE NOTIFICAÇÕES DE DOENÇA DE CHAGAS.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI DE Nº.5810 DE 24/01/1994.

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): MOJU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572076851/LAURIMAR RODRIGUES MINDELO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Alimentação) / de 25/06/2012 a 29/06/2012<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 12ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439699
PORTARIA: 546/21.09.12
Objetivo: Transportar medicamento da DAF/UDME do 12º CRS
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es): 505535/ANTONIO LOPES CARVALHO (Agente de Saúde Pública) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 18/09/2012<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439702
PORTARIA: 546/21.09.12
Objetivo: Transportar medicamento da DAF/UDME do 12º CRS
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es): 505535/ANTONIO LOPES CARVALHO (Agente de Saúde pública) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 18/09/2012<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 13ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439473
PORTARIA: 307/2012
Objetivo: BERTURA VACINAL DA CAMPAACOMPANHAR TÉCNICA DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES NA APLICAÇÃO DO MONITORAMENTO RÁPIDO DE CONHA PARA ATUALIZAÇÃO DA CADERNETA DE VACINAÇÃO.
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s): BAIÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5108420014/FRANCISCA SOLANGE A. DOS SANTOS (AG. ADMINISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 29/09/2012<br
Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

Laboratório Central

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439300
PORTARIA: 412
Objetivo: PARTICIPAR DE AÇÃO DE SAÚDE NA SUSIPE (AMERICANO 1,2 E 3), EM SANTA IZABEL/PA
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O.E. Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA IZABEL/PA - Brasil<br

Servidor(es):
571744881/CHRIS SIMONE DOS SANTOS NEPOMUCENO (TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439706
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 40/2012

Objeto: Aquisição de Material Permanente – FREEZER VERTICAL, para atender as necessidades deste Lacen-Pa, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: Havendo divergencia entre a publicação no Sistema Comprasnet e Edital, prevalecerá a descrição do Objeto contida no Edital e seus Anexos.
Responsável pelo certame: MARIVALDO CASTILHO DA SILVA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 05/10/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 449052 0149001878 Federal
10305130062560000 449052 0149002221 Federal
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

Hospital Ophir Loyola

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439478

Contrato: 126-12
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE 480 UNIDADES DE GUIA DE BIÓPSIAS ENDOCAVITÁRIA DESCARTÁVEL, COMPATIVEL COM TRANSDUTOR PVM 651 VT-6MH2-TOSHIBA COM REG. DE PATRIMÔNIO Nº 18549, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. PROCESSO: 2012/55042
Valor Total: 76,800.00
Data Assinatura: 17/09/2012
Vigência: 17/09/2012 a 16/09/2013
Pregão Eletrônico: 46/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0103000000 Estadual
10302131226100000 339030 0269000000 Estadual
Contratado: ECOMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Endereço: Lrg do Machado, 54
CEP. 22221-020 - Rio de Janeiro/RJComplemento: SALAS 105,106 e 107
Telefone: 2155819600
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

PORTARIA FISCAL DO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439482

PORTARIA Nº 528/2012 - GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do **HOSPITAL OPHIR LOYOLA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de junho de 2012, publicado no DOE nº 32.177, de 14 de junho de 2012 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006

RESOLVE:
Designar o servidor desta Autarquia, **OCTÁVIO AUGUSTO DE PAULA LOBO**, Médico, matrícula nº 3260747/HOL, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Diagnóstico por Imagem - DDI, para a função de **Fiscal do Contrato Administrativo nº 126/2012 – HOL**, firmado com a empresa **ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, **Processo nº 55042/2012**, cujo objeto é a aquisição de 480 unidades para guia de biópsias endocavitária descartável, compatível com transdutor PVM 651 VT-6MH2-TOSHIBA com reg. de patrimônio nº 18549 , para o período de 12 (doze) meses. No seu impedimento atuará o servidor, **MARCO ANTÔNIO MARTINS PANTOJA**, Economista, matrícula nº 5849632/HOL, competente para a realização da avaliação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém (Pa), 17 de setembro de 2012.

VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
DIRETOR GERAL DO HOL

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439497

Contrato: 123-12
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME HOSPITALAR PROCESSO: 99867/2012
Valor Total: 1,221,996.00
Data Assinatura: 21/09/2012
Vigência: 24/09/2012 a 23/09/2013
Pregão Eletrônico: 26/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0103000000 Estadual
10302131226100000 339030 0269000000 Estadual
Contratado: SOCIBRA-PARÁ-COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: Rod Artur Bernardes, 268
CEP. 66115-000 - Belém/PATelefone: 9132247755
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439499

Contrato: 124-12
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME HOSPITALAR PROCESSO: 99.867/2012
Valor Total: 336,984.00
Data Assinatura: 21/09/2012
Vigência: 24/09/2012 a 23/09/2013
Pregão Eletrônico: 26/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0103000000 Estadual
10302131226100000 339030 0269000000 Estadual
Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA
Endereço: Av Alm Barroso, 750
CEP. 66093-020 - Belém/PATelefone: 9132021344
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

PORTARIA FISCAL DO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439504
PORTARIA Nº 525/2012 - GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do **HOSPITAL OPHIR LOYOLA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de junho de 2012, publicado no DOE nº 32.177, de 14 de junho de 2012 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006

RESOLVE:
Designar o servidor desta Autarquia, **FERNANDO CARIBÉ DE MORGADO JÚNIOR**, Farmacêutico Bioquímico, Id. Funcional nº 57223234/1 HOL, lotado na Divisão do Almoxarifado-CAF, para a função de **Fiscal do Contrato nº 123/2012 – HOL**, firmado com a empresa **SOCIBRA – PARÁ – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** e o **Contrato nº 124/2012-HOL**, firmado com a empresa **F. CARDOSO & CIA LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de soluções parenterais de grande volume hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses, Processo nº 99.867/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (Pa), 21 de setembro de 2012.

VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
DIRETOR GERAL DO HOL

Fundação Santa Casa
de Misericórdia do Pará

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439298
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 438648

Dispensa: 33/2012
Data: 27/08/2012
Valor: 986.94
Objeto: fornecimento de passagem aérea (Dispensa 33B)
Fundamento Legal: art.24, inciso II, da lei nº 8.666/93
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10128122162650000 339033 0103000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 921
CEP. 66050-110 - Belém/PA
Telefone: 9132413830
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439312
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 438246
DISPENSA: 33/2012

Data: 28/08/2012
Valor: 1,296.28
Objeto: fornecimento de passagem aerea (dispensa 33A)
Fundamento Legal: art. 24, inciso II da lei 8.666/93
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10306137265890000 339033 0103000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 921
CEP. 66050-110 - Belém/PA
Telefone: 9132410879
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

PORTARIA Nº 1282/2012 – GP/FSCMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439318
TORNAR SEM EFEITO

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação de nº. 436397, D.O.E. nº 32.242, de 17.09.2012 referente a Dispensa nº. 149/2012, cujo objeto e aquisição emergencial de incubadora neonatal, firmado entre a empresa R. Teixeira de Macedo Comércio e Serviço Ltda e a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, em virtude de haver duplicidade de publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 18 de setembro de 2012.

Maria Eunice Begot da Silva Dantas
Presidente da FSCMPA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439351

Contrato: 150
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Compra de Material Médico Hospitalar para Hemodiálise.
Valor Total: 148,902.00
Data Assinatura: 19/09/2012
Vigência: 19/09/2012 a 18/09/2013
Pregão Eletrônico: 10/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131273620000 339030 0103000000 Estadual
Contratado: GAMBRO DO BRASIL LTDA.
Endereço: Av Eng Luiz C Berrini, 1297
CEP. 04571-010 - São Paulo/SPTelefone: 1153112201
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439545

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 19/2012
Objeto: Compra de aparelhos de ar condicionado novos com garantia de fábrica e com serviço de instalação.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 04/10/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 449052 0103000000 Estadual
10302131226100000 449039 0103000000 Estadual
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439566

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 23/08/2012
Valor: 333,840.00
Vigência: 31/08/2012 a 30/08/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Acréscimo de quantidade (Art. 65, I, b, § 1º) da Lei nº 8.666/93.
Contrato: 143
Exercício: 2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10122129745760000 339039 0103000000 Estadual
Contratado: CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA
Endereço: Est Santana do Aurá, Bairro: Águas Lindas, s/n
CEP. 67020-590 - Ananindeua/PA
Complemento: lote C, vila do aurá
Telefone: 9130399900
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

CONTINUA NO CADERNO 6

Caderno 6

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439751

Dispensa: 14/2012
Data: 23/04/2012
Valor: 2,000.00
Objeto: Aquisição de folders, referentes à ação alusiva ao dia nacional de combate à hipertensão arterial (Dispensa nº 14A/2012).
Fundamento Legal: Com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 183/2012-PF.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122129745760000 339030 0269000000 Federal
Contratado(s):
Nome: J.M. dos Santos & Filhos Ltda
Endereço: Av Gov Magalhães Barata, Bairro: Nazaré, 391
CEP. 66040-170 - Belém/PA
Telefone: 9132495800
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439767 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 437416

Inexigibilidade: 15/2012
Data: 01/08/2012
Valor: 7,920.00
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de (1) elevador da marca OTIS.
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/1993.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122129745760000 339039 0103000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Elevadores OTIS Ltda
Endereço: Tv Quatorze de Março, Bairro: Umarizal, 1182
CEP. 66055-490 - Belém/PA
Telefone: 9133428100
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439771 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 437428

Contrato: 34
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: serviço de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador marca OTIS.
Valor Total: 7,920.00
Data Assinatura: 01/08/2012
Vigência: 01/08/2012 a 31/07/2013
Inexigibilidade: 15/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122129745760000 339039 0103000000 Estadual
Contratado: ELEVADORES OTIS LTDA
Endereço: Tv Quatorze de Março, 1182
CEP. 66055-490 - Belém/PA
Telefone: 9133428100
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439387
PORTARIA Nº. 1288/2012 – GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE 31.988,
CONSIDERANDO o Memorando Nº 161/2012 – DT/FSCMPA, de 29/08/2012,
RESOLVE:
INCLUIR Gratificação de Tempo Integral para o servidor **VICTOR JOSÉ ABREU MACIEL**, Agente de Artes Práticas, Matrícula Nº. 5902412/1, lotado na Gerência de Tocoginecologia, de acordo com disposto na alínea “a”, parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 13/08/2012.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 18 de setembro de 2012
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente FSCMPA

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439392

PORTARIA Nº. 1289/2012 – GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE 31.988,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a inclusão de Gratificação de Tempo Integral, da servidora NIEGE NAZARETH ALCANTARA CHAGAS, Fisioterapeuta, Matrícula Nº 5895454/1, lotada na Gerência Biopsicossocial, concedida através da PORTARIA Nº. 876/2012-GP/FSCMPA, de 19/06/2012, publicada no DOE Nº. 32.188 de 29/06/2012, a contar de 01/10/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 18 de setembro de 2012
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente FSCMPA

PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439396
PORTARIA Nº. 1283/2012 – GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE 31.988,
CONSIDERANDO o Memorando Nº 150/2012 – DT/FSCMPA, de 22/08/2012,
RESOLVE:
INCLUIR Gratificação de Tempo Integral para o servidor **WALDOCYR QUEIROZ MOREIRA**, Agente de Artes Práticas, Matrícula Nº. 5902413/1, lotado na Gerência de Tocoginecologia (Enfermaria Maria Goreth), de acordo com disposto na alínea “a”, parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 13/08/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 18 de setembro de 2012
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente FSCMPA

PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439401
PORTARIA Nº. 1284/2012 – GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE 31.988,
CONSIDERANDO o Memorando Nº 91/2012 – GP/FSCMPA, de 22/08/2012,
RESOLVE:
INCLUIR Gratificação de Tempo Integral para o servidor **CARLOS ALBERTO SANTANA DA CONCEIÇÃO**, Agente de Artes Práticas, Matrícula Nº. 5902407/1, lotado no Anexo Jean Bitar, de acordo com disposto na alínea “a”, parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 13/08/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 18 de setembro de 2012
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente FSCMPA

LICENÇA PRÊMIO - OUTUBRO/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439406
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o Art. nº 98 da Lei 5.810/94, Licença Prêmio conforme segue:

PORTARIA Nº. 1292/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR: LILIAN DA SILVA BARBOSA
ID. FUNCIONAL: 5150418/034
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 60
PERÍODO: 03/10/2012 a 01/11/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 26/04/2000 a 25/04/2003
PORTARIA Nº. 1293/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR: ELAINE CRISTINA FARIAS DE MIRANDA
ID. FUNCIONAL: 57192483/2
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 30
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 20/10/2008 a 19/10/2011

PORTARIA Nº. 1294/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR: EMÍLIA MATOS MONTEIRO GONÇALVES
ID. FUNCIONAL: 107310/1
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 60
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 01/12/2004 a 30/11/2007
PORTARIA Nº. 1295/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR: SÍLVIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO
ID. FUNCIONAL: 57192734/1
CARGO: Assistente Administrativo
LOTAÇÃO: Diretoria Assistencial
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 60
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 11/01/2008 a 10/01/2011

PORTARIA Nº. 1296/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR: HAILTON LOPES BRITO
ID. FUNCIONAL: 5175267/011
CARGO: Assistente de Administração
LOTAÇÃO: Gerência de Finanças
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 60
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 07/11/1996 a 06/11/1999
PORTARIA Nº. 1297/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR: CINTHIA MARIA BATISTA PINHEIRO
ID. FUNCIONAL: 54188418/1
CARGO: Técnica de Laboratório
LOTAÇÃO: Agência Transfusional
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 60
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 19/11/2007 a 18/11/2010

PORTARIA Nº. 1298/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR: TEREZINHA DE JESUS MEDEIROS BORGES
ID. FUNCIONAL: 5171075/1
CARGO: Nutricionista
LOTAÇÃO: Gerência de Assistência Nutricional
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 60
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 26/04/2008 a 25/04/2011

PORTARIA Nº. 1299/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR: DIRCEU DE SOUSA CARDOSO
ID. FUNCIONAL: 57195025/1
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: Gerência de Assistência Nutricional
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 60
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 10/03/2008 a 09/03/2011
PORTARIA Nº. 1300/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR: LUÍS ANDRÉ VITORIANO GARCIA
ID. FUNCIONAL: 54191452/1
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: Gerência de Assistência Nutricional
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 60
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 31/08/2008 a 30/08/2011

PORTARIA Nº. 1301/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR:RENATA CORRÊIA BAIMA
ID. FUNCIONAL: 54189395/1
CARGO:Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO:Gerência de Assistência Nutricional
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 60
PERÍODO: 15/10/2012 a 13/11/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 01/04/2008 a 31/03/2011

PORTARIA Nº. 1302/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR:ANA CRISTINA FERREIRA CORREA
ID. FUNCIONAL: 5172640/016
CARGO:Agente de Serviços Gerais
LOTAÇÃO:Gerência de Assistência Nutricional
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 30
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 26/04/1999 a 25/04/2002

PORTARIA Nº. 1303/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR:SIMONE LADISLAU MARTINS
ID. FUNCIONAL: 57193797/1
CARGO:Técnico em Radiologia Médica
LOTAÇÃO:Gerência de Diagnóstico por Imagem e Endoscopia
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 30
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 05/01/2008 a 04/01/2011

PORTARIA Nº. 1304/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR:CATIA ADELIA FERREIRA BARROS
ID. FUNCIONAL: 5303800/2
CARGO:Enfermeira
LOTAÇÃO:Gerência de Clínica Cirúrgica
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 60
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 28/02/2008 a 27/02/2011

PORTARIA Nº. 1305/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR:GLAUBER FREITAS DE OLIVEIRA
ID. FUNCIONAL: 54195749/1
CARGO:Enfermeira
LOTAÇÃO:Gerência de Clínica Cirúrgica
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 30
PERÍODO: 03/10/2012 a 01/11/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 02/01/2009 a 01/01/2012

PORTARIA Nº. 1306/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR:ANTÔNIO IVANILSON ANDRADE BEZERRA
ID. FUNCIONAL: 57188294/2
CARGO:Técnico de Enfermagem
LOTAÇÃO:Gerência de Clínica Cirúrgica
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 30
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 27/06/2008 a 26/06/2011

PORTARIA Nº. 1307/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR:ADRIANA COELHO LIRA FORTES
ID. FUNCIONAL: 54195237/2
CARGO:Enfermeira
LOTAÇÃO:Gerência de Clínica Médica
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 60
PERÍODO: 03/10/2012 a 01/12/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 01/09/2006 a 31/08/2009

PORTARIA Nº. 1308/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR:VALDENISE FERREIRA DINIZ
ID. FUNCIONAL: 57197887/1
CARGO:Técnica de Enfermagem
LOTAÇÃO:Gerência de Clínica Médica
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 60
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 04/06/2008 a 03/06/2011

PORTARIA Nº. 1311/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR:ELISABETH SCHETTERT
ID. FUNCIONAL: 54195242/2
CARGO:Enfermeira
LOTAÇÃO:Gerência de Neonatologia
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 60
PERÍODO: 01/10/2012 a 29/11/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 04/01/2008 a 03/01/2011

PORTARIA Nº. 1312/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR:ADRIANA NASCIMENTO CARDOSO DINIZ
ID. FUNCIONAL: 57174891/1
CARGO:Enfermeira
LOTAÇÃO:Gerência de Neonatologia
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 30
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 01/09/2006 a 31/08/2009

PORTARIA Nº. 1313/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR:MARIA CRISTINA DA SILVA GOULART
ID. FUNCIONAL: 57193462/2
CARGO:Técnica de Enfermagem
LOTAÇÃO:Gerência de Neonatologia
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 60
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 16/10/2008 a 15/10/2011

PORTARIA Nº. 1314/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR:DÉBORA IRENE FILGUEIRAS TAVARES
ID. FUNCIONAL: 57193473/1
CARGO:Técnica de Enfermagem
LOTAÇÃO:Gerência de Neonatologia
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 60
PERÍODO: 03/10/2012 a 01/11/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 18/01/2008 a 17/01/2011

PORTARIA Nº. 1315/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR:ERICK RIBEIRO MOREIRA
ID. FUNCIONAL: 57193765/1
CARGO:Técnico de Enfermagem
LOTAÇÃO:Gerência de Neonatologia
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 60
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 24/01/2008 a 23/01/2011

PORTARIA Nº. 1316/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR:DENISE NAZARÉ ALENCAR DE SOUZA DA SERRA
ID. FUNCIONAL: 5174406/012
CARGO:Agente de Saúde
LOTAÇÃO:Gerência de Neonatologia
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 60
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 26/04/2005 a 25/04/2008

PORTARIA Nº. 1317/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR:MARIA DO ROSÁRIO JESUS COELHO ALVES
ID. FUNCIONAL: 5265215/4
CARGO:Médica
LOTAÇÃO:Gerência de Pediatria
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 30
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 02/01/2006 a 01/01/2009

PORTARIA Nº. 1318/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR:SHEILA BRASILEIRO ABEN ATHAR
ID. FUNCIONAL: 54180349/3
CARGO:Médica
LOTAÇÃO:Gerência de Pediatria
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 30
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 01/02/2006 a 31/01/2009

PORTARIA Nº. 1319/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR:LUCIANA ANDRÉIA PEREIRA DE FIGUEIREDO
ID. FUNCIONAL: 5757274/2
CARGO:Fisioterapeuta
LOTAÇÃO:Gerência de Pediatria
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 60
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 20/12/2007 a 19/12/2010

PORTARIA Nº. 1320/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR:LUCILINDA CORRÊA DA SILVA
ID. FUNCIONAL: 57194438/1
CARGO:Técnica de Enfermagem
LOTAÇÃO:Gerência de Pediatria
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 60
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 11/01/2008 a 10/01/2011

PORTARIA Nº. 1321/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR:LINDALVA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA PESTANA
ID. FUNCIONAL: 54184066/1
CARGO:Técnica de Enfermagem
LOTAÇÃO:Gerência de Pediatria
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 60
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 07/01/2008 a 06/01/2011

PORTARIA Nº. 1322/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR:TÂNIA DO SOCORRO GONÇALVES PANTOJA
ID. FUNCIONAL: 57201167/1
CARGO:Técnica de Enfermagem
LOTAÇÃO:Gerência de Pediatria
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 60
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 21/07/2008 a 20/07/2011

PORTARIA Nº. 1323/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR:ANGELA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO
ID. FUNCIONAL: 57193100/1
CARGO:Técnica de Enfermagem
LOTAÇÃO:Gerência de Processamento de Material e Esterilização
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 60
PERÍODO: 02/10/2012 a 31/10/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 22/01/2008 a 21/01/2011

PORTARIA Nº. 1324/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR:CÉLIO JOSÉ DA COSTA PEREIRA
ID. FUNCIONAL: 5173361/014
CARGO:Agente de Saúde
LOTAÇÃO:Gerência de Processamento de Material e Esterilização
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 30
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 26/04/2008 a 25/04/2011

PORTARIA Nº. 1325/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR:CLÉLIA ANDRADE SALUSTRINO FRAZÃO
ID. FUNCIONAL: 5794692/3
CARGO:Enfermeira
LOTAÇÃO:Gerência de Tocoginecologia
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 60
PERÍODO: 03/10/2012 a 01/11/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 25/02/2006 a 24/02/2009

PORTARIA Nº. 1326/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR:SÔNIA MARIA MACHADO DOS SANTOS MACIEL
ID. FUNCIONAL: 57194401/1
CARGO:Técnica de Enfermagem
LOTAÇÃO:Gerência de Tocoginecologia
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 30
PERÍODO: 03/10/2012 a 01/11/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 10/01/2008 a 09/01/2011

PORTARIA Nº. 1327/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR:KÁTIA CILENE DA SILVA CASTRO
ID. FUNCIONAL: 57192114/2
CARGO:Técnica de Enfermagem
LOTAÇÃO:Gerência de Tocoginecologia
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 60
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 02/06/2008 a 01/06/2011

PORTARIA Nº. 1328/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR:MARIA ELIZABETH DE SOUZA PAMPLONA
ID. FUNCIONAL: 57193761/1
CARGO:Assistente Administrativo
LOTAÇÃO:Gerência de Tocoginecologia
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 30
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 21/12/2007 a 20/12/2010

PORTARIA Nº. 1329/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR:ROSÂNGELA DO SOCORRO C. DA S. FERREIRA
ID. FUNCIONAL: 5612993/2
CARGO:Médica
LOTAÇÃO:Gerência de Tocoginecologia
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 30
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 27/03/2006 a 26/03/2009

PORTARIA Nº. 1330/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR:ANA CARLA ARAÚJO CAMPOS
ID. FUNCIONAL: 54185696/2
CARGO:Médica
LOTAÇÃO:Gerência de Tocoginecologia
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 90
PERÍODO: 01/10/2012 a 29/12/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 03/03/2006 a 02/03/2009 (30 dias)
e 03/03/2009 a 02/03/2012 (60 dias)

PORTARIA Nº. 1331/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR:MARILÉA DO SOCORRO BECKMAN ARAÚJO
ID. FUNCIONAL: 54180338/2
CARGO:Enfermeira
LOTAÇÃO:Gerência de Tocoginecologia
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 60
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 02/04/2008 a 01/04/2011

PORTARIA Nº. 1332/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR:ILIETE SOCORRO ALCOFORADO BESSA
ID. FUNCIONAL: 5140315/3
CARGO:Assistente Social
LOTAÇÃO:Gerência de Tocoginecologia
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 30
PERÍODO: 03/09/2012 a 02/10/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 01/04/2005 a 31/03/2008

PORTARIA Nº. 1333/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR:PATRÍCIA ALESSANDRA TRINDADE COSTA
ID. FUNCIONAL: 54190751/2
CARGO:Assistente Social
LOTAÇÃO:Gerência de Tocoginecologia
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 60
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 01/08/2009 a 31/07/2012

PORTARIA Nº. 1334/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR:PATRÍCIA ALESSANDRA TRINDADE COSTA
ID. FUNCIONAL: 54190751/1
CARGO:Assistente Social
LOTAÇÃO:CTRSF/ Hemodiálise
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 60
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 13/06/2008 a 12/06/2011

PORTARIA Nº. 1335/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR:ANA FLÁVIA BARRA VALENTE
ID. FUNCIONAL: 54186787/3
CARGO:Nutricionista
LOTAÇÃO:CTRSF/ Hemodiálise
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 60
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 12/05/2008 a 11/05/2011

PORTARIA Nº. 1336/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR:LUCIANA RAMOA FARIAS MORAES
ID. FUNCIONAL: 5829283/3
CARGO:Médica
LOTAÇÃO:Gerência do Complexo Ambulatorial
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 30
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 01/01/2006 a 31/12/2008

PORTARIA Nº. 1337/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR:IVANISE DE NAZARÉ PIMENTEL RODRIGUES
ID. FUNCIONAL: 5193079/010
CARGO:Médica
LOTAÇÃO:Gerência do Complexo Ambulatorial
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 30
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 01/03/2006 a 28/02/2009

PORTARIA Nº. 1338/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR:DALMA TATIANE ARAÚJO DE LIMA
ID. FUNCIONAL: 5854318/2
CARGO:Técnica de Enfermagem
LOTAÇÃO:Gerência do Complexo Ambulatorial
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 30
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 01/02/2008 a 31/01/2011

PORTARIA Nº. 1339/2012 – GAP/GP/FSCMPA
SERVIDOR:LINDALVA MARIA PINHEIRO MOTA
ID. FUNCIONAL: 57195683/1
CARGO:Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO:Gerência de Banco de Leite Humano
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 60
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012
TRIÊNIO REFERENTE: 13/03/2008 a 12/03/2011
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 19 de Setembro de 2012.
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente da FSCMPA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 439437
Contrato: 151
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Compra de Material Médico Hospitalar para Hemodiálise.
Valor Total: 115,399,50
Data Assinatura: 18/09/2012
Vigência: 18/09/2012 a 17/09/2013
Pregão Eletrônico: 10/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131273620000 339030 0103000000
Estadual
Contratado: MEDCORP HOSPITALAR LTDA
Endereço: R Arminda, 229
CEP. 04545-100 - São Paulo/SPTelefone: 1138498992
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439368
PORTARIA Nº. 1290/2012 – GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE 31.988,
CONSIDERANDO o Memorando Nº 161/2012 – DT/FSCMPA, de 29/08/2012,
RESOLVE:
INCLUIR Gratificação de Tempo Integral para o servidor **HELIO DE CARVALHO LOPES**, Agente de Artes Práticas, Matrícula Nº. 6060974/1, lotado na Gerência de Neonatologia, de acordo com disposto na alínea “a”, parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 13/08/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 18 de setembro de 2012
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente FSCMPA

PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439373
PORTARIA Nº. 1285/2012 – GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE 31.988,
CONSIDERANDO o Memorando Nº 161/2012 – DT/FSCMPA, de 29/08/2012,
RESOLVE:

INCLUIR Gratificação de Tempo Integral para o servidor **ODIVALDO LEMOS PIRES**, Agente de Artes Práticas, Matrícula Nº. 5902408/1, lotado na Gerência de Neonatologia, de acordo com disposto na alínea “a”, parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 13/08/2012.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 18 de setembro de 2012
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente FSCMPA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439377
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 23/08/2012
Valor: 29,500.00
Vigência: 23/08/2012 a 11/12/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Acréscimo da quantidade (Art. 65, I, b, § 1º), da Lei nº 8.666/93
Contrato: 240
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131262880000 339030 0149003022
Federal
Contratado: BIOMERIEUX BRASIL S/A
Endereço: Estrada do Mapuá, Bairro: Jacarepaguá, 491
CEP. 22710-261 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: 2124441449
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439380
PORTARIA Nº. 1286/2012 – GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE 31.988,
CONSIDERANDO o Memorando Nº 161/2012 – DT/FSCMPA, de 29/08/2012,
RESOLVE:
INCLUIR Gratificação de Tempo Integral para o servidor **PEDRO FELIPE COSTA DOS SANTOS**, Agente de Artes Práticas, Matrícula Nº. 5902409/1, lotado na Gerência de Tocoginecologia, de acordo com disposto na alínea “a”, parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 13/08/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 18 de setembro de 2012
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente FSCMPA

PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439383
PORTARIA Nº. 1291/2012 – GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE 31.988,
CONSIDERANDO o Memorando Nº 161/2012 – DT/FSCMPA, de 29/08/2012,
RESOLVE:
INCLUIR Gratificação de Tempo Integral para o servidor **RODOLFO BARBOSA LIMA**, Agente de Artes Práticas, Matrícula Nº. 6060972/1, lotado na Gerência de Tocoginecologia, de acordo com disposto na alínea “a”, parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 13/08/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 18 de setembro de 2012
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente FSCMPA

PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439385
PORTARIA Nº. 1287/2012 – GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE 31.988,
CONSIDERANDO o Memorando Nº 161/2012 – DT/FSCMPA, de 29/08/2012,
RESOLVE:
INCLUIR Gratificação de Tempo Integral para o servidor **THIAGO DO NASCIMENTO CARVALHO**, Agente de Artes Práticas, Matrícula Nº. 5902411/1, lotado na Gerência de Tocoginecologia, de acordo com disposto na alínea “a”, parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 13/08/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 18 de setembro de 2012
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente FSCMPA

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439534
Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 21/09/2012
Valor: 37,467.60
Vigência: 21/09/2012 a 21/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: prorrogação contratual por 12 meses
Contrato: 122-09
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118840820000 339030 0269001022 Estadual
Contratado: S.S. BELÉM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.
Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Marambaia, 238
CEP. 66623-590 - Belém/PA
Complemento: loja E
Telefone: 9132436533
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439617
PORTARIA: 483/12
Objetivo: Participar da Capacitação em Doença Falciforme e Outras Hemoglobinopatias
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/01/2008
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572172482/ODILTON CLEBER SIQUEIRA DE AMARAL (Médico) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/09/2012 a 27/09/2012<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439647
PORTARIA: 484/12
Objetivo: Participar da Capacitação em Doença Falciforme e Outras Hemoglobinopatias
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/01/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54195800/GECILA AMOEDO DA CUNHA (Psicóloga) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/09/2012 a 27/09/2012
952221/MARILDA NAZARE MARTINS DE SOUZA (Enferm.) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/09/2012 a 27/09/2012
541917181/SAIDE MARIA SARMENTO TRINDADE (Médica) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/09/2012 a 27/09/2012
541880911/VERA SUELY MORAES FERREIRA (Assist. Social) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/09/2012 a 27/09/2012<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
PORTARIA Nº. 487/2012 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 21 DE AGOSTO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439651

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que dispõem os arts. 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº. 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994, Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores e setores deste Órgão;
Considerando, ainda, a necessidade de readequação da concessão de Tempo Integral entre os diversos setores desta Fundação;
RESOLVE:

I – EXCLUIR a gratificação por Tempo Integral concedida à servidora SANDRA REGINA DE SOUZA BORGES, Matrícula nº. 5559685-1, a contar de 31 de agosto de 2012;
II – CONCEDER a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais mencionados anteriormente, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base ao servidor MARIA DO SOCORRO SILVA DE JESUS, Matrícula nº. 7000235-1, a partir de 1º de setembro de 2012;
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IV – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 21 de setembro de 2012.
LUCIANA MARADEI
Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA Nº. 486/AJUR/GABINETE/ HEMOPA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439673

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar nº. 007/2012 transcorre em tempo hábil, conforme preconiza a legislação vigente;

Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94;

Considerando o Parecer n.º 001/2012 do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 007/2012, sugerindo o afastamento preventivo da servidora acusada, por 60 (sessenta) dias, conforme preconiza o artigo 203 *caput*, da Lei Estadual n.º 5.8140/1994;

RESOLVE,

I – **SUSPENDER PREVENTIVAMENTE** a servidora ÉRIKA DIOMENE DA COSTA MOURÃO, com base nos autos do Processo n.º 2012/450846, PAD n.º 007/2012, com a finalidade de resguardar a apuração dos fatos, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 24 de setembro de 2012;

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 21 de setembro de 2012.

Luciana Maradei

Presidente da Fundação HEMOPA

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439722

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 60/2012

Objeto: Aquisição de peças para centrífugas refrigeradas SORVALL modelo RC3BP.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br na UASG: 925452 e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

Observação: Havendo divergência entre a especificação dos itens do edital e do sistema Comprasnet, prevalecerá a especificação constante no edital.

Responsável pelo certame: ANTONIA DIAS

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 05/10/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10122129745750000 339030 0269001022 Estadual
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Fundação Pública Estadual
Hospital de Clínicas Gaspar Viana

LICENÇA MATERNIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439301

Laudos: 037/2012

Nome: KATIA CILENE DA SILVA CASTRO

Matrícula: 57192114/ 1

Cargo/Lotação: Serviço de Clínica Ginecológica e Obstetrícia/ FPEHCGV

Período: 14.09.2012 a 12.03.2013

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439382

Contrato: 161

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Produtos Médico-Hospitalares necessários para o processo de Esterilização, os quais serão utilizados na Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite da FPEHCGV, a fim de atender suas necessidades por um período de 12 meses, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 06/2012.

Valor Total: 5,833.60

Data Assinatura: 19/09/2012

Vigência: 20/09/2012 a 19/09/2013

Pregão Eletrônico: 6/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10302131226100000 339039 0269000000 Estadual
Contratado: GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA

Endereço: E, 34

CEP. 66615-640 - Belém/PATelefone: 9132383814

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439403

Contrato: 162

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Comodato

Objeto: O presente contrato tem por objeto o comodato 01 (uma) seladora

Data Assinatura: 19/09/2012

Vigência: 20/09/2012 a 19/09/2013

Pregão Eletrônico: 6/2012

Contratado: GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA

Endereço: E, 34

CEP. 66615-640 - Belém/PATelefone: 9132383814

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439546

Contrato: 163

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Produtos Médico-Hospitalares necessários para o processo de Esterilização, os quais serão utilizados na Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite da FPEHCGV, a fim de atender suas necessidades por um período de 12 meses, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 06/2012.

Valor Total: 40,773.74

Data Assinatura: 19/09/2012

Vigência: 20/09/2012 a 19/09/2013

Pregão Eletrônico: 6/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10302131226100000 339039 0269000000 Estadual
Contratado: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

Endereço: Tv Francisco C C Branco, 2028

CEP. 66063-000 - Belém/PATelefone: 9132497794

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Secretaria de Estado
de Assistência Social

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439327

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 27/09/2012

Valor: 0.00

Vigência: 28/09/2012 a 27/09/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, alínea 12.1, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Contrato: 39-09

Exercício: 2012

Contratado: CORESMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: R Agenor Vieira, Bairro: São Francisco, 140

CEP. 65076-020 - São Luís/MA

Complemento: Loja 05

Telefone: 9832270418

Ordenador: Maria Alves dos Santos

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439470

Ata de Registro de Preços nº. 003/2012/DGL/SRP/SEAD
Processo Administrativo nº. 173023/2012/SEAS

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna pública a adesão aos termos da **Ata de Registro de Preços nº. 003/2012/DGL/SRP/SEAD**, promovida pela **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SEAD/PA**, cujo objeto é a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de material, das quais se sagraram-se vencedoras as empresas **BARSAN CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.617.658/0001-11, situada na Avenida Bernardo Sayão, Conjunto Radinal II, Quadra C, Nº 13, Bairro da Condor, na Cidade de Belém, Estado do Pará;

ESTAÇÃO TRABALHO SERVIÇO E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.695.851/0001-08, situada na Avenida Governador José Malcher, Nº 2332, Bairro da São Brás, na Cidade de Belém, Estado do Pará; **B L WARISS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.614.989/0001-72, situada à Rua 19, Nº 581, SL. 1, Cj. Castelo Branco Pq Dez, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas; **PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob

o nº. 11.489.784/0001-80, situada à Travessa Belmont, Nº 29, Alameda Belmont, Bairro Decouvill, na Cidade de Marituba, Estado do Pará; **ELETROFER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.386.257/0001-59, situada na Avenida Dalva, Nº 504, Bairro da Marambaia, na Cidade de Belém, Estado do Pará e **QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.354.166/0001-60, situada à Rua Boa Vista, Nº 141, Bairro São Jorge, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Belém (PA), 16 de agosto de 2012

Maria Alves dos Santos

Secretária de Estado de Assistência Social
SEAS

PORTARIA DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CESAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439728

PORTARIA Nº 1365/ 2012 – SEAS DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 15 de fevereiro de 2011, publicado no DOE nº. 31856, de 16 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD,- conforme o que determina o Decreto nº 249 de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o estágio probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta, das Autarquias, e das Fundações Públicas do Estado do Pará, sendo composta por 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, servidores ocupantes de cargos efetivos, ou de funções permanentes, estáveis no serviço público para desenvolverem as competências descritas no Art. 19 do referido Decreto.

II – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a CESAD, a qual emitirá parecer conclusivo com base em toda a documentação que compõe o processo de avaliação especial de desempenho dos servidores concursados:

☐ Dalcimar Santa Rosa Ramos – Matrícula nº 3197115/1 – Titular

☐ José Maria Barata Teixeira- Matrícula nº 3224210/1 -Titular

☐ Ana Maria Leite Costa - Matrícula nº 3198707/1– Titular

☐ Candido da Costa Lobo Neto - Matrícula nº 3219453/1 – Suplente

☐ Lauro José Meireles- Matrícula nº 54190385/1 – Suplente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 13 de setembro de 2012.

MARIA ALVES DOS SANTOS

Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 1408/ 2012 – SEAS DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439730

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 15 de fevereiro de 2011, publicado no DOE nº. 31856, de 16 de fevereiro de 2011.

R E S O L V E:

I – Instituir a Comissão de Avaliação do 5º Concurso Servidor Nota 10 da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, para avaliar e pontual todos os servidores inscritos, considerando os critérios estabelecidos no Regulamento do Concurso.

II – A Comissão exercerá suas atividades, no período de 05 a 28/09/2012, constituída pelos servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro. NOME CARGO MATRÍCULA
Martha Goretti Gonçalves Campello - Coordenadora de Recursos Humanos -54180534/ 4

Werlane da Costa Pereira - Coordenadora Técnica - 55587976/ 3
Dalva Helena Da Luz Santana - Agente de Desenvolvimento e Capacitação(ADC) - 3217469/ 1

Ana Claudia Gonçalves Da Mota - Membro - 5617090/ 3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 13 de setembro de 2012.

MARIA ALVES DOS SANTOS

Secretária de Estado de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 008/2012 – CEDCA/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439732

RESOLUÇÃO CEDCA, Nº. 008, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre prorrogação do prazo do mandato das Entidades Não Governamentais Biênio 2010/2012.

A presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/Pará no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação da assembleia ordinária realizada dia 05 de setembro de 2012.

Considerando também que a gestão bienal 2010/2012 das Entidades Não Governamentais encerrar-se-á no dia 13 de outubro de 2012.

Considerando ainda que a eleição das entidades Não Governamentais para o biênio 2012/2014 será realizada no dia

14 de novembro do corrente ano:
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a prorrogação do mandato dos atuais conselheiros não governamentais até a posse dos conselheiros que exercerão o mandato referente ao biênio 2012/2014. Belém, 14 de setembro de 2012.

Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Presidente do CEDCA/PA

LICENÇA SAUDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439736
PORTARIA Nº 1432/2012 – SEAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

Nome: MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 3214788/ 1
Cargo: SERVENTE
Período: 21/08/2012 a 19/09/2012
Lotação: DAF/SEAS
(31 trinta e um dias) **DE LICENÇA SAÚDE.**

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Estado de Assistência Social

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439763
PORTARIA: 1457/2012

Objetivo: de participar de reuniões técnicas e ampliadas, assinatura do termo de parceria e realização de cadastro das famílias, município de PLACAS, URUARÁ, MEDICILÂNDIA E BRASIL NOVO /PA no período de 15/10 a 01/11/2012. Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BRASIL NOVO/PA - Brasil
PLACAS, URUARÁ, MEDICILÂNDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 14962195204/NEWTON CABRAL NASCIMENTO (AUXILIAR TÉCNICO) / 16.5 diárias (Completa) / de 15/10/2012 a 01/11/2012<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439766
PORTARIA: 1458/2012

Objetivo: de participar das reuniões técnicas e ampliadas, assinatura do termo de parceria e realização de cadastro das famílias, nos municípios de Senador José Porfírio, Vitoria do Xingu, Anapú e Pacajá no período de 15/10 a 01/11/2012. Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ANAPÚ E PACAJÁ/PA - Brasil
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, VITORIA DO XINGU/PA - Brasil
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, VITORIA DO XINGU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54191318/THAIS DE PINHO AYALA (ENGENHEIRA DE ALIMENTOS) / 16.5 diárias (Deslocamento) / de 15/10/2012 a 01/11/2012<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439768
PORTARIA: 1459/2012

Objetivo: de participar de reunião com a Coordenação Nacional de do Projeto de Inclusão Socioprodutiva para tratar de assuntos sobre ações concernentes ao convênio 011/2009 no periodo de 02 a 03/10/2012. Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BRASILIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5702399/IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUSA (COORDENADORA) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 02/10/2012 a 03/10/2012<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos

PORTARIA DE LOTAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439777
PORTARIA Nº 1445/2012 – SEAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental S/Nº. de 15.02.2011, publicado no D.O.E. Nº. 31.856, de 16.02.2011.

Considerando o Memo. n.º **054/2012 – NUPLAN/SEAS**

R E S O L V E:
RELOTAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO ROSÁRIO DA SILVA**, matrícula n.º **3220214/ 1**, ocupante do cargo de **MONITOR**, lotado na **DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL** para o **Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN**, a partir de **01/09/2012**.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Assistência Social, em 19 de setembro de 2012.

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Estado de Assistência Social

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439741
PORTARIA: 1447/2012

Objetivo: de participar de reuniões técnicas e ampliadas, assinatura do termo de parceria e realização de cadastro das famílias, nos municípios de Senador José Porfírio, Vitoria do Xingu, Anapú e Pacajá no período de 15/10 a 01/11/2012. Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Anapú e Pacajá/PA - Brasil
Senador José Porfírio, Vitoria do Xingu/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54194530/ANTONIA BENEDITA LEAO LIRA (ASSISTENTE SOCIAL) / 16.5 diárias (Deslocamento) / de 15/10/2012 a 01/11/2012<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439744
PORTARIA: 1448/2012

Objetivo: de realizar capacitação na ação de qualificação dos profissionais da rede publica e privada para enfrentamento de Alcool e Drogas no município de MOJU/PA no período de 25 a 29/09/2012. Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MOJU /PA - Brasil<br
Servidor(es): 05573858/NORMA MIRANDA BARBOSA (COORDENADORA) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 25/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439748
PORTARIA: 1449/2012

Objetivo: de realizar visita técnica para dar continuidade no processo de cadastramento das famílias envolvidas nas cadeias produtivas do pescado e Açaí no Município de AFUÁ e região do Marajó /PA período de 26 a 28/09/2012. Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): AFUÁ E REGIÃO DO MARAJÓ/PA - Brasil<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439753
PORTARIA: 1450/2012

Objetivo: de conduzir o veículo os servidores SEAS, para realizar reuniões técnicas e ampliadas e assinatura do Termo de Parceria e realização de cadastro das famílias, nos municípios de Placas, Uruará, Medicilândia e Brasil Novo. Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): E BRASIL NOVO/PA - Brasil
PLACAS, URUARÁ, MEDICILÂNDIA /PA - Brasil<br
Servidor(es): 3216640/WILSON GUERREIRO DE HOLANDA (MOTORISTA) / 16.5 diárias (Deslocamento) / de 15/10/2012 a 01/11/2012<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439757
PORTARIA: 1451/2012

Objetivo: de realizar visita domiciliar de atendimento técnico referente a família do Sr. Konrado T. Pimentel no município de SANTARÉM no periode de 15/10/2012. Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5894679/NAIR JANA DE AGUIAR LIMA (PSICOLOGA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 15/10/2012 a 15/10/2012<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439762
PORTARIA: 1452/2012

Objetivo: de conduzir o veículo com a equipe técnica da SEAS que irá participar de reuniões técnicas e ampliadas, assinatura do termo de parceria e realização de cadastro das famílias, nos municípios de Senador José Porfírio, Vitoria do Xingu, Anapú e Pacajá no período de 15/10 a 01/11/2012. Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):

ANAPÚ E PACAJÁ/PA - Brasil
Senador José Porfírio, Vitoria do Xingu/PA - Brasil
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, VITORIA DO XINGU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54195628/MARCELO BARROS SANTIAGO (MOTORISTA) / 16.5 diárias (Deslocamento) / de 15/10/2012 a 01/11/2012<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos

Secretaria de Estado
de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 004/2012 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439468
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR, o Sr. **MARCEL BRUGNERA MESQUITA** como Conselheiro Suplente em substituição o Sr. **ANDRÉ SAMPAIO VIANA**, nomeado mediante portaria de Nº 001/2012 de 25 de maio de 2012 em publicação de nº 386740 no **Conselho Gestor do Programa de Proteção a Criança e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/PA** – Representando o Ministério Publico Federal – MPF/PA, no período de 18 de Setembro de 2012 a 31 de Maio de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2012.
José Acreano Brasil Junior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Instituto de Metrologia
do Estado do Pará

PORTARIA Nº 506 GAB/IMETROPARÁ, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439365

Dispõe sobre férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o gozo das férias do servidor Augusto Sérgio Moreira da Costa, matrícula nº 012, de 01/10/2012 à 30/10/2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 19 de setembro de 2012.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira Bianca Amaral Piedade P. Ribeiro
Presidente Diretora Administrativa e Financeira

Fundação de Atendimento
Socioeducativo do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439282
PORTARIA: 0727/2012

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIJOC p/ ser ouvido em audiência

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 453967/2012)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Santa Luzia do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es): 55212542/GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORRÊA (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/09/2012 a 25/09/2012

541936021/WILLIAM DE SOUSA OLIVEIRA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/09/2012 a 25/09/2012<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439283
PORTARIA: 0726/2012
Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CESEM p/ ser entregue à família
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 453802/2012)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Goiânia/GO - Brasil<br
Servidor(es):
555880301/ANA MARIA SILVA GOMES (Pedagogo) / 1.0 diárias (Completa) / de 21/09/2012 a 22/09/2012<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439296
PORTARIA Nº. 1542 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o memorando nº. 56/2012 – GRH de 28 de agosto de 2012; e o despacho da Sra. Presidente do Órgão de 03 de setembro de 2012.

R E S O L V E:
Art. 1º INSTAURAR, a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICANCIA – CESIND I, designando para compô-la os (as) servidores (as): como Presidente NADIR SALES DOS SANTOS, matrícula nº. 3222322/ 1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Gabinete da Presidência, SERGIO DE JESUS ARAUJO BARBOSA, matrícula nº. 723045/ 1, ocupante do cargo de Monitor, lotado na Divisão de Recursos Humanos, IZABEL FERREIRA REIS, matrícula 3194353/1, ocupante do cargo de Professor, lotada no Gabinete da Presidência, todos lotados neste Órgão, a contar de 03 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 1544 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o memorando nº. 56/2012 – GRH de 28 de agosto de 2012; e o despacho da Sra. Presidente do Órgão de 03 de setembro de 2012.

R E S O L V E:
Art. 1º INSTAURAR, a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICANCIA – CESINDIII, designando para compô-la os (as) servidores (as): o (a) servidor (a) MARIA APARECIDA BARROS, matrícula nº. 3216616/ 1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Diretoria de Assistência Social, EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA, matrícula nº. 3199177/ 1, ocupante do cargo de Professor, lotada Gabinete da Presidência, AUGUSTO MAURO MONTE BRITO, matrícula 54189890/ 1, ocupante do cargo de Monitor, lotado no Gabinete da Presidência, todos lotados neste Órgão, a contar de 03 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 1545 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o memorando nº. 56/2012 – GRH de 28 de agosto de 2012; e o despacho da Sra. Presidente do Órgão de 03 de setembro de 2012.

R E S O L V E:
Art. 1º INSTAURAR, a COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CESPAD, designando para compô-la os (as) servidores (as): o (a) servidor (a) FILOMENA SOARES DE ARAUJO, matrícula nº. 3199274/ 1, ocupante do cargo de PEDAGOGO, lotada no Gabinete da Presidência, ALDILEUZA CORREA DE MORAES, matrícula nº. 54197610/ 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Gabinete da Presidência, AUZIMEIRE GOMES CAETANO, matrícula nº. 57195164/ 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Gabinete da Presidência, todos lotados neste Órgão, a contar de 03 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

LICENÇA À PRÊMIO
PORTARIA Nº. 1599 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012
Servidora: ELZA AMARAL
Matrícula: 3214460/2
Cargo: Assistente Social
Lotação: Espaço de Acolhimento Provisório Infantil - EAPI

Período: 01/10/2012 a 30/10/2012 30(trinta)dias
Triênios: 1999/2002
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO – Presidente da FASEPA.

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439361
LICENÇA À PRÊMIO
PORTARIA Nº. 1704 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012
Servidora: ILDENE MIRANDA SOEIRO
Matrícula: 5508509/1
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: Centro Juvenil Masculino - CJM
Período: 01/10/2012 a 30/10/2012 30(trinta)dias
Triênios: 2009/2012
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO – Presidente da FASEPA.

LICENÇA À PRÊMIO
PORTARIA Nº. 1705 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012
Servidora: NILMA DE NAZARE SOUZA FERREIRA
Matrícula: 3195864/1
Cargo: Atendente de Enfermagem
Lotação: Centro de Internação de Adolescente Feminino - CESEF
Período: 02/10/2012 a 31/10/2012 30(trinta)dias
Triênios: 2002/2005
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO – Presidente da FASEPA.

LICENÇA À PRÊMIO
PORTARIA Nº. 1706 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012
Servidora: SILVANIA FABIANO LIMA
Matrícula: 54197158/1
Cargo: Monitor
Lotação: Centro Juvenil Masculino - CJM
Período: 01/10/2012 a 30/10/2012 30(trinta)dias
Triênios: 2009/2012
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO – Presidente da FASEPA.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439417
PORTARIA: 0728/2012

Objetivo: Proceder acompanhamento técnico e atendimento à adolescentes custodiados pela FASEPA, que encontram-se em tratamento na Comunidade Terapêutica Ressurreição e Fazenda Embrião.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 452914/2012)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572269902/AMANDA LOUREIRO NEVES (Psicólogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/09/2012 a 20/09/2012
32223301/HELENA LUCIA ROSARIO DE MACEDO (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/09/2012 a 20/09/2012
572350281/JOSE DE RIBAMAR FERNANDES DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/09/2012 a 20/09/2012<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439456
REVOGAR:
PORTARIA Nº. 1629/12 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012
Revoga a Portaria: 523/2011 de 25 de Abril de 2011
Servidor: KLEOFAS DO SOCORRO DIAS
Matrícula: 55746833/2
Cargo: MONITOR
Motivo: Cessão para o SINDEFEP
A contar de 06/07/2012

REVOGAR:
PORTARIA Nº. 1630/12 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012
Revoga a Portaria: 1014/2009 de 27 de Agosto de 2009
Servidor: JOSE SOARES DA SILVA
Matrícula: 55587434/3
Cargo: MEDICO
Motivo: Cessão para Assembléia Legislativa do Estado do Pará
A contar de 06/07/2012

REVOGAR:
PORTARIA Nº. 1641/12 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012
Revoga a Portaria: 0971/2011 de 11 de Julho de 2011
Servidor: JORGE ANTONIO DA SILVA BORGES
Matrícula: 3208788/1
Cargo: AUXILIAR SOCIAL
Motivo: Cessão para Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda.
A contar de 03/09/2012

EXCLUIR GTI:
PORTARIA Nº 1639/12 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012
Servidor: REGINA COELI FERREIRA VIEGAS
Matrícula: 6106842/3
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 24.07.2012

CONCEDER GTI:
PORTARIA Nº1640/12 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012
Servidor: LOZIANE MARIA PALHETA PIQUET
Matrícula: 57214042/4
Cargo: PSICOLOGO
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 10.09.2012
Ordenador Responsável: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO – Presidente da FASEPA

DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439582
DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO aos cofres publicos, conforme discriminado abaixo, considerando o Memo. 0071/2012-GP:
- PROCESSO: 273766/2012
- PORTARIA: 0397/2012
- SERVIDOR: Luciana Kellen Soares da Mata - Matrícula nº 57204523/2
- VALOR DEVOLVIDO: R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais)
- DEPÓSITO NA CONTA: 000188068-3 - AGÊNCIA: 0015 (Senador Lemos)
- DATA DO DEPÓSITO: 24/08/2012 - 14:11
- OBSERVAÇÃO: Devolução de 1 (uma) diária, referente a viagem p/ a cidade de Marabá/PA
Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Presidente da FASEPA

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439611
PORTARIA Nº 1539 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando Memorando nº. 056/2012 – GRH de 28 de agosto de 2012; Considerando Despacho da Sra. Presidente do Órgão de 03/09/2012;
R E S O L V E:
REVOGAR, PORTARIA Nº 0144/2011-GP de 09/02/2011, publicada no DOE nº 31854 de 14/02/2011, que INSTAUROU (a) COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICANCIA – CESIND, designando para compô-la os servidores (as) como Presidente FILOMENA SOARES DE ARAUJO, matrícula 3199274/1, como Vogal NADIR SALES DOS SANTOS, matrícula 3222322/1, como Secretária ALDILEUZA CORREA DE MORAES, matrícula 54197610/1, a contar de 03 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO -Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 1540 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando Memorando nº. 056/2012 – GRH de 28 de agosto de 2012; Considerando Despacho da Sra. Presidente do Órgão de 03/09/2012;
R E S O L V E:

REVOGAR, PORTARIA Nº 1401/2011-GP de 06/10/2011, publicada no DOE nº 32016 de 11/10/2011, que INSTAUROU (a) COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CESPAD, designando para compô-la os servidores (as) como Presidente REGINA COELI FERREIRA VIEGAS, matrícula 5106842/3, JOSE LUIZ DA COSTA MONTEIRO, matrícula 54195795/1, SUZANY SILVA SANTANA, matrícula 57175134/1, a contar de 03 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 1541 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando Memorando nº. 056/2012 – GRH de 28 de agosto de 2012; Considerando Despacho da Sra. Presidente do Órgão de 03/09/2012;
R E S O L V E:

REVOGAR, PORTARIA Nº. 0145/2011-GP de 21/02/2011, publicada no DOE nº 31862 de 24/02/2011, que INSTAUROU (a) COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CESPAD, designando para compô-la os (as) servidores (as) como Presidente FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula 3198901/1, MARIA LUCIA CASTRO DE SOUZA, matrícula 3192210/1, MARIA ENEIDA BERINA, matrícula 3194507/1, a contar de 03 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439700
DESIGNAÇÃO:
PORTARIA Nº. 1719 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012
Servidora: ANGELINA FALCÃO VALENTE
Matricula: 3217299/1
Cargo: Economista
Para: Responder Interinamente pela Presidência da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará
Motivo: Impedimento da titular
Período: 24/09/2012 a 30/09/2012
Sem ônus para administração
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439709
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 437823
PORTARIA: 0708/2012
Objetivo: Acompanahr adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 448441/2012)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57684463/JAIR KZAN DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/09/2012 a 26/09/2012
58891511/RUI DAVI COELHO DE OLIVEIRA (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/09/2012 a 26/09/2012
555875212/ZENILDA FECURY VAZ (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/09/2012 a 26/09/2012<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

Secretaria de Estado
de Trabalho, Emprego e Renda

RESUMO DE PORTARIA DE PRORROG. DE LIC. SAUDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439509
PORTARIA Nº 1207/12 – SETER, 20 DE SETEMBRO DE 2012.
Nome: Janari Lima Ribeiro
Matricula: 3197840/1 Cargo: Servente
Laudo Médico: 131118A/1
Período de Licença: 28/08/12 a 26/10/12
Lotação: DAF/GAL
CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439537
PORTARIA Nº 1202/12 – SETER, 20 DE SETEMBRO DE 2012.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, de acordo com a PORTARIA Nº 471/2012, publicada no DOE nº 32.150 de 04/05/2012, em uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Cap. IV do Art. 74 da Lei nº 5.810/94 de 24/01/1994; RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda – SETER, conforme discriminação abaixo:

Matricula	Nome	Exerc.	Período de Gozo
5009197	Adenor Francisco da Silva Laranjeira	10/11	26/09/12 a 25/10/12
57191498	Edna Paula Oliveira Dantas	10/11	01/10/12 a 30/10/12
57197811	Janice Ferreira dos Santos	11/12	01/10/12 a 30/10/12
3193128	Jose Luiz Moraes Gomes	11/12	01/10/12 a 30/10/12
57196846	Leila Maria Martins	11/12	08/10/12 a 06/11/12
54188098	Lucidea Barbosa Margalho	10/11	01/10/12 a 30/10/12
3199029	Luiz Antonio da Silva	11/12	01/10/12 a 30/10/12
3255590	Maria da Conceicao Vale de Souza	11/12	01/10/12 a 30/10/12
57211266	Marilena Ribeiro Dias	11/12	01/10/12 a 30/10/12
3221911	Pedro Antonio Alves Brasil Feitosa	11/12	08/10/12 a 06/11/12
57191684	Raimunda do Carmo Ribeiro Novaes	10/11	01/10/12 a 30/10/12
3225631	Regina Elizabeth Carvalho dos Santos	11/12	01/10/12 a 30/10/12
57191502	Vera Lucia Nascimento de Souza	10/11	10/10/12 a 08/11/12

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 20 de setembro de 2012.
BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM
Diretora de Administração e Finanças da SETER

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439295
Errata do Extrato de Contrato nº 076/2012/TJE/PA// Partes: TJ/PA e Empresa ACQUA LAV SERVIÇOS DE LAVANDERIAS LTDA ME//CNPJ nº 11.331.130/0001-23//: Onde se lê Vigência: 18/09/2012 a 17/09/2013, Leia-se: Vigência: 19/09/2012 a 18/09/2013. DOE nº 32244 de 19/09/2012.
HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439552
Acolho o julgamento da Comissão Permanente de Licitação em relação à Concorrência nº. 011/TJPA/2012, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção dos Juizados Especiais do Paar, pelo valor global de R\$-1.549.705,52 (um milhão quinhentos e quarenta e nove mil setecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), em favor da empresa IMPODAL COMERCIAL E ENGENHARIA LTDA. - EPP, adjudicando à mesma o objeto do certame. Homologo a presente licitação, para os devidos fins. Belém, 21 de setembro de 2012. **ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO.** Secretário de Administração do TJPA.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 606/2012 (2ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437808
EDITAL Nº606/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 140012010-00 – CONTAS DE GOVERNO)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Duciomar Gomes da Costa.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Prefeito - Duciomar Gomes da Costa, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Belém, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 140012010-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro Daniel Lavareda.
Relator/ 5ªControladoria/TCM

EDITAIS DE CITAÇÃO NºS. 459 A 500/2012 (1ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439306
EDITAL Nº 459/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0800022008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Rosa Pereira.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Rosa Pereira, responsável pela Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0800022008-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 24 de setembro de 2012
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 460/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0802212008-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Neuzila de Matos Pereira.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Neuzila de Matos Pereira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Boa Vista, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0802212008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 24 de setembro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 461/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0802172008-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Delcimar de Souza Viana.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Delcimar de Souza Viana, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0802172008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 24 de setembro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 462/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0802182008-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raul Tavares Gomes.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raul Tavares Gomes, responsável pelo Fundo de Previdência do Município de São Sebastião da Boa Vista, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0802182008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 24 de setembro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 463/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0800012008-00 – CONTAS DE GESTÃO)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Laércio Rodrigues Pereira.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Laércio Rodrigues Pereira, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0800012008-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 24 de setembro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda.
Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 464/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0800012008-00 – CONTAS DE GOVERNO)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Laércio Rodrigues Pereira.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Laércio Rodrigues Pereira, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos

autos do Processo nº 0800012008-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 24 de setembro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda.
Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 465/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1130022010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Almeida Araújo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Almeida Araújo, responsável pela Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1130022010-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de setembro de 2012

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 466/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1130052010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Iara Braga Miranda Dias.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Iara Braga Miranda Dias, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Eldorado dos Carajás, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1130052010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 467/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1130042010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Clóvis Avelino Ribeiro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Clóvis Avelino Ribeiro, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Eldorado dos Carajás, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1130042010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 468/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1134022010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jocélio da Costa Vieira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jocélio da Costa Vieira, responsável pela Secretaria Municipal de Educação/ FUNDEB de Eldorado dos Carajás, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1134022010-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 469/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1130012010-00 – CONTAS DE GESTÃO)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Genival Diniz Gonçalves.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital,

que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Genival Diniz Gonçalves, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1130012010-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 470/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1130012010-00 – CONTAS DE GOVERNO)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Genival Diniz Gonçalves.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Genival Diniz Gonçalves, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1130012010-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 471/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1340012010-00 – CONTAS DE GESTÃO)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Anuar Alves da Silva.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Anuar Alves da Silva, responsável pelas contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1340012010-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 472/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1340012010-00 – CONTAS DE GOVERNO)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Anuar Alves da Silva.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Anuar Alves da Silva, responsável pelas contas de Governo da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1340012010-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 473/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0200022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Ronaldo Cardoso Brito.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ronaldo Cardoso Brito, responsável pela Câmara Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0200022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 474/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0203992009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Paulo da Gama Câmara.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo da Gama Câmara, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0203992009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 475/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0203982009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Socorro de Fátima Athar de Oliveira.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Socorro de Fátima Athar de Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0203982009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 476/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0202012009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Selma Lúcia Gusmão Feio.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Selma Lúcia Gusmão Feio, Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0202012009-00, referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 477/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0200012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jaime da Silva Barbosa.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jaime da Silva Barbosa, responsável pelas contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0200012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

CONTINUA NO CADERNO 7

Caderno 7

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2012

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 478/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0200012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jaime da Silva Barbosa.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, , c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jaime da Silva Barbosa, responsável pelas contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0200012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 479/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0660022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Hamilton Amador Garcia.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Hamilton Amador Garcia, responsável pela Câmara Municipal de Salvaterra, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0660022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 480/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0662022009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria José Gomes de Araújo.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria José Gomes de Araújo, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Salvaterra, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0662022009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 482/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0662162009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Maria Gomes de Araújo.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do

Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Maria Gomes de Araújo, Prefeito e responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Salvaterra, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0662162009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 483/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 120012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Nilton Lopes Farias.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Nilton Lopes Farias, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Baião, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 120012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Reator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 484/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 120012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Nilton Lopes Farias.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Nilton Lopes Farias, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Baião, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 120012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 485/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1380022010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Zacarias Rodrigues da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Zacarias Rodrigues da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1380022010-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 486/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1380052010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria do Carmo Vieira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato

nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria do Carmo Vieira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1380052010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 487/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1382012010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sebastião Damasceno Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sebastião Damasceno Santos, responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1382012010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 488/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1380042010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Auzenir dos Santos Sales.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Auzenir dos Santos Sales, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1380042010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 489/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1380012010-00 – CONTAS DE GESTÃO)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Edison Raimundo Alvarenga.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edison Raimundo Alvarenga, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1380012010-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 490/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1380012010-00 – CONTAS DE GOVERNO)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Edison Raimundo Alvarenga.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado

03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edison Raimundo Alvarenga, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1380012010-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 491/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1400022010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Rubens Siva Campos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Rubens Siva Campos, responsável pela Câmara Municipal de Placas, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1400022010-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 492/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1402012010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Leila Raquel Possimoser Brandão.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Leila Raquel Possimoser Brandão, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Placas, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1402012010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 493/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1402052010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Marcelo Wilton Rodrigues Leal.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcelo Wilton Rodrigues Leal, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Placas, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1402052010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 494/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1402022010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Gilson Ferreira de Macedo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gilson Ferreira de Macedo, responsável pelo Fundo Municipal Saúde de Placas, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1402022010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 495/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1400012010-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Maxweel Rodrigues Brandão.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo

art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Maxweel Rodrigues Brandão, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Placas, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1400012010-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 496/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1400012010-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Maxweel Rodrigues Brandão.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Maxweel Rodrigues Brandão, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Placas, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1400012010-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 497/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 890012006-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Luciene Geralda Rezende Veras.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Luciene Geralda Rezende Veras, responsável pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, no exercício financeiro de 2006, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 890012006-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

**EDITAL Nº 498/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0650012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Vagner Santos Curi.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Vagner Santos Curi, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Salinópolis, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0650012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 499/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 460012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Rosiel Sabá Costa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rosiel Sabá Costa, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Mocajuba, no

exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 460012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Reator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 500/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 460012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Rosiel Sabá Costa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rosiel Sabá Costa, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Mocajuba, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 460012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
PAUTA DE JULGAMENTO**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439689

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 27 de setembro de 2012, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 0700122005-00

Responsável : Edson da Silva Barros

Origem : Prefeitura Municipal de Anajás

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

02) Processos nºs 1290012005-00 (200604014-00)

Responsável : Averaldo Pereira Lima

Origem : Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro substituto Sérgio Franco Dantas

03) Processo nº 652032007-00

Responsável : Maria Marlene Gomes Casciane

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Salinópolis

Assunto : Prestação de Contas de 2007

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

04) Processos nºs 1294012005-00 (200603723-00)

Responsável : Maria Betânia de Sousa Barroso

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória do Xingu

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro substituto Sérgio Franco Dantas

05) Processos nºs 1293972005-00 (200603724-00)

Responsável : Nilza Maria Gonçalves de Azevedo

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro substituto Sérgio Franco Dantas

06) Processos nºs 023982004-00 (201021199-00)

Responsável : Emílio da Silva Barbosa Júnior

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Acará

Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão do Acórdão nº 20.307, de 28.09.2010, prestação de contas de 2004

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

07) Processos nºs 1283992003-00 (201016737-00)

Responsável : Clara Maria Bemerguy

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis

Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão do Acórdão nº 19.923, de 15.06.2010, prestação de contas de 2003

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de setembro de 2012.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

SESSÃO DE 11.09.2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439284

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 11 de setembro de 2012 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 51.117

Assunto: Admissão de Pessoal
Processo nº 2010/52027-3 – HOSPITAL OPHIR LOYOLA – ZENILDA SILVA DO NASCIMENTO;
Processos nºs 2011/50092-0 e 2011/51971-3 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – JORGE ARMANDO GOMES MONTEIRO, LILIAN CARLA FERREIRA FAVACHO, PEDRO RODRIGUES DE SÁ, ANA CLAUDIA BIBIANO DUARTE, MARCELLO AUGUSTO DA COSTA APONTE, ALBERTO COELHO DE VILHENA, MAURO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR, ODAMOR NAZARENO BARBOSA DE AGUIAR, FERNANDO ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS, DANIELLE DA SILVA COSTA NUNES, ELEN SOUZA DA COSTA e MARCIO GLEYSON DE SOUZA RAMOS;
Processo nº 2012/50918-0 – AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – MARCO ANTÔNIO LIMA FREITAS.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários.

ACÓRDÃO Nº 51.118
PROCESSO Nº. 2009/50496-1

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria RET AP nº. 880, de 24.02.2012 que trata da aposentadoria de RAIMUNDO NONATO DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria GEP-TP.1.102-1, lotado na Secretaria Executiva de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 51.122
PROCESSO Nº. 2007/53251-4

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 024/2007, firmado entre FEDERAÇÃO DE KARATE-DO TRADICIONAL DO ESTADO DO PARÁ e a SEEL.
Responsável: Sr. YOSHIZO MACHIDA - Presidente
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art.60 da Lei complementar nº.81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e dar quitação ao responsável. ACÓRDÃO Nº 51.123

PROCESSO Nº. 2008/51145-1

Assunto: Prestação de Contas relativas ao Convênio nº. 020/07 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA e a SAGRI.
Responsável: Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Prefeito
Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso I e art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 51.124
PROCESSO Nº. 2010/50673-8

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº02/2009 firmado entre o INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA e a SESPA
Responsável: Sr. AIRES PAESI - Diretor.
Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso I e 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas, no valor de 643.557,09 (seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e nove centavos) e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 51.125

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº. 2011/50014-7 – ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, referente ao Convênio nº 08/2010-SETER, no valor de R\$320.101,88 (trezentos e vinte mil,

cento e um reais e oitenta e oito centavos), de responsabilidade do Sr. AMAURY DE SOUSA FILHO, Presidente;
Processo nº. 2011/50034-0 – CLUBE DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DO PARÁ – ALL STAR RODAS, referente ao Convênio nº 188/2008-SEDUC, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), de responsabilidade do Sr. WILSON FLÁVIO DA SILVA CORRÊA, Presidente.
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso I e 60, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas com isenção de multa regimental em face do Prejulgado nº 14 e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 51.126

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 2012/50322-0 – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS referente ao Convênio nº 001/2011-TCE/PA no valor de R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), de responsabilidade do Sr. JOSÉ EDUARDO RODRIGUES LOBÃO, Presidente;
Processo nº 2012/50598-4 – CONSELHO INTERDENOMINACIONAL DE PASTORES EVANGÉLICOS DE XINGUARA, referente ao Convênio nº 010/2011–SEJUDH no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), de responsabilidade do Sr. JOSÉ WILLAMI MUNIZ DE SOUSA, Presidente.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art.60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 51.127
PROCESSO Nº. 2012/50604-7

Assunto: Denúncia formalizada pelo Sr. ALDO DE MATTOS SABINO JUNIOR, acerca de supostas ilegalidades no Pregão Eletrônico nº. 001/2012 - FUNSAU.
Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator e com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, arquivar a presente denúncia, dada a perda de objeto da mesma.

ACÓRDÃO Nº 51.128
PROCESSO Nº. 2010/51460-1

Assunto: Recurso de Revisão
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARÁ, representado por sua Procuradora Autárquica - Sra. Simone Ferreira Lobão.
Decisão Recorrida: Resolução nº. 17.848, de 24/04/2010.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso III da Lei Complementar nº. 12 de 12 de fevereiro de 1993, conhecer do presente recurso, dando-lhe provimento parcial, a fim de excluir do acórdão atacado a recomendação da correção dos proventos, tendo em vista que a mesma ocorre de forma automática, e manter a decisão no que se refere a alteração do soldo, para o de Subtenente da PM, sob pena de ser negado o registro.

ACÓRDÃO Nº. 51.129
PROCESSO Nº. 2010/52261-0

Assunto: Recurso de Revisão.
Recorrente - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – representado pela Procuradora Autárquica Sra. MILENE CARDOSO FERREIRA.
Decisão Recorrida: Acórdão 47.646 de 29/7/2010.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº Senhor Conselheiro Relator com fundamento no art. 53, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer o presente recurso e dar-lhe provimento parcial, a fim de excluir do Acórdão atacado a recomendação de correção dos proventos da pensão, tendo em vista que a mesma ocorre de forma automática, e, manter a decisão recorrida no que se refere ao registro do ato.

ACÓRDÃO Nº. 51.130
PROCESSO Nº 2010/52567-4

Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, representado por sua Procuradora Autárquica Sra. MILENE CARDOSO FERREIRA.
Decisão recorrida: Acórdão nº 47.841 de 31.08.2010
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do

Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993:
I) Conhecer do recurso em apreço, dar provimento parcial a fim de excluir do Acórdão atacado a correção dos proventos, tendo em vista que a mesma ocorre de forma automática;
II) Manter a decisão recorrida no que se refere ao registro da Portaria PS nº 0256, DE 02/03/2009, que trata da pensão em favor de LUCIANA DAMASCENO JAMES, LUDMILA DAMASCENO JAMES, JANAI CASTRO JAMES e JAALAN CASTRO JAMES, dependentes do ex-segurado Waldilei Moreira James.

ACÓRDÃO Nº 51.131
PROCESSO Nº 2011/51514-4

Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO, Presidente do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.
Decisão Recorrida: Resolução nº. 17.990, de 26/04/2011.
Relator : Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993:
I - Conhecer do presente recurso, dando-lhe provimento parcial, a fim de excluir da resolução atacada a recomendação da correção dos proventos da aposentadoria, tendo em vista que a mesma ocorre de forma automática;
II – Determinar o desentranhamento da Portaria nº 0057/2011-IGEPREV dos presentes autos, e juntar ao Processo nº 2007/50936-3 para os trâmites necessários à análise de sua legalidade.

RESOLUÇÃO Nº. 18.325
PROCESSO Nº. 2009/50272-9

Assunto: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38 da Lei Complementar nº.81, de 26 de abril de 2012 c/c art. 74 e 75, inciso II do RITCE, converter em diligência o processo que trata da aposentadoria de BENEDITO DIOGENES CALANDRINI FERREIRA, recomendando ao IGEPREV que no prazo de 30 (trinta) dias, proceda a correção do ato, nos termos da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal, sob pena de aplicação da penalidade cabível ao titular, em caso de não cumprimento desta decisão.

RESOLUÇÃO Nº 18.326
PROCESSO Nº 2011/51959-7

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, Considerando o expediente n.º 2012/07320-1, dirigido pela presidente da Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Santarém, solicitando devolução da documentação que foi entregue equivocadamente como parte do processo de prestação de contas da referida entidade, haja vista a existência do Processo nº 2011/53117-3 com idêntico objeto; Considerando o parecer do Departamento de Controle Externo de fl. 08; Considerando proposição apresentada pela Presidência, constante da Ata nº 5.082, desta data. RESOLVE, unanimemente: AUTORIZAR a Presidência a proceder ao arquivamento e a consequente baixa no sistema do Processo de Prestação de Contas nº. 2011/51959-7.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439356

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições; considerando a adjudicação do objeto do Pregão Presencial nº 16/2012 em favor da empresa CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA pela Pregoeira deste Tribunal, HOMOLOGA o resultado final, para efeitos legais. Belém, 18 de setembro de 2012. Cipriano Sabino de Oliveira Junior Conselheiro Presidente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439389
PORTARIA: 26.665

Objetivo: Participar do curso “Questões Polêmicas sobre a Legislação de Pessoal na Administração Pública”.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br
Servidor(es): 0100101/MÔNICA BERNADETE (ASSESSOR TÉCNICO

LEGISLATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/09/2012 a 28/09/2012<br

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439395
PORTARIA: 26.678

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
NELSON MESQUITA DE ARAÚJO	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	0100380

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
01032112247820000	0101000000	339030	3,000.00

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439694
PORTARIA N° 26.679, DE 17-09-2012

Designar o servidor Alexandre Castelo Branco de Melo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 1, matrícula nº 0695416, para exercer em substituição o cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno TCE-CPC-200 NS-03, no período 08 a 22-10-2012.

PORTARIA N° 26.680, DE 17-09-2012

CONCEDER ao servidor CLOVIS LUZ DA SILVA, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100380, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 12-07-2000/2003, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 10-09 a 09-10-2012

PORTARIA N° 26.683, DE 17-09-2012

REFERENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N° 26.684, DE 17-09-2012

REFERENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N° 26.685, DE 17-09-2012

REFERENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N° 26.688, DE 17-09-2012

CONCEDER à servidora ELIONETE MARTINS DE SOUZA, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B Nível 3, matrícula nº 0179699, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 25-09-2012.

PORTARIA N° 26.689, DE 17-09-2012

CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA AMARAL CATIVO, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 2, matrícula nº 0178721, 26 (vinte e seis) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10-09 a 05-10-2012.

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439293

Número: 1

Assinatura: 21/09/2012

Valor: 0.00

Justificativa: Retificação da Classificação Orçamentária.

Contrato: 41/2011

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439435

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 054/2012-MP/PA, que tem como objeto “Registro de Preços para aquisição de material para confecção e manutenção de rede lógica, telefônica e elétrica para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará”.

- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:

- Lote 01 - FASA ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME – CNPJ 04.732.166/0001-53–	totalizando o valor de R\$ 149.720,00;
- Lote 02 - ELETROFER COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ 02.386.257/0001-59	– totalizando o valor de R\$ 34.205,00;
- Lote 03 - COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ 04.510.069/0001-16	– totalizando o valor de R\$ 51.884,20
- Lote 04 - COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ 04.510.069/0001-16	– totalizando o valor de R\$ 14.802,00
- Lote 05 - COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ	

04.510.069/0001-16 – totalizando o valor de R\$ 4.685,80	
- Lote 06 - COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ 04.510.069/0001-16	– totalizando o valor de R\$; 19.245,20
- Lote 07 - COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ 04.510.069/0001-16	– totalizando o valor de R\$ 1.419,60
- Lote 08 - COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ 04.510.069/0001-16	– totalizando o valor de R\$ 60.430,50
- Lote 09 - COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ 04.510.069/0001-16	– totalizando o valor de R\$ 8.941,65
- Lote 10 - COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ 04.510.069/0001-16	– totalizando o valor de R\$ 6.451,20
- Lote 11 - COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ 04.510.069/0001-16	– totalizando o valor de R\$ 5.965,20
- Lote 12 - COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ 04.510.069/0001-16	– totalizando o valor de R\$ 3.703,04
- Lote 13 - COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ 04.510.069/0001-16	– totalizando o valor de R\$ 5.050,45
- Lote 14 - COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ 04.510.069/0001-16	– totalizando o valor de R\$ 22.192,50
- Lote 15 - COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ 04.510.069/0001-16	– totalizando o valor de R\$ 24.420,00
- Lote 16 – RAS MAQUINAS,EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 14.590.381/0001-10	– totalizando o valor de R\$ 6.931,5000.
- Lote 17 - COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ 04.510.069/0001-16	– totalizando o valor de R\$ 9.641,40
- Lote 18 - COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ 04.510.069/0001-16	– totalizando o valor de R\$ 8.481,16
- Lote 19 - COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ 04.510.069/0001-16	– totalizando o valor de R\$ 448,00.

Valor total do certame: R\$ 438.618,4000

Belém (PA), 21 de Setembro de 2012

Jamylle Hanna Mansur

Pregoeira

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439548

Órgao: MINISTERIO PUBLICO

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: 087/2012

Data de Admissão: 21/09/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES	ASSESSOR DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROVIMENTO N° 10/2012-MP/CGMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439555

Dispõe sobre a realização das correições e inspeções ordinárias e extraordinárias no âmbito do Ministério Público Estadual, com a consequente revogação do Provimento nº 002/2009-MP/CGMP, de 27 de julho de 2009.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, nos termos do art. 17, caput e inciso I, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinado com os arts. 37, inciso XIV, 162 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público, conforme dispõem o art. 17, caput, da Lei Federal nº 8.625, de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso I, da Lei 8.625, de 1993 combinado com o art. 37, inciso II, III e IV, e arts. 162, 163 e 164 da Lei Complementar Estadual 057, de 2006;

CONSIDERANDO, ainda, que a Resolução nº 43, de 16 de junho de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, institui a obrigatoriedade de realização e estabelece procedimentos referentes a inspeções e correições no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados,

RESOLVE:

Art. 1º A Corregedoria-Geral realizará correição e inspeção nas Procuradorias e Promotorias de Justiça na forma deste ato.

Art. 2º A fiscalização da regularidade e eficiência da atividade funcional e da conduta dos membros do Ministério Público, de competência da Corregedoria-Geral, será realizada por meio de:

I - inspeção ordinária;

II - inspeção extraordinária;

III - correição ordinária; e

IV - correição extraordinária.

Parágrafo único. As inspeções e correições ordinárias são determinadas de ofício, em cumprimento ao cronograma anual previamente estabelecido pelo Corregedor-Geral, e as extraordinárias, de ofício ou por provocação dos demais órgãos da Administração Superior ou de qualquer interessado.

Art. 3º O Corregedor-Geral estabelecerá anualmente, consoante determina a Resolução nº 61, do Conselho Nacional do Ministério Público, de 7 de julho de 2010, cronograma para a realização

das correições e inspeções ordinárias, contendo os períodos e os respectivos locais, e o divulgará com antecedência mínima de trinta dias de sua entrada em vigor, por intermédio da internet, intranet e imprensa oficial, com observância das cautelas devidas.

Parágrafo único. O Corregedor-Geral, visando atender às necessidades do serviço, poderá alterar o cronograma já definido.

DA INSPEÇÃO NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Art. 4º A inspeção nas Promotorias de Justiça consiste no comparecimento pessoal do Corregedor-Geral, ou, quando por este delegado, do Subcorregedor-Geral ou de um dos Promotores de Justiça Assessores da Corregedoria-Geral, no órgão sob inspeção, com a finalidade de verificar a organização administrativa, as condições de trabalho, a conduta pessoal do Promotor de Justiça que estiver no exercício do cargo, seja titular ou designado, e o desempenho qualitativo e quantitativo, judicial e extrajudicial, de suas funções.

Parágrafo único. As inspeções serão realizadas a cada três anos, pelo menos.

Art. 5º O Corregedor-Geral designará servidores lotados na Corregedoria-Geral para auxiliarem nos trabalhos das inspeções e correições ordinárias e extraordinárias a serem realizadas.

Art. 6º A inspeção será realizada a critério do Corregedor-Geral, devendo ser comunicada ao membro do Ministério Público sujeito à inspeção e à Coordenadoria à que o cargo esteja vinculado com antecedência mínima de cinco dias da data do início dos trabalhos.

§ 1º Deverão estar presentes, obrigatoriamente, o membro do Ministério Público sujeito à inspeção e os demais membros que, a qualquer título, estejam no exercício do cargo inspecionado, bem como os estagiários e servidores que a ele estejam vinculados.

§ 2º O membro do Ministério Público inspecionado deverá colocar à disposição da Corregedoria-Geral os livros, pastas, papéis, documentos, procedimentos e autos para exame e anotações que se fizerem necessários.

Art. 7º as inspeções serão comunicadas às seguintes autoridades do Município:

I.juiz de direito, diretor do fórum;

II.prefeito;

III.delegado de polícia civil;

IV.defensor público do Estado; e

V. representante da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 8º Nas inspeções realizadas nas Promotorias de Justiça serão considerados, em conjunto, os seguintes requisitos, a serem pontuados conforme disposto abaixo:

I - regularidade dos serviços quanto à organização administrativa do cargo (pastas, livros obrigatórios e outros): até 1 ponto;

II - verificação do número de feitos em andamento com vistas ao membro do Ministério Público sob inspeção e quanto ao desempenho deste em autos processuais afetos a sua atuação, levando-se em consideração o quantitativo recebidos/devolvidos no período de três meses, comparando-se a situação in loco ao informado no SIAMP: até 3 pontos;

III - iniciativa no ajuizamento e acompanhamento de ações (procedimentos administrativos, TACs, inquéritos civis, ACPs e outros), comparando-se a situação in loco ao informado no SIAMP : até 1,5 ponto;

IV - verificação qualitativa, por amostragem, das manifestações do representante do Ministério Público: até 0,5 ponto;

V - atendimento ao expediente interno e ao expediente forense: até 0,5 ponto;

VI - observância de prazos processuais e procedimentais: até 0,5 ponto;

VII - a média diária de audiências e regularidade no atendimento ao público externo, comparando-se a situação in loco ao informado no SIAMP: até 1 ponto;

VIII - residência na sede da comarca onde o Promotor de Justiça se encontra em exercício, ressalvadas as autorizações legais: até 0,5 ponto;

IX - regularidade de visitas (estabelecimentos prisionais, escolas, creches, abrigos, albergues, asilos, hospitais, feiras, conselhos e outros): até 0,5 ponto;

X - participação efetiva do Promotor de Justiça na comunidade: até 0,5 ponto; e

XI - participação e colaboração efetiva nas atividades da Promotoria de Justiça, em cumprimento às metas estabelecidas nos planos ou programas de atuação da Promotoria de Justiça, como também a colaboração para a execução dos programas ou projetos especiais instituídos pelo Ministério Público: até 0,5 ponto.

§ 1º Na aferição dos itens acima, deve-se considerar o tempo em que o Promotor de Justiça se encontra na comarca, bem como a dificuldade relacionada à demanda de trabalho na Promotoria de Justiça inspecionada.

§ 2º Para fins de anotação dos conceitos previstos no caput, será adotada a Ficha de Avaliação de Correição/Inspeção constante no Anexo I deste provimento.

§ 3º Ao avaliar a totalidade dos itens elencados no presente artigo, o Corregedor-Geral, à vista dos elementos informativos disponíveis, emitirá um dos seguintes conceitos, a ser lançado na ficha funcional do Promotor de Justiça, resguardado o disposto no art. 37, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006:

- I - de 0 (zero) a 3 (três) pontos – I (insuficiente);
- II - mais de 3 (três) a 5 (cinco) pontos – R (regular);
- III - mais de 5 (cinco) a 8 (oito) pontos - B (bom);
- IV - mais de 8 (oito) pontos – E (excelente); e
- V - SCAM (sem condições de avaliação no momento).

§ 4º O relatório circunstanciado deverá ainda mencionar o grau de zelo, a eficiência e a capacidade intelectual do membro do Ministério Público e, se for o caso, as falhas observadas e as providências adotadas, propondo as medidas de caráter disciplinar e administrativo cabíveis, constando ainda:

- I - a denominação da Promotoria e a identificação da Comarca;
- II - o dia e a hora previstos para o início da inspeção;
- III - o nome do membro do Ministério Público inspecionado e daqueles que, eventualmente, estejam prestando serviços na Promotoria de Justiça e dos que atuaram em período imediatamente precedente;
- IV - os nomes dos estagiários e servidores;
- V - o endereço residencial oficial do membro do Ministério Público;
- VI - as atribuições do membro do Ministério Público inspecionado;
- VII - carências material e humana da Promotoria de Justiça;
- VIII - instalações físicas da Promotoria; e
- IX - detalhamento a respeito da atuação extrajudicial de atribuição da Promotoria de Justiça.

Art. 9º Concluída a inspeção, a Corregedoria-Geral elaborará relatório circunstanciado, de caráter reservado, mencionando os fatos observados, as providências adotadas e as possíveis recomendações geradas, sem caráter vinculativo, que julgar convenientes ao membro do Ministério Público, visando à correção de erros, omissões ou abusos e a regularidade dos serviços, dando-lhe ciência formal de eventuais elogios.

Parágrafo único – O relatório de que trata o caput deste artigo, contendo as observações, recomendações e demais medidas adotadas pelo órgão correicional, será levado ao conhecimento do Procurador-Geral de Justiça e dos demais órgãos da Administração Superior do Ministério Público (art. 164, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006), pelos meios previstos neste Provimento ou via correio eletrônico, preservado o caráter sigiloso.

Art. 10. Constatadas irregularidades, abusos, ineficiência, impontualidade, não cumprimento das obrigações legais e das determinações decorrentes do exercício do cargo ou função pelo membro inspecionado, e ainda não atendimento das recomendações da Corregedoria-Geral e dos demais órgãos da Administração Superior, será determinada de ofício, pelo Corregedor-Geral, a realização de correição.

Art. 11. Deverá ser lavrado um Auto de Inspeção correspondente a cada cargo inspecionado.

DA INSPEÇÃO NAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

Art. 12. O Corregedor-Geral realizará, pessoalmente, inspeção nas Procuradorias de Justiça, remetendo o respectivo relatório ao Colégio de Procuradores de Justiça e ao Conselho Superior do Ministério Público (art. 37, inciso III, e art. 164, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006).

Parágrafo único. Se entender necessário para o melhor andamento das inspeções, poderá o Corregedor-Geral fazer-se acompanhar de um dos Subcorregedores-Gerais ou de um dos Promotores de Justiça Assessores.

Art. 13. Aplica-se à inspeção ordinária nas Procuradorias de Justiça, no que couber, o disposto para a inspeção ordinária nas Promotorias de Justiça.

DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Art. 14. A correição ordinária será efetuada de ofício pelo Corregedor-Geral, destinando-se a verificar a regularidade dos serviços, a metodologia adotada, a eficiência e pontualidade do membro do Ministério Público no exercício de suas funções, o cumprimento de suas obrigações legais e das determinações e recomendações da Procuradoria-Geral de Justiça, da Corregedoria-Geral e dos demais órgãos da Administração Superior, bem como sua participação nas atividades da

Promotoria ou Procuradoria de Justiça a que pertença, o cumprimento das metas estabelecidas nos planos ou programas de atuação da Promotoria de Justiça ou Procuradoria de Justiça, como também a colaboração para a execução dos programas ou projetos especiais instituídos pelo Ministério Público.

§ 1º Nas correções das Promotorias de Justiça, o Corregedor-Geral será auxiliado pelos Promotores de Justiça Assessores da Corregedoria-Geral, podendo delegar-lhes poderes para que a realizem, e contará com o acompanhamento de um dos Subcorregedores-Gerais ou de um dos Promotores de Justiça Assessores nas correições nas Procuradorias de Justiça.

§ 2º A correição ordinária será realizada a critério do Corregedor-Geral, devendo ser comunicada ao membro do Ministério Público sujeito à correição e à Coordenadoria à que o cargo esteja vinculado com antecedência mínima de cinco dias da data do início dos trabalhos, mediante ofício que indicará a Promotoria ou Procuradoria de Justiça a ser correccionada, o dia, a hora e o local do início da correição, e conterà convocação dos estagiários e servidores que deverão estar presentes, mencionando ainda que, por ocasião da correição, serão recebidas informações de outros órgãos acerca das atividades funcionais e conduta do membro correccionado.

§ 3º As correições ordinárias serão realizadas a cada três anos, pelo menos.

§ 4º Deverão estar presentes, obrigatoriamente, o membro do Ministério Público sujeito à correição e os demais membros que, a qualquer título, estejam no exercício do cargo em correição, bem assim os estagiários e servidores que a ele estejam vinculados;

Art. 15. Aplica-se à correição de Promotorias de Justiça o disposto no art. 6º deste Provimento.

Art. 16. Nas correições de Promotorias de Justiça, serão considerados, em conjunto, os requisitos a serem pontuados conforme disposto no art. 8º deste Provimento.

Art. 17. Na correição, o Corregedor-Geral ou o Promotor de Justiça Assessor com delegação procederá ao exame minucioso de autos judiciais e extrajudiciais de qualquer natureza, livros, pastas físicas e eletrônicas e expedientes diversos para verificar o cumprimento das finalidades apontadas no art. 2º deste Provimento, coletando informações a respeito do membro correccionado, no que se refere aos aspectos intelectual, funcional ou de conduta, examinará as instalações da Promotoria ou Procuradoria de Justiça, inteirando-se de problemas que afetem as atividades do Ministério Público, e realizará todos os demais atos necessários à fiscalização da atividade funcional do membro do Ministério Público.

Parágrafo único. O Corregedor-Geral poderá determinar a realização de audiência pública com o objetivo de ouvir notícias, sugestões ou reclamações de autoridades, representantes da comunidade ou de qualquer cidadão comum acerca do funcionamento da unidade do Ministério Público, visando ao aperfeiçoamento dos seus serviços.

Art. 18. Concluída a correição, o Corregedor-Geral elaborará relatório circunstanciado, de caráter reservado, apontando as boas práticas observadas, as eventuais irregularidades constatadas, bem como as conclusões e medidas necessárias à correção de erros, omissões ou abusos e ao aprimoramento dos serviços desenvolvidos pelo órgão.

Parágrafo único. O relatório final da correição será levado ao conhecimento do Conselho Superior e Colégio de Procuradores do Ministério Público Estadual, para adoções das providências que se fizerem necessárias.

DA CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Art. 19. A correição extraordinária será realizada, sempre que houver necessidade, pelo Corregedor-Geral, de ofício ou por deliberação do Conselho Nacional do Ministério Público, dos demais órgãos da Administração Superior do Ministério Público ou por provocação de qualquer interessado (art. 164, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006), para a imediata apuração de:

- I - abusos, erros ou omissões que incompatibilizem o membro do Ministério Público para o exercício do cargo ou função;
 - II - atos que comprometam o prestígio ou a dignidade da Instituição; e
 - III - descumprimento de dever funcional ou procedimento incorreto, por sua conduta pessoal ou no exercício da função.
- Art. 20. A correição extraordinária será comunicada previamente, por ofício, ao membro do Ministério Público a ser correccionado.
- Art. 21. Concluída a correição extraordinária, o Corregedor-Geral elaborará relatório circunstanciado, mencionando as boas

práticas observadas, as eventuais irregularidades constatadas, bem como as conclusões e medidas necessárias à correção de erros, omissões ou abusos e ao aprimoramento dos serviços desenvolvidos pelo órgão.

Parágrafo único. O relatório mencionado no caput deste artigo será levado ao conhecimento do Procurador-Geral de Justiça e dos órgãos da Administração Superior do Ministério Público (art. 164, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006), podendo ser via correio eletrônico, preservado o caráter sigiloso.

Art. 22. Aplica-se à correição extraordinária, no que couber, o disposto para a correição ordinária.

Art. 23. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Ficam revogados o Provimento nº 02/2009-MP/CGMP, de 29 de julho de 2009, e as demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em 21 de Setembro de 2012.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça.

Corregedor-Geral do Ministério Público

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO

CORREIÇÃO / INSPEÇÃO

PROVIMENTO Nº 08/2012 - MP/CGMP- ART. 8º, § 2º

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA:
PJ VISITADA:
DATA:

CRITÉRIOS (Art. 8º, Prov. nº 08/2012-MP/CGMP)	NOTAS POSSÍVEIS	NOTAS CORREGEDOR / ASSESSOR DA CGMP
I - regularidade dos serviços quanto à organização administrativa do cargo (pastas, livros obrigatórios e outros).	00 a 01 ponto	
II - verificação do número de feitos em andamento com vistas ao Membro do Ministério Público em inspeção/correição e quanto ao desempenho em autos processuais afetos a sua atuação, levando-se em consideração o quantitativo recebidos/devolvidos no período de 03 meses, comparando-se a situação <i>in loco</i> e o informado no SIAMP.	00 a 03 pontos	
III - iniciativa no ajuizamento e acompanhamento de ações (procedimentos administrativos, TAC's, inquéritos civis, ACP's e outros), comparando-se a situação <i>in loco</i> e o informado no SIAMP.	00 a 1,5 ponto	
IV - verificação qualitativa, por amostragem, das manifestações do RMP.	00 a 0,5 ponto	
V - atendimento ao expediente interno e ao expediente forense.	00 a 0,5 ponto	
VI - observância de prazos processuais e procedimentais.	00 a 0,5 ponto	
VII - a média diária de audiências e regularidade no atendimento ao público externo, comparando-se a situação <i>in loco</i> e o informado no SIAMP.	00 a 01 ponto	
VIII - residência na sede da comarca onde encontra-se em exercício, ressalvadas as autorizações legais.	00 a 0,5 ponto	
IX - regularidade de visitas (estabelecimentos prisionais, escolas, creches, abrigos, albergues, asilos, hospitais, feiras, conselhos e outros).	00 a 0,5 ponto	
X - participação efetiva do Promotor de Justiça na comunidade.	00 a 0,5 ponto	
XI - participação e colaboração efetiva nas atividades da Promotoria de Justiça, em cumprimento às metas estabelecidas nos planos ou programas de atuação da Promotoria de Justiça, como também a colaboração e contribuição para a execução dos programas ou projetos especiais instituídos pelo Ministério Público.	00 a 0,5 ponto	
Nota Total:		
CONCEITO:		
RUBRICA DO AVALIADOR:		

CONCEITO: de 0 (zero) a 03 (três) pontos – I (insuficiente); mais de 03 (três) a 05 (cinco) pontos – R (regular); mais de 05 (cinco) a 08 (oito) pontos - B (bom); mais de 08 (oito) pontos – E (excelente); SCAM (sem condições de avaliação no momento).

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439557
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 439188
PORTARIA: 2520/2012-SG
Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA AMANDA LUCIANA SALES LOBATO.
Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
MEDICILÂNDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
333387/ANTONIO ROGERIO ALVES DOS SANTOS (SOLDADO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/09/2012 a 06/09/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439559
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 439229
PORTARIA: 2537/2012-SG
Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DE MEMBRO/SERVIDOR.
Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASIL NOVO/PA - Brasil
MEDICILÂNDIA/PA - Brasil
URUARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
333387/ANTONIO ROGERIO ALVES DOS SANTOS (SOLDADO PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 18/09/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

PROVIMENTO Nº 09/2012-MP/CGMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439685
Dispõe sobre a instituição do “Certificado de Honra ao Mérito” a ser conferido, anualmente, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.
O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, nos termos do que preceitua o art. 17, caput, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 37, incisos XIII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e
CONSIDERANDO que o art. 37, inciso XVI, da lei Complementar estadual nº 057, de 2006, confere ao Corregedor-Geral atribuições de expedir atos normativos visando à regularidade e aperfeiçoamento dos serviços do Ministério Público, nos limites de suas atribuições;
CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público;
CONSIDERANDO o disposto no art. 233, inciso III, da Lei Complementar nº 057, de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) que instituiu o “Diploma de Honra ao Mérito” a ser concedido anualmente, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao autor do melhor trabalho forense em cada categoria ou entrância, efetivamente apresentado, trimestralmente, de 1º de janeiro a 31 de outubro de cada ano, pelos membros do Ministério Público em processo judicial ou procedimento administrativo em que tiver oficiado;
CONSIDERANDO que o § 6º do art. 233 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, prevê que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público disciplinar, em ato normativo, a forma de apresentação e a seleção dos trabalhos ensejadores do referido prêmio;
CONSIDERANDO o disposto no art. 8º do Provimento nº 06/2012-MP/CGMP, datado de 17 de julho de 2012, “que dispõe sobre a avaliação do desempenho funcional, através dos trabalhos jurídicos produzidos e encaminhados trimestralmente pelos membros do Ministério Público à Corregedoria-Geral;
CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a transparência do processo de seleção;
CONSIDERANDO a necessidade de premiar e estimular o bom desempenho das atividades funcionais dos membros do Ministério Público;
CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral determinar,

organizar e supervisionar os assentamentos relativos às atividades funcionais dos membros do Ministério Público, coligindo todos os elementos necessários à apuração de seu merecimento;
CONSIDERANDO, ainda, que os assentamentos funcionais dos membros do Ministério Público deverão conter documentos e trabalhos relativos ao exercício de suas atribuições, por força do disposto no art. 37, § 1º, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006,
R E S O L V E:
Art. 1º - O “Diploma de Honra ao Mérito” instituído pelo art. 233, inciso III, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), será conferido pelo Corregedor-Geral ao autor do melhor trabalho forense em cada categoria, dentre aqueles apresentados, trimestralmente, no período de 1º de janeiro a 31 de outubro, de cada ano, pelos membros do Ministério Público, em processo judicial ou procedimento administrativo em que tiver oficiado, como forma de premiar e estimular o desempenho funcional dos membros no exercício imaculado de suas funções e no seu aprimoramento profissional e cultural, destacando o trabalho como exemplo para toda classe.
§ 1º O diploma de que trata o caput deste artigo será entregue às seguintes categorias:
I - Procurador(a) de Justiça;
II - Promotor(a) de Justiça de 3ª entrância;
III - Promotor(a) de Justiça de 2ª entrância; e
IV - Promotor(a) de Justiça de 1ª entrância.
§ 2º A honraria será concedida aos trabalhos jurídicos que observarem o disposto no Provimento nº 06/2012-MP/CGMP, de 17 de julho de 2012, que disciplina a avaliação dos documentos e trabalhos jurídicos dos membros do Ministério Público do Estado do Pará, desde que tenham recebido nota acima de 9,5 (nove vírgula cinco), nas correções dos trabalhos trimestrais.
Art. 2º Os trabalhos enviados no último trimestre do ano serão considerados pela Corregedoria-Geral, para efeito de concessão do diploma no exercício seguinte.
Art. 3º A concessão da honraria será precedida de uma avaliação realizada por comissão especialmente constituída pelo Corregedor-Geral e formada por quatro Procuradores de Justiça, para seleção dos trabalhos jurídicos apresentados pelos membros do Ministério Público do Estado do Pará que receberam a nota referida no § 2º do art. 1º deste Provimento, a fim de que possa ser conferido, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça comemorativa do Dia Nacional do Ministério Público, o Diploma de Honra ao Mérito ao autor do trabalho jurídico que mais se destacar em cada uma das categorias de membros do “parquet”.
Art. 4º Os trabalhos contemplados com o Diploma de Honra ao Mérito serão devidamente anotados na ficha funcional do seu autor e poderão ser publicados a critério da Corregedoria-Geral.
Art. 5º O diploma a que alude o art. 1º deste Ato, assinado pelo Corregedor-Geral, conterà, na parte superior, brasão de armas do Estado do Pará e o brasão da bandeira do Ministério Público do Estado do Pará e logo abaixo, os seguintes dizeres: Ministério Público do Estado do Pará, Corregedoria-Geral, seguidos do texto: A Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com o art. 233, inciso III e §§ 6º e 7º da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, e após avaliação da Comissão Especial constituída para esta finalidade, confere o presente Diploma de Honra ao Mérito ao Procurador (a)/ Promotor(a) de Justiça pelo melhor trabalho forense apresentado à Corregedoria-Geral no ano de, na categoria “.....”, com a peça processual , produzida na Comarca de, reveladora de excepcional apuro técnico-jurídico e louvável desempenho funcional. Belém-Pará, ..., conforme modelo anexo.
Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria-Geral do Ministério Público.
Art. 7º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Provimento nº 013/2003-MP/CGMP, de 28 de novembro de 2003.
Registre-se e publique-se.
GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em 20 de setembro de 2012.
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público

PORTARIAS MP/SGJ-TA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439715
PORTARIA Nº 2527/2012-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,
R E S O L V E :
I - AUTORIZAR a servidora ILDETE FERREIRA DIAS, Técnico, a se deslocar do município de Castanhal a esta Capital, no dia 12/9/2012, a fim de participar do Seminário “A intervenção do Ministério Público no Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes”.
II - AUTORIZAR a servidora DIRCÉLIA PEREIRA HAGE, Assessor Especializado, a se deslocar desta Capital a São Paulo/SP, no período de 20 a 22/9/2012, a fim de participar da “2º Mostra Nacional de Práticas em Psicologia”.
III - AUTORIZAR a servidora LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA QUEIROZ, Assessor Especializado, a participar do “IV Simpósio Paraense de Medicina Veterinária”, no período de 4 a 5/9/2012, nesta Capital.
IV - AUTORIZAR a servidora MARIA DO CARMO ANDION FARIAS, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, a participar do “IV Simpósio Paraense de Medicina Veterinária”, no período de 4 a 5/9/2012, nesta Capital.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de setembro de 2012.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa
PORTARIA Nº 2528/2012-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,
R E S O L V E :
I - DESIGNAR o servidor ANDERSON LEANDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante o afastamento do titular, MÁRCIO UBIRACI DO NASCIMENTO DOS SANTOS, no período de 10/9 a 11/10/2012.
II - DESIGNAR a servidora CRISTINA XAVIER DE CASTRO, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante as férias da titular, MARIA DEUZIANA LEÃO FORTUNATO, no período de 10/9 a 9/10/2012.
III - DESIGNAR o servidor LUIZ ARTUR SARAIVA FILHO, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante o afastamento da titular, FERNANDA LIMA DA CUNHA, no período de 10/9 a 19/9/2012.
IV- DESIGNAR a servidora GORETH ROCHA BORBA COSTA, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, durante o impedimento da titular, CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO GAMBÔA, no período de 9 a 12/9/2012.
V - DESIGNAR o servidor LUIZ RICARDO PINHO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Manutenção, durante o afastamento da titular, MÁRCIA MARIA MORAES DA COSTA, no período de 13 a 14/9/2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de setembro de 2012.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa
PORTARIA Nº 2529/2012-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,
R E S O L V E :
I - DESIGNAR o servidor RENATO LENO CUNHA ALMEIDA, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Secretário do Departamento de Informática, durante a licença-prêmio do titular, ANTÔNIO CRUZ NEVES, no período de 12/9 a 11/10/2012.
II - DESIGNAR a servidora SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Engenharia do Departamento de Obras e Manutenção, durante as férias do titular, ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO, no período de 10/9 a 9/10/2012
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A

ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de setembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2532/2012-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,
R E S O L V E :

AUTORIZAR o deslocamento do Sargento PM GILBERTO DUARTE DA SILVA, de Altamira ao município de Vitória do Xingu, no dia 27/7/2012, a fim de realizar a segurança pessoal do Promotor de Justiça Manoel Adilton Peres de Oliveira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de setembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2539/2012-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,
R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o servidor ADRIANO SILVA DE ARRUDA, Auxiliar de Administração, a gozar 37 (trinta e sete) dias restantes de férias, sendo 7 (sete) dias estabelecidas pela Portaria nº 1636/2006-SGMP, de 16/10/2006 e suspensas pela Portaria nº 1709/2006-SGMP, de 30/10/2006, e 30 (trinta) estabelecidas pela Portaria nº 1957/2006-SGMP, de 14/12/2006 e suspensas pela Portaria nº 771/2007-SGMP, de 11/6/2007, no período de 13/9 a 19/10/2012.

II - AUTORIZAR o servidor ELIAS MAURÍCIO DA SILVA RODRIGUES, Auxiliar de Administração, a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 1735/2012-MP/SGJ-TA, de 3/7/2012 e suspensas pela PORTARIA Nº 2074/2012-MP/SGJ-TA, de 7/8/2012, no período de 24/9 a 8/10/2012.

III - AUTORIZAR a servidora KILVIA KARLA SERRA CASTELO BRANCO, Assessor de Procurador, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria nº 2082/2012-MP/SGJ-TA, de 8/8/2012 e suspensas pela PORTARIA Nº 2397/2012-MP/SGJ-TA, de 4/9/2012, no período de 5/11 a 4/12/2012.

IV - AUTORIZAR a servidora LEILA MARIA CAMPOS, Auxiliar de Administração, a gozar 12 (doze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 2004/2012-MP/SGJ-TA, de 1º/8/2012 e suspensas pela PORTARIA Nº 2398/2012-MP/SGJ-TA, de 4/9/2012, no período de 24/9 a 5/10/2012.

IV - AUTORIZAR o servidor MARCIO LUIS SILVEIRA CASTANHO, Oficial de Serviços Auxiliares, a gozar 16 (dezesseis) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011 e suspensas pela PORTARIA Nº 1828/2012-MP/SGJ-TA, de 17/7/2012, no período de 3 a 18/12/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de setembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2540/2012-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,
R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a servidora MARINETTE VIRGÍNIA DOS SANTOS PEIXOTO, Auxiliar de Administração, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria nº 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011 e suspensas pela Portaria nº 1734/2012-MP/SGJ-TA, de 3/7/2012, nos períodos de 10 a 19/12/2012 e 18/2 a 9/3/2013.

II - AUTORIZAR o servidor PAULO HENRIQUE SOUZA SACRAMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria nº 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011 e suspensas pela PORTARIA Nº 184/2012-MP/SGJ-TA, de 1º/2/2012, no período de 5/11 a 4/12/2012.

III - AUTORIZAR a servidora MARIA STELA DA PAZ VERAS, Assessor de Procurador, a gozar 18 (dezoito) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 80/2011-MP/SGJ-TA, de 17/1/2011 e suspensas pela PORTARIA Nº 272/2011-MP/SGJ-TA, de 7/2/2011, no período de 14/11 a 1º/12/2012.

IV - AUTORIZAR a servidora SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS

SILVA JUNIOR, Auxiliar de Administração, a gozar 23 (vinte e três) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 930/2012-MP/SGJ-TA, de 7/5/2012 e suspensas pela PORTARIA Nº 1645/2012-MP/SGJ-TA, de 25/7/2012, no período de 7 a 29/11/2012.

V - AUTORIZAR a servidora VIVIAN RAQUEL SARMENTO COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria nº 565/2011-MP/SGJ-TA, de 11/3/2011 e suspensas pela PORTARIA Nº 2010/2011-MP/SGJ-TA, de 9/9/2011, no período de 24/9 a 23/10/2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de setembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2541/2012-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,
R E S O L V E :

I - CONCEDER à servidora DEBORAH MAIA CRESPO, Técnico Especializado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2008/2009, e autorizar o gozo no período de 22/10 a 20/11/2012.

II – RETIFICAR os termos da Portaria nº 2654/2010-MP/SGJ-TA, de 4/10/2010, fazendo constar a concessão de 30 (trinta) dias regulamentares de férias, referente ao exercício 2007/2008, para gozo no período de 1º a 30/11/2010.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de setembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2542/2012-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,
R E S O L V E :

I - CONCEDER à servidora PATRICIA SOUSA RAMOS, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2011/2012, e autorizar o gozo no período de 24/9 a 23/10/2012.

II - CONCEDER ao servidor RICARDO DE ARAÚJO MOURA, Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2010/2011, e autorizar o gozo no período de 30/10 a 28/11/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de setembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2544/2012-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,
R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o servidor GEISMARIO SILVA DOS SANTOS, Oficial de Serviços Auxiliares, a gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2006/2009, concedidos pela Portaria nº 1388/2011-MP/SGJ-TA, de 29/6/2011, no período de 20/9 a 19/10/2012.

II – RETIFICAR os termos da Portaria nº 1388/2011-MP/SGJ-TA, de 29/6/2011, fazendo constar a concessão de 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2006/2009, para gozo no período de 20/6 a 19/7/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de setembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2546/2012-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,
R E S O L V E :

I - CONCEDER à servidora ACYLINA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO, Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, e autorizar o gozo no período de 1º a 30/10/2012.

II - CONCEDER à servidora LENA VANIA MENDES ROCHA, Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, e autorizar o gozo no período de 19/9 a 18/10/2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de setembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439740**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 21/09/2012
Valor: 10,530.36
Vigência: 26/09/2012 a 25/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor.
Contrato: 48
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: STOQUE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
Endereço: Tv Rui Barbosa, Bairro: Reduto, 891
CEP. 66053-260 - Belém/PA
Email: comercial13@stoque.com.br
Telefone: 9132490230
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439672
PORTARIA: 2548/2012-SG**

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.
Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
ITAITUBA/PA - Brasil
SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):
333360/PAULO ROBERTO VALE PEREIRA CARNEIRO FILHO (MAJOR PAUL) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/09/2012 a 24/09/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439674
PORTARIA: 2549/2012-SG**

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
ORIXIMINÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991489/FRANCENILDO ALMEIDA DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439676
PORTARIA: 2550/2012-SG**

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991230/FRANCIORLIS FREITAS VIANA (OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/09/2012 a 14/09/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439677
PORTARIA: 2551/2012-SG
Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.
Origem: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - BRASIL
Destino(s):
MARACANÃ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991289/GLENDA DOS SANTOS SANTANA BRITO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/09/2012 a 13/09/2012
9991289/GLENDA DOS SANTOS SANTANA BRITO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/09/2012 a 19/09/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439680
PORTARIA: 2552/2012-SG
Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.
Origem: BAIÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
TAILÂNDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999966/ROBERTO CARLOS SOARES FIGUEIREDO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 25/09/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439684
PORTARIA: 2553/2012-SG
Objetivo: REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARCARENA.
Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
333230/JORGE OSÓRIO PINTO (CABO PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 19/09/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA
RESOLUÇÃO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439587
RESOLUÇÃO Nº 021/2012-CPJ, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

Modifica a estrutura das Promotorias de Justiça de Ananindeua e Marituba, distribui um cargo de Promotor de Justiça de Segunda Entrância, redistribui o cargo de 1º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal de Juri de Ananindeua e dá outras providências.
O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas nos §§ 2º e 3º do art. 23 da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e nos incisos XXIII e XXV do art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, e
CONSIDERANDO a vacância do cargo de 1º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal de Juri de Ananindeua e o número de feitos em tramitação perante os atuais três cargos como indicador da viabilidade de reduzir para dois os cargos de Promotor de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal de Juri de Ananindeua;
CONSIDERANDO que, segundo dados constantes do Sistema

Nacional de Informações das Cidades, do Município das Cidades, a população do Município de Marituba em 2010 totalizava 108.251 (cento e oito mil, duzentos e cinquenta e um) habitantes, sendo 107.129 (cento e sete mil, cento e vinte e nove) habitantes somente na área urbana;
CONSIDERANDO a disponibilidade de dezoito cargos de Promotor de Justiça de Segunda Entrância não instalados e remanescentes dos criados pelo art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 7.397, de 13 de abril de 2010;
CONSIDERANDO que, na forma do art. 2º da Lei Estadual nº 7.397, de 2010, a “distribuição e as atribuições dos cargos criados por esta Lei serão estabelecidas em ato do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça”;
CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 3º da Lei Estadual nº 7.397, de 2010, o “provimento dos cargos de Promotor de Justiça criados por esta Lei far-se-á progressivamente, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e a Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006”;
CONSIDERANDO que, conforme o art. 4º da Lei Estadual nº 7.397, de 2010, as despesas decorrentes da criação de cargos de Promotor de Justiça respeitarão “o limite total de despesa com pessoal estabelecido na Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 4 de maio de 2000”;
CONSIDERANDO, ainda, o interesse público de racionalizar e socializar as múltiplas e absorventes tarefas dos Promotores de Justiça; e
CONSIDERANDO, também, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado,
R E S O L V E:
Art. 1º Modificar a estrutura das Promotorias de Justiça de Ananindeua e Marituba, que passam a ser compostas por dezessete e seis cargos de Promotor de Justiça, respectivamente.
Art. 2º Distribuir um cargo de Promotor de Justiça de Segunda Entrância, criado pelo art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 7.397, de 13 de abril de 2010, para as Promotorias de Justiça de Marituba, para compor a 5º Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo.
§ 1º O cargo ora distribuído fica disponibilizado para provimento derivado, mediante certame de remoção ou promoção, respeitada a alternância de critérios e os requisitos previstos na Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006.
§ 2º O provimento do cargo ora distribuído respeitará a disponibilidade financeira e orçamentária do Ministério Público e o limite global de despesa com pessoal previsto na Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 4 de maio de 2000.
Art. 3º Redistribuir o cargo de 1º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal de Juri de Ananindeua, para compor a 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Marituba.
Parágrafo único. O cargo ora redistribuído, que está vago, fica disponibilizado para provimento derivado, mediante certame de remoção ou promoção, respeitada a alternância de critérios e os requisitos previstos na Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006.
Art. 4º Fica modificada a estrutura das Promotorias de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal de Juri de Ananindeua, que passam a ser compostas por dois cargos de Promotor de Justiça com atribuições comuns.
Art. 5º Ficam modificadas as atribuições das Promotorias de Justiça de Marituba, da seguinte forma:
I - os 1º e 2º Promotores de Justiça com atribuições comuns nos processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais relativos à defesa dos direitos da criança e do adolescente, dos órfãos, interditos, incapazes, pessoas com deficiência, idosos e pessoas sob o amparo da Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001; e

II - os 3º e 4º Promotores de Justiça com atribuições comuns nos processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais relativos à defesa dos direitos constitucionais fundamentais, do patrimônio público e da moralidade administrativa.
Art. 6º A consolidação da estrutura das Promotorias de Justiça de Ananindeua e Marituba e das atribuições de seus membros serão estabelecidas em resoluções específicas do Colégio de Procuradores de Justiça.
Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2012.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Corregedor-Geral do Ministério Público

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procurador de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
Procuradora de Justiça

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
Procuradora de Justiça

ANA LOBATO PEREIRA
Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Procuradora de Justiça

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Procurador de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Procurador de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Procuradora de Justiça

CONTINUA NO CADERNO 8

Caderno 8

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2012

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439594
RESOLUÇÃO 022 / 2012-CPJ,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a estrutura das Promotorias de Justiça de Ananindeua e as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça que as integram e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 23, § 3º, da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 21, incisos XXIII e XXV, da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, e CONSIDERANDO que o art. 127, § 1º da Constituição Federal consagrou o princípio institucional da unidade, segundo o qual em todas as manifestações e na respectiva atuação, os membros do Ministério Público representam a Instituição como um todo, como se essa fosse sua vontade única, e o da indivisibilidade, de sorte que um membro do Ministério Público, em caso de férias, licença ou impedimento, pode ser substituído por outro em suas funções, sem prejuízo ao trabalho institucional, pois é o Ministério Público quem está à frente do processo, e não a pessoa física do Promotor de Justiça;

CONSIDERANDO o art. 7º da Recomendação nº 16, de 28 de abril de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, o qual dispõe "que as unidades do Ministério Público, no âmbito de sua autonomia, priorizem o planejamento das questões institucionais, destacando as que, realmente, tenham repercussão social, devendo, para alcançar a efetividade de suas ações, redefinir as atribuições através de ato administrativo, ouvidos os Órgãos Competentes, e, também, que repensem as funções exercidas pelos membros da Instituição, permitindo, com isto, que estes, eventualmente, deixem de atuar em procedimentos sem relevância social, para, em razão da qualificação que possuem, direcionar, na plenitude de suas atribuições, a sua atuação na defesa dos interesses da sociedade";

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura das Promotorias de Justiça de Segunda Entrância e as atribuições dos respectivos cargos de Promotor de Justiça que as integram, para oferecer melhor atendimento à sociedade,

CONSIDERANDO as informações constantes dos Relatórios de Atividades dos membros do Ministério Público, fornecidas pela Corregedoria-Geral e pelo Departamento de Atividades Judiciais;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse público de racionalizar e socializar as múltiplas e absorventes tarefas dos Promotores de Justiça; e

CONSIDERANDO, finalmente, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado,

R E S O L V E:

CAPÍTULO I **DA FINALIDADE**

Art. 1º Disciplinar a estrutura das Promotorias de Justiça de Ananindeua e as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça que as integram.

CAPÍTULO II **DAS PROMOTORIAS E DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA** **SEÇÃO I** **DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

Art. 2º As Promotorias de Justiça são órgãos de administração do Ministério Público, com pelo menos um cargo de Promotor de Justiça, na forma do art. 23, "caput", da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e conforme o disposto nesta Resolução.

Parágrafo único. As Promotorias de Justiça possuem atribuições judiciais e extrajudiciais, cíveis e criminais, especiais, gerais e cumulativas, na forma do art. 23, § 1º, da Lei nº 8.625, de 1993, e art. 49 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

SEÇÃO II **DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA**

Art. 3º Aos Promotores de Justiça, além das atribuições que lhe forem cometidas por esta Resolução, incumbe exercer, no âmbito da respectiva Promotoria de Justiça, todas as funções de órgão de execução previstas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nas leis processuais e em qualquer outro diploma legal, com a garantia da aplicação dos princípios institucionais da unidade e indivisibilidade.

Parágrafo único. No exercício das respectivas atribuições, os Promotores de Justiça poderão atuar de forma autônoma ou em conjunto com outros Promotores de Justiça.

CAPÍTULO III **DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ANANINDEUA**

Art. 4º As Promotorias de Justiça de Ananindeua são compostas por dezessete cargos de Promotor de Justiça, assim distribuídos:

I - Promotoria de Justiça Criminal, composta por três cargos de Promotor de Justiça;

II - Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal de Júri, composta por dois cargos de Promotor de Justiça;

III - Promotoria de Justiça Cível, composta por quatro cargos de Promotor de Justiça;

IV - Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, composta por dois cargos de Promotor de Justiça;

VI - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, composta por dois cargos de Promotor de Justiça; e

VII - Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, composta por quatro cargos de Promotor de Justiça.

CAPÍTULO IV **DA COMPOSIÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E** **DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE** **ANANINDEUA**

Seção I

Da Promotoria de Justiça Criminal

Art. 5º A Promotoria de Justiça Criminal compõe-se de três cargos de Promotor de Justiça, cujos membros possuem atribuições nos processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais de natureza criminal, ressalvadas as atribuições das Promotorias de Justiça especializadas, e atuação:

I - o 1º Promotor de Justiça Criminal, nos processos da 3ª Vara Penal;

II - o 2º Promotor de Justiça Criminal, nos processos da 5ª Vara Penal ; e

III - o 3º Promotor de Justiça Criminal, nos processos da 9ª Vara Penal.

Seção II

Da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal de Júri

Art. 6º A Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal de Júri compõe-se dos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça, cujos membros possuem atribuições nos processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais, inclusive cíveis, relativos:

I - à violação dos direitos humanos, no que respeita às garantias individuais e ao fundamento constitucional da dignidade da pessoa humana;

II - ao controle externo concentrado da atividade policial, nos termos do art.129, inciso VII, da Constituição Federal, da Resolução nº 20, de 28 de maio de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, do Manual Nacional de Controle Externo da Atividade Policial, de 26 de agosto de 2009, aprovado pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça, e da Resolução nº 011/2011-CPJ, de 11 de agosto de 2011, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

III - a crimes de tortura, racismo e injúria qualificada (art. 140, § 3º, do Código Penal), exceto quando referentes à condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência;

IV - a medidas cautelares relativas a inquéritos policiais, cabendo, na fase pré-processual, pronunciar-se em sede de:

a) "habeas-corpus";

b) prisão em flagrante e seu relaxamento;

c) prisão temporária e preventiva e liberdade provisória;

d) busca e apreensão e restituição de coisa apreendida;

e) interceptação telefônica e quebra de sigilo em geral, para prova em investigação criminal;

f) mandado de segurança e demais medidas cautelares reputadas urgentes; e

g) autorização judicial para cremação de cadáveres e remoção de tecidos, órgãos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, nas hipóteses disciplinadas nos arts. 77 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 9º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997;

V - à garantia do direito fundamental à segurança pública, cabendo o acompanhamento e a fiscalização dos órgãos governamentais responsáveis pela implementação e execução dos planos e das políticas públicas de segurança; e

VI - a crimes dolosos contra a vida, de competência da 6ª Vara do Tribunal do Júri, por distribuição.

§ 1º No exercício das atribuições cíveis, os Promotores de Justiça de que trata este artigo poderão, inclusive, instaurar procedimento administrativo, inquérito civil, propor ação civil pública e medidas cautelares.

§ 2º As requisições de instauração de inquéritos policiais por Promotores de Justiça de Ananindeua serão comunicadas à Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal de Júri, que velará pelo cumprimento dos prazos para conclusão dos procedimentos.

Seção III

Da Promotoria de Justiça Cível

Art. 7º A Promotoria de Justiça Cível compõe-se de quatro cargos de Promotor de Justiça, cujos membros possuem atribuições nos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais, inclusive criminais, e atuação:

I - o 1º Promotor de Justiça, na defesa do consumidor, das fundações e entidades de interesse social;

II - o 2º e 3º Promotor de Justiça:

a) na família, sucessão e nos interditos, em que seja obrigatória a manifestação do Ministério Público; e

b) na falência e recuperação judicial e extrajudicial; e

III - o 4º Promotor de Justiça, na defesa dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos das pessoas com deficiência, dos idosos e das pessoas sob o amparo da Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001.

Seção IV

Da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Art. 8º A Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa compõe-se dos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça, cujos membros possuem atribuições, por distribuição:

I - nos procedimentos e processos, judiciais e extrajudiciais, inclusive criminais, relativos:

a) à educação, à saúde e aos demais direitos fundamentais não relacionados à segurança pública, cabendo-lhe tutelar os direitos ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos assegurados nas Constituições Federal e Estadual; e

b) aos atos de improbidade administrativa e lesivos ao patrimônio público; e

II - nos mandados de segurança, ação popular, mandado de injunção, "habeas-data", e nas ações cíveis, inclusive cautelares, intentadas pela Fazenda Pública ou contra esta, quando exigida a intervenção obrigatória do Ministério Público.

Seção VI

Da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

Art. 9º A Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo compõe-se dos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça, cujos membros possuem atribuições,

por distribuição, nos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais, inclusive criminais, relativos ao meio ambiente, patrimônio cultural e habitação e urbanismo, em defesa do adequado ordenamento e planejamento urbano, visando garantir o estrito cumprimento da legislação urbanística, assegurando a função social da cidade e a qualidade de vida no meio urbano, e atuação perante o Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente, também por distribuição.

SEÇÃO VII
DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Art. 10. A Promotoria de Justiça da Infância e Juventude compõe-se de quatro cargos de Promotor de Justiça, cujos membros possuem atribuições nos processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais relativos à garantia dos direitos individuais indisponíveis, difusos e coletivos da criança e do adolescente, em conformidade com o art. 98 da Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990, cabendo:

I - ao 1º, 2º e 3º Promotor de Justiça atuar:

- a) na defesa do direito fundamental infantojuvenil à assistência social (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), sendo responsáveis pela fiscalização das entidades governamentais e não governamentais executoras dos programas de proteção social em geral, bem como dos programas de orientação e apoio sociofamiliar e de acolhimento familiar e institucional;
- b) na defesa do direito fundamental infantojuvenil à saúde (Lei nº 8.080, 19 de setembro de 1990), sendo responsável pela fiscalização de unidades de saúde governamentais e não governamentais que prestem atendimento a crianças e adolescentes;
- c) na defesa dos direitos fundamentais infantojuvenis à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, à profissionalização e à proteção no trabalho, sendo responsável pela fiscalização das entidades governamentais e não governamentais que prestem atendimento a crianças e adolescentes em tais searas;
- d) em todos os feitos atinentes à apuração de ato infracional atribuído ao adolescente, até a conclusão do respectivo processo judicial de conhecimento, na forma do art. 201, incisos I e II, da Lei nº 8.069, de 1990;
- e) na articulação com os Conselhos Estadual e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares e demais conselhos específicos de cada área de atuação;
- f) no acompanhamento e fiscalização das entidades governamentais e não governamentais executoras de programas de orientação e apoio sociofamiliar e de acolhimento familiar e institucional; e
- g) na garantia dos direitos fundamentais infantojuvenis à filiação e à convivência familiar e comunitária.

II - ao 4º Promotor de Justiça, atuar:

- a) nos processos judiciais de execução de medidas socioeducativas, sendo responsáveis pela fiscalização das entidades governamentais e não governamentais executoras de programas de atendimento socioeducativo a adolescentes autores de atos infracionais; e
- b) na apuração de crimes contra a criança e o adolescente, nos casos previstos na Lei nº 8.069, de 1990, e ainda nos delitos em que a conduta criminosa vise especificamente à criança ou ao adolescente, prevalecendo-se da condição hipossuficiente de tais vítimas.

Parágrafo único. Havendo coincidência de audiências em Varas distintas sob a responsabilidade do 4º Promotor de Justiça, este assumirá o primeiro processo que lhe foi distribuído (prevenção), sendo substituído, nas demais audiências, pelo Promotor de Justiça Criminal com atuação nas respectivas Varas.

SEÇÃO VIII
DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

Art. 11. Os Promotores de Justiça de Ananindeua atuarão perante o Juizado Especial Criminal em escala de revezamento, elaborada pelo Coordenador, ressalvados o 1º e 2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, com atuação perante o Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. O Procurador-Geral de Justiça designará, em caráter especial, Promotores de Justiça para, sem prejuízo das respectivas atribuições, exercer as funções do Ministério Público perante o Projeto “Ministério Público e a Comunidade” ou quaisquer outros de natureza especial ou eventual.

Art. 13. As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça firmam-se pela distribuição prévia e obrigatória de cada feito, observada a ordem cronológica de sua entrada no Ministério Público.

Art. 14. Os Promotores de Justiça de uma mesma Promotoria de Justiça poderão estabelecer, de comum acordo, normas internas para melhor distribuição de outros serviços e do atendimento ao público, respeitados os atos normativos da Administração Superior do Ministério Público.

Art. 15. O Promotor de Justiça em gozo de férias, licença ou que, por qualquer outro motivo, encontrar-se afastado do cargo ou da carreira, e ainda por motivo de falta, suspeição ou impedimento, será substituído automaticamente pelos demais Promotores de Justiça integrantes da mesma Promotoria de Justiça, observada a ordem de numeração dos cargos, cabendo ao primeiro substituir o último.

§ 1º Nas Promotorias de Justiça compostas por cargos com atribuições diferenciadas, a substituição automática dar-se-á especificamente entre os Promotores de Justiça com atribuições semelhantes, salvo impossibilidade manifesta, quando o substituto será designado por ato do Procurador-Geral de Justiça.

§ 2º Incumbe ao Promotor de Justiça impossibilitado de comparecer à audiência ou ato judicial para o qual tenha sido regularmente intimado comunicar o fato ao respectivo substituto, Coordenador ou outro membro da Promotoria de Justiça na qual estiver atuando, para fins de substituição.

Art. 16. A substituição automática de que trata o “caput” do artigo anterior é aplicável aos afastamentos dos Promotores de Justiça por período igual ou superior a trinta dias, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 6.440, de 14 de janeiro de 2002.

Parágrafo único. Nas Promotorias de Justiça sem vinculação direta com varas judiciais em que o número de cargos exceder o quantitativo de varas judiciais, o cargo de Promotor de Justiça será excluído da distribuição quando o seu titular se afastar por período inferior a trinta dias, vedada compensação futura.

Art. 17. No caso de excessivo acúmulo de serviço em determinado cargo de Promotor de Justiça, o Procurador-Geral de Justiça, a requerimento do interessado, poderá designar outros Promotores de Justiça da mesma ou de outra entrância para, em regime de mutirão e prazo certo, sob a supervisão do órgão correccional, normalizar o serviço.

Art. 18. Compete ao Coordenador, além de outras atribuições previstas nesta Resolução ou em ato da Administração Superior do Ministério Público:

I - comunicar ao Procurador-Geral de Justiça, para os fins e efeitos do art. 1º da Lei Estadual nº 6.440, de 14 de janeiro de 2002, a cumulação de cargos ou funções por membro do Ministério Público; e

II - providenciar a substituição eventual de Promotor de Justiça que, por qualquer motivo, estiver impossibilitado de comparecer à audiência ou ato judicial para o qual tiver sido regularmente intimado.

Art. 19. Os estagiários dos Promotores de Justiça substituídos permanecerão em atividade, à disposição e sob a supervisão dos substitutos, salvo em caso de férias, licença ou afastamento regulamentar dos próprios estagiários.

Art. 20. A Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional e a Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa viabilizarão, por intermédio dos Departamentos de Atividades Judiciais e de Informática a readequação do sistema eletrônico de registro e distribuição dos feitos nas Promotorias de Justiça de Ananindeua.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 21. Em decorrência da mudança da denominação das Promotorias de Justiça, os cargos que as integram terão a numeração sequencial ajustada, atualizando-se os atos de lotação de seus titulares mediante simples apostila.

Art. 22. Os cargos de Promotor de Justiça que se encontrarem vagos na data da publicação desta Resolução serão objeto de provimento derivado, mediante certame de remoção ou promoção, respeitada a alternância de critérios e os requisitos previstos na Lei nº 8.625, de 1993, na Lei Complementar nº 057, de 2006, e na Resolução nº 001/2009/MP/CSMP, de 19 de fevereiro de 2009, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 23. O Departamento de Atividades Judiciais providenciará a redistribuição equitativa dos processos em tramitação perante o antigo cargo de 1º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal de Juri entre os dois cargos remanescentes das Promotorias de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal de Juri.

Art. 24. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Ficam revogados os arts. 2º a 19 da Resolução nº 027/2011-CPJ, de 15 de setembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 20 de setembro de 2012.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Corregedor-Geral do Ministério Público

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procurador de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
Procuradora de Justiça

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
Procuradora de Justiça

ANA LOBATO PEREIRA
Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Procuradora de Justiça

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Procurador de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Procurador de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Procuradora de Justiça

RESOLUÇÃO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439600

RESOLUÇÃO 023/2011-CPJ, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a estrutura das Promotorias de Justiça de Marituba e as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça que as integram e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 23, § 3º, da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 21, incisos XXIII e XXV, da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO que o art. 127, § 1º, da Constituição Federal consagrou o princípio institucional da unidade, segundo o qual, em todas as manifestações e respectiva atuação, os membros do Ministério Público representam a Instituição como um todo, como se essa fosse sua vontade única, e o da indivisibilidade, de sorte que um membro do Ministério Público, em caso de férias, licença ou impedimento, pode ser substituído por outro

em suas funções, sem prejuízo ao trabalho institucional, pois é o Ministério Público quem está à frente do processo, e não a pessoa física do Promotor de Justiça;

CONSIDERANDO o art. 7º da Recomendação nº 16, de 28 de abril de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, o qual dispõe “que as unidades do Ministério Público, no âmbito de sua autonomia, priorizem o planejamento das questões institucionais, destacando as que, realmente, tenham repercussão social, devendo, para alcançar a efetividade de suas ações, redefinir as atribuições através de ato administrativo, ouvidos os Órgãos Competentes, e, também, que repensem as funções exercidas pelos membros da Instituição, permitindo, com isto, que estes, eventualmente, deixem de atuar em procedimentos sem relevância social, para, em razão da qualificação que possuem, direcionar, na plenitude de suas atribuições, a sua atuação na defesa dos interesses da sociedade”;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura das Promotorias de Justiça de Marituba e as atribuições dos respectivos cargos de Promotor de Justiça que as integram, para oferecer melhor atendimento à sociedade;

CONSIDERANDO as informações constantes dos Relatórios de Atividades dos membros do Ministério Público, fornecidas pela Corregedoria-Geral e pelo Departamento de Atividades Judiciais;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse público de racionalizar e socializar as múltiplas e absorventes tarefas dos Promotores de Justiça; e

CONSIDERANDO, finalmente, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado,

R E S O L V E:

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º Disciplinar a estrutura das Promotorias de Justiça de Marituba e as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça que as integram.

CAPÍTULO II
DAS PROMOTORIAS E DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
SEÇÃO I
DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Art. 2º As Promotorias de Justiça são órgãos de administração do Ministério Público com pelo menos um cargo de Promotor de Justiça, na forma do art. 23, “caput”, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e conforme o disposto nesta Resolução.

Parágrafo único. As Promotorias de Justiça possuem atribuições judiciais e extrajudiciais, cíveis e criminais, especiais, gerais e cumulativas, na forma do art. 23, § 1º, da Lei nº 8.625, de 1993, e art. 49 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

SEÇÃO II
DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

Art. 3º Aos Promotores de Justiça, além das atribuições que lhe forem cometidas por esta Resolução, incumbe exercer, no âmbito da respectiva Promotoria de Justiça, todas as funções de órgão de execução previstas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nas leis processuais e em qualquer outro diploma legal, com a garantia da aplicação dos princípios institucionais da unidade e indivisibilidade.

Parágrafo único. No exercício das respectivas atribuições, os Promotores de Justiça poderão atuar de forma autônoma ou em conjunto com outros Promotores de Justiça.

CAPÍTULO III
DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MARITUBA

Art. 4º As Promotorias de Justiça de Marituba são compostas por seis cargos de Promotor de Justiça, assim distribuídos:

I - Promotorias de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, das Pessoas com Deficiência e do Idoso composta por dois cargos de Promotor de Justiça;

II - Promotorias de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa composta por dois cargos de Promotor de Justiça;

III - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo composta por um cargo de Promotor de Justiça; e

IV - Promotoria de Justiça Criminal composta por um cargo de Promotor de Justiça.

CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E
DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE
MARITUBA
SEÇÃO I
DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA
DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Art. 5º As Promotorias de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, das Pessoas com Deficiência e do Idoso são compostas pelo 1º e 2º cargo de Promotor de Justiça, cujos membros possuem atribuições comuns na defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis, assim como nos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais relativos:

I - a órfãos, interditos, incapazes e acidentados de trabalho;

II - à criança e ao adolescente;

III - à defesa das pessoas com deficiência e dos idosos; e

IV - aos direitos e interesses das pessoas sob o amparo da Lei nº 10.216, de 6 abril de 2001.

Parágrafo único. Os 1º e 2º Promotores de Justiça de Marituba poderão, individualmente ou em conjunto com o 6º Promotor de Justiça de Marituba, ajuizar ações e atuar no Juízo Criminal nos casos relacionados a suas atribuições específicas, listadas nos incisos I a IV deste artigo.

SEÇÃO II
DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA
DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS,
DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE
ADMINISTRATIVA

Art. 6º As Promotorias de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa são compostas pelo 3º e 4º cargo de Promotor de Justiça, cujos membros possuem atribuições comuns na defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis, assim como nos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais relativos:

I - às fundações, às entidades de interesse social, à falência e recuperação judicial e extrajudicial;

II - à educação e à saúde;

III - à defesa da probidade administrativa e do patrimônio público;

IV - aos demais direitos fundamentais, cabendo-lhe tutelar os direitos ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, não relacionados à saúde e à educação, inclusive o respeito aos princípios do concurso público e à isonomia do acesso ao cargo público; e

V - nos mandados de segurança, ação popular, mandado de injunção, “habeas-data”, e nas ações cíveis, inclusive cautelares, intentadas pela Fazenda Pública ou contra esta, quando exigida a intervenção obrigatória do Ministério Público.

Parágrafo único. Os 3º e 4º Promotores de Justiça de Marituba poderão, individualmente ou em conjunto com o 6º Promotor de Justiça de Marituba, ajuizar ação e atuar no Juízo Criminal nos casos relacionados a suas atribuições específicas, listadas nos incisos I a V deste artigo.

SEÇÃO III
DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO
CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO
CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO

Art. 7º A Promotoria de Justiça Criminal é composta pelo cargo de 5º Promotor de Justiça com atribuição nos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais relativos:

I - à defesa do consumidor; e

II - ao meio ambiente, ao patrimônio natural e cultural e à habitação e urbanismo.

Parágrafo único. O 5º Promotor de Justiça de Marituba poderá, individualmente ou em conjunto com o 6º Promotor de Justiça de Marituba, ajuizar ação e atuar no Juízo Criminal nos casos relacionados a suas atribuições específicas, listadas nos incisos I e II deste artigo.

SEÇÃO IV
DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

Art. 8º A Promotoria de Justiça Criminal é composta pelo cargo de 6º Promotor de Justiça com atribuições:

I - nos processos e procedimentos cíveis e criminais relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher quando a conduta criminosa vise especificamente a mulher, prevalecendo-se da condição hipossuficiente da vítima, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006;

II - nos demais processos em tramitação perante a 3ª Vara Criminal de Marituba.

SEÇÃO IV
DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

Art. 9º Os 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Promotores de Justiça de Marituba têm atribuições comuns nos processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais relativos:

I - aos registros públicos, à família e sucessão em que seja obrigatória a manifestação do Ministério Público;

II - à violação dos direitos humanos, no que respeita às garantias individuais e ao fundamento constitucional da dignidade da pessoa humana;

III - ao controle externo concentrado da atividade policial, nos termos do art. 129, inciso VII, da Constituição Federal, da Resolução nº 20, de 28 de maio de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, do Manual Nacional de Controle Externo da Atividade Policial, de 26 de agosto de 2009, aprovado pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça, e da Resolução nº 011/2011-CPJ, de 11 de agosto de 2011, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

IV - às inspeções carcerárias; e

V - à garantia do direito fundamental à segurança pública, cabendo o acompanhamento e à fiscalização dos órgãos governamentais responsáveis pela implementação e execução dos planos e das políticas públicas de segurança.

§ 1º Os 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Promotores de Justiça de Marituba atuarão, por distribuição, nos processos judiciais em tramitação nas 1ª e 2ª Varas da Comarca de Marituba, nas matéria de que trata o presente artigo.

§ 2º No exercício das atribuições listadas nos incisos I, II e V deste artigo, os 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Promotores de Justiça de Marituba poderão ajuizar ações e atuar no Juízo Criminal, individualmente ou em conjunto com o 6º Promotor de Justiça de Marituba.

Art. 10. Os Promotores de Justiça de Marituba atuarão perante o Juizado Especial Criminal em escala de revezamento, elaborada pelo Coordenador.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. As atribuições dos respectivos cargos de Promotor de Justiça firmam-se pela distribuição prévia e obrigatória de cada feito, observada a ordem cronológica de sua entrada no Ministério Público.

Art. 12. Os Promotores de Justiça de Marituba poderão estabelecer, de comum acordo, normas internas para melhor distribuição de outros serviços e do atendimento ao público, respeitados os atos normativos da Administração Superior do Ministério Público.

Art. 13. O Promotor de Justiça em gozo de férias, licenças ou que, por qualquer outro motivo, encontrar-se afastado do cargo ou da carreira, e, ainda, por motivo de falta, suspeição ou impedimento, será substituído automaticamente pelos demais integrantes das Promotorias de Justiça de Marituba, observada a ordem de numeração dos cargos, cabendo ao primeiro substituir o último.

§ 1º No caso específico das Promotorias de Justiça com mais de um cargo de Promotor de Justiça, a substituição automática ocorrerá preferencialmente no âmbito das próprias Promotorias de Justiça.

§ 2º Incumbe ao Promotor de Justiça impossibilitado de comparecer à audiência ou ato judicial para o qual tenha sido regularmente intimado comunicar o fato ao respectivo substituto ou outro membro da Promotoria de Justiça de Marituba, para fins de substituição.

Art. 14. A substituição automática de que trata o “caput” do artigo anterior, é aplicável aos afastamentos dos Promotores de Justiça por período igual ou superior a trinta dias, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 6.440, de 14 de janeiro de 2002.

Art. 15. No caso de excessivo acúmulo de serviço em determinado cargo de Promotor de Justiça, o Procurador-Geral de Justiça, a requerimento do interessado, poderá designar outros Promotores de Justiça da mesma ou de outra comarca para, em regime de mutirão e prazo certo, sob a supervisão do órgão correccional, normalizar o serviço.

Art. 16. Compete ao Coordenador, além de outras atribuições previstas nesta Resolução ou em ato da Administração Superior do Ministério Público:

I - comunicar ao Procurador-Geral de Justiça, para os fins e efeitos do art. 1º da Lei Estadual nº 6.440, de 14 de janeiro de 2002, a cumulação de cargos ou funções por membro do Ministério Público; e

II - providenciar a substituição eventual de Promotor de Justiça que, por qualquer motivo, estiver impossibilitado de comparecer

à audiência ou ato judicial para o qual tiver sido regularmente intimado.

Art. 17. Os estagiários dos Promotores de Justiça substituídos permanecerão em atividade, à disposição e sob a supervisão dos substitutos, salvo em caso de férias, licença ou afastamento regulamentares dos próprios estagiários.

Art. 18. A Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional e a Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa viabilizarão, por intermédio dos Departamentos de Atividades Judiciais e de Informática, a readequação do sistema eletrônico de registro e distribuição dos feitos nas Promotorias de Justiça de Marituba.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 19. Em decorrência da mudança da denominação das Promotorias de Justiça, os cargos que as integram terão a numeração sequencial ajustada, atualizando-se os atos de lotação de seus titulares mediante simples apostila.

Art. 20. Os cargos de Promotor de Justiça que se encontrarem vagos na data da publicação desta Resolução serão objeto de provimento derivado, mediante certame de remoção ou promoção, respeitada a alternância de critérios e os requisitos previstos na Lei nº 8.625, de 1993, na Lei Complementar nº 057, de 2006, e na Resolução nº 001/2009/MP/CSMP, de 19 de fevereiro de 2009, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 21. A distribuição e a redistribuição de processos de acordo com as atribuições estabelecidas nesta Resolução se farão após o provimento dos cargos de 5º e 6º Promotor de Justiça de Marituba.

Parágrafo único. O Departamento de Atividades Judiciais fará a adequação do Sistema de Controle de Processos ao cargo provido.

Art. 22. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Ficam revogados os arts. 2º a 15 da Resolução nº 021/2011-CPJ, de 15 de setembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 20 de setembro de 2012.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Corregedor-Geral do Ministério Público

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procurador de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
Procuradora de Justiça

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
Procuradora de Justiça

ANA LOBATO PEREIRA
Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Procuradora de Justiça

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Procurador de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Procurador de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Procuradora de Justiça

RESOLUÇÃO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439608

RESOLUÇÃO Nº 024/2012-CPJ, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre o Plantão do Ministério Público do Estado do Pará, aos sábados, domingos, feriados e recessos forenses, e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 dispõe, em seu art. 127, ser o Ministério Público, instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que se aplica ao Ministério Público o preceito constitucional previsto no art. 93, inciso XII, que reza “a atividade jurisdicional será ininterrupta, sendo vedadas férias coletivas nos juízos e tribunais de segundo grau, funcionando, nos dias em que não houver expediente forense normal, juízes em plantão permanente”, por força do art. 129, § 4º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO que é de grande relevância o plantão ministerial, não necessariamente para atender às demandas perante o Poder Judiciário, fora do expediente forense, mas, sobretudo, para garantir a ordem jurídica, atender ao público em casos de urgência e, assim, evitar o perecimento de direitos individuais indisponíveis e da própria coletividade, em situações que legitimem a atuação do Ministério Público;

CONSIDERANDO que é dever funcional de todos os Membros do Ministério Público “atender aos interessados, a qualquer momento, nos casos de urgência”, nos precisos termos do art. 43, inc. XIII, da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – LONMP), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 154, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 5, de 6 de agosto de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO que compete ao Colégio de Procuradores de Justiça melhorar a eficiência do Ministério Público na defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis ou homogêneos e fixar atribuições das Procuradorias e Promotorias de Justiça, nos precisos termos do art. 21, incisos XIV, XX e XXIII, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; e

CONSIDERANDO, finalmente, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação deste Colégio,

R E S O L V E:

Art. 1º Disciplinar o plantão do Ministério Público do Estado do Pará com a finalidade de atender aos casos de extrema urgência, para garantir a ordem jurídica e os direitos fundamentais indisponíveis.

Parágrafo único. Caracterizam-se como de extrema urgência os atos ou fatos concretos que possam causar danos irreparáveis.

Art. 2º O plantão ministerial ocorrerá aos sábados, domingos, feriados e dias de recesso forense, das 8 às 14 horas, nos Municípios onde houver plantão judiciário, e, após esse horário, os membros deverão permanecer dentro do raio de ação que lhes permita atender as chamadas urgentes.

§ 1º A atuação do plantão ministerial constitui atribuição de todos os membros do Ministério Público do Estado do Pará em exercício, de primeiro e segundo graus, excetuados os ocupantes dos cargos de Procurador-Geral de Justiça, Corregedor-Geral do Ministério Público, Subprocuradores-Gerais de Justiça, na forma do art. 41, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 2006; Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de

Justiça e Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional, com fundamento no art. 51, § 1º, do mesmo diploma legal; Ouvidor do Ministério Público, conforme o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.849, de 2 de maio de 2006; e Promotores Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

§ 2º O plantão ministerial, na forma do “caput” deste artigo, realizar-se-á em todas as sedes de Municípios, salvo naquelas onde não houver plantão judiciário, discriminadas em provimento das Corregedorias-Gerais de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na forma do art. 6º da Resolução nº 013/2009-GP, de 24 de junho de 2009.

§ 3º Nas Procuradorias de Justiça e nos Municípios onde não houver plantão judiciário, os membros deverão permanecer dentro do raio de ação que lhes permita atender às chamadas urgentes.

Art. 3º São atribuições do membro em plantão institucional, exemplificadamente:

I - na área cível:

a) atuar nos casos em que esteja caracterizado o constrangimento aos direitos e garantias constitucionais assegurados aos brasileiros e estrangeiros residentes no País, reputados como de urgente atendimento para o não perecimento desses direitos e garantias;

b) receber e oficiar nos procedimentos de mandado de segurança, “habeas data” e outros de comprovada urgência, nos quais esteja caracterizado o constrangimento aos direitos e garantias constitucionais assegurados aos brasileiros e estrangeiros residentes no País;

c) receber e oficiar nos processos em que lhe for aberta vista pelo juiz plantonista, realizar diligências e promover medidas assecuratórias do direito lesado ou em vias de sê-lo, desde que reputado de caráter urgente e o ato ou fato configure ofensa aos direitos e garantias fundamentais da pessoa humana consagrados na Constituição Federal; e

d) atender outros casos de comprovada urgência;

II - na área criminal:

a) receber as comunicações de prisão em flagrante e adotar as medidas cabíveis em caso de constatação de irregularidade, ilegalidade ou abuso de poder;

b) oficiar nas representações de prisão temporária ou preventiva ou requerê-las de ofício;

c) oficiar nos pedidos de liberdade provisória, relaxamento de prisão em flagrante, temporária ou preventiva, ou requerê-las de ofício, ou manifestar-se em “habeas corpus”;

d) impetrar mandado de segurança em matéria criminal, observado o disposto na Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009, e “habeas-corpus”;

e) oficiar nas representações de busca e apreensão ou outras medidas cautelares patrimoniais ou requerê-las de ofício;

f) receber e oficiar nos procedimentos em que lhe for aberta vista pelo juiz plantonista, realizar diligências e promover medidas assecuratórias do direito violado ou em vias de sê-lo, desde que reputado de caráter urgente e o ato ou fato configure afronta à ordem jurídica, ao regime democrático e aos interesses sociais e individuais indisponíveis, obedecidas as atribuições institucionais do Ministério Público;

g) apreciar e, se necessário, acompanhar os pedidos e diligências de interceptações telefônicas, de acordo com a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, a Resolução nº 59, do Conselho Nacional de Justiça, de 9 de setembro de 2008, e a Resolução nº 36, do Conselho Nacional do Ministério Público, de 6 de abril de 2009;

h) exercer o controle externo da atividade policial, na forma do art. 129, inciso VIII, da Constituição Federal, do art. 52, inciso IX, alíneas “a” a “l”, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 2006, e da Resolução nº 20, do Conselho Nacional do Ministério Público, de 28 de maio de 2007; e

i) atender outros casos de comprovada urgência;

III - na área da infância e juventude:

a) adotar as providências estabelecidas nos arts. 175, 179 e 180 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, nas hipóteses de apreensão de adolescente em flagrante de ato infracional, em virtude de apresentação pela autoridade policial ao membro plantonista;

b) requisitar a instauração de procedimento investigatório (inquérito policial ou termo circunstanciado de ocorrência) quanto aos crimes previstos na Lei nº 8.069, de 1990, e demais leis penais, quando cometidos por adultos contra crianças e adolescentes;

c) requisitar a instauração de procedimento investigatório (auto de apreensão ou boletim de ocorrência circunstanciado) em caso de ato infracional praticado por adolescente;

d) requisitar atendimento médico e hospitalar na rede pública ou conveniada do Sistema Único de Saúde – SUS, para garantia do direito à vida e à saúde nas hipóteses de urgência e emergência;

e) realizar inspeção em entidade ou programa de atendimento à criança e ao adolescente nas áreas de saúde, educação e assistência social, para apuração de notícia de violação de direitos ocorrida durante o plantão, adotando, de pronto, as medidas extrajudiciais e judiciais pertinentes;

f) formular representação visando à imposição de penalidade administrativa por infração às normas de proteção à criança e ao adolescente, nos casos ocorridos e comprovados durante o plantão;

g) impetrar “habeas corpus”, mandado de segurança e demais remédios constitucionais para a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis relacionados à criança e ao adolescente;

h) receber e oficiar nos demais procedimentos em que lhe for aberta vista pelo juiz plantonista;

i) realizar diligências e promover medidas assecuratórias do direito violado ou em vias de sê-lo, sempre de caráter urgente ou quando o ato ou o fato configure ofensa aos direitos e às garantias fundamentais da criança e do adolescente estabelecidos pela Lei nº 8.069, de 1990; e

j) atender outros casos de comprovada urgência em que haja interesse direto ou indireto de criança e adolescente.

§ 1º É vedada a atuação do membro plantonista em procedimentos ou feitos já distribuídos à apreciação de determinada Procuradoria e Promotoria de Justiça ou Vara.

§ 2º Não será considerado caso de plantão aquele cujo prazo entre o protocolo do procedimento e o fato a ele subjacente ou outra circunstância indicar haver tentativa de burlar os princípios do promotor natural e do juiz natural.

§ 3º Sempre que necessário, o plantonista acionará qualquer outro membro do Ministério Público para auxiliá-lo em casos específicos, inclusive no comparecimento ao local de atos ou fatos.

§ 4º O procedimento administrativo ou feito judicial, iniciado durante o plantão, que retornar ao Ministério Público ou que tiver prosseguimento ao plantão, será distribuído à respectiva Procuradoria ou Promotoria de Justiça, conforme a natureza do caso, de acordo com o ato normativo que rege a distribuição prévia.

Art. 4º As escalas de plantão Institucional de 1º e 2º grau serão elaboradas pelas respectivas Coordenadorias, mediante sorteio e deverão observar critérios de alternância entre todos os membros no exercício dos cargos de Procurador e Promotor de Justiça, com o objetivo de distribuir os trabalhos de forma equitativa.

§ 1º Inexistindo Coordenador de Promotoria de Justiça, incumbe ao Promotor de Justiça mais antigo elaborar a escala mensal de plantão.

§ 2º Os respectivos Coordenadores e Promotores de Justiça mais antigos encaminharão à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público, na 1ª quinzena do mês antecedente à escala de plantão, contendo: o nome do plantonista, o local de permanência e o número do telefone do serviço, para publicação e ampla divulgação, inclusive na página oficial da Instituição, na internet e quadro de aviso do Ministério Público na capital e no interior e, sempre que possível, pelos meios locais de comunicação.

§ 3º Havendo motivo de força maior, antes de assumir ou no curso do plantão, o designado comunicará formalmente ao seu respectivo Coordenador, que adotará as medidas pertinentes no sentido de normalizar a execução do plantão, bem como à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

§ 4º Nos Municípios onde não houver plantão judiciário, havendo motivo de força maior, o Promotor de Justiça do Município limítrofe e de mais fácil acesso poderá ser chamado para atender casos de comprovada urgência, de tudo cientes a Procuradoria-Geral de Justiça e a Corregedoria-Geral do Ministério Público.

§ 5º São facultadas a permuta e a substituição de comum acordo entre os membros, observada a mesma área de atuação do substituído, ciente o respectivo Coordenador.

§ 6º Transferido o plantão para outra data que não esteja prevista na escala, responderão, pelo respectivo plantão, o Procurador e Promotor de Justiça originariamente designados.

§ 7º O membro designado para o plantão ministerial, em caso de solicitação de férias não programadas, deverá apresentar substituto, ciente o respectivo Coordenador.

Art. 5º Os plantões serão exercidos:

I - no 2º grau, por 2 (dois) Procuradores de Justiça, 1 (um) das Câmaras Cíveis e 1 (um) das Câmaras Criminais;

II - no Município de Belém, por 3 (três) Promotores de Justiça, sendo preferencialmente 1 (um) do crime (Promotorias de Justiça Criminais, de Direitos Humanos e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher), 1 (um) do cível (Promotorias de Justiça Cíveis, de Ações Constitucionais e Fazenda Pública, de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público e Defesa Comunitária e Cidadania) e 1 (um) da infância e juventude (Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude e Distritais de Icoaraci e Mosqueiro);

III - nos Municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara do Pará, por dois membros entre os integrantes das Promotorias de Justiça dos referidos Municípios, em sistema de rodízio, considerando a aglutinação, para fins exclusivos de plantão judiciário, das Comarcas de Ananindeua, Marituba e Benevides, disposta no Provimento nº 17/2009, da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, de 29 de junho de 2009; e

IV - nos demais Municípios, havendo plantão judiciário, por 1 (um) Promotor de Justiça.

Art. 6º Nos plantões institucionais na sede do Município de Belém, previstos no art. 5º, inciso II, desta Resolução, serão designados: 1 (um) representante do quadro técnico-jurídico, 1 (um) representante da equipe interdisciplinar, 1 (um) auxiliar de administração, 1 (um) oficial de serviços auxiliares, 1 (um) auxiliar de manutenção, 1 (um) auxiliar de serviços gerais, 2 (dois) motoristas e 2 (dois) policiais militares, sendo 1 (um) oficial, que deverá permanecer dentro do raio de ação que lhe permita atender aos chamados urgentes.

§ 1º A designação de equipe de apoio, para atuar nos plantões institucionais, será gradativamente estendida aos Polos das demais Regiões Administrativas e outras Promotorias, à medida que a estrutura administrativa o permitir.

§ 2º Para cada plantão ministerial, será disponibilizado um aparelho celular institucional, de utilização exclusiva durante o plantão, ficando sob a responsabilidade do Procurador ou Promotor plantonista repassá-lo ao membro que atuará no plantão seguinte.

Art. 7º O plantão ministerial manterá registro próprio, contendo: I - os nomes do plantonista e do eventual substituto, nas hipóteses previstas nesta Resolução;

II - o local de permanência, o período e o horário de plantão;

III - a espécie de atendimento ao público;

IV - as ocorrências, as situações de urgência que justifiquem a intervenção ministerial; e

V - as medidas adotadas, as ações judiciais propostas e os feitos nos quais oficiou e nos quais não precisou oficiar, justificadamente.

§ 1º O Relatório do Plantão, que conterà especialmente as informações elencadas nos incisos I a V, será encaminhado pelo(s) plantonista(s), em até 48 (quarenta e oito) horas, aos respectivos Coordenadores ou Promotores mais antigos e à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

§ 2º A inexecução injustificada do plantão constitui violação a dever funcional, importando em revogação de ofício pelo Procurador-Geral de Justiça de eventual autorização ao membro para residir fora da Comarca ou da localidade em que exerce seu mister, na forma dos arts. 4º e 5º da Resolução nº 26 do CNMP, de 17 de dezembro de 2007.

§ 3º Os plantonistas, no primeiro dia útil subsequente, deverão repassar aos membros que possuem as atribuições do cargo os registros tratados nos incisos II, III e IV deste artigo, juntamente com os documentos que lhes deram suporte, para acompanhamento e adoção das medidas cabíveis.

Art. 8º A Corregedoria-Geral do Ministério Público fiscalizará a atuação dos membros, durante o plantão, remetendo trimestralmente relatório ao Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 9º Os Centros de Apoio Operacional editarão, no prazo de 60 (sessenta) dias, o manual de atuação do Ministério Público nos plantões, detalhando as atribuições e os procedimentos a serem observados pelos plantonistas.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Ficam revogadas a Resolução nº 010/2009-CPJ, de 28 de maio de 2009, Resolução nº 014/2009-CPJ, de 3 de setembro de 2009, Resolução nº 015/2009-CPJ, de 9 de novembro de 2009, Resolução nº 003/2010-CPJ, de 8 de abril de 2010, e Resolução nº 005/2010-CPJ, de 10 de maio de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 20 de setembro de 2012.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Corregedor-Geral do Ministério Público

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procurador de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
Procuradora de Justiça

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
Procuradora de Justiça

ANA LOBATO PEREIRA
Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Procuradora de Justiça

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Procurador de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Procurador de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Procuradora de Justiça

**RESOLUÇÃO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439614
RESOLUÇÃO Nº 025/2012-CPJ, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012**

Dispõe sobre o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO) no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO que ao Ministério Público incumbe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, na forma do art. 127, "caput", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a ameaça que as organizações criminosas representam para a democracia brasileira, sobretudo por causarem a erosão da legitimidade dos mecanismos de representação democrática e da credibilidade dos seus representantes;

CONSIDERANDO que a promoção da Ação Penal Pública constitui função institucional exclusiva do Ministério Público, de conformidade com o art. 129, inciso I, da Constituição Federal; CONSIDERANDO que o dano social provocado pelas organizações criminosas contribui para a descrença no sistema judicial; CONSIDERANDO os princípios institucionais da unidade e da indivisibilidade consagrados no art. 127, § 1º, da Constituição Federal, e que a prevenção e a repressão eficazes às atividades de organizações criminosas exigem, no âmbito do Ministério Público, a centralização das atividades em um órgão que

recepcione e dê tratamento adequado e uniforme a dados, informações, investigações e promoção e acompanhamento das ações penais;

CONSIDERANDO que o combate às organizações criminosas recomenda a prevalência de atuações em conjunto sobre as ações isoladas, bem como a sistemática utilização de dados e informações inter-relacionados;

CONSIDERANDO a recomendação do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça (CNPJG), no sentido de serem instituídos, pelos Ministérios Públicos dos Estados, núcleos, grupos ou promotorias de justiça especializados de prevenção e repressão às organizações criminosas;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma identidade nacional por parte dos grupos estaduais que combatem o crime organizado no âmbito do Ministério Público, com a unificação da denominação destes, referendado pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 23, §§ 2º e 3º, e art. 24, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993; e

CONSIDERANDO, também, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à apreciação do Colegiado,

R E S O L V E:

Art. 1º Modificar a denominação do Grupo Especial de Prevenção e Repressão às Organizações Criminosas (GEPROC) para Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO).

Art. 2º O GAECO, com sede na Cidade de Belém, será constituído por, no mínimo, 3 (três) Promotores de Justiça, designados pelo Procurador-Geral de Justiça, sem prejuízo de suas atribuições nas respectivas Promotorias de Justiça.

§ 1º O GAECO será coordenado por um de seus membros ou por Procurador de Justiça designado pelo Procurador-Geral de Justiça.

§ 2º Poderá o Procurador-Geral de Justiça instituir Grupo Especial Regional de Prevenção e Repressão às Organizações Criminosas, observado o disposto nesta Resolução.

Art. 3º Os membros do Ministério Público designados de acordo com o artigo anterior terão atribuições para, em conjunto ou individualmente, mediante distribuição, oficiar nas representações, inquéritos policiais, procedimentos investigatórios ou promover ações penais destinadas a identificar e reprimir organizações criminosas, funcionando em todas as fases da persecução penal, até decisão final, cabendo-lhes, igualmente, organizar banco de dados e informações destinados a orientar ou subsidiar a atuação do Ministério Público no combate às organizações criminosas.

Parágrafo único. O GAECO poderá encaminhar procedimentos preparatórios, inquéritos policiais ou quaisquer peças informativas, ao membro do Ministério Público com atribuições no local determinado pelas regras de competência, o qual procederá na forma da lei.

Art. 4º As atribuições do GAECO não impedem a atuação dos demais órgãos de execução, no âmbito das respectivas esferas de atribuições, no tocante ao combate às atividades de organizações criminosas, podendo os mesmos valer-se de dados, informações ou subsídios disponibilizados pelo Grupo Especial.

§ 1º Os Promotores de Justiça referidos no parágrafo anterior poderão optar pela atuação em conjunto com o GAECO.

§ 2º No interesse institucional, poderá o Procurador-Geral de Justiça, com a concordância do Promotor de Justiça titular, designar integrante(s) do GAECO para funcionar em feito determinado, de atribuição daquele, na forma do art. 24 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.

§ 3º A negativa de concordância, na hipótese do artigo anterior, não desobriga o Promotor de Justiça de disponibilizar ao GAECO os dados e informações constantes de processo ou procedimento sob sua responsabilidade.

Art. 5º Os inquéritos policiais e as ações penais em andamento continuarão na esfera de atribuições do órgão do Ministério Público que nele oficiar, ressalvado o disposto no artigo anterior.

Art. 6º Fica sujeita ao autocontrole institucional, pelo Procurador-Geral de Justiça, a promoção do arquivamento de peças informativas referente a atividade de organização criminosa, salvo em se tratando de inquérito policial, caso em que será observado o art. 28 do Código de Processo Penal.

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste artigo, o Procurador-Geral de Justiça poderá valer-se do disposto no art. 12, inciso I, da Lei nº 8.625, de 1993.

Art. 7º Os integrantes do GAECO encaminharão, semestralmente, ao Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público, relatório de atividades com sugestões para o aprimoramento do serviço.

Art. 8º O Procurador-Geral de Justiça proporcionará ao GAECO a estrutura e os recursos técnicos e administrativos necessários ao seu funcionamento, de acordo com as disponibilidades do Ministério Público.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogada a Resolução nº 005/2002-CPJ, de 18 de novembro de 2002.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 20 de setembro de 2012.

- ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça
- RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Corregedor-Geral do Ministério Público
- CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Procurador de Justiça
- UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça
- LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
- GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça
- FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça
- DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procurador de Justiça
- MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador de Justiça
- ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Procurador de Justiça
- RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Procurador de Justiça
- MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
Procuradora de Justiça
- MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
Procuradora de Justiça
- ANA LOBATO PEREIRA
Procuradora de Justiça
- LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Procuradora de Justiça
- TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
Procuradora de Justiça
- ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Procurador de Justiça
- JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça
- HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Procurador de Justiça
- CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora de Justiça
- MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Procuradora de Justiça

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439670
PORTARIA: 2547/2012-SG

Objetivo: REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 088/2011-MP.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): ÓBIDOS/PA - Brasil

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es): 999567/DILAELSON REGO TAPAJÓS (TÉCNICO ESPECIALIZADO) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 21/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

PROVIMENTO Nº 03/2012-MP/PGJ/CGMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439563
PROVIMENTO Nº 03/2012-MP/PGJ/CGMP

Dispõe sobre os instrumentos de controle de atuação funcional quanto à fiscalização periódica de entidades destinadas ao acolhimento de idosos e deficientes, e dos direitos e deveres dos respectivos acolhidos, por parte do órgão de execução do Ministério Público, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e nos termos do que preceituam os arts. 127 e 129 da Constituição Federal, arts 10, inciso XII, e 17, inciso IV, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP), respectivamente, arts. 18, inciso XII, e 37, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº. 57, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará - LOMPPA), e art. 25, inciso I, da Resolução nº 4/2012-CPJ, de 12 de março de 2012, respectivamente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 230, “caput” da Constituição Federal, que estabelece que “a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida”;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), dispõe “que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”;

CONSIDERANDO que o art. 9º da Lei nº 10.741, de 2003, dispõe que “é obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade”;

CONSIDERANDO que o art. 52 da Lei 10.741, de 2003, preconiza que o Ministério público fiscalize as entidades governamentais e não governamentais de atendimento ao idoso;

CONSIDERANDO que é dever funcional do membro do Ministério Público fiscalizar os estabelecimentos que abriguem idosos e deficientes, estabelecido no art. 25, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 1993 combinado com o art. 52, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

RESOLVEM:

Art. 1º Incumbe ao membro do Ministério Público do Estado do Pará, quando no exercício de suas respectivas atribuições:

I – exercer com periodicidade mínima trimestral fiscalização nas entidades de atendimento ao idoso ou deficiente sob sua responsabilidade, ressalvada a necessidade de comparecimento em período inferior, registrando a sua presença em livro próprio;

II – elaborar, mantendo-o atualizado e sob rigoroso controle, o Quadro Demonstrativo de Idosos ou Deficientes nas entidades referidas no inciso anterior, afetos ao cargo do órgão de execução do qual for titular ou pelo qual estiver respondendo (modelo anexo).

Parágrafo Único. As condições verificadas durante as fiscalizações trimestrais nas entidades tratadas no inciso I deste artigo devem ser registradas no formulário que integra este provimento;

Art. 2º Os relatórios de visita às entidades referidas no inciso I do artigo anterior deste Provimento e os Quadros Demonstrativos de idosos e deficientes, constituem instrumentos de controle da atuação funcional do membro do Ministério Público, no intuito de zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados aos idosos e deficientes.

§ 1º As cópias dos relatórios de que trata o “caput” deste artigo e dos Quadros Demonstrativos deverão ser arquivadas no respectivo órgão de execução do Ministério Público, em pastas separadas e em meio eletrônico, claramente identificadas.

§ 2º As cópias de que trata o parágrafo anterior deverão ser enviadas à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público para as providências cabíveis, até o dia 5 (cinco) do mês seguinte à realização da visita, por intermédio dos correios eletrônicos, pgj@mp.pa.gov.br e correg-relatorios@mp.pa.gov.br, nas quais constarão as providências adotadas para a promoção do adequado funcionamento das entidades de atendimento ao idoso ou deficiente, sejam administrativas ou judiciais, devendo ser solicitada, quando for o caso, a intermediação desses órgãos para solução dos casos de maior gravidade ou complexidade;

Art. 3º Recomenda-se ao membro do Ministério Público que, ao inspecionar as entidades públicas e particulares de atendimento e os programas tratados na Lei 10741/2003 (Estatuto do Idoso),

e constatar irregularidades e descumprimento às normas constantes na referida lei, bem como ao art. 230 da Constituição Federal, adote de imediato as medidas administrativas ou judiciais necessárias à remoção de irregularidades porventura verificadas, visando garantir o adequado funcionamento das entidades que acolhem idosos.

Art. 4º O membro do Ministério Público deverá observar o inciso XXVI do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 57, de 2006, que estabelece, in verbis:

Art. 154. São deveres do membro do Ministério Público, dentre outros previstos em lei ou em ato normativo da instituição: (omissis)

XXVI – não se afastar do exercício do cargo, nos casos legalmente permitidos, sem devolver à repartição competente ou de origem, com as devidas manifestações, salvo em caso de força maior, todos os feitos que tenha recebido regularmente no exercício do cargo, e sem repassar ou deixar à disposição de seu substituto ou sucessor, relatório sucinto e objetivo sobre os serviços do cargo, especialmente quanto aos que estiverem pendentes de conclusão ou providências;

Parágrafo único. O eventual substituto ou sucessor do membro deverá comunicar à Corregedoria-Geral do Ministério Público, tão logo inicie a substituição ou sucessão, o descumprimento, pelo substituto ou sucessor, do disposto no inciso XXVI do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 57, de 2006.

Art. 5º O desatendimento à obrigação de remessa dos relatórios de fiscalização à Corregedoria-Geral, salvo motivo relevante justificável, implica descumprimento do dever funcional (art. 154, inciso XXV, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006).

Art. 6º Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação. Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Provimento nº 001/2010-MP/PGJ/CGMP, de 22 de abril de 2010.

Belém (PA), 17 de Setembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

ANEXO I

Roteiro para Fiscalização de entidades: Abrigo de Longa Permanência para Idosos

1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da entidade: _____

Data da fundação: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Fax: _____ Site/ email: _____

Nome do dirigente: _____

Nº de RG _____ Nº CPF _____

Possui Formação de Nível Superior? Sim () Não () . Qual? _____

Nome do Responsável Técnico: _____

Possui Formação de Nível Superior? Sim () Não () . Qual? _____

Nº de RG _____ Nº. CPF _____

Nº Conselho de Classe _____

2 ORGANIZAÇÃO

CNPJ: _____

Nº

do Alvará de Funcionamento: _____

Nº do Alvará Sanitário: _____ Data da Expedição: _____

Inscrição no Conselho do Idoso: _____

Validade: _____

Possui Estatuto Registrado? Sim () Não ()

Possui Registro em Entidade Social? Sim () Não ()

Possui Regimento Interno? Sim () Não ()

Capacidade de atendimento: _____

Número de abrigados: _____

Faixa etária: _____

Sexo: Nº de masculinos : _____ Nº de Femininos: _____

Possui um responsável técnico que responde junto à autoridade sanitária local?

Sim () Não ()

Havendo responsável técnico este possui formação de nível superior?

Sim () Não ()

Possui prontuários de admissão e acompanhamento individuais com dados de identificação do idoso, responsáveis, bem como a relação de seus pertences e o valor para contribuição para a instituição (quando for o caso)?

Sim () Não ()

Possui contrato de Prestação de Serviço celebrado com o idoso ou seu responsável legal conforme o art. 50, I do Estatuto do Idoso? Sim () Não ()

Fornecer comprovante de depósitos dos bens móveis que receberem dos idosos, conforme o art. 50, XIV do Estatuto do Idoso? Sim () Não ()

Possui serviços terceirizados de:

Alimentação: Sim () Não ()

Limpeza: Sim () Não ()

Lavanderia: Sim () Não ()

Possui contrato e cópia do Alvará Sanitário das empresas terceirizadas?

Sim () Não ()

3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A instituição:

Preserva os direitos e garantias dos idosos, inclusive o respeito à liberdade de credo e a liberdade de ir e vir, desde que não exista restrição determinada no Plano de Atenção à Saúde? Sim () Não ()

Preserva a identidade e a privacidade do idoso, assegurando um ambiente de respeito e dignidade? Sim () Não ()

Promove ambiência acolhedora? Sim () Não ()

Promove a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência? Sim () Não ()

Favorece o desenvolvimento de atividades conjuntas com pessoas de outras gerações? Sim () Não ()

Incentiva e promove a participação da família e da comunidade na atenção ao idoso residente? Sim () Não ()

Desenvolve atividades que estimulem a autonomia dos idosos?

Sim () Não ()

Promove condições de lazer para os idosos tais como: atividades físicas, recreativas e culturais? Sim () Não ()

Desenvolve atividades e rotinas para prevenir e coibir qualquer tipo de violência e discriminação contra pessoas nela residentes? Sim () Não ()

4 RECURSOS HUMANOS

Apresenta recursos humanos, com vínculo formal de trabalho, que garantam a realização das seguintes atividades:

Para os cuidados aos residentes:

Grau de Dependência I : um cuidador para cada 20 idosos, ou fração, com carga horária de 8 horas/dia? Sim () Não ()

Grau de Dependência II : um cuidador para cada 10 idosos, ou fração, por turno?

Sim () Não ()

Grau de Dependência III : um cuidador para cada 6 idosos, ou fração, por turno?

Sim () Não ()

Para as atividades de lazer:

Possui um profissional com formação de nível superior para cada 40 idosos, com carga horária de 12 horas por semana? Sim () Não ()

Para serviços de limpeza:

Possui um profissional para cada 100m2 de área interna ou fração por turno diariamente? Sim () Não ()

Para o serviço de alimentação:

Possui um profissional para cada 20 idosos, garantindo a cobertura de dois turnos de 8 horas? Sim () Não ()

Para o serviço de lavanderia:

Possui um profissional para cada 30 idosos, ou fração, diariamente?

Sim () Não ()

Possui profissional de saúde vinculado à sua equipe de trabalho, e possui registro desse profissional no seu respectivo Conselho de Classe?

Sim () Não ()

Identifiquem as categorias profissionais que fazem parte da instituição e seus respectivos quantitativos:

Médico _____

Enfermeiro _____

Assistente social _____

Psicólogo _____

Fisioterapeuta _____

Terapeuta ocupacional _____

Nutricionista _____

Farmacêutico _____

Técnicos de enfermagem _____

Outros (citar a categoria profissional e o número destes profissionais): _____

Realiza atividades de educação permanente na área de gerontologia, com objetivo de aprimorar tecnicamente os recursos humanos envolvidos na prestação de serviços aos

idosos?

Sim () Não ()

5 INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

O projeto arquitetônico de toda a construção, reforma ou adaptação foi aprovado pela autoridade sanitária competente?

Sim () Não ()

Oferece instalações físicas em condições de:

Habitabilidade? Sim () Não ()

Higiene? Sim () Não ()

Salubridade? Sim () Não ()

Segurança? Sim () Não ()

Fácil acessibilidade àqueles que têm dificuldade de locomoção?

Sim () Não ()

Dispõe de rampas para facilitar o acesso e a movimentação dos residentes, caso apresente desníveis? Sim () Não ()

As instalações prediais de água, esgoto, energia elétrica, proteção e combate a incêndio, telefonia e outras existentes, atendem às exigências dos códigos de obras e posturas locais, assim como às Normas Técnicas Brasileiras pertinentes a cada uma das instalações? Sim () Não ()

Para o acesso externo - estão previstas, no mínimo, duas portas de acesso, sendo uma exclusivamente de serviço? Sim () Não ()

Os pisos externos e internos (inclusive de rampas e escadas) - são de fácil limpeza e conservação, uniformes, com ou sem juntas e com mecanismo antiderrapante?

Sim () Não ()

As rampas e escadas estão executadas conforme especificações da NBR 9050/ABNT, observando as exigências de corrimão e sinalização?

Sim () Não ()

A escada e a rampa de acesso à edificação têm no mínimo, 1,20m de largura?

Sim () Não ()

As áreas de circulações internas principais têm largura mínima de 1,00m e as secundárias possuem largura mínima de 0,80 m;

contando com luz de vigília permanente? Sim () Não ()

As áreas de circulação com largura maior ou igual a 1,50 m possuem corrimão dos dois lados? Sim () Não ()

As circulações com largura menor que 1,50 m possuem corrimão em apenas um dos lados? Sim () Não ()

Caso existam elevadores, estes seguem as especificações da NBR 7192/ABNT e NBR 13.994? Sim () Não ()

Sobre as portas, estas apresentam vãos livres com largura mínima de 1,10m, com travamento simples sem o uso de trancas ou chaves? Sim () Não ()

Sobre as janelas e guarda-corpos possuem peitoris de no mínimo 1,00m?

Sim () Não ()

Sobre os dormitórios:

Os dormitórios são separados por sexos, para no máximo 4 pessoas, dotados de banheiro? Sim () Não ()

Os dormitórios de 01 pessoa possuem área mínima de 7,50 m2, incluindo área para guarda de roupas e pertences do residente?

Sim () Não ()

Os dormitórios de 02 a 04 pessoas possuem área mínima de 5,50m2 por cama, incluindo área para guarda de roupas e pertences dos residentes?

Sim () Não ()

São dotados de luz de vigília e campainha de alarme? Sim () Não ()

Respeita-se a distância mínima de 0,80 m entre duas camas e 0,50m entre a lateral da cama e a parede paralela? Sim () Não ()

O banheiro possui área mínima de 3,60 m², com 1 bacia, 1 lavatório, e 1 chuveiro, não existindo qualquer desnível em forma de degrau para conter a água, nem uso de revestimentos que produzam brilhos e reflexos?

Sim () Não ()

A instituição possui sala para atividades coletivas para no máximo 15 residentes, com área mínima de 1,0 m2 por pessoa?

Sim () Não ()

Possui sala de convivência com área mínima de 1,3 m2 por pessoa?

Sim () Não ()

Possui sala para atividades de apoio individual e sócio familiar com área mínima de 9,0 m2? Sim () Não ()

Os banheiros coletivos são separados por sexo, com no mínimo, um box para vaso sanitário que permita a transferência frontal e lateral de uma pessoa em cadeira de rodas, conforme especificações da NBR9050/ABNT?

Sim () Não ()

As portas dos compartimentos internos dos sanitários coletivos têm vãos livres de 0,20m na parte inferior? Sim () Não ()
A instituição oferece espaço ecumênico e/ou para meditação? Sim () Não ()
Existe sala administrativa/reunião? Sim () Não ()
O Refeitório da instituição possui área mínima de 1m2 por usuário, acrescido de local para guarda de lanches, de lavatório para higienização das mãos e luz de vigília? Sim () Não ()
A instituição possui áreas para:
Cozinha e despensa? Sim () Não ()
Lavanderia? Sim () Não ()
Local para guarda de roupas de uso coletivo? Sim () Não ()
Local para depósito de material de limpeza-(DML)? Sim () Não ()
Almoxarifado indiferenciado com área mínima de 10,0 m2? Sim () Não ()
Possui vestiário e banheiro para funcionários, separados por sexo? Sim () Não ()
Banheiro com área mínima de 3,6 m2, contendo 1 bacia, 1 lavatório e 1 chuveiro para cada 10 funcionários ou fração? Sim () Não ()
Área de vestiário com área mínima de 0,5 m2 por funcionário/turno? Sim () Não ()
A instituição apresenta lixeira ou abrigo externo à edificação para armazenamento de resíduos até o momento da coleta? Sim () Não ()
A instituição oferece área externa descoberta para convivência e desenvolvimento de atividades ao ar livre (solarium com bancos, vegetação e outros)? Sim () Não ()
6 PROCESSOS OPERACIONAIS
A Instituição possui Plano de Trabalho compatível com as atividades previstas e com os princípios estabelecidos no Regulamento técnico da ANVISA? Sim () Não ()
As atividades da Instituição são planejadas em parceria e com a participação efetiva dos idosos, respeitando as demandas do grupo e aspectos sócio-culturais do idoso e da região onde estão inseridos? Sim () Não ()
A Instituição mantém registro atualizado de cada idoso, em conformidade com o estabelecido no Art. 50, inciso XV, da Lei 1.0741 de 2003? Sim () Não ()
A Instituição comunica à Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere, bem como ao Ministério Público, a situação de abandono familiar do idoso ou a ausência de identificação civil? Sim () Não ()
O responsável pela instituição mantém disponível cópia da RESOLUÇÃO ANVISA/DC Nº 283, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005 para consulta dos interessados? Sim () Não ()
7 SAÚDE
A instituição possui Plano de Atenção Integral à Saúde dos residentes em articulação com o gestor local de saúde? Sim () Não ()
Este Plano é reelaborado a cada dois anos? Sim () Não ()
O Plano de Atenção à Saúde conta com:
Recursos de saúde disponíveis para cada residente, em todos os níveis de atenção, sejam eles públicos ou privados, bem como referências, caso se faça necessário?
Sim () Não ()
É compatível com os princípios da universalização, equidade e integralidade?
Sim () Não ()
Atenção integral à saúde do idoso, abordando os aspectos de promoção, proteção e prevenção? Sim () Não ()
Mantém informações acerca das patologias incidentes e prevalentes nos residentes? Sim () Não ()
A instituição avalia anualmente a implantação e efetividade das ações previstas no plano, considerando, no mínimo, os critérios de acesso, resolubilidade e humanização? Sim () Não ()
A Instituição possui comprovante de vacinação obrigatória dos residentes conforme estipulado pelo Plano Nacional de Imunização do Ministério da Saúde?
Sim () Não ()
O Responsável Técnico - RT da instituição se responsabiliza pelos medicamentos em uso pelos idosos, respeitados os regulamentos de vigilância sanitária quanto à guarda e administração, sendo vedado o estoque de medicamentos sem prescrição médica?
Sim () Não ()

A instituição dispõe de rotinas e procedimentos escritos, referentes ao cuidado com o idoso?
Sim () Não ()
Em caso de intercorrência médica, o Responsável Técnico providencia o encaminhamento imediato do idoso ao serviço de saúde de referência previsto no Plano de Atenção e comunica a sua família ou representante legal?
Sim () Não ()
A instituição dispõe de um serviço de remoção destinado a transportar o idoso, segundo o estabelecido no Plano de Atenção à Saúde? Sim () Não ()
8 ALIMENTAÇÃO
A Instituição garante aos idosos a alimentação, respeitando os aspectos culturais locais, oferecendo, no mínimo, seis refeições diárias?
Sim () Não ()
A manipulação, preparação, fracionamento, armazenamento e distribuição dos alimentos seguem o estabelecido na RDC nº. 216/2004 que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação?
Sim () Não ()
A instituição mantém disponível norma e rotinas técnicas quanto aos seguintes procedimentos:
Limpeza e descontaminação dos alimentos? Sim () Não ()
Armazenagem de alimentos? Sim () Não ()
Preparo dos alimentos com enfoque nas boas práticas de manipulação?
Sim () Não ()
Boas práticas para prevenção e controle de vetores? Sim () Não ()
Acondicionamento dos resíduos? Sim () Não ()
9 LAVAGEM, PROCESSAMENTO E GUARDA DE ROUPAS
A instituição mantém disponíveis as rotinas técnicas do processamento de roupas de uso pessoal e coletivo, contemplando as seguintes tarefas:
Lavar, secar, passar e reparar as roupas? Sim () Não ()
Guarda e troca de roupas de uso coletivo? Sim () Não ()
A Instituição possibilita aos idosos independentes efetuarem todo o processamento de roupas de uso pessoal? Sim () Não ()
As roupas de uso pessoal são identificadas, visando à manutenção da individualidade e humanização? Sim () Não ()
10 LIMPEZA
A instituição mantém os ambientes limpos, livres de resíduos e odores incompatíveis com a atividade? Sim () Não ()
A instituição mantém disponíveis as rotinas quanto à limpeza e higienização de artigos e ambientes? Sim () Não ()
A equipe de saúde responsável pelos residentes notifica à vigilância epidemiológica a suspeita de doença de notificação de 21 de janeiro de 1961, Portaria Nº 1943, de 18 de outubro de 2001, suas atualizações, ou outra que venha a substituí-la?
Sim () Não ()
A instituição notifica à autoridade sanitária local, a ocorrência de queda com lesão e tentativa de suicídio? Sim () Não ()
11 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES
A instituição realiza continuamente avaliação do desempenho e padrão de seu funcionamento? Sim () Não ()
A referida avaliação de desempenho leva em conta os indicadores abaixo relacionados:
Taxa de mortalidade em idosos residentes? Sim () Não ()
Taxa incidência de doença diarréica aguda em idosos residentes? Sim () Não ()
Taxa de incidência de escabiose em idosos residentes? Sim () Não ()
Taxa de incidência de desidratação em idosos residentes? Sim () Não ()
Taxa de prevalência de úlcera de decúbito em idosos residentes? Sim () Não ()
Taxa de prevalência de desnutrição em idosos residentes? Sim () Não ()
A Instituição encaminha no mês de janeiro à Vigilância Sanitária local o consolidado dos indicadores do ano anterior? Sim () Não ()
12 Parecer Inicial da Fiscalização:
As irregularidades encontradas referem-se a
() ausência de Alvará Sanitário
() ausência de Alvará de Localização e Funcionamento
() inexistência de CNPJ
() ausência de registro nos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal do Idoso
() falta de regimento interno ou estatuto da instituição
() idoso sem documentação pessoal
() presença de pessoas com menos de 60 anos

() falta de uma identificação externa visível (placa)
() instalações físicas inacessíveis
() condições precárias de higiene e limpeza
() alimentação insuficiente
() idosos sem renda, porém elegíveis ao BPC (Benefício de Prestação Continuada)
() baixa proporção de funcionários em relação ao número de internos
() falta de capacitação para os funcionários e dirigentes
() inexistência de assistência à saúde para os idosos
() não disponibilização dos medicamentos básicos pelo SUS
() falta de atividades que visem o bem estar dos idosos
Proposições/sugestões apresentadas pela equipe de fiscalização _____
Data da Fiscalização: _____
Responsáveis pela visita: _____
(QUADRO DO ANEXO I)
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS IDOSOS ACOLHIDOS
PROMOTOR DE JUSTIÇA: _____
PROMOTORIA _____ COMARCA: _____

Nome do Idoso	Data do Nascimento	Data da Entrada no Abrigo	Motivo do Abrigamento	Autoridade que Determinou	Plano Individual de Atendimento	Situação Atual	Última Avaliação Com data	Providencias Realizadas

DATA: _____
ASSINATURA DO PROMOTOR DE JUSTIÇA: _____
(TERMO DO ANEXO II)
TERMO DE VISITA A ENTIDADE DE ABRIGO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
MEMBRO DO MP - VISITANTE	
DATA E HORA DA VISITA	
DATA DA ÚLTIMA VISITA	
ESTABELECIMENTO VISITADO	
ENDEREÇO	
AUTORIDADE DE PLANTÃO	

OBSERVAÇÕES: CAPACIDADE, Nº DE IDOSOS, ESTRUTURA FÍSICA, CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, TRATAMENTO, CORPO TÉCNICO ETC

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS/RECOMENDAÇÕES:

CONCLUSÃO:	
ASSINATURA DO MEMBRO DO MP	ASSINATURA DA AUTORIDADE DE PLANTÃO

CONTINUA NO CADERNO 9

Caderno 9

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2012

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439565

Modifica a estrutura das Promotorias de Justiça de Salinópolis, distribui um cargo de Promotor de Justiça de Segunda Entrância e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas nos §§ 2º e 3º do art. 23 da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e nos incisos XXIII e XXV do art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO que, segundo dados oficiais constantes do Sistema Nacional de Informações das Cidades, do Ministério das Cidades, a população do Município de Salinópolis em 2010 totalizava 37.430 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta) habitantes, sendo 33.400 (trinta e três mil e quatrocentos) habitantes somente na área urbana;

CONSIDERANDO que, nos finais de semana, feriados e períodos de férias escolares, a população da cidade da Salinópolis chega a 200.000 (duzentos mil) habitantes, segundo informações divulgadas nos órgãos de imprensa local;

CONSIDERANDO as reiteradas pedidos de designação de outro Promotor de Justiça em face do excessivo acúmulo de serviços do cargo único de Promotor de Justiça de Salinópolis;

CONSIDERANDO a disponibilidade de dezenove cargos de Promotor de Justiça de Segunda Entrância não instalados e remanescentes dos criados pelo art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 7.397, de 13 de abril de 2010;

CONSIDERANDO que, na forma do art. 2º da Lei Estadual nº 7.397, de 2010, a “distribuição e as atribuições dos cargos criados por esta Lei serão estabelecidas em ato do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça”;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 3º da Lei Estadual nº 7.397, de 2010, o “provimento dos cargos de Promotor de Justiça criados por esta Lei far-se-á progressivamente, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e a Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006”;

CONSIDERANDO que, conforme o art. 4º da Lei Estadual nº 7.397, de 2010, as despesas decorrentes da criação de cargos de Promotor de Justiça respeitarão “o limite total de despesa com pessoal estabelecido na Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 4 de maio de 2000”;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse público de racionalizar e socializar as múltiplas e absorventes tarefas dos Promotores de Justiça; e

CONSIDERANDO, também, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado,

R E S O L V E:

Art. 1º Modificar a estrutura das Promotorias de Justiça de Salinópolis, que passam a ser compostas por dois cargos de Promotor de Justiça.

Art. 2º Distribuir um cargo de Promotor de Justiça de Segunda Entrância, criado pelo art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 7.397, de 13 de abril de 2010, para as Promotorias de Justiça de Salinópolis, para compor a 2ª Promotoria de Justiça Cível, de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Fazenda Pública e Defesa do Patrimônio Público, da Moralidade Administrativa, do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo.

§ 1º O cargo ora distribuído fica disponibilizado para provimento derivado, mediante certame de remoção ou promoção, respeitada a alternância de critérios e os requisitos previstos na Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006.

§ 2º O provimento do cargo ora distribuído respeitará a disponibilidade financeira e orçamentária do Ministério Público e o limite global de despesa com pessoal previsto na Lei

Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Ficam modificadas as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Salinópolis que passa a ocupar o cargo de 1º Promotor de Justiça Cível e Criminal de Salinópolis.

Art. 4º A consolidação da estrutura das Promotorias de Justiça de Salinópolis e das atribuições de seus membros serão estabelecidas em resolução específica do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 20 de setembro de 2012.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Corregedor-Geral do Ministério Público

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procurador de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
Procuradora de Justiça

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
Procuradora de Justiça

ANA LOBATO PEREIRA
Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Procuradora de Justiça

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Procurador de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Procurador de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Procuradora de Justiça

RESOLUÇÃO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439569 RESOLUÇÃO Nº 018/2012-CPJ, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a estrutura das Promotorias de Justiça de Salinópolis e as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça que as integram e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 23, § 3º, da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 21, incisos XXIII e XXV, da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO que compete ao Colégio de Procuradores de Justiça disciplinar as substituições automáticas no âmbito do Ministério Público Estadual, em razão de impedimento, suspeição, falta, ausência, férias, licença ou afastamento de titular de cargo de Promotor de Justiça, por força do art. 112 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006;

CONSIDERANDO o art. 7º da Recomendação nº 16, de 28 de abril de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, o qual dispõe “que as unidades do Ministério Público, no âmbito de sua autonomia, priorizem o planejamento das questões institucionais, destacando as que, realmente, tenham repercussão social, devendo, para alcançar a efetividade de suas ações, redefinir as atribuições através de ato administrativo, ouvidos os Órgãos Competentes, e, também, que repensem as funções exercidas pelos membros da Instituição, permitindo, com isto, que estes, eventualmente, deixem de atuar em procedimentos sem relevância social, para, em razão da qualificação que possuem, direcionar, na plenitude de suas atribuições, a sua atuação na defesa dos interesses da sociedade”;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse público de racionalizar e socializar as múltiplas e absorventes tarefas dos Promotores de Justiça; e

CONSIDERANDO, finalmente, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado,

R E S O L V E:

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º Disciplinar a estrutura das Promotorias de Justiça de Salinópolis e as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça que as integram.

CAPÍTULO II DAS PROMOTORIAS E DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA Seção I Das Promotorias de Justiça

Art. 2º As Promotorias de Justiça são órgãos de administração do Ministério Público, com pelo menos um cargo de Promotor de Justiça, na forma do art. 23, “caput”, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e conforme o disposto nesta Resolução.

Parágrafo único. As Promotorias de Justiça possuem atribuições judiciais e extrajudiciais, cíveis e criminais, especiais, gerais e cumulativas, na forma do art. 23, § 1º, da Lei nº 8.625, de 1993, e art. 49 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

Seção II Dos Promotores de Justiça

Art. 3º Aos Promotores de Justiça, além das atribuições que lhe forem cometidas por esta Resolução, incumbe exercer, no âmbito da respectiva Promotoria de Justiça, todas as funções de órgão de execução previstas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nas leis processuais e em qualquer outro diploma legal, garantindo a aplicação dos princípios institucionais da unidade e indivisibilidade. Parágrafo único. No exercício das respectivas atribuições, os Promotores de Justiça poderão atuar de forma autônoma ou em conjunto com outros Promotores de Justiça.

CAPÍTULO III DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS

Art. 4º As Promotorias de Justiça de Salinópolis são compostas por dois cargos de Promotor de Justiça, assim distribuídos:

I - 1º Promotor de Justiça Cível e Criminal; e

II - 2º Promotor de Justiça Cível, de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Fazenda Pública e Defesa do Patrimônio Público, da Moralidade Administrativa, do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo.

CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E
DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE
SALINÓPOLIS

Seção I
Da Promotoria de Justiça Cível e Criminal

Art. 5º A Promotoria de Justiça Cível e Criminal é composta pelo cargo de 1º Promotor de Justiça de Salinópolis, com atribuições nos processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais, relativos:

I - à família, à sucessão e aos registros públicos, em que seja obrigatória a manifestação do Ministério Público;

II - ao juízo criminal, inclusive atinentes a crimes dolosos contra a vida de competência do Tribunal do Júri;

III - à violação dos direitos humanos, no que respeita às garantias individuais e ao fundamento constitucional da dignidade da pessoa humana;

IV - ao controle externo concentrado da atividade policial, nos termos do art.129, inciso VII, da Constituição Federal, da Resolução nº 20, de 28 de maio de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, do Manual Nacional de Controle Externo da Atividade Policial, de 26 de agosto de 2009, aprovado pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça, e da Resolução nº 011/2011-CPJ, de 11 de agosto de 2011;

V - a crimes de tortura, racismo e injúria qualificada (art. 140, § 3º do Código Penal), exceto quando referentes à condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência;

VI - a medidas cautelares alusivas aos inquéritos policiais;

VII - à autorização judicial para cremação de cadáveres e remição de tecidos, órgãos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, nas hipóteses disciplinadas nos arts. 77 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 9º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997; e

VIII - à garantia do direito fundamental à segurança pública, cabendo o acompanhamento e a fiscalização dos órgãos governamentais responsáveis pela implementação e execução dos planos e das políticas públicas de segurança.

Seção II

Da Promotoria de Justiça Cível, de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Fazenda Pública e Defesa do Patrimônio Público, da Moralidade Administrativa, do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural e do Urbanismo

Art. 6º A Promotoria de Justiça Cível, de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Fazenda Pública e Defesa do Patrimônio Público, da Moralidade Administrativa, do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural e do Urbanismo é composta pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Salinópolis, com atribuições nos processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais relativos:

I - a órfãos, interditos, incapazes, pessoas com deficiência, idosos e pessoas sob o amparo da Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001;

II - às fundações e entidades de interesse social, à falência e recuperação judicial e extrajudicial;

III - a mandados de segurança, ação popular, mandado de injunção, habeas-data, e nas ações cíveis, inclusive cautelares, intentadas pela Fazenda Pública, ou contra esta intentadas, quando exigida a intervenção obrigatória do Ministério Público;

IV - à educação, saúde e aos demais direitos fundamentais, cabendo-lhe tutelar dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos assegurados nas Constituições Federal e Estadual;

V - à defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa;

VI - à defesa do consumidor; e

VII - ao meio ambiente, ao patrimônio natural e cultural e à habitação e urbanismo, em defesa do adequado ordenamento e planejamento urbano, visando garantir o estrito cumprimento da legislação urbanística, assegurando a função social da cidade e a qualidade de vida no meio urbano.

Parágrafo único. O 2º Promotor de Justiça de Salinópolis poderá, individualmente ou em conjunto com o 1º Promotor de Justiça de Salinópolis, ajuizar e atuar no Juízo Criminal nos casos relacionados a suas atribuições específicas, listadas nos incisos I a VII deste artigo.

Seção III
Das Atribuições Comuns

Art. 7º Os Promotores de Justiça de Salinópolis tem atribuições comuns nos processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais cíveis e criminais relativos à garantia dos direitos individuais indisponíveis, difusos ou coletivos da criança e do adolescente, conforme Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

§ 1º Os Promotores de Justiça de Salinópolis atuarão, por distribuição, nos processos judiciais em tramitação na Vara Cível e Criminal de Salinópolis, nas matérias de que trata este artigo.

§ 2º No exercício das atribuições cíveis e criminais, os Promotores de Justiça de Salinópolis poderão, inclusive, instaurar procedimento administrativo, inquérito civil, propor ação civil pública e medidas cautelares.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º As atribuições dos respectivos cargos de Promotor de Justiça firmam-se pela distribuição prévia e obrigatória de cada feito, observada a ordem cronológica de sua entrada no Ministério Público.

Art. 9º Os Promotores de Justiça de Salinópolis poderão estabelecer, de comum acordo, normas internas para melhor distribuição de outros serviços e do atendimento ao público, respeitados os atos normativos da Administração Superior do Ministério Público.

Art. 10. O Promotor de Justiça em gozo de férias, licenças ou que, por qualquer outro motivo, encontrar-se afastado do cargo ou da carreira, e, ainda, por motivo de falta, suspeição ou impedimento, será substituído automaticamente pelo outro integrante das Promotorias de Justiça de Salinópolis.

§ 1º Inviável a substituição automática, o Promotor de Justiça interessado deverá comunicar o fato ao Coordenador do Polo Administrativo Regional (Região Administrativa 04 (RA/MP 04) – Capanema), para fins de indicação do substituto.

§ 2º Incumbe ao Promotor de Justiça impossibilitado de comparecer à audiência ou ato judicial para o qual tenha sido regularmente intimado, comunicar o fato ao respectivo substituto ou ao Coordenador do Polo Administrativo Regional do Ministério Público (Região Administrativa 04 (RA/MP 04) – Capanema), para fins de substituição.

Art. 11. No caso de excessivo acúmulo de serviço em determinado cargo de Promotor de Justiça, o Procurador-Geral de Justiça poderá designar outros Promotores de Justiça da mesma ou de outra entrância para, em regime de mutirão e prazo certo, sob a supervisão do órgão correccional, normalizar o serviço, observando o seguinte:

a) requerimento do interessado; ou

b) excepcionalmente, de ofício, por ato fundamentado, submetendo sua decisão previamente ao Conselho Superior do Ministério Público.

Art. 12. Os estagiários dos Promotores de Justiça substituídos permanecerão em atividade à disposição e supervisão dos substitutos, salvo em caso de férias, licença ou afastamento regulamentares dos próprios estagiários.

Art. 13. A Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional e a Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa viabilizarão, por intermédio dos Departamentos de Atividades Judiciais e de Informática, a readequação do sistema eletrônico de registro e distribuição dos feitos na Promotoria de Justiça de Salinópolis.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 14. Os cargos de Promotor de Justiça que se encontrarem vagos na data da publicação desta Resolução serão objeto de provimento derivado, mediante certame de remoção ou promoção, respeitada a alternância de critérios e os requisitos previstos na Lei nº 8.625, de 1993, na Lei Complementar nº 057, de 2006, e na Resolução nº 001/2009/MP/CSMP, de 19 de fevereiro de 2009, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 15. A distribuição e a redistribuição de processos de acordo com as atribuições estabelecidas nesta Resolução se fará após o provimento do cargo de 2º Promotor de Justiça de Salinópolis.

Parágrafo único. O Departamento de Atividades Judiciais fará a adequação do Sistema de Controle de Processos ao cargo provido.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 20 de setembro de 2012.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Corregedor-Geral do Ministério Público

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procurador de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
Procuradora de Justiça

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
Procuradora de Justiça

ANA LOBATO PEREIRA
Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Procuradora de Justiça

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Procurador de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Procurador de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Procuradora de Justiça

RESOLUÇÃO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439572
RESOLUÇÃO Nº 019/2012-CPJ, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

Modifica a estrutura das Promotorias de Justiça de Alenquer e Altamira, redistribui o cargo de 1º Promotor de Justiça de Alenquer e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas nos §§ 2º e 3º do art. 23 da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e nos incisos XXIII e XXV do art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO a vacância do cargo de 1º Promotor de Justiça de Alenquer e o reduzido número de feitos em tramitação na Comarca de Alenquer como indicador da desnecessidade da manutenção de dois cargos de Promotor de Justiça;

CONSIDERANDO que, segundo dados oficiais constantes do Sistema Nacional de Informações das Cidades, do Município das Cidades, a população do Município de Altamira em 2010 totalizava 105.030 (cento e cinco mil e trinta) habitantes, sendo 90.068 (noventa mil e sessenta e oito) habitantes somente na área urbana;

CONSIDERANDO os problemas sociais decorrentes da implantação do denominado "Projeto Belo Monte" e suas repercussões para a comunidade local;

CONSIDERANDO os reiterados pedidos de mutirão em face do excessivo acúmulo de serviços nas Promotorias de Justiça de Altamira;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse público de racionalizar e socializar as múltiplas e absorventes tarefas dos Promotores de Justiça; e

CONSIDERANDO, também, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado,

R E S O L V E:

Art. 1º Modificar a estrutura das Promotorias de Justiça de Alenquer e Altamira, que passam a ser compostas por um e sete cargos de Promotor de Justiça, respectivamente.

Art. 2º Redistribuir o cargo de 1º Promotor de Justiça de Alenquer para as Promotorias de Justiça de Altamira, para ocupar o cargo de 7º Promotor de Justiça Cível e de Defesa do Consumidor,

do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Altamira.

Parágrafo único. O cargo referido no “caput” deste artigo, que está vago, fica disponibilizado para provimento derivado, mediante certame de remoção ou promoção, respeitada a alternância de critérios e os requisitos previstos na Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006.

Art. 3º O atual cargo de 2º Promotor de Justiça de Alenquer tem sua denominação ajustada para Promotor de Justiça de Alenquer, com as atribuições definidas em resolução específica do Colégio de Procuradores de Justiça que dispõe sobre a composição das Promotorias de Justiça com um cargo de Promotor de Justiça.

Art. 4º Ficam modificadas as atribuições das Promotorias de Justiça de Altamira, da seguinte forma:

I - os 1º e 2º cargos de Promotor de Justiça de Altamira tem acrescidas as suas atribuições atuais a atuação nos processos e procedimentos relativos a crimes contra crianças e adolescentes; II - o 3º cargo de Promotor de Justiça de Altamira passa a ter atribuições nos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais, inclusive criminais, relativos:

a) à família, a sucessões, registros públicos e acidentes de trabalho, em que seja obrigatória a manifestação do Ministério Público; e

b) a órfãos, interditos, incapazes, pessoas com deficiência, idosos e pessoas sob o amparo da Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001; e

III - o 4º cargo de Promotor de Justiça de Altamira passa a ter atribuições relativas à garantia dos direitos individuais indisponíveis, difusos e coletivos da criança e do adolescente, conforme Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, ressalvada a matéria criminal de atribuição do 1º e 2º Promotor de Justiça de Altamira.

Parágrafo único. A consolidação da estrutura da Promotoria de Justiça de Altamira e das atribuições de seus membros serão estabelecidas em resolução específica do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 20 de setembro de 2012.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Corregedor-Geral do Ministério Público

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procurador de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
Procuradora de Justiça

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
Procuradora de Justiça

ANA LOBATO PEREIRA
Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Procuradora de Justiça

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Procurador de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Procurador de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Procuradora de Justiça

**RESOLUÇÃO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439578**

**RESOLUÇÃO 020/2012-CPJ, DE 20 SETEMBRO DE 2012
Dispõe sobre a estrutura das Promotorias de Justiça de Altamira e as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça que as integram e dá outras providências.**

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 23, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 21, incisos XXIII e XXV, da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO que o art. 127, § 1º da Constituição Federal consagrou o princípio institucional da unidade, segundo o qual em todas as manifestações e na respectiva atuação, os membros do Ministério Público representam a Instituição como um todo, como se essa fosse sua vontade única, e o da indivisibilidade, de sorte que um membro do Ministério Público, em caso de férias, licença ou impedimento, pode ser substituído por outro em suas funções, sem prejuízo ao trabalho institucional, pois é o Ministério Público quem está à frente do processo, e não a pessoa física do Promotor de Justiça;

CONSIDERANDO o art. 7º da Recomendação nº 16, de 28 de abril de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, o qual dispõe “que as unidades do Ministério Público, no âmbito de sua autonomia, priorizem o planejamento das questões institucionais, destacando as que, realmente, tenham repercussão social, devendo, para alcançar a efetividade de suas ações, redefinir as atribuições através de ato administrativo, ouvidos os Órgãos Competentes, e, também, que repensem as funções exercidas pelos membros da Instituição, permitindo, com isto, que estes, eventualmente, deixem de atuar em procedimentos sem relevância social, para, em razão da qualificação que possuem, direcionar, na plenitude de suas atribuições, a sua atuação na defesa dos interesses da sociedade”;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura das Promotorias de Justiça de Segunda Entrância e as atribuições dos respectivos cargos de Promotor de Justiça que as integram, para oferecer melhor atendimento à sociedade,

CONSIDERANDO as informações constantes dos Relatórios de Atividades dos membros do Ministério Público, fornecidas pela Corregedoria-Geral e pelo Departamento de Atividades Judiciais;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse público de racionalizar e socializar as múltiplas e absorventes tarefas dos Promotores de Justiça; e

CONSIDERANDO, também, a proposta apresentada pelo Procurador-Geral de Justiça,

R E S O L V E:

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º Disciplinar a estrutura das Promotorias de Justiça de Altamira e as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça que as integram.

CAPÍTULO II

DAS PROMOTORIAS E DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

Seção I

Das Promotorias de Justiça

Art. 2º As Promotorias de Justiça são órgãos de administração do Ministério Público, com pelo menos um cargo de Promotor de Justiça, na forma do art. 23, “caput”, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e conforme o disposto nesta Resolução.

Parágrafo único. As Promotorias de Justiça possuem atribuições judiciais e extrajudiciais, cíveis e criminais, especiais, gerais e cumulativas, na forma do art. 23, § 1º, da Lei nº 8.625, de 1993, e art. 49 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

Seção II

Dos Promotores de Justiça

Art. 3º Aos Promotores de Justiça, além das atribuições que lhe forem cometidas por esta Resolução, incumbe exercer, no âmbito da respectiva Promotoria de Justiça, todas as funções de órgão de execução previstas na Constituição Federal, na

Constituição Estadual, na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nas leis processuais e em qualquer outro diploma legal, com a garantia da aplicação dos princípios institucionais da unidade e indivisibilidade.

Parágrafo único. No exercício das respectivas atribuições, os Promotores de Justiça poderão atuar de forma autônoma ou em conjunto com outros Promotores de Justiça.

CAPÍTULO III

DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA

Art. 4º As Promotorias de Justiça de Altamira são compostas por sete cargos de Promotores de Justiça, assim distribuídos:

I - Promotoria de Justiça Criminal, composta por dois cargos de Promotor de Justiça;

II - Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Órfãos, Interditos, Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos, composta por um cargo de Promotor de Justiça;

III - Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, composta por um cargo de Promotor de Justiça;

IV - Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública, composta por um cargo de Promotor de Justiça;

V - Promotoria de Justiça Agrária, composta por um cargo de Promotor de Justiça; e

VI - Promotoria de Justiça Cível e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo, composta por um cargo de Promotor de Justiça.

CAPÍTULO IV

DA COMPOSIÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA

Seção I

Da Promotoria de Justiça Criminal

Art. 5º A Promotoria de Justiça Criminal é composta pelos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça de Altamira, com atribuições comuns nos procedimentos e processos, judiciais e extrajudiciais, inclusive cíveis, relativos:

I - à violação dos direitos humanos, no que respeita às garantias individuais e ao fundamento constitucional da dignidade da pessoa humana;

II - ao controle externo concentrado da atividade policial, nos termos do art.129, inciso VII, da Constituição Federal, da Resolução nº 20, de 28 de maio de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, do Manual Nacional de Controle Externo da Atividade Policial, de 26 de agosto de 2009, aprovado pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça, e da Resolução nº 011/2011-CPJ, de 11 de agosto de 2011, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

III - a crimes de tortura, racismo e injúria qualificada (art. 140, § 3º do Código Penal), exceto quando referentes à condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência;

IV - a crimes contra crianças e adolescentes;

V - a medidas cautelares relativas a inquéritos policiais, cabendo na fase pré-processual pronunciar-se em sede de:

- a) “habeas-corpus”;
- b) prisão em flagrante e seu relaxamento;
- c) prisão temporária e preventiva e liberdade provisória;
- d) busca e apreensão e restituição de coisa apreendida;
- e) interceptação telefônica e quebra de sigilo em geral, para prova em investigação criminal;
- f) mandado de segurança e demais medidas cautelares reputadas urgentes; e
- g) autorização judicial para cremação de cadáveres e remoção de tecidos, órgãos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, nas hipóteses disciplinadas nos arts. 77 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 9º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997; e
- h) garantia do direito fundamental à segurança pública, cabendo o acompanhamento e a fiscalização dos órgãos governamentais responsáveis pela implementação e execução dos planos e das políticas públicas de segurança.

§ 1º No exercício das atribuições cíveis, os Promotores de Justiça de que trata este artigo poderão, inclusive, instaurar procedimento administrativo, inquérito civil, propor ação civil pública e medidas cautelares.

§ 2º Os Promotores de Justiça Criminal atuarão, por distribuição, nos processos em tramitação na 3ª Vara Penal e na Vara de Crimes Contra a Mulher, ressalvadas as atribuições das Promotorias de Justiça especializadas.

Seção II

Da Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Órfãos, Interditos, Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos

Art. 6º A Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Órfãos, Interditos, Incapazes, Pessoas com Deficiências e Idosos é composta pelo cargo de 3º Promotor de Justiça de Altamira, com atribuições nos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais, inclusive criminais, relativos:

I - à família, a sucessões, registros públicos e acidentes de trabalho, em que seja obrigatória a manifestação do Ministério Público; e

II - a órfãos, interditos, incapazes, pessoas com deficiência, idosos e pessoas sob amparo da Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001.

Seção III

Da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude

Art. 7º A Promotoria de Justiça da Infância e Juventude é composta pelo cargo de 4º Promotor de Justiça de Altamira, com atribuições nos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais relacionados à garantia dos direitos individuais indisponíveis, difusos e coletivos da criança e do adolescente, conforme Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, ressalvada a matéria criminal de atribuição do 1º e 2º Promotor de Justiça de Altamira.

Seção IV

Da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública

Art. 8º A Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa do Consumidor, da Probidade Administrativa e Fazenda Pública é composta pelo cargo de 5º de Promotor de Justiça de Altamira, com atribuições nos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais, inclusive criminais, relativos:

I - à educação, saúde e demais direitos ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos assegurados nas Constituições Federal e Estadual não relacionados à segurança pública, em defesa das pessoas não atendidas pelas demais Promotorias de Justiça, podendo atuar de forma autônoma ou conjuntamente com outras Promotorias de Justiça;

II - a mandados de segurança, ação popular, mandado de injunção, “habeas-data” e ações cíveis, inclusive cautelares, intentadas pela Fazenda Pública ou contra esta, quando exigida a intervenção obrigatória do Ministério Público; e

III - à defesa da probidade administrativa, cabendo-lhe atuar de forma autônoma ou conjuntamente com outras Promotorias de Justiça.

Seção V

Da Promotoria de Justiça Agrária

Art. 9º A Promotoria de Justiça Agrária é composta pelo cargo de 6º Promotor de Justiça de Altamira, com atribuições nos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais relacionados às questões agrárias que envolvam litígios coletivos pela posse e propriedade da terra em área rural, inclusive as listadas no art. 3º, alíneas “a” a “e”, da Lei Complementar Estadual nº 14, de 17 de novembro de 1993; e atuação perante a Vara Agrária.

Seção VI

Da Promotoria de Justiça Cível e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo

Art. 10. A Promotoria de Justiça Cível e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo é composta pelo cargo de 7º Promotor de Justiça de Altamira, com atribuições nos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais, inclusive criminais, relativos:

I - a fundações, entidades de interesse social, à falência e recuperação judicial e extrajudicial;

II - à defesa do consumidor; e

III - ao meio ambiente, patrimônio cultural, habitação e urbanismo, em defesa do adequado ordenamento e planejamento urbano, visando garantir o estrito cumprimento da legislação urbanística, assegurando a função social da cidades e a qualidade de vida no meio urbano.

Parágrafo único. O Promotor de Justiça de que trata este artigo atua nos processos em tramitação perante o Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente.

Seção VII

Das Atribuições Comuns

Art. 11. Os Promotores de Justiça de Altamira atuarão perante o Juizado Especial Criminal em escala de revezamento, elaborada pelo Coordenador, ressalvado o 7º Promotor de Justiça de Altamira, com atuação perante o Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. O Procurador-Geral de Justiça designará, em caráter especial, Promotores de Justiça para, sem prejuízo das respectivas atribuições, exercer as funções do Ministério Público perante a Vara Agrária, o Projeto “Ministério Público e a Comunidade” ou quaisquer outros de natureza especial ou eventual.

Art. 13. As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça firmam-se pela distribuição prévia e obrigatória de cada feito, observada a ordem cronológica de sua entrada no Ministério Público.

Art. 14. Os Promotores de Justiça de Altamira poderão estabelecer, de comum acordo, normas internas para melhor distribuição de outros serviços e do atendimento ao público, respeitados os atos normativos da Administração Superior do Ministério Público.

Art. 15. O Promotor de Justiça em gozo de férias, licença ou que, por qualquer outro motivo, encontrar-se afastado do cargo ou da carreira, e ainda por motivo de falta, suspeição ou impedimento,

será substituído automaticamente pelos demais Promotores de Justiça, observada a ordem de numeração dos cargos, cabendo ao primeiro substituir o último.

Parágrafo único. Incumbe ao Promotor de Justiça impossibilitado de comparecer à audiência ou ato judicial para o qual tenha sido regularmente intimado comunicar o fato ao respectivo substituto, Coordenador ou outro membro da Promotoria de Justiça na qual estiver atuando, para fins de substituição.

Art. 16. No caso de excessivo acúmulo de serviço em determinado cargo de Promotor de Justiça, o Procurador-Geral de Justiça, a requerimento do interessado, poderá designar outros Promotores de Justiça da mesma ou de outra entrância para, em regime de mutirão e prazo certo, sob a supervisão do órgão correccional, normalizar o serviço.

Art. 17. Compete ao Coordenador, além de outras atribuições previstas nesta Resolução ou em ato da Administração Superior do Ministério Público:

I - comunicar ao Procurador-Geral de Justiça, para os fins e efeitos do art. 1º da Lei Estadual nº 6.440, de 14 de janeiro de 2002, a cumulação de cargos ou funções por membro do Ministério Público; e

II - providenciar a substituição eventual de Promotor de Justiça que, por qualquer motivo, estiver impossibilitado de comparecer à audiência ou ato judicial para o qual tiver sido regularmente intimado.

Art. 18. Os estagiários dos Promotores de Justiça substituídos permanecerão em atividade, à disposição e sob a supervisão dos substitutos, salvo em caso de férias, licença ou afastamento regulamentar dos próprios estagiários.

Art. 19. A Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional e a Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa viabilizarão, por intermédio dos Departamentos de Atividades Judiciais e de Informática, a adequação do sistema eletrônico de registro e distribuição dos feitos nas Promotorias de Justiça de Altamira.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 20. Em decorrência da mudança da denominação das Promotorias de Justiça, os cargos que as integram terão a numeração sequencial ajustada, atualizando-se os atos de lotação de seus titulares mediante simples apostila.

Art. 21. Os cargos de Promotor de Justiça que se encontrarem vagos na data da publicação desta Resolução serão objeto de provimento derivado, mediante certame de remoção ou promoção, respeitada a alternância de critérios e os requisitos previstos na Lei nº 8.625, de 1993, na Lei Complementar nº 057, de 2006, e na Resolução nº 001/2009/MP/CSMP, de 19 de fevereiro de 2009, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 22. A distribuição e a redistribuição de processos de acordo com as atribuições estabelecidas nesta Resolução se fará após o provimento do cargo de 7º Promotor de Justiça de Altamira.

Parágrafo único. O Departamento de Atividades Judiciais fará a adequação do Sistema de Controle de Processos ao cargo provido.

Art. 23. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Ficam revogados os arts. 2º a 18 e 20 a 22 da Resolução nº 026/2011-CPJ, de 15 de setembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 20 de setembro de 2012.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Corregedor-Geral do Ministério Público

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procurador de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
Procuradora de Justiça

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
Procuradora de Justiça

ANA LOBATO PEREIRA
Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Procuradora de Justiça

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Procurador de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Procurador de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Procuradora de Justiça

PORTARIAS E ATOS DA PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439580
PORTARIA Nº 4220/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 18ª Sessão Ordinária realizada no dia 19/9/2012, publicada no D.O.E. de 21/9/2012;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância MARIÉLA CORRÊA HAGE para o cargo de 1º Promotor de Justiça de São Miguel do Guamá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 21 de setembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4221/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 18ª Sessão Ordinária realizada no dia 19/9/2012, publicada no D.O.E. de 21/9/2012;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância JORGE DELANO DA SILVA para o cargo de Promotor de Justiça de Maracanã.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 21 de setembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4222/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 18ª Sessão Ordinária realizada no dia 19/9/2012, publicada no D.O.E. de 21/9/2012;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância VYLLYA COSTA BARRA SERENI para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Santa Izabel do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 21 de setembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 088/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 18ª Sessão Ordinária realizada no dia 19/9/2012, publicada no D.O.E. de 21/9/2012;

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 06/7/2006, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA para a 2ª Entrância, no cargo de 4º Promotor de Justiça Cível de Parauapebas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 21 de setembro de 2012.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 089/2012
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 18ª Sessão Ordinária realizada no dia 19/9/2012, publicada no D.O.E. de 21/9/2012;
RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 96 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância EDUARDO JOSÉ FALES! DO NASCIMENTO para a 2ª Entrância, no cargo de 5º Promotor de Justiça Cível de Parauapebas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 21 de setembro de 2012.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 090/2012
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 18ª Sessão Ordinária realizada no dia 19/9/2012, publicada no D.O.E. de 21/9/2012;
RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 06/7/2006, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância HYGÉIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES para a 2ª Entrância, no cargo de 3º Promotor de Justiça Cível de Parauapebas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 21 de setembro de 2012.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 091/2012
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 18ª Sessão Ordinária realizada no dia 19/9/2012, publicada no D.O.E. de 21/9/2012;
RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 96 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância DANYLLO POMPEU COLARES para a 2ª Entrância, no cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Parauapebas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 21 de setembro de 2012.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439290
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2012
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de retífica de motores e bomba injetora, com reposição de peças, no atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nos quantitativos, condições e especificações estabelecidas no Edital e seu Anexo I; ABERTURA: 04/10/2012, às 08h30min; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Prédio da Prefeitura de Medicilândia/PA, das 08h00min às 12h00min, mediante o recolhimento da taxa de R\$: 100,00 (Cem Reais). Medicilândia/PA, 20 de setembro de 2012.
Bartolomeu Lucena
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439305
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0043/2012
OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica especializada para a execução dos serviços de gestão e organização da sistemática da fiscalização e arrecadação dos tributos Municipais - TIPO: Menor Preço - DATA DA ABERTURA: 01/10/2012 - HORÁRIO: 09:00h: **OBS: LOCAL PARA INFORMAÇÕES e RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, Av. 19 de Novembro, 1610, Bairro Centro, Porto de Moz/PA das 08:00 horas as 12:00 horas.**
Porto de Moz/PA, 19 de setembro de 2012
Kleber dos Anjos de Souza
Pregoeiro/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439331
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, torna público a reabertura do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2012. Objeto: Aquisição de Passagens Aéreas Para Atender o Município de Senador José Porfírio-PA. Reabertura: **04.10.2012 às 09:00hs.** Informações no fone: (91) 3556-1369, ou na Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio no horário de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs.

CLÉO JOSE ALVES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PMA.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439334
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2012.028.PMA.SEMCAT
Órgão: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA,MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA Secretaria Municipal de Cidadania,Assistência Social e Trabalho/SEMCAT.
Data, Hora e Local da Abertura: **04/10/2012, às 10:00 horas,** no escritório da Assessoria de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.
Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax (091) 3073-2523. Ananindeua/PA, 17 de setembro de 2012.

IZAURO CELIO MAIA DA COSTA NETO
Pregoeiro/PMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439438
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 144/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. Procedimento licitatório nº 073/2012 Concorrência Publica nº 001/2012. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço público de saneamento básico. Prazo de vigência: 30 (trinta) anos. Empresa contratada: FOZ DO BRASIL S.A. inscrita no CNPJ: 09.437.097/0001-79 Fundamento: Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.987/95; Lei nº 7.074/95; Lei nº 11.445/07. Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano. Autorizado: Prefeito Municipal. **Wagner Fontes,** Redenção – PA, 19 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439467
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
OBJETO: Convênio celebrado em 03 de julho de 2012, cujo objeto é o repasse voluntário de ajuda financeira no total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) à conveniente para fins de apoio logístico e operacional às atividades por ela desenvolvidas. **VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31/10/2012. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.02.002.04.122.0047.2.003 - Apoio a Entidades não Governamentais. **PARTES:** Município de Marabá - Prefeitura Municipal, e a Obra Kolping do Brasil – Centro Profissionalizante Pedro Arrupe.Data **da assinatura: 03** de julho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439712
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DES CONTRATO
OBJETO: Rescindir o Contrato Administrativo Nº 20121604001, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas no termo de ajuste originário, em razão de a CONTRATADA ter descumprido a obrigação inicialmente assumida perante a Administração Pública Municipal.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ (CNPJ/MF nº 83.268.011/0001-84).
CONTRATADA: NORTE E SUL CONSTRUTORA LTDA (CNPJ/MF nº 02.596.105/0001-80).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 77, *caput*, 78, *caput* e incisos I, V, XII e XVII, 79, *caput* e inciso I, todos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes c/c a Cláusula Sexta do ajuste administrativo.
DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2012.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Orlando Freire-Prefeito

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Reconheço a Dispensa de Licitação Nº 2012.1107.1809.001, nos termos do Art. 24, incisos IV e XI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores c/c as disposições do Decreto Executivo Municipal Nº 025/12, motivo porque a ratifico, ao mesmo tempo em que homologo os procedimentos relativos à contratação emergencial

e adjudico o respectivo objeto (Prestação de Serviços de Coleta de Lixos Orgânicos e Inorgânicos, nas vias públicas da sede do Município de Ipixuna do Pará e nos Distritos de Novo Horizonte e Canaã), à sociedade empresária limitada PLAMAX SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS LTDA-ME (CNPJ/MF Nº 04.282.145/0001-83), no valor total de R\$366.666,67 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com início dos serviços em 20/09/12 e término em 31/12/12, de acordo com o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria Municipal.
Ipixuna do Pará/PA, 19 de setembro de 2012.
José Orlando Freire
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Nº 2012.1107.1909.001.
Origem: Dispensa de Licitação Nº 2012.1107.1809.001
Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará (CNPJ/MF Nº 83.268.011/0001-84) e PLAMAX SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS LTDA-ME (CNPJ/MF Nº 04.282.145/0001-83).
Objeto: “Prestação de Serviços de Coleta de Lixos Orgânicos e Inorgânicos, nas vias públicas da sede do Município de Ipixuna do Pará e nos Distritos de Novo Horizonte e Canaã, pelo período de 133 (cento e trinta e três) dias”.
Valor Total:R\$366.666,67 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos).
Vigência: Termo Inicial: 20/09/2012; Termo Final: 31/12/2012.
 Dotação Orçamentária: Exercício: 2012; Atividade: 1601.154520511.2.165-Manutenção da Limpeza Pública; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.
Ordenador Responsável: José Orlando Freire-Prefeito
Data de Assinatura: 20.09.2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439679
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros:
Origem: Pregão Presencial nº 026/2012.Objeto: Aquisição parcelada de hortifrúti, proteínas e polpa de frutas – Fundo Municipal de Saúde.Número e Valor do Contrato: Nº 20120219; R\$ 530.596,00 – W.M SANTOS – ME.
Edilene Bastos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439683
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃOA Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA – PARÁ** torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório **Pregão Presencial 026/2012**realizadodia 22/08/2012, sendo vencedora a Empresa: W. M SANTOS - ME
Edilene Bastos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439687
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012
A Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA** torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, considerada por lote, para Aquisição de um veículo utilitário para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. O certame será realizado no dia 04.10.2012, às 09:00 hs. na Sala de Licitações, sito a Rua Siqueira Mendes, 1359, Bairro Centro – Abaetetuba/ Pa. O EDITAL estará à disposição dos interessados no endereço acima referido.

Edilene Bastos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439693
AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS REALIZARÁ AS 10:00 HORAS DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2012 LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012, MENOR PREÇO POR ITEM, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA QUE SERÃO DESTINADOS AOS IGD. MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE – 91 – 8723-3286 – 8452 - 3750.

ANDRÉ FERREIRA
PREGOEIRO/PMSCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439704
EXTRATO DO CONTRATO Nº 436/2012-SEMED. TOMADA DE PREÇO Nº 2- 010/2012-SEMED. Assinatura: 24 de Agosto de 2012. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Barcarena, CNPJ: 05.058.458/0001-15. Contratada: LCC

Serviços de Construção Civil Ltda., Rua Sebastião Oliveira, 05, Bairro Centro, Barcarena-Pará. CNPJ: 07.601.283/0001-76. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para a construção de uma unidade de educação infantil (creche) no Bairro Zita Cunha, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, bem como as metas do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil (PROINFÂNCIA), neste Município de Barcarena/PA. Fonte de Recursos: convênio celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, denominado Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância), instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007, parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação – Governo Federal. Valor: R\$ 1.447.950,50 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias. A CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439708
Retificação da Publicação do DOE nº 32.244 de 19/09/12, do 2º TERMO ADITIVO – 574/12 – CONT. – 411/12 – CONVITE – 057/12. Onde se lê: PERFIL – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. Leia-se: METAL SERVIÇOS LTDA ME.Pgm.:24/09/12.

TOMADA DE PREÇOS - 026/2012 – Obj.: Cont. de emp. para assessoria na definição das matrizes de conteúdo, bem como na elaboração, aplicação, correção e divulgação dos resultados das provas de avaliação de conhecimentos aos Professores Municipais. **Data de Abertura: 09/10/2012 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:24/09/12.

PREGÃO PRESENCIAL – 074/2012 – Obj.: Aquis. de equipamentos e materiais permanentes – liquidificadores e fogões industriais, visando adequações nas cozinhas das Escolas da Rede Municipal de Ensino. **Data de Abertura: 04/10/2012 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8h às 12h e das 14h às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212-Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:24/09/12.

PREGÃO PRESENCIAL – 075/2012 – Obj.: Aquis. de equipamentos e materiais permanentes (processamento de dados, energéticos, áudio, vídeo, foto e outros mat. permanentes), para serem utilizados no novo espaço físico do Cadastro Único, visando a melhoria no atendimento dos beneficiários do Bolsa Família, para o armazenamento de dados das famílias, como recurso de mobilidade no registro de documentos que serão utiliz. em palestras e treinamentos e no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Jaderlândia/ Camboatã. **Data de Abertura: 04/10/2012 às 14:30 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8h às 12h e das 14h às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212-Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:24/09/12.

DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanados da Sec. Municipal de Educação – SEMEC, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da: Cont. de emp. para aquis. de Passes Escolares, que serão utilizados pelos alunos matriculados no Programa Alfa Paragominas – Caminho da Cidadania, dando continuidade as atividades durante o 2º Semestre/2012. Autorizo a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 007/2012**, fund. no Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. Paragominas, 19 de Setembro/2012. Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanados da Sec. Municipal de Educação – SEMEC, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da: Cont. de serviços especializados em transporte escolar tipo ônibus, para transp. alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA, resid. no Residencial Helena Coutinho, Morada do Sol, Nova Esperança e Novo Horizonte, zona Urbana, até as E.M.E.Fs. Irmã Maria Angélica Dantas e Sônia Maria Terzella Nogueira, no horário noturno; para transp. alunos do Ensino Fundamental de todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino, resid. no Residencial Morada do Sol, nos horários matutino e vespertino, bem como prestar pronto atendimento aos veículos de frota própria, que estiverem em situação de oficina (reparos mecânicos e elétricos), garantindo assim o transporte dos alunos à escola e para prestar atendimento aos alunos de todas as Escolas do Ens. Fundamental envolvidos em atividades pedagógicas extra-classe, de caráter interdisciplinar, dando apoio de locomoção aos eventos promovidos pelas escolas nos horários matutino e vespertino, durante o período de 30 dias. Autorizo a **DISPENSE DE LICITAÇÃO - 013/2012**, fund. no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações. Paragominas, 14 de Setembro/2012. **Adnan Demachki** - Prefeito Municipal.

CONT. – 473/12 – CONVITE - 061/12 – PMP/E.B.C. ENGENHARIA IND. E COMÉRCIO LTDA. Obj: Cont. de emp. para prest. de serviços de reforma e adequações do laboratório, ambulatório, pronto socorro, recepção e central de material esterelizado do Hospital Municipal de Paragominas. Valor global: R\$ 121.996,73. Vig: 12/09/12 a 10/11/12. Rec: FMS. Ord. Desp:

Adnan Demachki - Prefeito Municipal.
CONT. – 475/12 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - 013/12 – PMP/RONI TRANSPORTES E TURISMO BRASIL LTDA-ME. Obj: Cont. de serviços especializados em transporte escolar tipo ônibus, para transp. alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA, resid. no Residencial Helena Coutinho, Morada do Sol, Nova Esperança e Novo Horizonte, zona Urbana, até as E.M.E.Fs. Irmã Maria Angélica Dantas e Sônia Maria Terzella Nogueira, no horário noturno; para transp. alunos do Ensino Fundamental de todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino, resid. no Residencial Morada do Sol, nos horários matutino e vespertino, bem como prestar pronto atendimento aos veículos de frota própria, que estiverem em situação de oficina (reparos mecânicos e elétricos), garantindo assim o transporte dos alunos à escola e para prestar atendimento aos alunos de todas as Escolas do Ens. Fundamental envolvidos em atividades pedagógicas extra-classe, de caráter interdisciplinar, dando apoio de locomoção aos eventos promovidos pelas escolas nos horários matutino e vespertino, durante o período de 30 dias. Valor global: R\$ 7.200,00. Vig: 14/09/12 a 13/10/12. Rec: FUNDEB. Ord. Desp: **Adnan Demachki** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439507
AVISO DE LICITAÇÕES

MODALIDADE: Pregão Presencial com Registro de Preços nº 21092012/01. TIPO: Menor Preço. **OBJETO:** Aquisição de generos alimentícios e material de limpeza para uso da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal Elcione Barbalho e Fundo Municipal de Saúde de Curionópolis - **DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS:** 04 de outubro de 2012. **HORA:** 09:00 hs - **LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Av. Minas Gerais, nº 190 – Centro – de segunda a sexta – feira de 08:00 as 12:00 hs – Curionópolis, 21 de setembro de 2012 – **Daniel de Jesus Macedo – Pregoeiro.** **MODALIDADE: Pregão Presencial com Registro de Preços nº 21092012/02. TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** Aquisição de generos alimentícios e material de limpeza para uso da Prefeitura Municipal de Curionópolis - **DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS:** 04 de outubro de 2012. **HORA:** 15:00 hs. **LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Av. Minas Gerais, nº 190 – Centro – de segunda a sexta – feira de 08:00 as 12:00 hs – Curionópolis, 21 de setembro de 2012 – **Daniel de Jesus Macedo – Pregoeiro.** **MODALIDADE: Pregão Presencial com Registro de Preços nº 21092012/03. TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** Aquisição de generos alimentícios e material de limpeza para uso da Secretaria e do Fundo Municipal de Assistência Social de Curionópolis - **DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS:** 05 de outubro de 2012. **HORA:** 09:00 hs. **LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Av. Minas Gerais, nº 190 – Centro – de segunda a sexta – feira de 08:00 as 12:00 hs – Curionópolis, 21 de setembro de 2012 – **Daniel de Jesus Macedo – Pregoeiro.**

MODALIDADE: Pregão Presencial com Registro de Preços nº 21092012/04. TIPO: Menor Preço. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente para uso da Prefeitura Municipal de Curionópolis - **DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS:** 05 de outubro de 2012. **HORA:** 15:00 hs. **LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Av. Minas Gerais, nº 190 – Centro – de segunda a sexta – feira de 08:00 as 12:00 hs – Curionópolis, 21 de setembro de 2012 – **Daniel de Jesus Macedo – Pregoeiro.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439535

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2012-CMBNOBJETO: Aquisição de refeições e marmiteix, para manutenção do Legislativo; ABERTURA: 04/10/2012, às 14:30 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Av. Castelo Branco nº. 900, Centro, Brasil Novo/PA, das 07:00 às 13:00 horas. Brasil Novo/PA, 20/09/2012.

José de Arimatéia A. Batista - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439543

P. M de Juruti declara vencedora do certame PREGÃO PRESENCIAL nº. 20123108001, referente à **AQUISIÇÃO DE MADEIRA DE LEI para atender as necessidades da** Prefeitura Municipal de juruti e suas secretarias a empresa: IMAPIN INDÚSTRIA MADEIREIRA PINHEIRO LTDA - ME, CNPJ Nº. 83.662.825/0001-07.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439547
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Santarém comunica a RETIFICAÇÃO na publicação do dia 10/09/2012, no caderno 09, página 07 do IOEPA. **Onde se lê:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011, **Leia-se TOMADA DE PREÇOS 001/2012-CMS.**
Helcias Coelho Lima Filho-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439593
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2012
Objeto: *Gêneros alimentícios para atender as necessidades internas e a eventos diversos desta Semed.* Abertura: 04 de outubro de 2012 às 09h00min. O edital pode ser obtido no site: www.santarem.pa.gov.br.
Pedro Gilson Valério de Oliveira
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439607
TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2012.

Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra.
Objeto: Construção de 02 unidades de beneficiamento de mandioca.Data, Hora, Local: 10/10/2012 às 09hminh00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341.
Edital e informações: Das 08: h as 12: h e das 14: h as 17: h, no mesmo endereço supra, onde o edital poderá ser obtido mediante taxa de 50,00, e será retirado através de gravação em disquete virgem e formatado, CD ou pen drive ou impresso, fornecido pelo interessado que se identificar. Piçarra – PA, 21 de setembro de 2012.

Pregoeiro **Roberto Ednamits dos Santos** - CPL - PMP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
EXTRATO DE CONTRATO

Adesão ao Pregão Eletrônico Nº. 072 -2011b SRP/FNDE,
Prazo de Vigência 17.09.2012 a 23.07.2013.

OBJETO: Aquisição de Computador Interativo e Solução de Lousa Digital; Dotação Orçamentaria: 1812.123680010.2.071, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, CNPJ: 10.658.636/0001-89; Contrato N.20120222. Contratada: Daruma Telecomunicação e informática S/A. CNPJ: 45.170.289/0001-25 Valor: 20.075,00. Piçarra 21 de setembro de 2012. Ordenador de despesas, **Jairo Luiz Lunardi**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2012-012 SEMED
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439515
PREGÃO Nº 9/2012-012SEMED

O Município de PARAUAPEBAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 11:00 horas do dia 04 de Outubro de 2012, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Registro de Preços para aquisição de gás GLP destinado às cozinhas das escolas municipais para o preparo de alimentação escolar, no Município de Parauapebas, Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e demais legislações aplicáveis ao caso.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados (pessoa física ou representante legal da empresa devidamente credenciada para este fim) na Secretaria Municipal de Fazenda, na sala da Comissão de Licitação, localizado no (a) MORRO DOS VENTOS, S/N,BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h).

PARAUAPEBAS - PA, 21 de Setembro de 2012
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO 20120363 IL 2012-002SEMMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439516

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2012-002SEMMA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA(O): IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Capacitação de servidores da Secretaria Municipal de Meio ambiente no curso ArcGis Dektop II - versão 10, abrangendo ArcView, ArcEditor e ArcInfo, com softwares Desktop da linha ArcGis apresentando os aplicativos ArcMap, ArcCatalog e ArcToolBox, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 1201.181221203.2.075 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 20.000,00
VIGÊNCIA: 18 de Setembro de 2012 a 17 de Outubro de 2012
DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 20120018 DL 2011-012 GABIN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439519
ORIGEM: CONTRATO Nº 20120018
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2011-012 GABIN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA (O): FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
OBJETO: Contratação de serviços especializados para Estudo de viabilidade econômico financeiro para instalação de porto seco em Carajás, no município de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR INCIAL DO CONTRATO: R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais)
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: (08 de Fevereiro de 2012 a 06 de Agosto de 2012)
1º ADITIVO VIGÊNCIA: (07 de Agosto de 2012 a 06 de Novembro de 2012).
DATA DO ADITIVO: 06/08/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
2/2012-003SEMED
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439662
A Presidente da Comissão de Licitação informa que, houve um erro de digitação quanto a informação sobre o valor da Garantia da Tomada de Preços Nº 2/2012-003SEMED que consta no item 28.10 do Edital.
Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se lê: R\$ 141.146,73 (Cento e quarenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e três centavos.
Leia-se: : R\$ 1.411,00 (Um mil, quatrocentos e onze).
PARAUPEBAS - PA, 21 de Setembro de 2012.
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO 20120364 IL 2012-27SECULT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439725
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2012-27SECULT
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O): ATOS PRODUÇÕES SERV. & COM. LTDA- ME
OBJETO: Contratação de show musical regional com a Banda Instrumental Pirucaba Jazz para realização de Eventos Culturais a serem promovidos na semana da cultura, neste município.
VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0501.138461006.2.033 FOMENTO A MANIFESTACOES CULTURAIS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 54.000,00
VIGÊNCIA: 21 de Setembro de 2012 a 28 de Setembro de 2012
DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2012

Empresarial

ATE VIII TRANSMISSORA DE ENERGIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439286
ATE VIII TRANSMISSORA DE ENERGIA, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA, o licenciamento ambiental dos canteiros de obra, referente ao processo nº 2011/30696, que autoriza a implantação da Linha de Transmissão de 230 kV entreos municípios de Marabá e Parauapebas/PA.

CONTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439294
CONTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDACNPJ/MF Nº 53.503.652/0014-20, torna publico que requereu a SEMA/PA a licença de operação de uma usina de asfalto na rodovia transamazônica, km 84, Medicilândia – Pa (proc.23623/12).
CONTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA CNPJ/MF Nº 53.503.652/0014-20, torna publico que requereu a SEMA/PA a licença de operação de um britador na rodovia transamazônica, km 84, Medicilândia – Pa (proc.23625/12).
CONTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDACNPJ/MF Nº 53.503.652/0014-20, torna publico que requereu a SEMA/PA a licença de operação de uma jazida de areia no município de Medicilândia – Pa (proc.23766/12).
CONTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA CNPJ/MF Nº 53.503.652/0014-20, torna publico que requereu a SEMA/PA a licença de operação de uma jazida de cascalho no município de Medicilândia – Pa (proc.23768 /12).

CONTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA CNPJ/MF Nº 53.503.652/0014-20, torna publico que requereu a SEMA/PA a licença de operação de uma jazida de cascalho no município de Medicilândia – Pa (proc.23610 /12).
CONTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA CNPJ/MF Nº 53.503.652/0014-20, torna publico que requereu a SEMA/PA a licença de operação de uma jazida de cascalho no município de Medicilândia – Pa (proc.23619 /12).
CONTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA CNPJ/MF Nº 53.503.652/0014-20, torna publico que requereu a SEMA/PA a licença de operação de uma jazida de cascalho no município de Medicilândia – Pa (proc.23563 /12).
CONTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDACNPJ/MF Nº 53.503.652/0014-20, torna publico que requereu a SEMA/PA a licença de operação de uma jazida de cascalho no município de Medicilândia – Pa (proc.24513 /12).
CONTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA CNPJ/MF Nº 53.503.652/0014-20, torna publico que requereu a SEMA/PA a licença de operação de uma jazida de cascalho no município de Medicilândia – Pa (proc.27968 /12).
CONTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA CNPJ/MF Nº 53.503.652/0014-20, torna publico que requereu a SEMA/PA a renovação da licença de operação de numero 5060/10 da jazida Ouro Verde em Brasil Novo, sob o protocolo 23628/12.
CONTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA CNPJ/MF Nº 53.503.652/0014-20, torna publico que requereu a SEMA/PA a renovação da licença de operação de numero 5144/10 do Canteiro de Obras em Brasil Novo, sob o protocolo 23630/12.
CONTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA CNPJ/MF Nº 53.503.652/0014-20, torna publico que requereu a SEMA/PA a renovação da licença de operação de numero 5143/10 da jazida Nova Esperança em Brasil Novo, sob o protocolo 23633/12.
CONTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA CNPJ/MF Nº 53.503.652/0014-20, torna publico que requereu a SEMA/PA a renovação da licença de operação de numero 5065/10 da jazida Chico do Milho em Brasil Novo, sob o protocolo 23636/12.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CANAL ÁGUA CRISTAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439353
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CANAL ÁGUA CRISTAL. Convido os moradores do Canal Água Cristal - Município de Belém – Estado do Pará, para Assembléia de Fundação da Associação dos moradores da referida área a comparecerem no dia 26 de Setembro de 2012, às 20 horas, na Alameda Água Cristal, Rua Presidente Lula, nº 44, CEP: 666.115-515 - **Marambaia**- para participarem da mesma na qualidade de sócio fundador. Na ocasião em que será discutido e votado o estatuto social e eleitos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Belém-Pa, 20 de Setembro de 2012. Jossinalda de Oliveira Vieira- **COMISSÃO ORGANIZADORA.**

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR).
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439374
RESUMO ATO ADMINISTRATIVO NORMATIVO Nº 01/2012
- **CAU/PA** - Dispõe sobre o Quadro Provisório de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).
- O Quadro Provisório de Pessoal do CAU/PA tem como composição: I) Empregos de Livre Provitmento e Demissão de Nível Superior; 11) Empregos Temporários de Nível Superior; 111)EmpregosTemporáriosdeNívelMédio.- O Presidente do CAU/BR irá definir os cargos e suas designações, além das especificações para preencher suas vagas. - Os contratos de trabalhos para admissão de pessoas nos Empregos Temporários de Nível Superior e Nível Médio serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e terão prazo de duração determinada de 180 dias, podendo ser prorrogados.
- Estabelece os níveis máximos de remuneração a serem praticados para o grupo do Quadro Provisório de Pessoal doCAU/PA. - O presidente do CAU/PA baixará normas regulamentando as disposições desta Resolução e dispondo sobre os procedimentos administrativos pertinentes. - Autoriza o Presidente do CAU/BR a praticar os atos necessários para promover os processos seletivos simplificados de que trata o Ato Administrativo, inclusive pode contratar empresa especializada pra fazê-lo respeitadas em qualquer caso às normas legais aplicáveis, especialmente a Lei nº8.666,de21dejunhode1993. – O ato administrativo em questão entrou em vigor na data de sua assinatura.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PARÁ (CAU/PA)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439376
RESUMO ATO ADMINISTRATIVO NORMATIVO Nº 02/2012 - CAU/PA
- O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pará (CAU/PA) dispõe sobre o fornecimento de passagens e a concessão de diárias às pessoas a serviço do CAU/PA.
- Enumera as pessoas que podem se encontrar a serviço do CAU/PA e as divide em grupos para efeito de classificação de

concessão de diárias.
- As diárias destinam-se a atender às despesas de hospedagem e alimentação.
- Estabelece as razões de concessão das diárias e sua aplicação. Vai enumerar situações específicas nas condições das diárias.
- Demonstra em tabela os valores correspondentes à concessão de diária e ajuda de custo no âmbito do CAU/PA.
- Autoriza-se o presidente do CAU/PA a praticar os atos necessários à contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, respeitadas em qualquer caso as normas legais aplicáveis, especialmente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Os valores das diárias e ajudas de custos serão revistos, anualmente, pela Diretoria Executiva do CAU/PA e homologado pelo Plenário.
- O ato administrativo em questão entrou em vigor na data de sua assinatura.

BENEVIDES ÁGUAS S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439445
BENEVIDES ÁGUAS S/A - CNPJ 15.887.193/0001-11, torna públicoque recebeu da SEMA-PA a OUTORGA Nº 785/2012 para Captação de Água Subterrânea dos Poços Benevides e Nova Vida, na localidade denominada Sítio Santo Antônio, Benevides-PA.

TABELIONATO DE PROTESTO MOURA PALHA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439502
Encontram-se neste tabelionato os títulos cujos devedores não foram localizados: ct-20017323188-raimundo moreira lopes-aymore credito, financiamento e investimento s/a-r\$ 10419,28-st-0000406-25.2010-eliana do socorro barros leal-lenira ferreira da silva-r\$ 7444,65-st-0000432-86.2011-dj servicos e construcao ltda-boaventura lauremir pereira oliveira-r\$ 5014,00-st-0000432-86.2011-sandy vieira siqueira-boaventura lauremir pereira oliveira-r\$ 5014,00-st-0000432-86.2011-jose fernando moraes de souza-boaventura lauremir pereira oliveira-r\$ 5014,00-st-0000673-94.2010-mirage comercio e serviços de restaurante ltda-wenderson patricio rabelo monteiro-r\$10407,87-dm-14356/b-comercial galeao-amazonia chemical ltda me-r\$346,66-st-0080000-16.2009-justo ugulino neto-miriam santos da silva-r\$1833,29-dm-23588e-2/3-l d da trindade me-multi recebeivs ii fundo de investment/fort solutios comer-r\$1562,41-dm-100959-e-josiane vasconcelos aires-mueller fogoes ltda-r\$1234,78-cc-1378619-maria regina ramos tavares-banco bradesco s/a-r\$139418,57-dm-5831 1-r s pantoja-marca representacao e com ltda-r\$73,44-dm-000205-linhas de xingu transmissora de energia-log tur servicos de transportes ltda-me-r\$791,72-st-0033200-15.2009-cimatro - companhia intrnacional de madeiras tropicais-clayton antonio pisetta-r\$3908,16-st-0072000-29.2006-l a s brito e lopes ltda-arlindo roberto dos santos-r\$8145,83-st-0072000-29.2006-antonio lopes de brito-arlindo roberto dos santos-r\$8145,83-st-0072000-29.2006-nazare aparecida lopes de aparecida-arlindo roberto dos santos-r\$8145,83-st-0055900-58.2008-maria antonia pereira brito-paulo sergio souza reis-r\$3163,36-st-0001638-63.2010-locus servicos de vigilancia ltda.-cristiano do nascimento pinto-r\$6640,47-st-0001638-63.2010-joão edgar gomes melo-cristiano do nascimento pinto-r\$6640,47-st-0001638-63.2010-mecias gomes de albuquerque-cristiano do nascimento pinto-r\$6640,47-st-0001638-63.2010-thiane dos santos marim-cristiano do nascimento pinto-r\$6640,47-st-0001410-88.2010-nova mobilia ind e com ltda epp-alberto baia cardoso-r\$628,61-dm-356589-m e c de brito & cia ltda-global air cargo ltda-r\$548,52-ds-031001-jhon ranison de castro silva-rosane baglioli dammski-r\$35,00-dm-0000194877-dalton vila corte da silva-sjt saude - cursos profissionalizantes l-r\$525,00-dm-0000200465-raffael santana de souza carneiro portel-sjt saude - cursos profissionalizantes l-r\$525,00-dm-9274-wagner de o leao - epp-g silva correia ltda-r\$400,00-dm-0907861600-s n b santos-sand beach ind de conf ltda-r\$546,63-dm-9321-wagner de o leao - epp-g silva correia ltda-r\$926,90-dm-1397/3-waldiney augusto de s. costa-gimon industria c e s ltda-r\$2597,34-dm-1747880101-andre b de souza-orgalent produtos oticos ltda-r\$3963,17-dm-529-2-c filho com de cal e ltda me-banco daycoval s a/m.s. ind. com. de calçados ltd-r\$4800,00-dm-3505-glaison martins abdon-hidrafix ind com ltda-r\$1000,00-dm-3505-glaison martins abdon-hidrafix ind com ltda-r\$1000,00-dm-0007136/a-k. a. servicos de informtica ltda-linx sistema e consultoria ltda-r\$2556,62-ds-62197 e mota com repr. e servicos ltda-logistica rodoviaria itaquia transportes-r\$184,16-dm-17766-2-engel - engenharia eficiente e servicos-r w n industria e comercio ltda-r\$344,50-dm-295/08-plaza sppd empreendimentos ltda-aelcio de jesu monteiro dos santos-r\$270,00-dm-14253/e-c r ribeiro mota-amazonia chemical ltda me-r\$381,66-dm-2226d-otacilio de moraes pinheiro-teruko pecas e motores ltda-r\$1862,50-dm-2226d-otacilio de moraes pinheiro-teruko pecas e motores ltda-r\$1862,50-dm-185-1-jonan queiroz de figueiredo-atepext servicos de cobranca ltda/so inox com de metais-r\$6000,00-dm-040003-vivian lucas de souza-s c rosa comercio me-r\$220,00-dm-006159-alianza logistica e empreendimentos ltda-d h l comercio e servicos ltda

me-r\$153,86-dm-0091969-new vision comercio ltda-sol informatica ltda-r\$366,50-dm-111-lima transporte ltda-p. c. de lira neto/p.c. de lira-r\$350,00-dm-027063-1-imperial comercio de moveis ltda me-esplanada industria e comercio de colchoes lt-r\$363,79-dm-os000181-2-c j amaro representacoes ltda-malharia feito crianca ltda - epp-r\$433,92-dm-000358/0003-juliana da cunha correa 81064462200-todabella comercio de roupas ltda-r\$491,40-dm-028377/1-2-m.a.s servico de construcao civil ltd-controle industria e comercio de materiais el-r\$5096,00-dm-204082012-marta railda gama de souza-condominio do edificio victor danin-r\$320,00-dm-102082012-jose luiz da silva-condominio do edificio victor danin-r\$320,00-dm-0000142952-shopping piscina comercio ltda-filter up i comercio ltda-r\$491,40-dm-9376-wagner de o leao - epp-g silva correia ltda-r\$1200,00-dm-1410/3-waldiney augusto de s. costa-gimon industria c e s ltda-r\$2086,68-dm-nd-001960-vitrilar servicos ltda - me-tdl locacao e manutencao de maquinas e equipa/tdl locacao e-r\$380,00-dm-0022890/a-npm com de confeccoos ltda-sln licenciamentos ltda-r\$546,17-cc-204.285.078-anderson quaresma barbosa-banco bradesco s/a-r\$23552,82-cc-sem numero-luise arraia paiva rodrigues-banco bradesco s/a-r\$2919,42-dm-0124993-01-mkl construcoes e comercio ltda-fidc empirica sifra premium/pvc brazil industria de tubos e-r\$6993,02-dm-01-loide alcantara de lima-m f g de oliveira me/golfran paragominas-r\$62,80-dm-22519004-rogerio da gama m.nogueira-phd physio dental comercio e servicos ltda ep-r\$539,00-dm-dsr1035/a-dn com. e repres.ltda-mares comercial ltda/isaia lima do consel-r\$603,54-dm-dsr984/c-dn com. e repres.ltda-mares comercial ltda/isaia lima do consel-r\$819,56-dm-1174 1190-3-distrib marm granitos fe em deus ltda-mineradora sao gabriel ltda me-r\$2646,80-dm-3 2050949d-m dos santos ferraz-textil dalutex ltda-r\$7240,79-ds-1506122-costa & fig com colch. ltda-machado serv decor eventos ltd-r\$2950,00-dm-06796/12-empreendimentos pague menos s/a-banco rural sa/transp exp amazonico ltda-r\$730,30-dm-4183-1-cristiano rosa ravazoli-fsr transporte ltda-r\$56,70-dm-p.13-abelacir do nascimento monteiro-f.f. miranda construtora e imobiliaria l-r\$833,35-dm-594/2012-delta construcoes sa-oliveira e sa ltda me-r\$1710,00-dm-i000000152-thecc copy comercio de maq. e serv. ltda-ativa ind. com. e imp.ltda-r\$2520,00-dm-12672-robson ney tavares simoes-l. oliveira de sousa & cia ltda-r\$394,00-dm-201954236-joelma rodrigues pantoja 93449526200-ciclo cairu ltda-r\$1637,97-dm-12854-djair ataide da silva-j henrique a da silva epp-r\$496,39-dm-11005-moisés barbosa oliveira-jhully abreu silva 00145872203-r\$206,00-dm-33892-cec comercio eletr e telefonia ltda-isonic technology eletronica ltda-r\$740,00-dm-dm287084 1-dbis telecomunicacoes ltda me-amazon transportes ltda-r\$155,60-dm-0084938-samella da conceicao jardim-sol informatica ltda-r\$ 216,66-dm-34038-f j pinto soares-gobbi negocios imp exp ltda- r\$ 1343,84-dm-221976001-m & r comercio de celulares lt-tim celular s/a-r\$ 1883,82-dm-222291001-m & r comercio de celulares lt-tim celular s/a-r\$7163,65-dm-00081080-1-agecorfran comercial amazonas ltda-tramontina norte sa-r\$164,46-dm-15547 2-r s pantoja-marca diesel comercio de pecas ltda-r\$208,75-dm-00081079-1-agecorfran comercial amazonas ltda-tramontina norte sa-r\$251,83-dm-7035.a-gs comercio ltda.-castanheira-marco antonio peres estojos epp-r\$606,98-dm-0121449 02-mkl construcoes e comercio ltda-quata fundo de investimento em direitos credi/p v c brazil i-r\$2444,76-dm-4810411201-marcia cris.ferreira do nascimento-isapa importacao e comercio ltda-r\$4151,67-cc-4034973-kleber teodoro palheta eleres-banco bradesco s/a-r\$37000,00-dm-a405b03/023-odaisa ribeiro da silva-md construtora ltda-r\$201,66-cc-53098-paulo cesar da silva castro-banco rodobens s.a.-r\$81784,20-dm-3505-glaisson martins abdon-hidrafix ind com ltda-r\$1000,00-dm-nfe02502-bps belem servicos de mont indltda-provitex com de art ind ltda-r\$840,00-dm-00.612-1/3-construtora simetrica ltda - epp-c.c.n. - factoring fomento comercial ltd/c.m.s comercio de t-r\$1928,66-dm-2979525-denise aviz braga rocha-magazine liliani s/a-r\$ 1169,00-dm-3015804-sabrina do carmo oliveira-magazine liliani s/a-r\$1701,00-dm-2969298-marcio gleis de melo silva-magazine liliani s/a-r\$ 1440,00-dm-003008-c.v.v.l.c. arraes epp-calcados morelli industria e comercio ltda-r\$1399,20-dm-469092-w l de souza-jaragua auto posto diesel ltda-r\$ 2386,84-dm-nf-685-wtorre engenharia construcao s.a-albarelo e albarelo ltda-r\$4787,56-dm-0003339902-e mota comercio repres. e servicos ltda-mecanica industrial colar ltda-r\$842,50-dm-90b-soares & silva com.hortifrutigranjeiro l-datmoney fomento mercantil ltda/com e transp.de alimentos pi-r\$1855,00-dm-000579x-distrib. de marm. e granitos fe em deus.-marmoraria gramobel ltda me-r\$3003,00-dm-54003-niltto luz dos santos-nelson b de lima ltda me/nelson b. de lima-r\$2600,00-dm-27-elian carla farias da costa-tenone materiais de construcao ltda.-me-r\$3957,00-dm-1100249-luis claudio costa reis-alexandre ferreira pinto-r\$300,00-dm-015841-alianza logistica e empreendimentos ltda-d h l comercio e servicos ltda me-r\$628,40-dm-32808/01-e a valente-trox brasil dif. ar ac. f. vent. ltda-r\$3673,63-ch-104-000023-erika c b de souza me-banco bradesco s/a-r\$9900,00-dm-2549a006-r s pantoja-speedmaq

industria e comercio de maquinas ltd-r\$1200,00-dm-5957/04-marcelo fava busquetti-kathavento ind e com de presentes e decoracao-r\$2387,76-dm-129-phoenix construcoes ltda epp-s brandao com de madeiras ltda-r\$680,00-dm-108-phoenix construcoes ltda epp-s brandao com de madeiras ltda-r\$4000,00-dm-20-559-4-ana raquel dos santos-lumident comercio de produtos-r\$555,00-dm-00081450-m.b. geosistemas com. ltda.-auto adesivos parana ltda-r\$1431,94-dm-0185-c g da silva padilha-w1 comunicacao ltda-r\$3000,00-dm-4556-paulo jose dos santos braga-bom gosto comercio de alimentos ltda-r\$1045,00-dm-102-w torre engenharia e const s a-central dias gerenciamento de servicos ltda/central dias ger-r\$56877,43-dm-28260 01-s c i coelho comercio-fundo de investimento em direitos credit/latina textil indus-r\$1112,14-st-0039600-13.2007-francisco soares campos-sindicato dos trabal na ind da const e mob de belem-sctimba-r\$27517,18-ch-104-000022-erika c b de souza me-banco bradesco s/a-r\$ 9900,00-dm-349/07670-2-lilia fonseca da silva-fabrica da paz e cia-r\$338,43-dm-185/001-2-tiago larilo pereira junior-t a p de oliveira-r\$296,00-dm-31253-c-asacorp empreendimentos e part s a-c e benetti epp-r\$700,00-dm-boleto 6698-puma air linhas aereas ltda-csi service ltda-r\$1216,54-dm-1/2-antonio de jesus dos santos-tribunal arbitral do bras e mer ss ltda/tribunal arbitral do-r\$1500,00-dm-1439/3-waldiney augusto de s. costa-gimon industria c e s ltda-r\$592,68-dm-nd-002363-sirius construcao e incorporacao ltda-tdl locacao e manutencao de maquinas e equipa/tdl locacao e-r\$167,00-dm-21905001-r s pantoja-polipeças distribuidora automotiva ltda-r\$1135,49-dm-7 34398-c-vitoria com e dist de prod alimenticios-labor factoring e consultoria ltda/braspack embalagens do no-r\$1979,47-dm-37345-jm terraplanagem e construcoes ltda-recapadora de pneus sinop ltda-r\$1937,00-cujos são ditos devedores intimados e notificados, dentro do prazo de 72 horas pagar ou dar a razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos. belém-pa, 24 de setembro de 2012.. Tabelionato II Ofício de protestos Moura Palha – Julio Antonio Gaia Lopes- Escrevente Juramentado.

A Vale S.A. torna público, que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA a Renovação de Licença de Operação nº 842/2009, com validade de 04 (quatro) anos, referente à operação da malha ferroviária da Estrada de Ferro Carajás, seus pátios de cruzamento e unidades de apoio, nos municípios de São Luís, Bacabeira, Santa Rita , Itapecuru Mirim, Anajutuba, Miranda do Norte, Arari, Vitória do Mearim, Igarapé do Meio, Monção, Santa Inês, Pindaré Mirim, Tufilândia, Alto Alegre do Pindaré, Buriticupu, Bom Jesus das Selvas, Açailândia, São Francisco do Brejão, Cidelândia, Vila Nova dos Martírios, São Pedro da Água Branca, Itinga e Bom Jardim, no Estado do Maranhão, e nos municípios de Bom Jesus do Tocantins, Marabá, Curionópolis e Parauapebas, no Estado do Pará (processo nº 02001.009288/2002-73).

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14ª REGIÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439654
LICITAÇÃO
COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE
TIPO MENOR PREÇO E MELHOR PROPOSTA
Na conformidade da Lei Nº. 8.666/1993 e suas alterações, o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região comunica a abertura do Processo de Licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço e Melhor Oferta, Processo Administrativo Nº 211/2012 – Licitação 002/2012, tendo como objeto a aquisição de um **AUTOMÓVEL** para o setor de fiscalização do CRTR 14ª Região, de acordo com as especificações do ato convocatório.
As informações e retirada do edital poderão ser adquiridas na secretaria do CRTR 14ª Região, sito a Travessa Pirajá, Nº 1.955 – Marco – Belém/PA – Fones: (91) 3226-1544.
Belém, 24 de Setembro de 2012.

TNR. VALTENIS AGUIAR MELO-Diretor Presidente

PARÁ IND. RAYMUNDO DA FONTE S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439675
PARÁ IND. RAYMUNDO DA FONTE S/A recebeu da **SEMMA/ PMB** a L.A.O. 0151/2011 para a fabricação de produtos de limpeza e vinagre, localizando-se na Rod. Arthur Bernardes, 8297, Belém/PA . Proc. 1631/09.

MADEIREIRA RANCHO DA CABOCLA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439735
MADEIREIRA RANCHO DA CABOCLA LTDA, torna Público que requereu a SEMA, através do processo nº 2012/8484, a renovação da LO nº 5546/2011, para a atividade de DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA MADEIRA SERRADA/LAMINADA/ FAQUEADA, instalada no município de Prainha/PA.

Particulares

CAUBY CAETANO DE CARVALHO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439579
O SR. **CAUBY CAETANO DE CARVALHO**, CPF 192.969.081-91, TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DA SEMA/PA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE RURAL - Afar Nº 908/2012, PARA A ATIVIDADE DE PECUÁRIA DA FAZENDA MATA AZUL, MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

DANILO FERREIRA CAETANO,
O SR. **DANILO FERREIRA CAETANO**, CPF 028.915.041-86, TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DA SEMA/PA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE RURAL - Afar Nº 909/2012, PARA A ATIVIDADE DE PECUÁRIA DA FAZENDA CRISTALINA, MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

MURILO FERREIRA CAETANO
O SR. **MURILO FERREIRA CAETANO**, CPF 024.645.061-41, TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DA SEMA/PA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE RURAL - Afar Nº 910/2012, PARA A ATIVIDADE DE PECUÁRIA DA FAZENDA JAMANXIM, MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

ROMEU PIRAN
O SR. **ROMEU PIRAN**, CPF 212.602.229-34, TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DA SEMA/PA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE RURAL - Afar Nº 921/2012, PARA A ATIVIDADE DE PECUÁRIA DA ESTANCIA MEDIANEIRA II, MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

ROMEU PIRAN
O SR. **GUILHERME PIRAN**, CPF 827.666.142-49, TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DA SEMA/PA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE RURAL - Afar Nº 922/2012, PARA A ATIVIDADE DE PECUÁRIA DA ESTANCIA MEDIANEIRA VI, MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

EDUARDO PIRAN
O SR. **EDUARDO PIRAN**, CPF 699.322.712-68, TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DA SEMA/PA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE RURAL - Afar Nº 923/2012, PARA A ATIVIDADE DE PECUÁRIA DA ESTANCIA MEDIANEIRA VII, MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

IOLANDA MAZETTO
A SRª. **IOLANDA MAZETTO**, CPF 702.058.801-85, TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DA SEMA/PA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE RURAL - Afar Nº 924/2012, PARA A ATIVIDADE DE PECUÁRIA DA FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

ALCIONI STRAPASSON
O SR. **ALCIONI STRAPASSON**, CPF 979.337.162-53, TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DA SEMA/PA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE RURAL - Afar Nº 939/2012, PARA A ATIVIDADE DE PECUÁRIA DA FAZENDA LAGOA DO PIRAIBA, MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

LUIZ SCHWIRCH
O SR. **LUIZ SCHWIRCH**, CPF Nº 220.803.259-49 , TORNA PUBLICO QUE PROTOCOLOU NA SEMA/PA A LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL (LAR) PARA ATIVIDADE DE PECUÁRIA Nº DO PROCESSO 2012/0000027616 DA FAZENDA SANTA CATARINA I, MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

JANDIR SVIERK
O SR. **JANDIR SVIERK**, CPF Nº 251.094.489-49, TORNA PUBLICO QUE PROTOCOLOU NA SEMA/PA A LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL (LAR) PARA ATIVIDADE DE PECUÁRIA Nº DO PROCESSO 2012/0000027622 DA FAZENDA SANTA CATARINA II, MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

MARISA TEREZINHA VESZ
A SRª. **MARISA TEREZINHA VESZ**, CPF Nº 460.178.521-91, TORNA PUBLICO QUE PROTOCOLOU NA SEMA/PA A LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL (LAR) PARA ATIVIDADE DE PECUÁRIA Nº DO PROCESSO 2012/0000027607 DA FAZENDA MORADA DO SOL, MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA

Secretaria Especial de Estado de Gestão

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,

GOVERNO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE